Doc. 2

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro

CRAS Corporate Service Office (CSO)

Elaborado por: Laboratório de Negócios

Data Base: Agosto/2026

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

1. Introdução

O presente laudo tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da CRAS CSO, estrutura empresarial remanescente após a alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) Amendoim e Madeira, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

A avaliação considera as projeções financeiras da CRAS CSO, o cronograma de pagamentos previsto no Plano de Recuperação Judicial, as premissas operacionais adotadas, a estrutura de custos projetada e as obrigações remanescentes da companhia.

As análises foram desenvolvidas com base nas informações disponibilizadas pela administração, nas premissas utilizadas para a construção das projeções e na documentação de suporte apresentada durante a elaboração deste laudo.

2. Contexto Histórico e Estratégia de Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil

O Grupo CRAS Brasil, com mais de uma década de atuação no agronegócio brasileiro, consolidou-se na produção e exportação de óleo e farelo de amendoim, comercialização de derivados de soja e manejo florestal sustentável. Fundada em 2011, a CRAS Agroindústria Ltda, com sede em Petrópolis/RJ, sempre manteve seu centro decisório e estratégico na cidade.

2.1. A Crise Financeira e a Recuperação Judicial

A crise que levou o Grupo CRAS Brasil à Recuperação Judicial, distribuída em 13 de maio de 2025 e deferida em 15 de maio de 2025, foi multifacetada e decorreu de fatores exógenos e adversos, alheios ao controle de seus administradores. Conforme detalhado nos laudos das UPIs Amendoim e Madeira, as principais causas incluíram:

a) **Clima extremo:** A seca histórica de 2023 e 2024 no Brasil praticamente paralisou a navegação nos rios de Belém do Pará, travando a logística da madeira. No Sul, as obras no Porto de Navegantes (SC) estrangularam as exportações de amendoim.

b) **Queda nos Preços de Commodities:** Depois da bonança de 2022, os preços agrícolas e florestais despencaram no biênio seguinte. As margens encolheram e repor estoque virou um desafio.

c) **Aumento das Taxas de Juros:** A escalada da taxa Selic encareceu brutalmente o crédito para a empresa e, ao mesmo tempo, freou o consumo na ponta final.

d) **Inadimplência de Terceiros:** A recuperação judicial do Grupo TresBomm deixou um rombo de R$ 14 milhões no caixa da CRAS, um golpe direto na liquidez.

O resultado disso foi um passivo consolidado de R$ 561.004.487,20, já fatiado entre as classes de credores da Lei de Recuperação de Empresas (art. 41).

2.2. Estratégia de Reestruturação: Alienação das UPIs e Criação da CRAS CSO

No âmbito do Plano de Recuperação Judicial, o Grupo CRAS Brasil adotou uma estratégia robusta de reestruturação patrimonial e operacional, focada na alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme previsto nos arts. 60 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. As duas plantas do grupo, Amendoim e Madeira, foram estruturadas como UPIs e estão em processo de aquisição por investidores ou credores.

A alienação das UPIs Amendoim e Madeira, cujos valuations foram elaborados pela **Laboratório de Negócios**, permite a entrada de recursos (via créditos concursais e/ou extraconcursais) e a redução do passivo da empresa residual. As premissas de dívida estabelecidas para a **CRAS CSO** são:

a) As UPIs serão adquiridas com créditos concursais e/ou extraconcursais pelo valor de seus valuations.

b) As dívidas correspondentes a cada UPI serão descontadas do passivo total da **CRAS AGRO**: R$ 41,1 milhões para a UPI Amendoim e R$ 75,0 milhões para a UPI Madeira.

A estrutura remanescente será organizada na **CRAS CSO**, que, além de operar como trading de grãos visto o histórico e relacionamento que possui no setor, concentrará as funções corporativas e administrativas comuns de seus clientes. Seu papel será preservar sinergias, coordenar a gestão corporativa e prestar serviços compartilhados, atuando como plataforma de suporte à operação e à governança das empresas.

O objetivo dessa plataforma será expandir sua atuação para terceiros, ampliando sua base de clientes e diversificando suas fontes de receita.

Essa estrutura constitui a premissa adotada para as projeções econômico-financeiras apresentadas neste laudo.

2.3. Escopo Preliminar de Serviços da CRAS CSO

A **CRAS CSO** tem como objetivo ser Backoffice corporativo e Business Partners de seus clientes, podendo abranger as seguintes áreas de atuação de acordo com a demanda e necessidade de cada cliente:

Área / Esteira	Serviços incluídos	Entregáveis-chave	Natureza
Financeiro e Tesouraria	Contas a pagar e receber; conciliações; programação de pagamentos; cobrança; gestão operacional de caixa, acessos e procurações.	Posição de caixa; aging; calendário de pagamentos; conciliações; relatórios de liquidez.	Backoffice
Contabilidade e Fechamento	Escrituração; conciliações contábeis; fechamento mensal; suporte às demonstrações financeiras; interface com auditoria; controle de ativos e provisões.	Balancete; DRE; BP; razão analítico; conciliações; pacote de fechamento.	Backoffice
Fiscal e Tributário	Apuração de tributos; obrigações acessórias; escrituração fiscal; controles de créditos; suporte a fiscalizações e assessores tributários.	Apurações; guias; SPEDs; memórias de cálculo; controles de contingências e créditos.	Backoffice
Recursos Humanos Administrativo	Folha; benefícios; admissões; desligamentos; ponto; encargos; obrigações trabalhistas; cadastros e documentação.	Folha processada; obrigações; headcount; turnover; custo de pessoal.	Backoffice
Compras Indiretas e Administração	Serviços e fornecedores administrativos; facilities; viagens; telefonia; serviços gerais; homologação. Exclui matérias-primas, insumos produtivos e fornecedores estratégicos.	Cotações; contratos; savings; cadastro e avaliação de fornecedores.	Backoffice
FP&A	Orçamento; forecast; análise de variações; cenários; suporte à decisão; consolidação de premissas operacionais e financeiras.	Budget; forecast; bridge real x plano; cenários; análise executiva.	Business Partner
Controladoria	Padronização gerencial; custeio; margens; rentabilidade por produto e cliente; controles internos; qualidade da informação.	DRE gerencial; análise de margem; custo padrão e real; indicadores de performance.	Business Partner
BI e Dados	Governança de indicadores; automação de relatórios; dashboards; integração de bases e suporte analítico.	Dashboards; dicionário de indicadores; rotinas de atualização e consistência.	Business Partner
Jurídico Corporativo e Compliance	Gestão contratual; consultivo societário e contratual; políticas; gestão de escritórios; contingências; seguros; integridade e alçadas.	Contratos; matriz de contingências; políticas; relatórios jurídicos; controles de compliance.	Serviço Especializado

2.4. Operações de Trading

Com atuação próxima a fornecedores de grãos durante toda da vida da CRAS, a **CRAS CSO** atuará também como intermediadora de compra e venda de grãos.

3. Projeção da Demonstração de Resultados (2026-2035)

A projeção da Demonstração de Resultados da **CRAS CSO**, reflete a estratégia de geração de receita através da prestação de serviços, intermediação de compras e vendas de grãos e a gestão de custos e despesas, com o início das operações plenas a partir de 2027 e estendendo-se até 2039.

Mês / Ano		2027 Orçado	2028 Orçado	2029 Orçado	2030 Orçado	2031 Orçado	2032 Orçado	2033 Orçado	2034 Orçado	2035 Orçado	2036 Orçado	2037 Orçado	2038 Orçado	2039 Orçado
Demonstração de Resultado	**R$'000**													
Receita Bruta	**R$'000**	**16.618**	**17.864**	**19.204**	**20.644**	**22.193**	**23.857**	**25.646**	**27.570**	**29.638**	**31.860**	**34.250**	**36.819**	**39.580**
% Receita Bruta	*%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*
Deduções	**R$'000**	**(831)**	**(893)**	**(960)**	**(1.032)**	**(1.110)**	**(1.193)**	**(1.282)**	**(1.378)**	**(1.482)**	**(1.593)**	**(1.713)**	**(1.841)**	**(1.979)**
% Receita Bruta	*%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*	*5%*
Impostos	R$'000	(831)	(893)	(960)	(1.032)	(1.110)	(1.193)	(1.282)	(1.378)	(1.482)	(1.593)	(1.713)	(1.841)	(1.979)
Devoluções	R$'000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Liquida	**R$'000**	**15.787**	**16.971**	**18.244**	**19.612**	**21.083**	**22.664**	**24.364**	**26.191**	**28.156**	**30.267**	**32.538**	**34.978**	**37.601**
% Receita Bruta	*%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*	*95%*
Custos	**R$'000**	**(11.051)**	**(11.880)**	**(12.771)**	**(13.728)**	**(14.758)**	**(15.865)**	**(17.055)**	**(18.334)**	**(19.709)**	**(21.187)**	**(22.776)**	**(24.484)**	**(26.321)**
% Receita Liquida	*%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*	*70%*
Lucro Bruto	**R$'000**	**4.736**	**5.091**	**5.473**	**5.884**	**6.325**	**6.799**	**7.309**	**7.857**	**8.447**	**9.080**	**9.761**	**10.493**	**11.280**
% Receita Liquida	*%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*	*30%*
SG&A	**R$'000**	**(1.263)**	**(1.358)**	**(1.460)**	**(1.569)**	**(1.687)**	**(1.813)**	**(1.949)**	**(2.095)**	**(2.252)**	**(2.421)**	**(2.603)**	**(2.798)**	**(3.008)**
% Receita Liquida	*%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*	*8%*
EBITDA	**R$'000**	**3.473**	**3.734**	**4.014**	**4.315**	**4.638**	**4.986**	**5.360**	**5.762**	**6.194**	**6.659**	**7.158**	**7.695**	**8.272**
% Receita Liquida	*%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*	*22,0%*

Análise da DRE (2027-2039):

A Demonstração de Resultados (DRE) projetada para a **CRAS CSO** demonstra uma trajetória de crescimento e rentabilidade consistente, fundamental para a viabilidade da empresa a partir do início de suas operações plenas em 2027 e ao longo de todo o período de pagamentos da Recuperação Judicial até 2039.

a) **Receita Bruta:** A **CRAS CSO** projeta um crescimento robusto e consistente da receita bruta, iniciando com R$ 16,62 milhões em 2027 e atingindo R$ 39,58 milhões em 2039. Este crescimento é impulsionado pela expansão de mercado, validando a estratégia de diversificação de clientes. A taxa de crescimento anual composta (CAGR) da receita bruta entre 2027 e 2039 é de aproximadamente 7,5%, indicando uma expansão saudável e sustentável.

b) **Custos e Lucro Bruto:** Os custos, relacionados à prestação de serviços, também crescem em linha com a receita, mantendo uma margem bruta estável e saudável, em torno de 30% da receita líquida. Isso demonstra a eficiência na gestão dos custos diretos dos serviços, que representam 70% da Receita Líquida.

c) **Despesas SG&A:** As despesas com Vendas, Gerais e Administrativas (SG&A) são controladas e representam 8% da Receita Líquida. Embora cresçam em termos absolutos, a manutenção de sua proporção em relação à receita líquida indica que a empresa consegue escalar suas operações sem um aumento desproporcional nas despesas administrativas e comerciais, evidenciando ganhos de escala.

d) **EBITDA:** O EBITDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é um indicador chave da capacidade de geração de caixa operacional. A **CRAS CSO** projeta um EBITDA crescente de R$ 3,47 milhões em 2027 para R$ 8,27 milhões em 2039. A margem EBITDA, que se mantém estável em 22% da Receita Líquida, é um forte indicativo da capacidade da **CRAS CSO** de gerar caixa operacional robusto, fundamental para a capacidade da empresa de cobrir suas obrigações financeiras e investir em seu crescimento futuro.

4. Projeção do Fluxo de Caixa Livre (2027-2039)

A projeção do Fluxo de Caixa Livre da **CRAS CSO**, é vital para avaliar sua capacidade de honrar os pagamentos da Recuperação Judicial e financiar suas operações, considerando o início efetivo dos pagamentos a partir de 2027 e estendendo-se até 2039.

Mês / Ano		2027 Orçado	2028 Orçado	2029 Orçado	2030 Orçado	2031 Orçado	2032 Orçado	2033 Orçado	2034 Orçado	2035 Orçado	2036 Orçado	2037 Orçado	2038 Orçado	2039 Orçado
Fluxo de Caixa	**R$'000**													
EBITDA	**R$'000**	**3.473**	**3.734**	**4.014**	**4.315**	**4.638**	**4.986**	**5.360**	**5.762**	**6.194**	**6.659**	**7.158**	**7.695**	**8.272**
(-) Pagamento Administrador Judicial	R$'000	(1.888)	(2.635)	(2.635)	(878)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Passivo Fiscal	R$'000	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)	(875)
(-) Passivo Trabalhista	R$'000	(418)	(418)	(418)	(418)	(418)	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento Acordos	R$'000	487	7	15	32	49	67	86	106	145	165	186	207	229
Fluxo de Caixa Livre antes PRJ	**R$'000**	**779**	**(187)**	**102**	**2.175**	**3.394**	**4.178**	**4.571**	**4.993**	**5.464**	**5.949**	**6.470**	**7.028**	**7.626**
(-) Pagamento Classe I	R$'000	(141)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento Classe II	R$'000	-	-	-	(33)	(33)	(33)	(33)	(32)	(32)	(132)	(131)	(129)	(128)
(-) Pagamento Classe III	R$'000	(348)	(0)	(0)	(2.229)	(2.360)	(2.341)	(2.322)	(2.303)	(2.284)	(9.401)	(9.310)	(9.220)	(9.130)
(-) Pagamento Classe IV	R$'000	(73)	-	-	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(48)	(47)	(47)	(47)
Fluxo de Caixa Livre	**R$'000**	**218**	**(187)**	**102**	**(99)**	**989**	**1.793**	**2.205**	**2.647**	**3.137**	**(3.631)**	**(3.019)**	**(2.369)**	**(1.678)**
Saldo Inicial de Caixa	**R$'000**	**-**	**218**	**31**	**133**	**34**	**1.023**	**2.816**	**5.021**	**7.668**	**10.805**	**7.174**	**4.155**	**1.786**
(+/-) Fluxo de Caixa Livre	**R$'000**	**218**	**(187)**	**102**	**(99)**	**989**	**1.793**	**2.205**	**2.647**	**3.137**	**(3.631)**	**(3.019)**	**(2.369)**	**(1.678)**
Saldo Final de Caixa	**R$'000**	**218**	**31**	**133**	**34**	**1.023**	**2.816**	**5.021**	**7.668**	**10.805**	**7.174**	**4.155**	**1.786**	**107**

Análise do Fluxo de Caixa e Pagamento da Recuperação Judicial (2027-2039):

A análise do Fluxo de Caixa Livre é fundamental para entender a capacidade da **CRAS CSO** de gerar recursos para suas operações e, principalmente, para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, que se inicia efetivamente em 2027 e se estende até 2039.

a) **Fluxo de Caixa Livre antes PRJ:** Este indicador mostra a capacidade de geração de caixa da operação antes dos pagamentos da Recuperação Judicial. Em 2027, o Fluxo de Caixa Livre antes da PRJ é de R$ 779 mil. Este valor é positivo, indicando que a empresa gera caixa suficiente para cobrir as despesas operacionais e os pagamentos iniciais de Administrador Judicial, Passivo Fiscal e Trabalhista. Em 2028, há um fluxo negativo de R$ 187 mil, atribuído à concentração de pagamentos de Administrador Judicial, Passivo Fiscal e Trabalhista nos primeiros anos. A partir de 2029, o fluxo antes da RJ se torna

consistentemente positivo e crescente, evidenciando a força operacional da empresa, atingindo R$ 7,63 milhões em 2039.

b) **Pagamentos da Recuperação Judicial:** A **CRAS CSO** tem um plano de pagamentos estruturado para as diferentes classes de credores, que se estende até 2039. Os pagamentos da Classe III são os mais representativos, com picos significativos a partir de 2036 (R$ 9,40 milhões). Os pagamentos do Administrador Judicial, Passivo Fiscal e Trabalhista são concentrados nos primeiros anos, aliviando o fluxo de caixa nos períodos subsequentes.

c) **Fluxo de Caixa Livre (após PRJ):** O fluxo de caixa livre após os pagamentos da RJ apresenta volatilidade, com alguns anos negativos (2028, 2030, 2036 a 2039). Isso indica que, em certos períodos, a empresa precisará recorrer ao seu saldo de caixa acumulado ou a linhas de crédito de curto prazo para cobrir os pagamentos.

   É importante que a gestão do caixa seja proativa para mitigar esses riscos. Os anos de 2036 a 2039, em particular, exigem atenção devido ao elevado volume de pagamentos da Classe III, que consome uma parte substancial do fluxo de caixa gerado no ano.

5. Análise de Viabilidade e Indicadores de Desempenho

A viabilidade da **CRAS CSO** é sustentada por diversos fatores. Para demonstrar essa viabilidade, apresentamos os seguintes indicadores de desempenho:

5.1. Indicadores de Rentabilidade

Margem EBITDA: A margem EBITDA da **CRAS CSO** se mantém em patamares saudáveis e crescentes, indicando a eficiência operacional da empresa na geração de caixa a partir de suas atividades principais.

2027-2039: 22,0% sobre as Receitas Líquidas. A estabilidade da margem EBITDA em 22% da Receita Líquida demonstra que a estrutura de custos e despesas operacionais é bem gerenciada e escalável, um ponto crucial para a sustentabilidade da **CRAS CSO**.

5.2. Indicadores de Cobertura de Caixa

Para avaliar a capacidade da CRAS CSO de cobrir suas obrigações, especialmente os pagamentos da Recuperação Judicial, a **Laboratório de Negócios** analisou a relação entre o Fluxo de Caixa Livre antes dos pagamentos da RJ e o total de pagamentos da RJ.

Mês / Ano		2027 Orçado	2028 Orçado	2029 Orçado	2030 Orçado	2031 Orçado	2032 Orçado	2033 Orçado	2034 Orçado	2035 Orçado	2036 Orçado	2037 Orçado	2038 Orçado	2039 Orçado
Fluxo de Caixa Livre antes PRJ	R$'000	779	(187)	102	2.175	3.394	4.178	4.571	4.993	5.464	5.949	6.470	7.028	7.626
Pagamentos PRJ	R$'000	561	0	0	2.274	2.405	2.385	2.366	2.347	2.327	9.581	9.489	9.396	9.304
Indice de Cobertura de Caixa (x)		1,39	NA	NA	0,96	1,41	1,75	1,93	2,13	2,35	0,62	0,68	0,75	0,82

Cobertura de Caixa: Este indicador mede quantas vezes o Fluxo de Caixa Livre antes dos pagamentos da RJ é capaz de cobrir o total de pagamentos da RJ.

a) Em 2027, a cobertura é de **1,39x**, indicando que o Fluxo de Caixa Livre antes da PRJ (R$ 779 mil) é mais do que suficiente para cobrir os pagamentos da RJ (R$ 561 mil) naquele ano.

b) Em 2028 e 2029, a cobertura não é Aplicável **(NA)** porque não há pagamentos da PRJ nesses anos (Total Pagamentos PRJ = 0). No entanto, é importante notar que

o Fluxo de Caixa Livre antes da PRJ é negativo em R$ 187 mil em 2028 e positivo em R$ 102 mil em 2029. Isso significa que, em 2028, a operação não gera caixa suficiente para suas despesas, exigindo o uso de capital de giro ou do saldo acumulado de caixa.

c) Em 2030, a cobertura é de **0,96x**, indicando que o Fluxo de Caixa Livre antes da RJ (R$ 2.175 mil) não é suficiente para cobrir integralmente os pagamentos daquele ano (R$ 2.274 mil), exigindo o uso do saldo de caixa acumulado.

d) Nos anos de 2031 a 2035, a cobertura melhora significativamente, variando de **1,41x a 2,35x**, demonstrando a crescente capacidade de geração de caixa da empresa para cobrir seus compromissos.

e) Em 2036, devido ao grande volume de pagamentos da Classe III (R$ 9.581 mil), a cobertura cai para **0,62x**. Isso significa que o Fluxo de Caixa Livre antes da RJ (R$ 5.949 mil) é insuficiente para cobrir os pagamentos, e a empresa dependerá fortemente do seu saldo de caixa acumulado.

f) Nos anos de 2037 e 2038, a cobertura se recupera, atingindo **0,68x e 0,75x**, respectivamente, indicando que o Fluxo de Caixa Livre antes da RJ ainda não é suficiente para cobrir os pagamentos da RJ, mas a proporção melhora.

g) Em 2039, a cobertura é de **0,82x**, o que significa que o Fluxo de Caixa Livre antes da RJ (R$ 7.626 mil) ainda não é suficiente para cobrir os compromissos (R$ 9.304 mil), e a empresa precisará utilizar seu saldo de caixa.

Apesar dos desafios em anos específicos com cobertura inferior a 1x, o saldo de caixa acumulado da **CRAS CSO** é fundamental para cobrir esses déficits, garantindo a solvência da empresa ao longo de todo o período da Recuperação Judicial.

6. Conclusão

Com base na análise aprofundada das projeções financeiras, do plano de pagamentos da Recuperação Judicial e das premissas estabelecidas, a **Laboratório de Negócios** conclui que a **CRAS Corporate Services Office (CSO)** apresenta uma sólida viabilidade econômico-financeira.

As principais justificativas para esta conclusão são:

1. A estratégia de negócios da CRAS CSO está fundamentada na intermediação de operações de compra e venda de grãos, centralização das funções corporativas e na prestação de serviços compartilhados aos seus clientes, preservando sinergias administrativas e estabelecendo uma fonte recorrente de receitas.

2. **Crescimento Robusto da Receita e EBITDA:** As projeções demonstram um crescimento contínuo da receita bruta e do EBITDA a partir de 2027, com uma margem EBITDA estável em 22% da Receita Líquida. Isso indica a capacidade da empresa de expandir suas operações de forma eficiente e gerar valor de forma consistente ao longo do tempo, fundamental para a sustentabilidade financeira.

3. **Capacidade Comprovada de Geração de Caixa Operacional:** O EBITDA robusto e crescente a partir de 2027 é um forte indicativo da capacidade da CRAS CSO de gerar caixa a partir de suas atividades principais. Esta geração de caixa é o pilar para o cumprimento de suas obrigações financeiras e para o financiamento de seu crescimento futuro.

4. **Plano de Pagamento da Recuperação Judicial Viável e Gerenciável:** Embora o Fluxo de Caixa Livre após os pagamentos da RJ apresente volatilidade em alguns anos, o saldo de caixa acumulado da empresa é projetado para permanecer positivo em todo o período até 2039. Isso demonstra a capacidade da **CRAS CSO** de honrar todos os seus compromissos com os credores, mesmo nos anos de maior concentração de pagamentos, como 2035 e 2039. A gestão proativa do caixa será essencial para navegar por esses períodos.

5. **Gestão Financeira Prudente e Eficaz:** A análise dos indicadores de rentabilidade e cobertura de caixa, realizada pela **Laboratório de Negócios**, valida a capacidade da **CRAS CSO** de gerenciar seus recursos e cumprir suas obrigações. A manutenção de um saldo de caixa positivo, mesmo diante de déficits pontuais no fluxo de caixa livre, atesta a solidez da gestão financeira.

6. **Redução Estratégica do Passivo:** A alienação das UPIs e o consequente desconto das dívidas correspondentes (R$ 41,1 milhões da UPI Amendoim e R$ 75,0 milhões da UPI Madeira) reduzem significativamente o endividamento da **CRAS CSO**. Essa reestruturação do passivo torna a estrutura de capital da empresa mais leve, mais saudável e mais sustentável para o futuro.

Em suma, considerando as premissas adotadas, as projeções econômico-financeiras apresentadas e a capacidade estimada de geração de caixa ao longo do período analisado, conclui-se que a **CRAS CSO** apresenta viabilidade econômico-financeira para suportar as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, observadas as condições e premissas consideradas neste laudo.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

.



ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
ECONOMISTA
CORECON nº 33.888 – 2ª Região – SP

Doc. 3.1

Solicitante: CRAS Agroindústria Ltda

Proprietários: CRAS Agroindústria Ltda

Tipo: Imóvel Rural em Área de Expansão Urbana (Industrial) - UPI Amendoim

Laudo de Avaliação Nº 26 8848-1

Endereço: Estância Carolina s/n - Rui Barbo - Itaju - SP

UPI AMENDOIM

IMÓVEL DE ITAJU - SP



ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

2. INTRODUÇÃO 5

2.1. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR 6

2.2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS 6

2.3. METODOLOGIA 7

2.3.1. Premissas 7

2.3.2. Vistoria 7

2.3.3. Avaliação 8

2.3.4. Definição do Método Adotado 8

3. VISTORIA 10

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 10

3.1.1. Localização 10

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 12

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 13

3.1.4. Características do Logradouro de Situação 14

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 15

3.2.1 Características Físicas do Imóvel 15

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 16

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 17

5.1. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 17

5.1.1. Valor de Terreno 17

5.1.2. Valor das Edificações 21

5.2. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 22

5.3. FORMAÇÃO DOS VALORES 26

6. CONCLUSÃO 27

7. ENCERRAMENTO 28

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	CRAS Agroindústria Ltda

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estância Carolina s/n - Rui Barbo - Itaju - SP
Tipo:	Imóvel Rural em área de expansão urbana
Uso:	Industrial
Área Terreno:	19.401,00 m² - *Conforme Matrícula* 28.125
Área Construída:	7.839,38 m² - *Conforme estimativas via Google Earth*
Proprietário:	CRAS Agroindústria Ltda
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	20 de julho de 2026

CONSIDERAÇÕES

1: As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da Matrícula 28.125 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bariri - SP, informações referentes aos Impostos Territoriais Rurais - ITR e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA.

VALORES APURADOS

VM - VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA
VLF - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM - Terreno - Matrícula 28.125

R$ 570.000,00

(quinhentos e setenta mil reais)

VM - Edificações e Benfeitorias

R$ 25.354.000,00

(vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

VM - TOTAL

R$ 25.924.000,00

(vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais)

VLF - TOTAL

R$ 18.147.000,00

(dezoito milhões, cento e quarenta e sete mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/MÉDIO

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos a avaliação do imóvel rural em área de expansão urbana de uso industrial, localizado na Estância Carolina s/n - Rui Barbo - Itaju - SP, para determinação do ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

O Valor de Mercado atribuído aplica-se aos imóveis com situação normal e típica de mercado, ou seja, refere-se ao imóvel livre e sem ônus, com documentação e situação regular e em dia com as legislações e leis vigentes na presente data.

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

2.1. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia de avaliações, atendendo conceituadas companhia em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possuí considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

2.2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos: Matrícula 28.125 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bariri - SP, informações referentes aos Impostos Territoriais Rurais - ITR e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA.

A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como fidedigna, considerando os projetos para o cenário de como se pronto estivesse.

Custo Unitário para edificações - *Fonte Sinduscon - SP (Julho/2026)*.

Base para Cálculo das edificações - "*R8N*" (Residencial Multifamiliar Normal) - com adequação de fatores conforme o padrão construtivo do avaliando. Fator "I" do quadro de edificações, baseado em tabela IBAPE /2019.

2.3. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos.

- NBR 13820: 1997 - Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Utilizaram-se ainda as diretrizes constantes das Normas do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

2.3.1. Premissas

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado *"É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação".

2.3.2. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.3.3. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **"Método evolutivo"** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo **"Método comparativo direto de dados de mercado"** e o valor das edificações e benfeitorias pelo **"Método da quantificação de custo**".

2.3.4. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, define-se o método adotado a seguir:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: "*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra".*

Os comparativos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é chamado de ***Homogeneização dos Elementos***, que utiliza variáveis que influenciam no valor do bem e essas são transformadas em expressões matemáticas que resultam em ***fatores de correção*** que transpõe os valores dos elementos comparativos para condição do imóvel avaliando.

Método Evolutivo "*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização".*

O valor de mercado do imóvel é obtido através da composição do valor do terreno com o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização.

Método da Quantificação de Custo *" identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos".*

O critério utilizado para depreciação das construções é uma adequação do método *Ross/Heidecke* que leva em consideração o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

3. VISTORIA

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

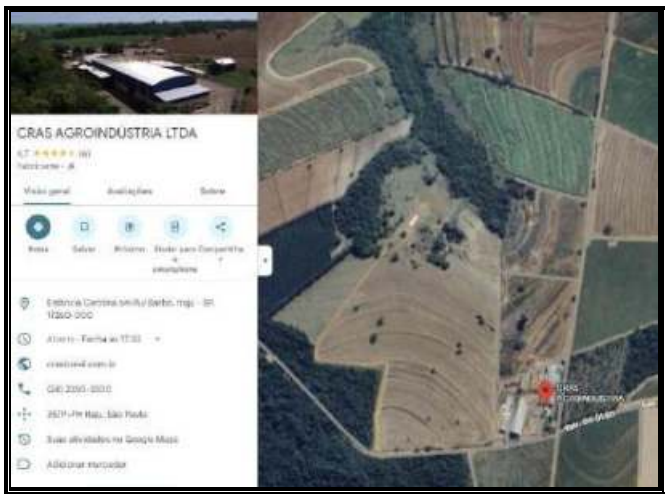
O imóvel em estudo localiza-se na Estância Carolina s/n - Rui Barbo - Itaju - SP.



- Mapa de Localização da Cidade -



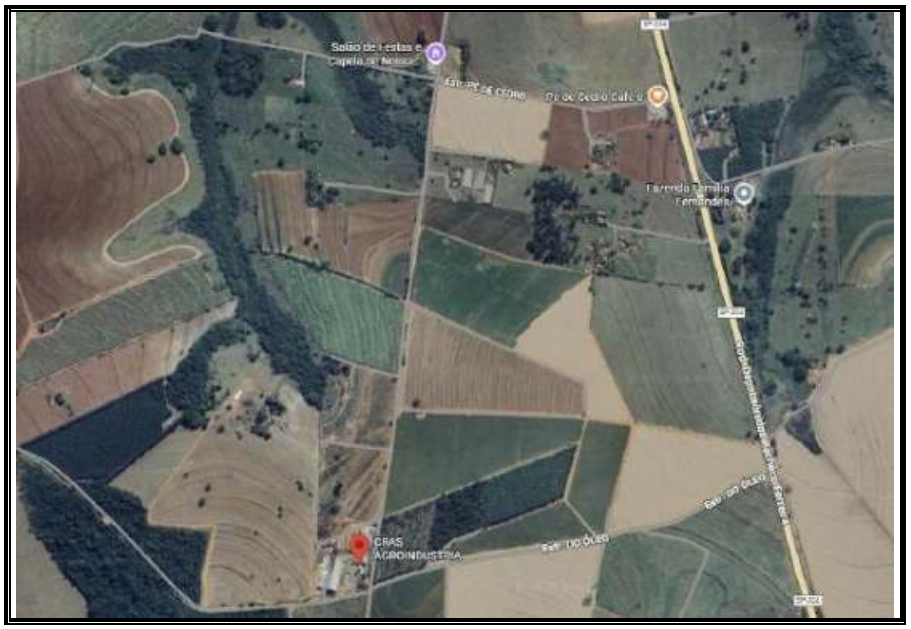
- Mapa de Localização do Imóvel -



- Vista Aérea do Imóvel - Coordenadas (-21.936258510277952, -48.813524966258434)

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

A região onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação comercial/industrial, feita de forma horizontal de baixa densidade, com a presença de indústrias, comércios e acesso à Rodovia SP-304. O local apresenta padrão socioeconômico baixo, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana regular.



- Circunvizinhança -

3.1.3. Infraestrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
	X	Energia domiciliar		X	Comércio local
	X	Iluminação pública		X	Escola
	X	Pavimentação		X	Correio
	X	Guias e sarjetas		X	Igreja
X		Arborização		X	Assistência médica
	X	Gás encanado		X	Recreação
	X	Rede telefônica		X	Bancos
	X	Rede de água			
	X	Rede de esgoto			
	X	Rede de águas pluviais			
	X	Condução coletiva			
	X	Coleta de lixo			

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Rodovia SP-304, tem características de via principal, possui fluxo médio-alto de veículos, pavimentação em asfalto, pista de duplo sentido, topografia mista e traçado retilíneo. Apresenta condições regulares de tráfego, acostamento em alguns pontos.



- Logradouro e Acesso a Estrada do Óleo -

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato regular, com áreas de terreno totalizando 19.401,00 m², com área construída de 7.839,38 m². Conforme Matrícula 28.125 e do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bariri - SP, informações referentes aos Impostos Territoriais Rurais - ITR e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA.

Apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Rural em área de expansão urbana
Topografia Plano
Nivelamento: Ao nível

Padrão Construtivo:

Cod.	Item	Descrição	Área (m² ou indicado)	R_4N	I	Unitário Novo (R$/m²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
		Terreno - Matrícula 28.125	**19.401,00**			**29,36**										**569.598,21**
		Edificações														
GMMe	1	Escritório Adm	92,03	2.221,44	1,659	3.685,37	11,00	80,00	69,00	14%	c	0,897	0,918	3.381,69	339.164,51	311.217,35
GMMe	2	Refeitório	112,75	2.221,44	1,659	3.685,37	11,00	80,00	69,00	14%	c	0,897	0,918	3.381,69	415.525,35	381.286,06
GS	3	Produção/Extrac. Óleo/Proc. e Armaz. de Farelo/Pré-Limp. 01 e 02/Filtragem/Caldeiras	3.830,00	2.221,44	1,872	4.158,54	21,00	80,00	59,00	26%	f	0,559	0,647	2.691,40	15.927.191,65	10.308.078,44
GEMe	4	Escritório Balança	41,62	2.221,44	0,609	1.352,86	11,00	60,00	49,00	18%	c	0,871	0,897	1.213,24	56.305,91	50.495,14
GMMe	5	Laboratório	243,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	895.544,66	847.543,46
GMMe	6	Oficina	164,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	604.400,51	572.004,64
GS	7	Secador Amendoim	480,00	2.221,44	1,872	4.158,54	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.935,64	1.996.097,13	1.889.106,32
GEMe	8	Portaria	53,00	2.221,44	0,609	1.352,86	6,00	60,00	54,00	10%	c	0,921	0,937	1.267,36	71.701,42	67.169,89
GS	9	Armazém/Pré-Limpeza 03	2.644,00	2.221,44	1,872	4.158,54	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.935,64	10.995.168,34	10.405.827,32
GMMe	10	Almoxarifado	133,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	490.154,07	463.881,81
GEMe	11	Gerador	38,20	2.221,44	0,609	1.352,86	6,00	60,00	54,00	10%	c	0,921	0,937	1.267,36	51.679,14	48.413,01
GEMe	12	Capela	7,78	2.221,44	0,609	1.352,86	11,00	60,00	49,00	18%	c	0,871	0,897	1.213,24	10.525,23	9.439,02
		Total Edificações	**7.839,38**												**31.853.457,90**	**25.354.462,47**
		Total Custos													31.853.457,90	25.924.060,68
		Valor de Mercado												**Fator de Comercialização**	**1,00**	**25.924.060,68**
		Valor de Liquidação Forçada												**Deságio**	**0,700**	**18.146.842,47**

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região rural/industrial, no local da Estância Carolina s/n e - Rui Barbo - Itaju - SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 1.100,00 m² a 21.921,40 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região rural/industrial, em uma via de trafego médio-alto, com a presença de indústrias e comércios, infraestrutura completa e padrão econômico baixo.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
X	Médio	X	Médio	X	Normal	X	Normal
	Médio/Baixo		Médio/Baixo		Normal/Difícil		Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.1.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida “Norma” foram utilizados dados de mercado:

a. Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;

b. Que sejam contemporâneos.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES DE CORREÇÃO ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

- FATOR TRANSPORTE: também conhecido como **Fator Transposição** ou **Fator Localização**. Considera as possíveis valorizações e desvalorizações em relação à diferença de localização entre os elementos comparativos e o imóvel em estudo. Baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferido para o local avaliado.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

- FATOR ÁREA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da área de terreno. A transposição seguiu a relação conforme a utilidade e definição do bem para utilização semelhante ao imóvel de referência. Conforme as equações a seguir:

$$Fa = \left(\frac{\text{Área do elemento pesquisado}}{\text{Área do elemento avaliando}}\right)^{1/4}, \text{ diferença inferior a 30\%}$$

e

$$Fa = \left(\frac{\text{Área do elemento pesquisado}}{\text{Área do elemento avaliando}}\right)^{1/8}, \text{ diferença superior a 30\%}$$

FATOR COMERCIALIZAÇÃO: fator aplicado sobre o Valor de Mercado em Uso, para o cálculo do Valor de Mercado, quando este não pode ser calculado pelo método Comparativo Direto. Este fator representa a oferta/procura para um bem, num determinado momento, podendo em função disto, ser menor, igual ou superior à unidade. É calculado analisando-se os negócios similares, efetivamente realizados na região onde se encontra o bem avaliado, comparando-os com seus respectivos valores de mercado em uso.

O valor de mercado será obtido através do valor do terreno aplicando sobre o mesmos um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização" somado ao valor das edificações.

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

5.1.2. Valor das Edificações

Utilizando o método Ross/Heidecke, o valor unitário da edificação avalianda, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (F), para levar em conta a depreciação. O mesmo é determinado pela expressão:

F = R + K * (1 – R), onde:

R = coeficiente residual - Valor mínimo de uma propriedade corresponde ao valor do seu terreno.

K = Coeficiente Ross/Heidecke - Determinado pela tabela de depreciação de Ross/Heidecke, levando em consideração a vida útil aparente e estado de conservação do imóvel.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada edificação, conforme a seguinte escala:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
a	Novo	f	Entre reparos simples e importantes
b	Entre novo e regular	g	Reparos importantes
c	Regular	h	Entre reparos importantes e sem valor
d	Entre regular e reparos simples	i	Sem valor
e	Reparos simples		

5.2. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	2	Identificação dos dados de marcado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 ***a**
		***a** No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de marcado, a amostra seja menos heterogênea.			

Fonte: NBR 14653-2

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-2

Total atingindo 8 Pontos – Laudo enquadrado no Grau II.

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-2

Valor Calculado: 8% - Laudo Enquadrado em Grau III

ANÁLISE DAS BENFEITORIAS

Tabela 12 – Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa de Custo Direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético.	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes.
2	2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	2	Depreciação Física	Calculada por meio de levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo.	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.	Arbitrada
Total	**6**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Fonte: NBR 14653-2

MÉTODO EVOLUTIVO

Tabela 7 – Graus de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa do Terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo
2	2	Estimativa dos Custos de Reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	1	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Fonte: NBR 14653-2

No presente trabalho atingimos o **"Grau II"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11.

5.3. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Imóvel.

- Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno - Matrícula 28.125	19.401,00	29,36	569.598,21
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			569.598,21
Valor de Liquidação Forçada		0,70	398.718,74

- Imóvel: Edificações e Benfeitorias.

Cod.	Item	Descrição	Área (m² ou indicado)	R_2N	I	Unitário Novo (R$/m²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
		Terreno - Matrícula 28.125	**19.401,00**			**29,36**										**569.598,21**
		Edificações														
GMMe	1	Escritório Adm	92,03	2.221,44	1,659	3.685,37	11,00	80,00	69,00	14%	c	0,897	0,918	3.381,69	339.164,51	311.217,35
GMMe	2	Refeitório	112,75	2.221,44	1,659	3.685,37	11,00	80,00	69,00	14%	c	0,897	0,918	3.381,69	415.525,35	381.286,06
GS	3	Produção/Extrac. Óleo/Proc. e Armaz. de Farelo/Pré-Limp. 01 e 02/Filtragem/Caldeiras	3.830,00	2.221,44	1,872	4.158,54	21,00	80,00	59,00	26%	f	0,559	0,647	2.691,40	15.927.191,65	10.308.078,44
GEMe	4	Escritório Balança	41,62	2.221,44	0,609	1.352,86	11,00	60,00	49,00	18%	c	0,871	0,897	1.213,24	56.305,91	50.495,14
GMMe	5	Laboratório	243,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	895.544,66	847.543,46
GMMe	6	Oficina	164,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	604.400,51	572.004,64
GS	7	Secador Amendoim	480,00	2.221,44	1,872	4.158,54	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.935,64	1.996.097,13	1.889.106,32
GEMe	8	Portaria	53,00	2.221,44	0,609	1.352,86	6,00	60,00	54,00	10%	c	0,921	0,937	1.267,36	71.701,42	67.169,89
GS	9	Armazém/Pré-Limpeza 03	2.644,00	2.221,44	1,872	4.158,54	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.935,64	10.995.168,34	10.405.827,32
GMMe	10	Almoxarifado	133,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	490.154,07	463.881,81
GEMe	11	Gerador	38,20	2.221,44	0,609	1.352,86	6,00	60,00	54,00	10%	c	0,921	0,937	1.267,36	51.679,14	48.413,01
GEMe	12	Capela	7,78	2.221,44	0,609	1.352,86	11,00	60,00	49,00	18%	c	0,871	0,897	1.213,24	10.525,23	9.439,02
		Total Edificações	**7.839,38**												**31.853.457,90**	**25.354.462,47**
		Total Custos													31.853.457,90	25.924.060,68
		Valor de Mercado												**Fator de Comercialização**	**1,00**	**25.924.060,68**
		Valor de Liquidação Forçada												**Deságio**	**0,700**	**18.146.842,47**

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de 20 de julho de 2026.

VALORES APURADOS

VM - VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA
VLF - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM - Terreno - Matrícula 28.125
R$ 570.000,00
(quinhentos e setenta mil reais)

VM - Edificações e Benfeitorias
R$ 25.354.000,00
(vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

VM - TOTAL
R$ 25.924.000,00
(vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais)

VLF - TOTAL
R$ 18.147.000,00
(dezoito milhões, cento e quarenta e sete mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/MÉDIO

CONSIDERAÇÕES

1: 1: As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das Matrícula 28.125 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bariri - SP, informações referentes aos Impostos Territoriais Rurais - ITR e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA.

Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 28 (vinte e oito) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 20 de Julho de 2026.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CYRO ANDRÉ GUIMARÃES
CREA-SP 5071194085

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2556794

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Imóvel Avaliando - Exemplo de Cálculo **Matrícula** 28.125		
Área Útil:	19.401,00	m²
Frente:	125,00	m
Multi Testada	1,10	Frentes Multiplas
Índice Local	115	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	Ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1							
Endereço:	Zora Rural de Itaju - Bairro Poção - Itaju-SP						
Área de Terreno:	27.350,00 m²		Frente:	350,00 m			
Área Construída:	Desconsiderada		Topografia:	Em declive	0,95	Valor da Construção:	R$ -
Preço:	**R$ 800.000,00**		Nivelamento:	Ao nível	1	Indice Local:	100
Ofertante:	Seven Imobiliária - (14) 3202-7777					Fator Área	1,04
Valor Unitário:	26,33 /m²					Fator Multitestada:	1,00 Meio de Quadra
Observações:						Fator Zona:	1,00
https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-2-quartos-itaju-com-garagem-27m2-venda-RS800000-id-2659564769/?source=ranking%2Crp						Fator Fonte:	0,90

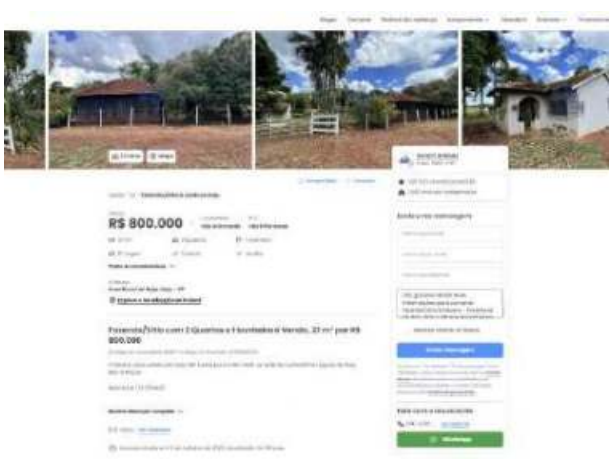
Comparativo 2							
Endereço:	Zona Rural de Itaju - Itaju-SP						
Área de Terreno:	121.000,00 m²		Frente:	500,00 m			
Área Construída:	Desconsiderada		Topografia:	Plano	1	Valor da Construção:	R$ -
Preço:	**R$ 2.800.000,00**		Nivelamento:	Ao nível	1	Indice Local:	105
Ofertante:	D'fatto Imóveis - (14) 99799-0107					Fator Área	1,26
Valor Unitário:	20,83 /m²					Fator Multitestada:	1,10 Frentes Multiplas
Observações:						Fator Zona:	1,00
https://www.chavesnamao.com.br/imovel/chacara-a-venda-4-quartos-sp-itaju-zona-rural-121m2-RS2800000/id-30588633/						Fator Fonte:	0,90

Comparativo 3							
Endereço:	Zona Rural de Itaju - Itaju-SP						
Área de Terreno:	20.000,00 m²		Frente:	150,00 m			
Área Construída:	Desconsiderada		Topografia:	Em declive	0,95	Valor da Construção:	
Preço:	**R$ 400.000,00**		Nivelamento:	Ao nível	1	Indice Local:	85
Ofertante:	Lúcio Imóveis - (16) 3342-5021 / (16) 3342-7324					Fator Área	1,01
Valor Unitário:	18,00 /m²					Fator Multitestada:	1,00 Meio de quadra
Observações:						Fator Zona:	1,00
https://lucioimobiliaria.com.br/imovel/venda/rural/itaju/centro/4411						Fator Fonte:	0,90

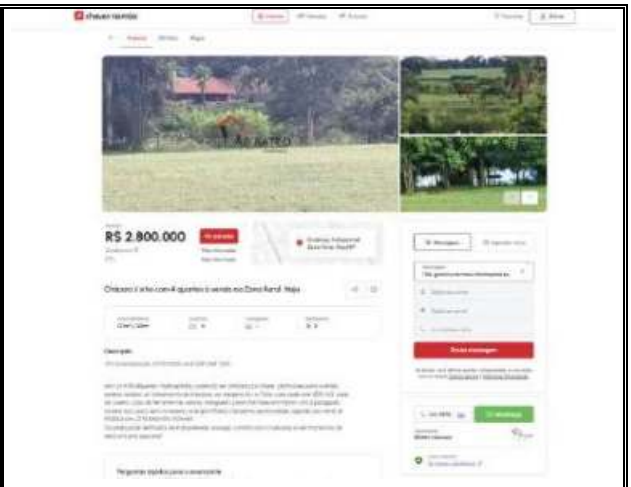
Comparativo 4							
Endereço:	Zona Rural de Iacanga - Iacanga - SP						
Área de Terreno:	96.800,00 m²		Frente:	330,00 m			
Área Construída:	Desconsiderada		Topografia:	Plano	1	Valor da Construção:	R$ -
Preço:	**R$ 2.000.000,00**		Nivelamento:	Ao nível	1	Indice Local:	95
Ofertante:	Top Imóveis - (14) 99855-2122 / (14) 99855-2122					Fator Área	1,22
Valor Unitário:	18,60 /m²					Fator Multitestada:	1,00 Meio de quadra
Observações:						Fator Zona:	1,00
https://www.topimoveisbauru.com.br/imovel/sitio-iacanga-4-alqueires-paulista/SI0010-C9L?from=sale						Fator Fonte:	0,90

Comparativo 5							
Endereço:	Zona Rural de Itaju - Itaju - SP						
Área de Terreno:	109.000,00 m²		Frente:	300,00 m			
Área Construída:	- m²		Topografia:	Plano	1	Valor da Construção:	R$ -
Preço:	**R$ 1.575.000,00**		Nivelamento:	Ao nível	1	Indice Local:	65
Ofertante:	Thiago Carraro Cineis - (14) 98806-5801 / (14) 98806-5801 / (14) 98806-5801					Fator Área	1,24
Valor Unitário:	13,00 /m²					Fator Multitestada:	1,00 Meio de quadra
Observações:						Fator Zona:	1,00
https://www.casajau.com.br/venda/310398/cadastre-se/cadastre-se/						Fator Fonte:	0,90

ANÚNCIOS COMPARATIVOS



- comparativo 1 -



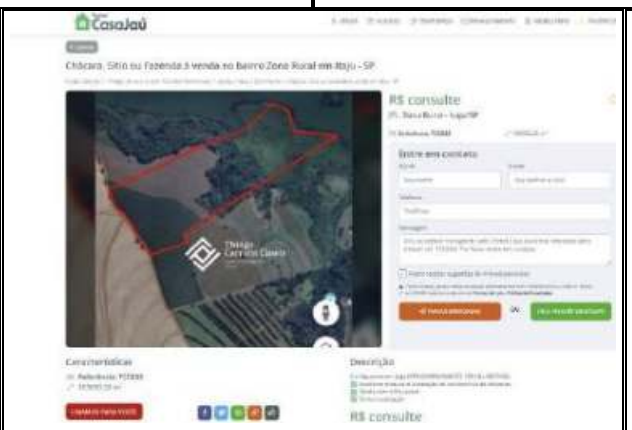
- comparativo 2 -



- comparativo 3 -



- comparativo 4 -



- comparativo 5 -

II – HOMOGENEIZAÇÃO

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO								Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Diferença de Área	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	27.350,00	800.000,00	-	26,33	1,10	1,000	41%	1,04	1,15	1,05	1,00	1,35	35,45
2	0,90	121.000,00	2.800.000,00	-	20,83	1,00	1,000	524%	1,26	1,10	1,00	1,00	1,35	28,16
3	0,90	20.000,00	400.000,00	-	18,00	1,10	1,000	3%	1,01	1,35	1,05	1,00	1,51	27,24
4	0,90	96.800,00	2.000.000,00	-	18,60	1,10	1,000	399%	1,22	1,21	1,00	1,00	1,53	28,51
5	0,90	109.000,00	1.575.000,00	-	13,00	1,10	1,000	462%	1,24	1,77	1,00	1,00	2,11	27,44

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	5	Nº Elementos Saneados:	5	
Somatório	146,80	Soma Saneada:	146,80	
Média:	29,36	Média Saneada:	29,36	
Limite Inferior:	20,55	**Desvio Padrão:**	**3,44**	
Limite Superior:	38,17			
		t. student	1,5332	
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	27,00	-8%
		Intervalo de Confiabilidade Superior	31,72	8%

Valor do Imóvel	
Terreno	19.401,00
Unitário Homogeneizado:	29,36
Unitário Adotado:	29,36
Valor do Terreno:	**R$ 569.598,21**

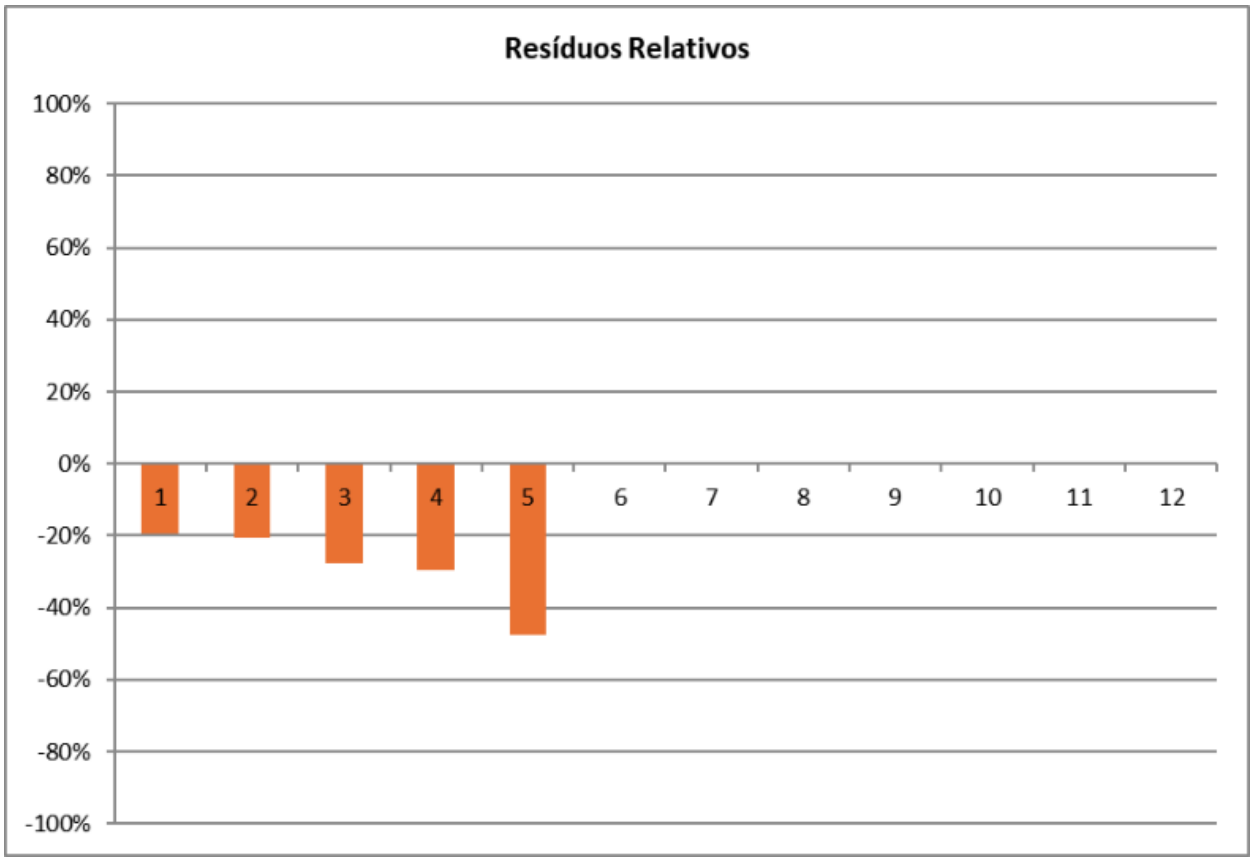
Valor de Mercado

R$ 569.600,00

EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Cod.	Item	Descrição	Área (m² ou indicado)	R_8N	I	Unitário Novo (R$/m²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno - Matrícula 28.125		**19.401,00**			**29,36**										**569.598,21**
	Edificações															
GMMe	1	Escritório Adm	92,03	2.221,44	1,659	3.685,37	11,00	80,00	69,00	14%	c	0,897	0,918	3.381,69	339.164,51	311.217,35
GMMe	2	Refeitório	112,75	2.221,44	1,659	3.685,37	11,00	80,00	69,00	14%	c	0,897	0,918	3.381,69	415.525,35	381.286,06
GS	3	Produção/Extrac. Óleo/Proc. e Armaz. de Farelo/Pré-Limp. 01 e 02/Filtragem/Caldeiras	3.830,00	2.221,44	1,872	4.158,54	21,00	80,00	59,00	26%	f	0,559	0,647	2.691,40	15.927.191,65	10.308.078,44
GEMe	4	Escritório Balança	41,62	2.221,44	0,609	1.352,86	11,00	60,00	49,00	18%	c	0,871	0,897	1.213,24	56.305,91	50.495,14
GMMe	5	Laboratório	243,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	895.544,66	847.543,46
GMMe	6	Oficina	164,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	604.400,51	572.004,64
GS	7	Secador Amendoim	480,00	2.221,44	1,872	4.158,54	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.935,64	1.996.097,13	1.889.106,32
GEMe	8	Portaria	53,00	2.221,44	0,609	1.352,86	6,00	60,00	54,00	10%	c	0,921	0,937	1.267,36	71.701,42	67.169,89
GS	9	Armazém/Pré-Limpeza 03	2.644,00	2.221,44	1,872	4.158,54	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.935,64	10.995.168,34	10.405.827,32
GMMe	10	Almoxarifado	133,00	2.221,44	1,659	3.685,37	6,00	80,00	74,00	8%	c	0,933	0,946	3.487,83	490.154,07	463.881,81
GEMe	11	Gerador	38,20	2.221,44	0,609	1.352,86	6,00	60,00	54,00	10%	c	0,921	0,937	1.267,36	51.679,14	48.413,01
GEMe	12	Capela	7,78	2.221,44	0,609	1.352,86	11,00	60,00	49,00	18%	c	0,871	0,897	1.213,24	10.525,23	9.439,02
	Total Edificações		**7.839,38**												**31.853.457,90**	**25.354.462,47**
	Total Custos														31.853.457,90	25.924.060,68
	Valor de Mercado													**Fator de Comercialização**	**1,00**	**25.924.060,68**
	Valor de Liquidação Forçada													**Deságio**	**0,700**	**18.146.842,47**


Unitário Observado x Unitário Estimado
Unitário Observado (R$/m²)
Unitário Estimado (R$/m²)
200,00
180,00
160,00
140,00
120,00
100,00
80,00
60,00
40,00
20,00
-
20,00
40,00
60,00
80,00
100,00
120,00
140,00
160,00
180,00
200,00


Resíduos Relativos
100%
80%
60%
40%
20%
0%
-20%
-40%
-60%
-80%
-100%
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA




175m³
180m³
185m³
190m³




























Farelo
Secador Amendoim
Produção Extração de óleo
Caldeiras Produção
Setor
AGROINDUSTRIA
Barracão inflável
Armazém
Balança
Estacionamento
















AS AgroIndústria Ltda
Legenda
ogle Earth

























IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Ministério da Fazenda	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**Exercício 2024**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 6.836.910-7			Área Total: 2,0 ha
Nome:	CRAS BRASIL		
Endereço:	OUTROS BAIRRO RUIBARBO		
Município:	ITAJU	UF: SP	CEP: 17269-899

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	CRAS AGROINDUSTRIA LTDA		
CNPJ:	14.777.639/0001-92		
Endereço:	ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA		
Número:	9153	Complemento: ED. TANGARA	
Bairro:	ITAIPAVA		
Município:	PETROPOLIS		UF: RJ
CEP:	25730-736	Telefone:	

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	1.000.000,00
Imposto Calculado:	300,00	Imposto Devido:	300,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	300,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/09/2024 às 10:04:15
4223087527

- -

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

CRAS AGROINDUSTRIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.777.639/0001-92.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2024 apresentada em 14/09/2024, às 10:04:15, referente ao CIB 6.836.910-7, é:

31.84.41.24.58.40

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

IDENTIFICAÇÃO CIB: 6.836.910-7

NOME DO IMÓVEL RURAL: CRAS BRASIL

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: CRAS BRASIL

Área Total do Imóvel: 2,0 ha Código do Imóvel no Incra: 950190.869007-0

Tipo Logradouro: Outros Logradouro: BAIRRO RUIBARBO

Distrito:

UF: SP Município: Itaju CEP: 17269-899

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: CRAS AGROINDUSTRIA LTDA

CNPJ: 14.777.639/0001-92

Tipo Logradouro: Estrada Logradouro: UNIAO E INDUSTRIA

Número: 9153 Complemento: ED. TANGARA Bairro: ITAIPAVA

UF: RJ Município: Petrópolis CEP: 25730-736

DDD/Telefone:

Nome do Representante Legal: RODRIGO CHITARELLI CPF do Repres. Legal: 087.036.087-60

IDENTIFICAÇÃO CIB: 6.836.910-7

NOME DO IMÓVEL RURAL: CRAS BRASIL

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	2,0
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	2,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	2,0
11. Área Aproveitável	0,0

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	0,0

Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0

Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

IDENTIFICAÇÃO CIB: 6.836.910-7

NOME DO IMÓVEL RURAL: CRAS BRASIL

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R$ 12.500.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 11.500.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 0,00
04. Valor da Terra Nua	R$ 1.000.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 1.000.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R$ 300,00
08. Imposto Devido	R$ 300,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 300,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP
CNPJ 51.496.289/0001-12
JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

Bariri, 04 de Abril de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

Uma gleba de terras, localizada no Município de Itaju e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, denominado Estância Carolina, no Bairro Ruibarbo, com a área de 1,9401 hectares, a referida gleba esta georreferenciada no Sistema Geodésio Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice B6M-M-2370 de coordenada Este (X) 725.881,80 m e Norte (Y) 7.572.731,31m, e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice B6M-M-2370, de coordenadas Longitude: -48°48'46,952", Latitude: -21°56'06,825" e Altitude: 492,51 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal IJU 010, com os seguintes azimute 187°39' e distância de 183,53 m até o vértice B6M-M-2371, Longitude: -48°48'47,805", Latitude: -21°56'12,738" e Altitude: 495,77 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal IJU 221, com os seguintes azimute 260°16' e distância de 125,49 m até o vértice B6M-M-2065, Longitude: -48°48'52,115", Latitude: -21°56'13,427" e Altitude: 493,61 m, deste segue confrontando com Nivaldo Osni de Souza e outra (Matricula n° 27.944), com os seguintes azimute 11°51' e distância de 162,91 m até o vértice B6M-M-2064, Longitude: -48°48'50,948", Latitude: -21°56'08,244" e Altitude: 489,21 m, deste segue confrontando com Ivete Vargas Cruz e outros (Matricula n° 5.634), com os seguintes azimute 69°09' e distância de 122,71 m até o vértice B6M-M-2370, Longitude: -48°48'46,952", Latitude: -21°56'06,825" e Altitude: 492,51 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram

= continua no verso =

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bariri - SP
12104-6 - AA 129800

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 01 VERSO

calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 61501755-DDA8-4C94-BD53-9A6DD03FF688. ART nº 28027230211611422 devidamente recolhida.----------

CADASTRO NO INCRA: nº 950.190.869.007-0. Área Total: 2,0204 ha; Módulo Rural: 10,1020ha; Nº Módulos Rurais: 0,20; Módulo Fiscal: 16,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 0,1263; Fração Min. Parc. 2,00ha - CCIR - 2021 - nº43605266216. Denom. do Imóvel: Estancia Carolina. Nirf.6.836.910-7.----------

CADASTRO NO CAR: Cadastro Ambiental Rural- CAR sob nº SP-3522000-AB58.E52F.F82E.46B3.87B9.BFDF.4C3C.D62C, emitido em 18/01/2022, contendo os seguintes dados: Área total do imóvel: 1,9405 ha; Área Liquida do Imóvel: 1,9405 ha.----------

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 10.904, aberta em 14 de julho de 1.995. Matrícula aberta a vista de Procedimento de Retificação Administrativa de Registro Imobiliário com Georreferenciamento nº 557/2022.--------

PROPRIETÁRIA: CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.777.639/0001-92, com sede na Estrada União e Indústria, nº 9153, Edifício Tangará, sala 213, Itaipava, munícipio de Petrópolis-RJ, com seu Contrato Social Consolidado, firmado aos 02 de Dezembro de 2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, JUCERJA sob nº 00003981949, em 09/12/2020.----------

Bariri,04/04/2022.Of.Designado _____ (João Marcos Candido).-

Av.01/28.125 = Protocolo nº 98.080 de 23 de março de 2022. Conforme Registro nº 13 na Matricula nº 10.904, datado de 01/03/2021, é procedido o transporte da Alienação Fiduciaria, oriunda da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária,

= continua na ficha 02 =

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP
CNPJ 51.496.289/0001-12
JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 02

Bariri, 04 de Abril de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

lavrada aos 27 de Janeiro de 2021, no 1° Tabelião de Notas da cidade de Jaú-SP, livro 1216, pgs. 037/043, a adquirente CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA, já qualificada, deu O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, em ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA***, à **ANDREZA PEREIRA PIRES**, empresária, brasileira, solteira, maior e capaz, RG.n° 26.641.745-0-SSP/SP, CPF.n° 292.924.068-76, residente e domiciliada rua Antonio Aparecido de Almeida n° 768, Jardim Beltrame, nesta cidade de Bariri-SP, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, na forma do artigo 22 da Lei Federal n° 9.514 de 20/11/1997, para garantia do pagamento integral do débito, relativo ao saldo do preço de aquisição do imóvel, no valor de R$7.797.284,33 (Sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), e demais encargos legais e contratuais e como condição do próprio negócio jurídico de compra e venda. Na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas e após um período de carência de 05 (cinco) dias úteis, a outorgada compradora, depois de avisada por escrito pela vendedora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será formalmente constituída em mora, através de intimação pessoal pelo Oficial do Cartório de Registro de Titulos e Documentos competente, endereçada à compradora. A mora da outorgada compradora, poderá ser purgada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da intimação pela mesma, mediante a quitação do valor das parcelas vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, acrescido da correção monetária pela variação do IGP-M e juros de 01% (um por cento) a.m. ou fração, cabendo ainda multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o total devido, encargos legais e contratuais, tributos, contribuições condominiais, além das despesas de cobrança e intimação e emolumentos pela variação positiva do IGPM/FGV. Para fins do disposto no

= continua no verso =

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bariri - SP
12104-6 - AA 129801
12104-6-126001-130000-0822

OFICIAL DE REG. LUCIANE P. Escrevente BARIRI - ES

MATRÍCULA	FICHA
28.125	02 VERSO

inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$8.297.284,33., e demais cláusulas e condições constantes da presente escritura.- Bariri,04/04/2022. Of.Designado (João Marcos Candido).-

Av.02/28.125 = Protocolo nº 98.458 de 19 de maio de 2022. A Alienação Fiduciária objeto da Av.01/28.125 (R.13/10.904), fica CANCELADA em virtude do Termo de Quitação da credora fiduciária ANDREZA PEREIRA PIRES, nos termos do Instrumento Particular de Recibo e Quitação de Preço de Aquisição de Imóvel, firmado na cidade de Bariri-SP, aos 18 de Maio de 2022, arquivada nesta Serventia Registral.----------
Bariri,01/06/2022.O Of. Designado (João Marcos Candido).-

R.03/28.125 = Protocolo nº 98.945 de 28 de Julho de 2022. Nos termos da Escritura Pública de Outorga de Garantia e Contragarantia - contrato 1691062230, lavrada aos 22 de julho de 2022, Livro nº 757, folha 153/158, ato 58, no 4º Ofício Notarial e Registral de Petrópolis-RJ, a proprietária = CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA (Tomadora) já qualificada deu O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S.A., (Banco) sociedade de economia mista com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasilia-DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/00001-91, por sua agência 3437, Corp Bank Fluminense, situada à Rua Vereador Luiz da Fonseca, 12 3º andar, aterrado, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.000.000/4518-78, no qual o Banco, a pedido da Tomadora compromete-se e emitir carta de crédito "standbay" a favor do Banco do Brasil S.A. - Nova Iorque (Estados Unidos), no valor de € 2.000.000,00 (dois milhões de Euros), correspondente em moeda nacional à R$10.899.600,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), calculados à taxa de venda de R$5,4498, praticada

= continua na ficha 03 =

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP
CNPJ 51.496.289/0001-12
JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

Bariri, 05 de Agosto de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

pelo Banco na data da celebração do título. Sempre que ocorrer alteração da taxa de câmbio, o contravalor em moeda nacional da garantia prestada pelo Banco, por conta da Tomadora, será automaticamente corrigido, mantendo-se a equivalência pela taxa de venda de câmbio praticada pelo Banco na data da correção. As partes concordam que esta taxa será utilizada para todos os cálculos de equivalência previstos no título. A carta de crédito "standbay" concedida pelo Banco nos termos da cláusula primeira, no valor total do €2.00.000,00(dois milhões de Euros) terá vencimento em 1455 dias da emissão da carta de crédito "standbay" e a Tomadora, declara que conhece todos os seus termos e com eles concorda integralmente, em especial compromete-se a pagar todas as obrigações decorrentes da "standbay", inclusive, mas não se limitando, a juros, despesas, diferença de taxa de câmbio entre a moeda da "standbay" e a moeda do contrato garantido pela "standbay", tributos, condições bancárias e encargos bancários de inadimplemento. A validade dos termos e das condições constante do título está vinculada à efetiva emissão da garantia prevista no Contrato de Outorga ate a data limite de 07/08/2022. Após a referida data a emissão da garantia pelo Banco dependerá de novo acordo sobre os termos e condições do negócio. Encargos Financeiros correspondentes à Taxa Média Selic-TMS, acrescidos da sobretaxa de 7% ao mês, calculados e debitados no últimoo dia de cada mês e na liquidação final da dívida, para serem exigíveis juntamente com as parcelas de principal amortizadas/liquidadas, proporcionalmente aos seus valores nominais. Juros por atraso de 2,00%. As demais cláusulas e condições constam da Escritura Pública.----------
Bariri,05/08/2022.O Oficial Designado _____(João Marcos Candido).

Av.04/28.125 = Protocolo nº 100.013 de 27 de Dezembro de 2022. A vista do requerimento firmado na cidade de

= continua no verso =

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bariri - SP
12104-6 - AA 129802
12104-6-126001-130000-0822

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 03 VERSO

Itaju-SP, aos 16 de Dezembro de 2022, é procedida a presente averbação para ficar constando que sobre o terreno objeto desta matrícula foi edificado as construções de uma indústria, com total de áreas construídas em 1.982,37m2., distribuídas da seguinte forma: 3 Galpões distintos: Galpão para produção com 1.428,40m2; Galpão para Abrigo/Depósito com 177,30m2; Galpão para Almoxarifado/Oficina com 122,50m2, totalizando a área de Galpões em 1.728,20m2; e 4 prédios distintos: Prédio para Refeitório com 112,75m2; Prédio para Escritório Administração com 92,03m2; Prédio para Escritório Balança com 41,61m2; Prédio para Capéla com 7,78m2; totalizando a área de prédios em 254,17m2., conforme Autorização para Utilização Habite-se nº 017/2022 e Certidão de Conclusão de Obra nº 017/2022, ambos expedidos aos 25 de Novembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Itaju-SP. CNO nº 90.013.26376/75-001, expedida em 16/12/2022, Código de Controle da Certidão: 1A3A.9259.A1EA.FE80. Foi declarado que o valor da construção para efeitos de averbação é de R$-9.000.000,00 (Nove milhões de reais). Documentos arquivados nesta Serventia.----------
Bariri,04/01/2023.Of.Designado (João Marcos Candido).-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 6. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 28125, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal TOTAL	38,17 10,85 7,43 2,01 2,62 1,83 1,53 64,44
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Luciano Maria dos Santos Escrevente	
Bariri, 04 de janeiro de 2023		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCIANE M. SANTOS
Escrevente/Substituta
BARIRI - EST. S. PAULO

SELO DIGITAL
1210463C30E0000007987123M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP
CNPJ 51.496.289/0001-12
JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

Bariri, 04 de Abril de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

Uma gleba de terras, localizada no Município de Itaju e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, denominado Estância Carolina, no Bairro Ruibarbo, com a área de 1,9401 hectares, a referida gleba esta georreferenciada no Sistema Geodésio Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice B6M-M-2370 de coordenada Este (X) 725.881,80 m e Norte (Y) 7.572.731,31m, e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice B6M-M-2370, de coordenadas Longitude: -48°48'46,952", Latitude: -21°56'06,825" e Altitude: 492,51 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal IJU 010, com os seguintes azimute 187°39' e distância de 183,53 m até o vértice B6M-M-2371, Longitude: -48°48'47,805", Latitude: -21°56'12,738" e Altitude: 495,77 m, deste segue confrontando com Estrada Municipal IJU 221, com os seguintes azimute 260°16' e distância de 125,49 m até o vértice B6M-M-2065, Longitude: -48°48'52,115", Latitude: -21°56'13,427" e Altitude: 493,61 m, deste segue confrontando com Nivaldo Osni de Souza e outra (Matricula n° 27.944), com os seguintes azimute 11°51' e distância de 162,91 m até o vértice B6M-M-2064, Longitude: -48°48'50,948", Latitude: -21°56'08,244" e Altitude: 489,21 m, deste segue confrontando com Ivete Vargas Cruz e outros (Matricula n° 5.634), com os seguintes azimute 69°09' e distância de 122,71 m até o vértice B6M-M-2370, Longitude: -48°48'46,952", Latitude: -21°56'06,825" e Altitude: 492,51 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram

= continua no verso =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCIANE N. SANTOS
Escrevente/Substituta
BARIRI - EST. S. PAULO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bariri - SP
12104-6 - AA 122574
12104-6-122091-126000-0322

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 01 VERSO

calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 61501755-DDA8-4C94-BD53-9A6DD03FF688. ART nº 28027230211611422 devidamente recolhida.----------

CADASTRO NO INCRA: nº 950.190.869.007-0. Área Total: 2,0204 ha; Módulo Rural: 10,1020ha; Nº Módulos Rurais: 0,20; Módulo Fiscal: 16,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 0,1263; Fração Min. Parc. 2,00ha - CCIR - 2021 - nº43605266216. Denom. do Imóvel: Estancia Carolina. Nirf.6.836.910-7.----------

CADASTRO NO CAR: Cadastro Ambiental Rural- CAR sob nº SP-3522000-AB58.E52F.F82E.46B3.87B9.BFDF.4C3C.D62C, emitido em 18/01/2022, contendo os seguintes dados: Área total do imóvel: 1,9405 ha; Área Liquida do Imóvel: 1,9405 ha.----------

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 10.904, aberta em 14 de julho de 1.995. Matrícula aberta a vista de Procedimento de Retificação Administrativa de Registro Imobiliário com Georreferenciamento nº 557/2022.--------

PROPRIETÁRIA: CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.777.639/0001-92, com sede na Estrada União e Indústria, nº 9153, Edifício Tangará, sala 213, Itaipava, munícipio de Petrópolis-RJ, com seu Contrato Social Consolidado, firmado aos 02 de Dezembro de 2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, JUCERJA sob nº 00003981949, em 09/12/2020.----------

Bariri,04/04/2022.Of.Designado (João Marcos Candido).-

Av.01/28.125 = Protocolo nº 98.080 de 23 de março de 2022. Conforme Registro nº 13 na Matricula nº 10.904, datado de 01/03/2021, é procedido o transporte da Alienação Fiduciaria, oriunda da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária,

= continua na ficha 02 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LUCIANE M. SANTOS Escrevente/Substituta BARIRI - EST. S. PAULO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP
CNPJ 51.496.289/0001-12
JOÃO MARCOS CÂNDIDO - OFICIAL DESIGNADO

Bariri, 04 de Abril de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.104-6

lavrada aos 27 de Janeiro de 2021, no 1° Tabelião de Notas da cidade de Jaú-SP, livro 1216, pgs. 037/043, a adquirente CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA, já qualificada, deu O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, em ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA***, à ANDREZA PEREIRA PIRES, empresária, brasileira, solteira, maior e capaz, RG.n° 26.641.745-0-SSP/SP, CPF.n° 292.924.068-76, residente e domiciliada rua Antonio Aparecido de Almeida n° 768, Jardim Beltrame, nesta cidade de Bariri-SP, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, na forma do artigo 22 da Lei Federal n° 9.514 de 20/11/1997, para garantia do pagamento integral do débito, relativo ao saldo do preço de aquisição do imóvel, no valor de R$7.797.284,33 (Sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), e demais encargos legais e contratuais e como condição do próprio negócio jurídico de compra e venda. Na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas e após um período de carência de 05 (cinco) dias úteis, a outorgada compradora, depois de avisada por escrito pela vendedora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será formalmente constituída em mora, através de intimação pessoal pelo Oficial do Cartório de Registro de Titulos e Documentos competente, endereçada à compradora. A mora da outorgada compradora, poderá ser purgada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da intimação pela mesma, mediante a quitação do valor das parcelas vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, acrescido da correção monetária pela variação do IGP-M e juros de 01% (um por cento) a.m. ou fração, cabendo ainda multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o total devido, encargos legais e contratuais, tributos, contribuições condominiais, além das despesas de cobrança e intimação e emolumentos pela variação positiva do IGPM/FGV. Para fins do disposto no

= continua no verso =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCIANE M. SANTOS
Escrevente/Substituta
BARIRI - EST. S. PAULO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bariri - SP
12104-6-AA 122575
12104-6-122001-126000-0322

MATRÍCULA 28.125 | FICHA 02 VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LUCIANE M. SANTOS Escrevente/Substituta BARIRI - EST. S. PAULO

inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$8.297.284,33., e demais cláusulas e condições constantes da presente escritura.- Bariri,04/04/2022. Of.Designado (João Marcos Candido).-

Av.02/28.125 = Protocolo nº 98.458 de 19 de maio de 2022. A Alienação Fiduciária objeto da Av.01/28.125 (R.13/10.904), fica CANCELADA em virtude do Termo de Quitação da credora fiduciária ANDREZA PEREIRA PIRES, nos termos do Instrumento Particular de Recibo e Quitação de Preço de Aquisição de Imóvel, firmado na cidade de Bariri-SP, aos 18 de Maio de 2022, arquivada nesta Serventia Registral.----------
Bariri,01/06/2022.O Of. Designado (João Marcos Candido).-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 28125, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos .....:	38,17
	Estado .....:	10,85
	Sec. Fazenda .....:	7,43
	Registro Civil .....:	2,01
	Trib. Justiça .....:	2,62
	Ministério Público .....:	1,83
	Imposto Municipal .....:	1,53
	TOTAL .....:	64,44
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Luciane Maria dos Santos Escrevente	
Bariri, 01 de junho de 2022		

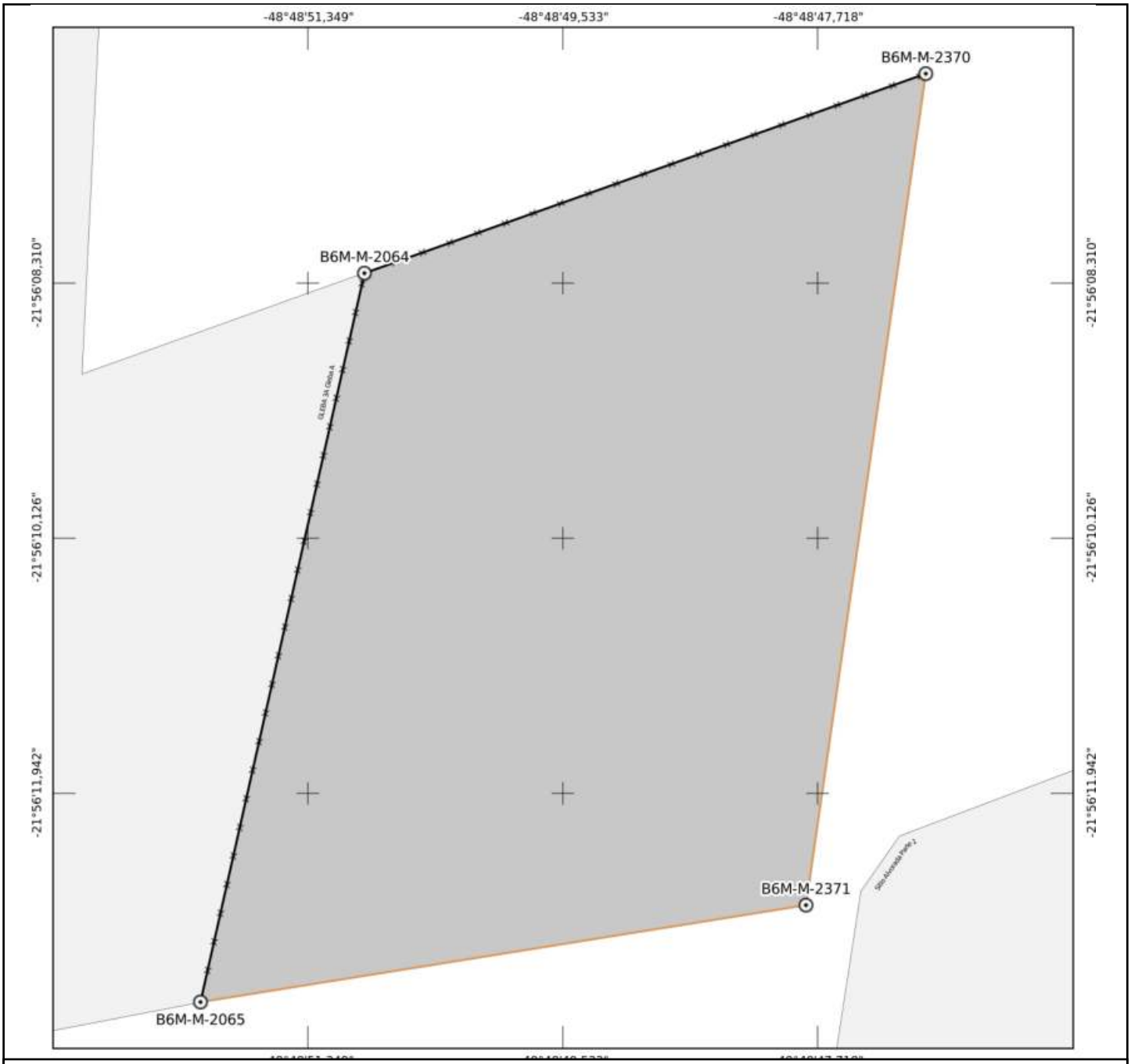
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LUCIANE M. SANTOS Escrevente/Substituta BARIRI - EST. S. PAULO

SELO DIGITAL

1210463C30E0000007655222X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e com informação de registro em cartório confirmada através de requerimento de registro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Denominação: ESTANCIA CAROLINA	**Natureza da Área:** Particular
Proprietário: CRAS AGROINDUSTRIA LTDA	**CNPJ:** 14.777.639/0001-92
Responsável Técnico: ISMAEL JOSÉ PAIOLA	
Matrícula do imóvel: 28125	**Cartório de Registro de Imóveis:** (12.104-6) Bariri - SP
Formação: Engenheiro Agrimensor	**Conselho Profissional:** 601078666/SP
Código INCRA/SNCR: 9501908690070	**Município:** Itaju-SP
Cód. Credenciado: B6M	**Documento de RT:** 28027230211611422 - SP

Área (Sistema Geodésico Local):	Perímetro:	Sistema Geodésico:	Sistema de Coordenadas:	Escala:	Formato:
1,9401 ha	594,64 m	SIRGAS 2000	Lat./Long. - não projetado	1:1296	A4

Vértice tipo M
Vértice tipo P
Vértice tipo V
Vértice tipo O
Muro
Estrada
Vala
Canal
Linha ideal
Limite artificial não tipificado
Corpo d'água ou curso d'água
Linha de cumeada
Grota
Crista de encosta
Pé de encosta
Limite natural não tipificado
Cerca
Imóvel em estudo
Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 61501755-dda8-4c94-bd53-9a6dd03ff688

Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 09/12/2021 12:35
Data da Geração: 05/04/2022 10:19

Esta planta foi gerada automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).
A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/61501755-dda8-4c94-bd53-9a6dd03ff688/

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: ESTANCIA CAROLINA
Proprietário: CRAS AGROINDUSTRIA LTDA
Matrícula do imóvel: 28125
Município/UF: Itaju-SP

Responsável Técnico: ISMAEL JOSÉ PAIOLA
Formação: Engenheiro Agrimensor
Código de credenciamento: B6M

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 1,9401 ha

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 14.777.639/0001-92
Código INCRA/SNCR: 9501908690070
Cartório (CNS): (12.104-6) Bariri - SP

Conselho Profissional: 601078666/SP
Documento de RT: 28027230211611422 -

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 594,64 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B6M-M-2370	-48°48'46,952"	-21°56'06,825"	492,51	B6M-M-2371	187°39'	183,53	ESTRADA MUNICIPAL IJU 010
B6M-M-2371	-48°48'47,805"	-21°56'12,738"	495,77	B6M-M-2065	260°16'	125,49	ESTRADA MUNICIPAL IJU 221
B6M-M-2065	-48°48'52,115"	-21°56'13,427"	493,61	B6M-M-2064	11°51'	162,91	CNS: 12.104-6 | Mat. 27944 | NIVALDO OSNI DE SOUZA E OUTRA
B6M-M-2064	-48°48'50,948"	-21°56'08,244"	489,21	B6M-M-2370	69°09'	122,71	CNS: 12.104-6 | Mat. 5634 | IVETE VARGAS CRUZ E OUTROS

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

CERTIFICAÇÃO: 61501755-dda8-4c94-bd53-9a6dd03ff688

Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 09/12/2021 12:35

Data da Geração: 05/04/2022 10:18

Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e com informação de registro em cartório confirmada através de requerimento de registro

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/61501755-dda8-4c94-bd53-9a6dd03ff688/

Doc. 3.2

Solicitante: CRAS Agroindústria Ltda

Proprietários: CRAS Agroindústria Ltda

Tipo: Imóvel Urbano (Industrial) - UPI MADEIRA

Laudo de Avaliação Nº 26 8847-1

Endereço: Estrada do Outeiro, Quadra 04, Lote 25, Setor B - Distrito Industrial de Icoaraci, Maracacuera - Belém - PA

UPI MADEIRA

IMÓVEL DE BELÉM-PA



ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

2. INTRODUÇÃO 5

2.1. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR 6

2.2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS 6

2.3. METODOLOGIA 7

2.3.1. Premissas 7

2.3.2. Vistoria 7

2.3.3. Avaliação 8

2.3.4. Definição do Método Adotado 8

3. VISTORIA 10

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 10

3.1.1. Localização 10

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 12

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 13

3.1.4. Características do Logradouro de Situação 14

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 15

3.2.1 Características Físicas do Imóvel 15

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 16

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 17

5.1. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 17

5.1.1. Valor de Terreno 17

5.1.2. Valor das Edificações 21

5.2. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 22

5.3. FORMAÇÃO DOS VALORES 26

6. CONCLUSÃO 27

7. ENCERRAMENTO 28

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	CRAS Agroindústria Ltda

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estrada do Outeiro, Quadra 04, Lote 25, Setor B - Distrito Industrial de Icoaraci, Maracacuera - Belém - PA
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Industrial
Área Terreno:	69.008,00 m² - *Conforme Matrícula 8.654*
Área Construída:	13.837,57 m² - *Conforme estimativas via Google Earth*
Proprietário:	CRAS Agroindústria Ltda
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda e Valor de Liquidação Forçada
Data base:	20 de julho de 2026

CONSIDERAÇÕES

1: As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da Matrícula 8.654 do Cartório do 3° Registro de Imóveis da Comarca de Belém - PA, informações referentes a municipalidade conforme Inscrições Imobiliárias de n° 038/30884/61/55/2265/000/000-46 da Prefeitura Municipal de Belém - PA.

VALORES APURADOS

VM - VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA
VLF - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM - Terreno - Matrícula 8.654

R$ 24.143.000,00

(vinte e quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais)

VM - Edificações e Benfeitorias

R$ 52.440.000,00

(cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)

VM - TOTAL

R$ 76.583.000,00

(setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais)

VLF - TOTAL

R$ 53.608.000,00

(cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/MÉDIO

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos a avaliação do imóvel urbano de uso industrial, localizado na Estrada do Outeiro, Quadra 04, Lote 25, Setor B - Distrito Industrial de Icoaraci, Maracacuera - Belém - PA, para determinação do ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

O Valor de Mercado atribuído aplica-se aos imóveis com situação normal e típica de mercado, ou seja, refere-se ao imóvel livre e sem ônus, com documentação e situação regular e em dia com as legislações e leis vigentes na presente data.

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

2.1. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia de avaliações, atendendo conceituadas companhia em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas às atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possuí considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

2.2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos: Matrícula 8.654 do Cartório do 3° Registro de Imóveis da Comarca de Belém - PA.

A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como fidedigna, considerando os projetos para o cenário de como se pronto estivesse.

Custo Unitário para edificações - *Fonte Sinduscon - PA (Junho/2026)*.

Base para Cálculo das edificações - "*R8N*" (Residencial Multifamiliar Normal) - com adequação de fatores conforme o padrão construtivo do avaliando. Fator "I" do quadro de edificações, baseado em tabela IBAPE /2019.

2.3. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos.

- NBR 13820: 1997 - Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Utilizaram-se ainda as diretrizes constantes das Normas do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

2.3.1. Premissas

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado *"É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação".

2.3.2. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.3.3. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **"Método evolutivo"** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo **"Método comparativo direto de dados de mercado"** e o valor das edificações e benfeitorias pelo **"Método da quantificação de custo**".

2.3.4. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, define-se o método adotado a seguir:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: "*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra".*

Os comparativos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é chamado de ***Homogeneização dos Elementos***, que utiliza variáveis que influenciam no valor do bem e essas são transformadas em expressões matemáticas que resultam em ***fatores de correção*** que transpõe os valores dos elementos comparativos para condição do imóvel avaliando.

Método Evolutivo "*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização".*

O valor de mercado do imóvel é obtido através da composição do valor do terreno com o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização.

Método da Quantificação de Custo *" identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos".*

O critério utilizado para depreciação das construções é uma adequação do método *Ross/Heidecke* que leva em consideração o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

3. VISTORIA

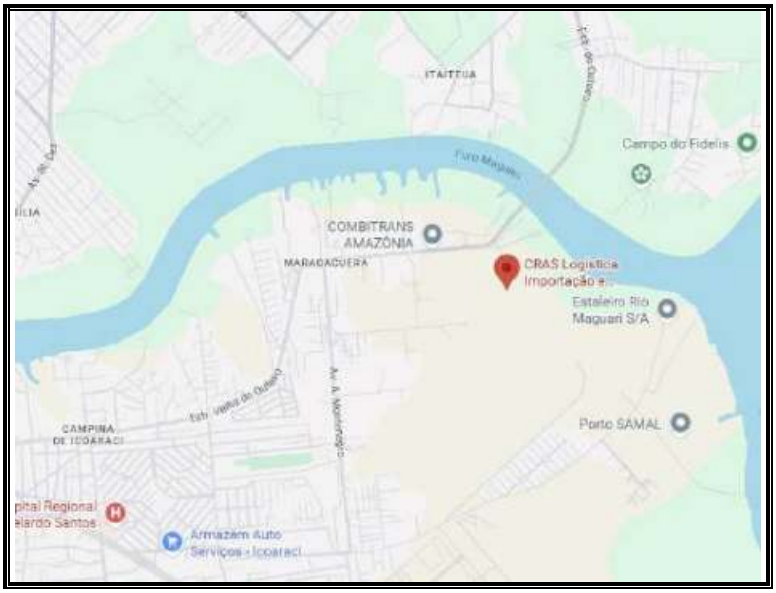
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Estrada do Outeiro, Quadra 04, Lote 25, Setor B - Distrito Industrial de Icoaraci, Maracacuera - Belém - PA.



- Mapa de Localização da Cidade -



- Mapa de Localização do Imóvel -



- Vista Aérea do Imóvel - Coordenadas (-1.2851401161298022, -48.44376363031348)

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

A região onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação comercial/industrial, feita de forma horizontal de média/baixa densidade, com a presença de indústrias, comércios e acesso ao rio Furo Maguari. O local apresenta padrão socioeconômico médio/baixo, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana regular.



- Circunvizinhança -

3.1.3. Infraestrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
X		Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
X		Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Estrada do Outeiro tem características de via principal, possui fluxo médio de veículos, pavimentação em asfalto, pista de duplo sentido, topografia plana e traçado retilíneo. Apresenta condições regulares de tráfego, passeios laterais para pedestres em alguns pontos e iluminação pública.



- Logradouro -

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato regular, com áreas de terreno totalizando 69.008,00 m², com área construída de 13.837,57 m². Conforme Matrícula 8.654 do Cartório do 3° Registro de Imóveis da Comarca de Belém - PA, informações referentes a municipalidade conforme Inscrições Imobiliárias de n° 038/30884/61/55/2265/000/000-46 da Prefeitura Municipal de Belém - PA.

Apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Urbano
Topografia Plano
Nivelamento: Ao nível

Padrão Construtivo:

Item	Descrição	Área (m² ou indicado)	R$_8$N	I	Unitário Novo (R$/m²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
Terreno - Matrícula 8.654		**69.008,00**			**349,86**										**24.142.832,43**
Edificações															
4	Galpão e Cobertura Produção de Móveis Rústicos - Mat. 8	444,00	2.337,43	0,982	2.295,36	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,902	2.070,41	1.019.138,18	919.262,64
5	Galpão Oficina e Vestiário - Mat. 8.654	740,00	2.337,43	1,125	2.629,61	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,902	2.371,91	1.945.910,48	1.755.211,25
7	Galpão de Beneficiamento - Mat. 8.654	3.187,00	2.337,43	1,872	4.375,67	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	4.036,12	13.945.256,98	12.863.105,03
8	Galpão de Armazenamento - Mat. 8.654	2.611,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	10.124.926,32	9.339.232,04
9	Galpão Serraria - Mat. 8.654	3.492,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	13.541.264,92	12.490.462,77
10	Galpão Laminação - Mat. 8.654	118,49	2.337,43	1,872	4.375,67	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	4.036,12	518.473,02	478.239,51
11	Galpão Aproveitamento - Mat. 8.654	311,08	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	1.206.304,89	1.112.695,63
12	Galpão de Estufas e Fornalhas - Mat. 8.654	2.934,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	11.377.454,55	10.494.564,08
Total Edificações		**13.837,57**												**53.678.729,34**	**49.452.772,95**
Benfeitorias															
1	Estacionamento Externo - Pavimentação (bl. sextav.)	998,50	200,00	1,000	200,00	10,00	50,00	40,00	20%	c	0,858	0,872	174,44	199.700,00	174.178,34
2	Pista - Pavimentação (concreto armado)	1.880,00	350,00	1,000	350,00	10,00	50,00	40,00	20%	c	0,858	0,872	305,27	658.000,00	573.907,60
3	Muramento Terreno - m linear	1.114,70	220,00	1,000	220,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	195,75	245.232,90	218.195,97
4	Pátio de Manobras	10.902,71	200,00	1,000	200,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	177,95	2.180.541,00	1.940.136,35
5	Pavimentação restante (concreto simples)	433,00	210,00	1,000	210,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	186,85	90.928,95	80.904,03
Total Benfeitorias		**15.328,90**												**3.374.402,85**	**2.987.322,30**
Total Custos														57.053.132,19	76.582.927,67
Valor de Mercado											**Fator de Comercialização**			**1,00**	**76.582.927,67**
Valor de Liquidação Forçada													**Deságio**	**0,700**	**53.608.049,37**

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região industrial, no local da Estrada do Outeiro, Quadra 04, Lote 25, Setor B - Distrito Industrial de Icoaraci, Maracacuera - Belém - PA.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 12.000,00 m² a 320.000,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região industrial, em uma via de trafego médio, com a presença de indústrias e comércios, infraestrutura completa e padrão econômico médio-baixo.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
X	Médio	X	Médio	X	Normal	X	Normal
	Médio/Baixo		Médio/Baixo		Normal/Difícil		Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.1.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida “Norma” foram utilizados dados de mercado:

a. Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;

b. Que sejam contemporâneos.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES DE CORREÇÃO ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

- FATOR TRANSPORTE: também conhecido como **Fator Transposição** ou **Fator Localização**. Considera as possíveis valorizações e desvalorizações em relação à diferença de localização entre os elementos comparativos e o imóvel em estudo. Baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferido para o local avaliado.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

- FATOR ÁREA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da área de terreno. A transposição seguiu a relação conforme a utilidade e definição do bem para utilização semelhante ao imóvel de referência. Conforme as equações a seguir:

$$Fa = \left(\frac{\text{Área do elemento pesquisado}}{\text{Área do elemento avaliando}}\right)^{1/4}, \text{ diferença inferior a 30\%}$$

e

$$Fa = \left(\frac{\text{Área do elemento pesquisado}}{\text{Área do elemento avaliando}}\right)^{1/8}, \text{ diferença superior a 30\%}$$

FATOR COMERCIALIZAÇÃO: fator aplicado sobre o Valor de Mercado em Uso, para o cálculo do Valor de Mercado, quando este não pode ser calculado pelo método Comparativo Direto. Este fator representa a oferta/procura para um bem, num determinado momento, podendo em função disto, ser menor, igual ou superior à unidade. É calculado analisando-se os negócios similares, efetivamente realizados na região onde se encontra o bem avaliado, comparando-os com seus respectivos valores de mercado em uso.

O valor de mercado será obtido através do valor do terreno aplicando sobre o mesmos um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização" somado ao valor das edificações.

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

5.1.2. Valor das Edificações

Utilizando o método Ross/Heidecke, o valor unitário da edificação avalianda, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (F), para levar em conta a depreciação. O mesmo é determinado pela expressão:

F = R + K * (1 – R), onde:

R = coeficiente residual - Valor mínimo de uma propriedade corresponde ao valor do seu terreno.

K = Coeficiente Ross/Heidecke - Determinado pela tabela de depreciação de Ross/Heidecke, levando em consideração a vida útil aparente e estado de conservação do imóvel.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada edificação, conforme a seguinte escala:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
a	Novo	f	Entre reparos simples e importantes
b	Entre novo e regular	g	Reparos importantes
c	Regular	h	Entre reparos importantes e sem valor
d	Entre regular e reparos simples	i	Sem valor
e	Reparos simples		

5.2. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Item	Pontos	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	2	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	2	Identificação dos dados de marcado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de Informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	2	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 ***a**
		***a** No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de marcado, a amostra seja menos heterogênea.			

Fonte: NBR 14653-2

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamento no caso de utilização de tratamento por fatores.

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens Obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Fonte: NBR 14653-2

Total atingindo 8 Pontos – Laudo enquadrado no Grau II.

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Fonte: NBR 14653-2

Valor Calculado: 11% - Laudo Enquadrado em Grau III

ANÁLISE DAS BENFEITORIAS

Tabela 12 – Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa de Custo Direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético.	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes.
2	2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	2	Depreciação Física	Calculada por meio de levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo.	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.	Arbitrada
Total	**6**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Fonte: NBR 14653-2

MÉTODO EVOLUTIVO

Tabela 7 – Graus de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa do Terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo
2	2	Estimativa dos Custos de Reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	1	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Fonte: NBR 14653-2

No presente trabalho atingimos o **"Grau II"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11.

5.3. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Imóvel.

- Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno - Matrícula 8.654	69.008,00	349,86	24.142.832,43
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			24.142.832,43
Valor de Liquidação Forçada		0,70	16.899.982,70

- Imóvel: Edificações e Benfeitorias.

Cod.	Item	Descrição	Área (m² ou indicado)	R_8N	I	Unitário Novo (R$/m²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno - Matrícula 8.654		**69.008,00**			**349,86**										**24.142.832,43**
	Edificações															
GSMi	4	Galpão e Cobertura Produção de Móveis Rústicos - Mat. 8	444,00	2.337,43	0,982	2.295,36	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,902	2.070,41	1.019.138,18	919.262,64
GSMe	5	Galpão Oficina e Vestiário - Mat. 8.654	740,00	2.337,43	1,125	2.629,61	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,902	2.371,91	1.945.910,48	1.755.211,25
GS	7	Galpão de Beneficiamento - Mat. 8.654	3.187,00	2.337,43	1,872	4.375,67	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	4.036,12	13.945.256,98	12.863.105,03
GMMe	8	Galpão de Armazenamento - Mat. 8.654	2.611,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	10.124.926,32	9.339.232,04
GMMe	9	Galpão Serraria - Mat. 8.654	3.492,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	13.541.264,92	12.490.462,77
GS	10	Galpão Laminação - Mat. 8.654	118,49	2.337,43	1,872	4.375,67	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	4.036,12	518.473,02	478.239,51
GMMe	11	Galpão Aproveitamento - Mat. 8.654	311,08	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	1.206.304,89	1.112.695,63
GMMe	12	Galpão de Estufas e Fornalhas - Mat. 8.654	2.934,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	11.377.454,55	10.494.564,08
	Total Edificações		**13.837,57**												**53.678.729,34**	**49.452.772,95**
	Benfeitorias															
	1	Estacionamento Externo - Pavimentação (bl. sextav.)	998,50	200,00	1,000	200,00	10,00	50,00	40,00	20%	c	0,858	0,872	174,44	199.700,00	174.178,34
	2	Pista - Pavimentação (concreto armado)	1.880,00	350,00	1,000	350,00	10,00	50,00	40,00	20%	c	0,858	0,872	305,27	658.000,00	573.907,60
	3	Muramento Terreno - m linear	1.114,70	220,00	1,000	220,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	195,75	245.232,90	218.195,97
	4	Pátio de Manobras	10.902,71	200,00	1,000	200,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	177,95	2.180.541,00	1.940.136,35
	5	Pavimentação restante (concreto simples)	433,00	210,00	1,000	210,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	186,85	90.928,95	80.904,03
	Total Benfeitorias		**15.328,90**												**3.374.402,85**	**2.987.322,30**
	Total Custos														57.053.132,19	76.582.927,67
	Valor de Mercado											**Fator de Comercialização**			**1,00**	**76.582.927,67**
	Valor de Liquidação Forçada													**Deságio**	**0,700**	**53.608.049,37**

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de 20 de Julho de 2026.

VALORES APURADOS

VM - VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA
VLF - VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM - Terreno - Matrícula 8.654

R$ 24.143.000,00

(vinte e quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais)

VM - Edificações e Benfeitorias

R$ 52.440.000,00

(cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)

VM - TOTAL

R$ 76.583.000,00

(setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais)

VLF - TOTAL

R$ 53.608.000,00

(cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/MÉDIO

CONSIDERAÇÕES

1: As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das Matrícula 8.654 do Cartório do 3° Registro de Imóveis da Comarca de Belém - PA, informações referentes a municipalidade conforme Inscrições Imobiliárias de n° 038/30884/61/55/2265/000/000-46 da Prefeitura Municipal de Belém - PA.

Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 28 (vinte e oito) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 20 de Julho de 2026.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CYRO ANDRÉ GUIMARÃES
CREA-SP 5071194085

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2556794

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Imóvel Avaliando - Exemplo de Cálculo Matrícula 8.654		
Área Útil:	69.008,00	m²
Frente:	67,00	m
Multi Testada	1,00	Meio de quadra
Índice Local	110	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	Ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1					
Endereço:	Rod. Augusto Montenegro - Tenoné - Belém/PA				
Área de Terreno:	20.000,00 m²	Frente:	60,00 m		
Área Construída:	1.636,00 m²	Topografia:	Plano	1	
Preço:	R$ 12.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Ética Web - (91) 4008-8282				
Valor Unitário:	410,94 /m²				
Observações:					
https://www.bemanunciado.com.br/imovel/galpao-barracao/venda/belem/pa/tenone/GA0004_BELPA					

Valor da Construção:	R$	2.581.223,95
Indice Local:	115	
Fator Área	0,87	
Fator Multitestada:	1,00	Meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2					
Endereço:	Campina de Icoaraci (Icoaraci), Belem - PA				
Área de Terreno:	12.000,00 m²	Frente:	69,00 m		
Área Construída:	1.350,00	Topografia:	Plano	1	
Preço:	R$ 6.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Casal Águia Imóveis - (91) 99100-4359 / (91) 99100-4359				
Valor Unitário:	409,14 /m²				
Observações:					
https://imoveisglobal.com.br/Terreno_Lote_em_Belem/Imovel_%C3%A0_venda_Terreno_Lote_%C3%A0_venda_12000m2_em_Belem_AD3599757.html					

Valor da Construção:	R$	490.369,44
Indice Local:	105	
Fator Área	0,82	
Fator Multitestada:	1,00	Meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3					
Endereço:	Rod. Augusto Montenegro, S/N - Tenoné - Belém-PA				
Área de Terreno:	120.000,00 m²	Frente:	26,00 m		
Área Construída:	70.000,00 m²	Topografia:	Plano	1	
Preço:	R$ 110.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Dr. Imóveis - 91 9 9984-9597 / 91 3201-9500				
Valor Unitário:	401,22 /m²				
Observações:					
https://doutorimoveisbelem.com.br/comprar-ou-alugar/pa/belem/tenone/galpao/77735681					

Valor da Construção:	R$	50.853.127,08
Indice Local:	150	
Fator Área	1,09	
Fator Multitestada:	1,00	Meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4					
Endereço:	Estrada do Outeiro - Maracacuera Icoataci - Belém/PA				
Área de Terreno:	53.000,00 m²	Frente:	670,00 m		
Área Construída:	desconsiderada m²	Topografia:	Plano	1	
Preço:	R$ 15.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Stand Online PA Imobiliária - (91) 98951-1827				
Valor Unitário:	254,72 /m²				
Observações:					
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/galpao-a-venda-3012790059.html					

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	0,97	
Fator Multitestada:	1,05	Esquina
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 5					
Endereço:	Rod. Augusto Montenegro - Parque Verde - Belém-PA				
Área de Terreno:	40.000,00 m²	Frente:	50,00 m		
Área Construída:	- m²	Topografia:	Plano	1	
Preço:	R$ 21.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Dr. Imóveis - 91 9 9984-9597 / 91 3201-9500				
Valor Unitário:	472,50 /m²				
Observações:					
https://doutorimoveisbelem.com.br/comprar/pa/belem/parque-verde/terreno/77735238					

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	110	
Fator Área	0,95	
Fator Multitestada:	1,00	Meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 6					
Endereço:	Av. Augusto Montenegro - Parque Verde - Belém-PA				
Área Terreno:	20.000,00 m²	Frente:	14,00 m		
Área Construida:	2.500,00 m²	Topografia:	Em declive	0,95	
Preço:	R$ 13.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Salomão Mendes Imóveis - 91 981478844 / 91 3038-1080				
Valor Unitário:	463,92 /m²				
Observações:					
https://doutorimoveisbelem.com.br/comprar/pa/belem/parque-verde/terreno/77735480					

Valor da Construção:	R$	2.421.577,48
Indice Local:	110	
Fator Área	0,87	
Fator Multitestada:	1,00	Meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

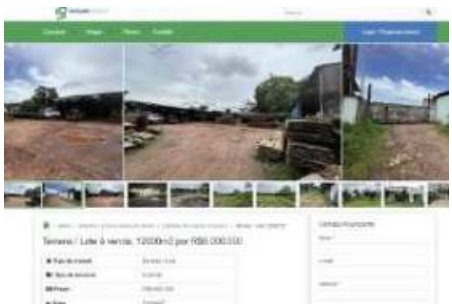
Comparativo 7					
Endereço:	Tapanã (Icoaraci) - Belém/PA				
Área Terreno:	320.000,00 m²	Frente:	60,00 m		
Área Construída:	- m²	Topografia:	Plano	1	
Preço:	R$ 66.000.000,00	Nivelamento:	Ao nível	1	
Ofertante:	Salomão Mendes Imóveis - 91 981478844 / 91 3038-1080				
Valor Unitário:	185,63 /m²				
Observações:					
https://www.arboimoveis.com.br/imovel/terreno/venda/belem/pa/tapana-icoaraci/TE0011_SMII					

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	85	
Fator Área	1,23	
Fator Multitestada:	1,00	Meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

ANÚNCIOS COMPARATIVOS



- comparativo 1 -



- comparativo 2 -



- comparativo 3 -



- comparativo 4 -



- comparativo 5 -



- comparativo 6 -



- comparativo 7 -

II – HOMOGENEIZAÇÃO

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS - Exemplo Matrícula 26.199

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO								Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Diferença de Área	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	20.000,00	12.000.000,00	2.581.223,95	410,94	1,00	1,000	-66%	0,87	0,96	1,00	1,00	0,83	340,66
2	0,90	12.000,00	6.000.000,00	490.369,44	409,14	1,00	1,000	-80%	0,82	1,05	1,00	1,00	0,87	354,35
3	0,90	120.000,00	110.000.000,00	50.853.127,08	401,22	1,00	1,000	101%	1,09	0,73	1,00	1,00	0,82	330,93
4	0,90	53.000,00	15.000.000,00	-	254,72	0,95	1,000	-11%	0,97	1,10	1,00	1,00	1,02	260,71
5	0,90	40.000,00	21.000.000,00	-	472,50	1,00	1,000	-33%	0,95	1,00	1,00	1,00	0,95	449,54
6	0,90	20.000,00	13.000.000,00	2.421.577,48	463,92	1,00	1,000	-66%	0,87	1,00	1,05	1,00	0,93	429,17
7	0,90	320.000,00	66.000.000,00	-	185,63	1,00	1,000	437%	1,23	1,29	1,00	1,00	1,53	283,63

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	7	Nº Elementos Saneados:	7	
Somatório	2.448,99	Soma Saneada:	2.448,99	
Média:	349,86	Média Saneada:	349,86	
Limite Inferior:	244,90	**Desvio Padrão:**	**69,55**	
Limite Superior:	454,81			
		t. student	1,4398	
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	312,01	-11%
		Intervalo de Confiabilidade Superior	387,70	11%

Valor do Imóvel

Terreno	69.008,00
Unitário Homogeneizado:	349,86
Unitário Adotado:	349,86
Valor do Terreno:	**R$ 24.142.832,43**

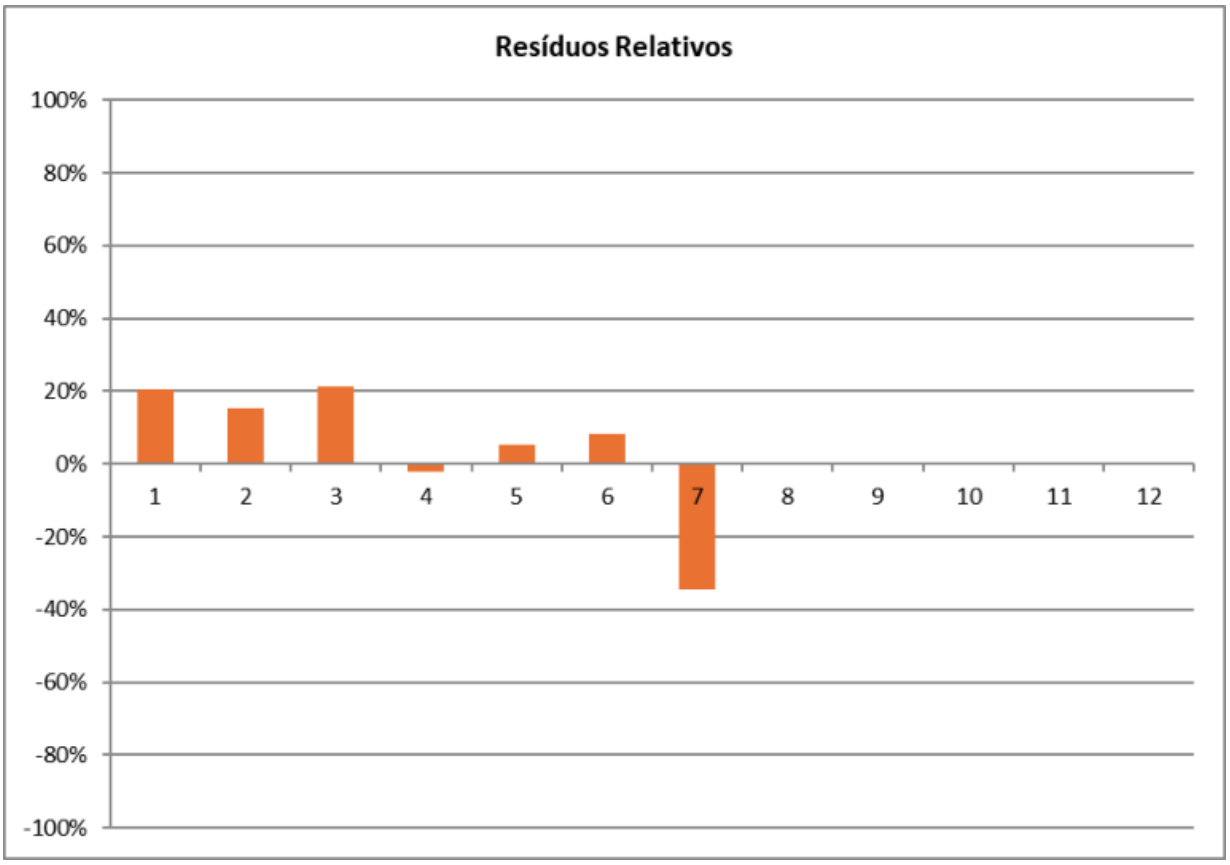
Valor de Mercado

R$ 24.142.832,00

EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Cod.	Item	Descrição	Área (m² ou indicado)	R_8N	I	Unitário Novo (R$/m²)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno - Matrícula 8.654		**69.008,00**			**349,86**										**24.142.832,43**
	Edificações															
GSMi	4	Galpão e Cobertura Produção de Móveis Rústicos - Mat. 8	444,00	2.337,43	0,982	2.295,36	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,902	2.070,41	1.019.138,18	919.262,64
GSMe	5	Galpão Oficina e Vestiário - Mat. 8.654	740,00	2.337,43	1,125	2.629,61	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,902	2.371,91	1.945.910,48	1.755.211,25
GS	7	Galpão de Beneficiamento - Mat. 8.654	3.187,00	2.337,43	1,872	4.375,67	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	4.036,12	13.945.256,98	12.863.105,03
GMMe	8	Galpão de Armazenamento - Mat. 8.654	2.611,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	10.124.926,32	9.339.232,04
GMMe	9	Galpão Serraria - Mat. 8.654	3.492,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	13.541.264,92	12.490.462,77
GS	10	Galpão Laminação - Mat. 8.654	118,49	2.337,43	1,872	4.375,67	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	4.036,12	518.473,02	478.239,51
GMMe	11	Galpão Aproveitamento - Mat. 8.654	311,08	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	1.206.304,89	1.112.695,63
GMMe	12	Galpão de Estufas e Fornalhas - Mat. 8.654	2.934,00	2.337,43	1,659	3.877,80	10,00	80,00	70,00	13%	c	0,903	0,922	3.576,88	11.377.454,55	10.494.564,08
	Total Edificações		**13.837,57**												**53.678.729,34**	**49.452.772,95**
	Benfeitorias															
	1	Estacionamento Externo - Pavimentação (bl. sextav.)	998,50	200,00	1,000	200,00	10,00	50,00	40,00	20%	c	0,858	0,872	174,44	199.700,00	174.178,34
	2	Pista - Pavimentação (concreto armado)	1.880,00	350,00	1,000	350,00	10,00	50,00	40,00	20%	c	0,858	0,872	305,27	658.000,00	573.907,60
	3	Muramento Terreno - m linear	1.114,70	220,00	1,000	220,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	195,75	245.232,90	218.195,97
	4	Pátio de Manobras	10.902,71	200,00	1,000	200,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	177,95	2.180.541,00	1.940.136,35
	5	Pavimentação restante (concreto simples)	433,00	210,00	1,000	210,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	186,85	90.928,95	80.904,03
	Total Benfeitorias		**15.328,90**												**3.374.402,85**	**2.987.322,30**
	Total Custos														57.053.132,19	76.582.927,67
	Valor de Mercado											**Fator de Comercialização**			**1,00**	**76.582.927,67**
	Valor de Liquidação Forçada													**Deságio**	**0,700**	**53.608.049,37**


Unitário Observado x Unitário Estimado
1.000,00
900,00
800,00
700,00
600,00
500,00
400,00
300,00
200,00
100,00
-
Unitário Observado (R$/m²)
100,00
200,00
300,00
400,00
500,00
600,00
700,00
800,00
900,00
1.000,00
Unitário Estimado (R$/m²)


Resíduos Relativos
100%
80%
60%
40%
20%
0%
-20%
-40%
-60%
-80%
-100%
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA
















prix












































CR-105


MOTOMIL
COMPRESSORES
AIR POWER


POSSAMAI

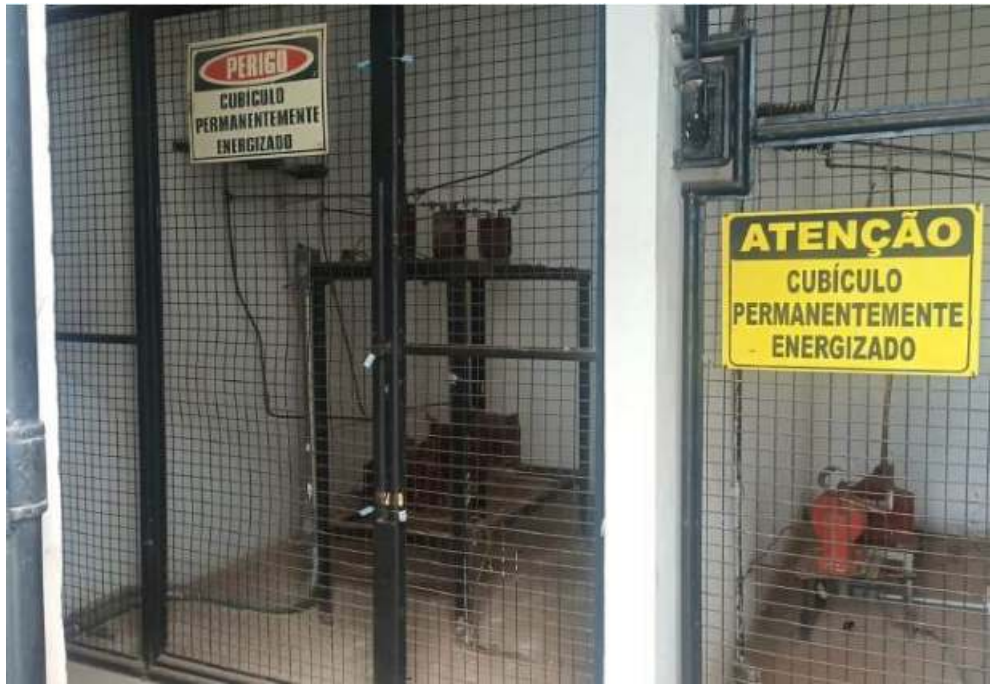








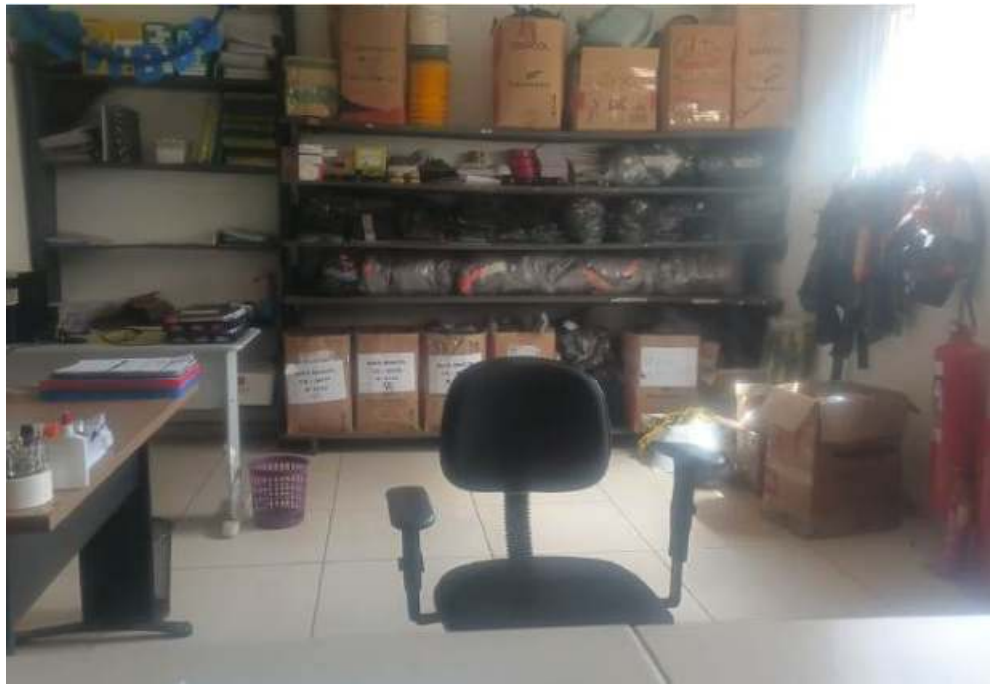



PERIGO
CUBÍCULO
PERMANENTEMENTE
ENERGIZADO
ATENÇÃO
CUBÍCULO
PERMANENTEMENTE
ENERGIZADO


ATENÇÃO
CUBÍCULO
PERMANENTEMENTE
ENERGIZADO










ATENÇÃO
VOLLMER


Fundimig 360



































































IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM
CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98
Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,
Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA
Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123
E-mail: terceiroribelem@gmail.com
Site: www.terceiroribelem.com.br
JANNICE AMÓRAS MONTEIRO
Oficiala Titular

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **139543.2.0008654-84,** deste Ofício, conforme abaixo:

8654 - 25/07/2019 - Protocolo: 2371 - 25/06/2019
IMÓVEL: Um galpão para fins industrial, em tijolos de 6 furos e estrutura metálica, piso em concreto armado e cobertura de telhas de alumínio, com **área total construída de 2.500,00m²**, uma estação elétrica medindo 9,00m², construída de tijolos, rebocada e pintada, com piso de cimento e uma casa de escritório construída de madeira com 08 salas e um banheiro; edificado no terreno parte destacada de maior porção, integrante da área destinada a implantação do Distrito Industrial de Icoaraci, Município e Comarca desta Capital designado por **lote nº 25**, **Setor "B"**, **Quadra "04"**, com uma **área de 06ha.90a.08ca. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 038/30884/61/55/2318/000/000-36; **Sequencial**: 218.931. **PROPRIETÁRIA: TIGRE TIMBER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Icoaraci, Município e Comarca desta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.619/0001-32. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 162, às fls. 162, do Livro 2-BN, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém-PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2371, de 25/06/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 10505. Código Segurança: 50501000000030917470518020. Emolumentos: R$ 84,06. FRJ: R$ 15,29. FRC: R$ 2,55. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 25 de julho de 2019. Eu, Mariane Valente dos Santos, analisei. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-8654 - 25/07/2019 - Protocolo: 2371 - 25/06/2019
TRANSPORTE/HIPOTECA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 162, às fls. 162, do Livro 2-BN, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R.05**, o qual foi redigido nos seguintes termos: "***HIPOTECADO:-*** *Pela proprietária em PRIMEIRA; ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, aos juros constantes no texto desta Cédula, à favor do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., devidamente representado, para garantia do pagamento da importância de R$-3.712.623,92 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CETAVOS) nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº GMI-ME-124-04-0014-1, registrada neste Ofício no Livro 3-M (RA) fls.93, nesta data.".* Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7321. Código Segurança: 12370000000059882590311020. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 25 de julho de 2019. Eu, Mariane Valente dos Santos, analisei. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-8654 - 25/07/2019 - Protocolo: 2371 - 25/06/2019
TRANSPORTE/ASSUNÇÃO DE DÍVIDA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

termos da Matrícula anterior nº 162, às fls. 162, do Livro 2-BN, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte da Averbação de Assunção de Dívida, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***Assunção de Dívida:-*** *Pelo instrumento particular de Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo e número FMI-ME-124-04-0014-1, datada de 28 de outubro de 2011, digitalizado e arquivado nesta Serventia, a* ***LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA****, pessoa jurídica de direito privado na forma de empresa industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.468/0001-15, com sede na Estrada do Outeiro, Setor B, Lote 25, Quadra 04, Distrito Industrial de Icoaraci, nesta Cidade, neste ato representada por RODRIGO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.831.413-87, assume a dívida proveniente da referida Cédula de Crédito, devidamente registrada nesta Serventia sob o Livro 3-M, matrícula 93, e averbada nesta matrícula sob o ato* ***Av.04****, nos termos dos artigos 299 a 303 do Código Civil Brasileiro.".* Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7322. Código Segurança: 22370000000069882590311020. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 25 de julho de 2019. Eu, Mariane Valente dos Santos, analisei. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-3-8654 - 25/07/2019 - Protocolo: 2371 - 25/06/2019

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, em 01/07/2019, o imóvel acima fica descrito como sendo: **RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/Nº, LOTE Nº 25, QUADRA 04, SETOR B, DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, BAIRRO MARACACUERA, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 10506. Código Segurança: 60501000000040917470518020. Emolumentos: R$ 237,84. FRJ: R$ 43,25. FRC: R$ 7,21. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 25 de julho de 2019. Eu, Mariane Valente dos Santos, analisei. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-4-8654 - 24/10/2019 - Protocolo: 3431 - 16/10/2019

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, alterou sua razão social de TIGRE TIMBER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA para **TIGRE TIMBER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA EIRELI**, conforme Certidão Simplificada Digital da JUCEPA, 13ª Alteração Contratual, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, devidamente apresentados e arquivados nesta Serventia para todos os fins de direito. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14736. Código Segurança: 63741000000017797470518020. Emolumentos: R$ 237,84. FRJ: R$ 43,25. FRC: R$ 7,21. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 24 de outubro de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-5-8654 - 24/10/2019 - Protocolo: 3431 - 16/10/2019

INCLUSÃO DE REGISTRO MERCANTIL (NIRE): Procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Número do Registro Mercantil − NIRE, da proprietária TIGRE TIMBER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA EIRELI, qual seja: **15600319493**, considerando o art. 255, inciso III, do Código de Normas do Pará. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14737. Código Segurança: 73741000000027797470518020. Emolumentos: R$ 237,84. FRJ: R$ 43,25. FRC: R$ 7,21. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 24 de outubro de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-6-8654 - 24/10/2019 - Protocolo: 3431 - 16/10/2019

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação para constar a alteração da razão social da credora, constante no ato AV-2 da presente matrícula, que assumiu a dívida proveniente da cédula de crédito, a qual anteriormente era designada LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e passou a ser denominada **LNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, conforme Certidão Simplificada Digital da JUCEPA, Instrumento Particular de da 30ª Alteração do Contrato Social, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, devidamente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

apresentados e arquivados nesta Serventia para todos os fins de direito. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14738. Código Segurança: 83741000000037797470518020. Emolumentos: R$ 237,84. FRJ: R$ 43,25. FRC: R$ 7,21. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 24 de outubro de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

R-7-8654 - 24/10/2019 - Protocolo: 3431 - 16/10/2019

VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE: TIGRE TIMBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, atualmente designada como TIGRE TIMBER COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA EIRELI, já qualificada. **ADQUIRENTE: CRAS LOGISTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.777.639/0001-92, com sede em Petrópolis/RJ, na Estrada União e Indústria, n° 9153, Edifício Tangará, sala 112, bairro Itaipava, neste ato representada por seu bastante procurador Samir Cabral Bestene, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade n° 15.368/OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 889.158.912-87, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme Procuração Pública lavrada em 15/08/2019, Livro 74, Fl. 062, Ato 061, do Cartório 10° Ofício de Petrópolis/RJ, devidamente arquivada nesta Serventia. **INTERVENIENTE ANUENTE 1:** LNG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.316.468/0001-15 e inscrição na Junta Comercial sob o NIRE n° 15200645393, com sede na Rua Municipalidade, n°985, Edifício Mirai Offices, Salas 902 a 904, bairro Umarizal, em Belém/PA, neste ato representada pelo seu administrador, Rodrigo Luíz da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 96579398-2-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n° 621.831.413-87, residente e domiciliado na Travessa Tiradentes, n° 740, Apto. 202, bairro Reduto, Belém/PA. **INTERVENIENTE ANUENTE 2:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARÁ – CODEC, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.416.839/0001-29, com sede na Travessa Dr. Moraes, n° 70, bairro Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por seu Presidente, Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 1392889-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.243.172-68, residente e domiciliado nesta Cidade; e por seu Diretor de Administração e Finanças, Antonio Maria de Almeida Wanderley, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n° 1529180-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.821.832-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA. **INTERVENIENTE ANUENTE 3**: LN GUERRA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Municipalidade, n° 985, Edifício Mirai Offices, Sala 901, bairro Umarizal, em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.951.027/0001-09, com registro na Junta Comercial - JUCEPA sob o NIRE n° 15200931183, inscrição estadual n° 15.252.551-3, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Leandro dos Martirews Guerra, brasileiro, casado, administrador, portador da CNH n° 04437984600-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 346.145.673-04, residente e domiciliado na Rua João Balbi, n° 200, Edifício Torre de Toledo, apto 1100, Nazaré, Belém, 66.600-000, que integra o quadro societário da primeira interveniente anuente, a empresa LNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, já qualificada. **CREDOR HIPOTECÁRIO ANUENTE:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.902.979/0001-44 e inscrição na Junta Comercial sob o NIRE n° 1500005132, com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 800, bairro Campina, Belém/PA, neste ato representado por sua bastante procuradora, na qualidade de Gerente Geral da agência Icoaraci do Banco da Amazônia, Michelle Teixeira de Sousa, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade n° 3070918-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 485.258.802-30, residente e domiciliada nesta Cidade, conforme procuração pública lavrada em 04/10/2019, no Livro 228, fl. 060, Protocolo 00975, no 5º Tabelionato de Notas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

da Comarca de Belém/PA, que expressa o seu pleno consentimento para a efetivação da transação de compra e venda, mantendo-se o imóvel como garantia hipotecária da dívida assumida pela adquirente em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S.A. **TÍTULOS:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19/08/2019, no Livro 0047, às fls. 105/110, Número 0126/19, e Escritura Pública Aditiva e Rerratificadora da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07/10/2019, no Livro 0047, fls. 150/151, Número 0176/19, ambas expedidas pelo Cartório Givaldo Araújo, Distrito de Icoaraci, Município de Belém/PA. **VALOR:** R$4.123.772,14, pagos nas seguintes condições: a) R$458.779,29, já foram pagos à primeira interveniente, por conta e ordem da transmitente, a ítulo de entrada; b) R$1.783.921,57, são pagos mediante assunção, por conta e ordem da transmitente, da dívida de idêntico valor contraída inicialmente pela transmitente e posteriormente assumida pela primeira interveniente junto ao Banco das Amazônia S.A; c) R$1.881.071,28, a serem pagos em 24 parcelas mensais iguais e sucessivas de R$78.377,97 cada, sendo a primeira delas devida na presente data e as demais na mesma data dos meses subsequentes, obrigação esta garantida pela entrega de 24 notas promissórias *pro solvendo*, nominais à transmitente, com a cláusula "não a ordem" no mesmo valor. **CONDIÇÃO: CLAÚSULA RESOLUTIVA - O não pagamento de quaisquer das 24 parcelas obrigará a adquirente e seus sócios ao pagamento de: (I) multa contratual, exigível a título de pena convencional, irredutível e não compensatória de 2% sobre o valor em atraso; e (II) juros moratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, sem prejuízo do ressarcimento das custas e honorários e demais despesas ocorridos pela transmitente para fins de cobrança de dívida em atraso, incluindo custos de registro de protestos e remessas de cobranças extrajudiciais. Ressalta-se que, com o pagamento total do saldo devedor, poderá o comprador, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas, requerer o cancelamento desta condição, com fundamento nos arts. 127, 128, 474, 475, c/c o art. 1.359 do Código Civil Brasileiro**. **ITBI**: pago em 15/08/2019, no valor R$82.475,44, por meio do DAM de nº 190107000046164, expedido em 18/07/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 193. Qde: 1. Código do Selo: 14739. Código Segurança: 93741000000047797470518020. Emolumentos: R$ 21.833,37. FRJ: R$ 3.969,71. FRC: R$ 661,62. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 26.465,55. DOU FÉ. Belém/PA, 24 de outubro de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-8-8654 - 24/10/2019 - Protocolo: 3431 - 16/10/2019

INCLUSÃO DE REGISTRO MERCANTIL: Procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Número do Registro Mercantil − NIRE, da Proprietária CRAS LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, qual seja: **33209151525**, considerando o art. 255, inciso III, do Código de Normas do Pará. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14740. Código Segurança: 04741000000057797470518020. Emolumentos: R$ 237,84. FRJ: R$ 43,25. FRC: R$ 7,21. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 289,15 DOU FÉ. Belém/PA, 24 de outubro de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-9-8654 - 28/10/2019 - Protocolo: 3321 - 04/10/2019

ASSUNÇÃO DE DÍVIDA: Pelo Instrumento Particular de Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Industrial de prefixo e número FMI-ME-124-04/0014-1, datado de 03 de julho de 2019, averbado no **AV-5** do **Registro Auxiliar de nº 42, deste Ofício**, a **CRAS LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada e devidamente representada, **assume a dívida**, nos termos do artigo 299 do Código Civil Brasileiro. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 14860. Código Segurança: 06841000000023997470518020. Emolumentos: R$ 237,84. FRJ: R$ 43,25. FRC: R$ 7,21. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 289,15. DOU FÉ. Belém/PA, 28 de outubro de 2019. Eu, Vanessa de Souza Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-10-8654 - 02/02/2021 - Protocolo: 7396 - 27/01/2021

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação, para constar que, a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, alterou sua razão social de CRAS LOGISTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para **CRAS AGROINDUSTRIA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

LTDA, conforme Certidão Simplificada Digital do SINREM, datada de 19/01/2021, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido em 29/01/2020, Instrumento Particular de Alteração Contratual, registrado em 24/08/2020, sob nº 20000668572, todos devidamente apresentados e arquivados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 184043. Código Segurança: 34048100000062092562214021. Emolumentos: R$ 258,63. FRJ: R$ 47,03. FRC: R$ 7,84. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 314,35. DOU FÉ. Eu, Stéphannie da Silva Carvalho Serique, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

R-11-8654 - 02/02/2021 - Protocolo: 7396 - 27/01/2021

SEGUNDA HIPOTECA CEDULAR - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 158-20/5118-3. **LOCAL E DATA DE EMISSÃO**: Belém/PA, em 29/12/2020. **VALOR DA CÉDULA**: **R$4.500.000,00**. **VENCIMENTO**: 15/01/2024. **EMITENTE**: **CRAS AGROINDUSTRIA LTDA**, com sede na Estrada União e Industria, nº 9153, Itaipava, Petropolis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.777.639/0001-92, devidamente representada por seu titular RODRIGO STREVA CHITARELLI, brasileiro, casado, diretor adjunto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00348689203-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.036.087-60, residente e domiciliado a União e Industria nº 9153, Itaipava, Petropolis/RJ, e KRC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa estabelecida à Avenida das Américas, nº 4200, Barra da Tijuca/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.204.628/0001-30, neste ato representada por seus administradores LUIS CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 821.013-921/D-CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.069.277-00; e RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 85-1-04509-CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.614.847-49, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ. **AVALISTAS**: 1) RODRIGO STREVA CHITARELLI, já qualificado, e seu cônjuge, CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, publicitária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00760729715-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.556.597-80, residentes e domiciliados à Estrada União Industria, nº 9153, Petrópolis/RJ, e 2) KRC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada e devidamente representada. **FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0136-37, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, por sua Agência em Icoaraci/PA. **FINALIDADE**: Capital de giro. **GARANTIA**: **GARANTIA**: **Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da EMITENTE, **avaliado em R$7.850.000,00**. **ENCARGOS FINANCEIROS**: sobre o valor do empréstimo, incidirão encargos mensais, calculados através da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais – TFC, composta pelo Fator de Atualização Monetária – FAM, e pelo componente Prefixado da TFC de 0,020850 (vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos) ou 0,024529 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove milionésimos), para pagamentos realizados após o prazo de vencimento. Durante a carência, os encargos financeiros serão exigíveis mensalmente, todo dia 15 (quinze). Após carência, os encargos financeiros serão exigíveis integralmente, juntamente com as parcelas do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **PRAZO**: **36 meses**, incluídos 05 meses de carência, contados a partir do primeiro dia 15 seguinte á data de formalização desta Cédula, vencendo-se portanto, em 15/01/2024. **INADIMPLEMENTO**: Na falta de pagamento nos períodos acordados, quer do principal, quer dos acessórios sobre o valor em atraso e enquanto não regularizada a operação, além da perda dos benefícios previstos na CLÁUSULA QUINTA - BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA SOBRE COMPONENTE PREFIXADO DA TFC, incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios) estabelecidos na presente cédula. b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% a.m. ao ano; c) multa contratual de 2%. A aplicação da multa contratual ocorrerá, ainda que o banco não tenha recorrido a meios judiciais, para haver o pagamento do que lhe for devido, e independente de notificação ou aviso judicial e extrajudicial, configurando-se direito líquido e certo decorrente da infração ou atraso por parte do EMITENTE. Caracteriza o inadimplemento o descumprimento da lei e de qualquer cláusula ou condição prevista nesta Cédula, inclusive desvio na aplicação dos recursos liberados. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição previstas nesta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

Cédula ou no caso de recuperação judicial ou extrajudicial requerida pelo EMITENTE, ou, ainda, caso de falência, implica, a critério do BANCO, no vencimento antecipado da dívida e na aplicação dos encargos, de que trata o "caput", sobre o saldo devedor total da operação. **Demais condições e especificações de acordo com a Cédula de Crédito Bancário**. Ressalta-se que ficou arquivada nesta Serventia, uma via não negociável da Cédula. Ato: 193. Qde: 1. Código do Selo: 184044. Código Segurança: 44048100000082092562214021. Emolumentos: R$ 23.742,75. FRJ: R$ 4.316,87. FRC: R$ 719,48. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 28.779,95. DOU FÉ. Eu, Stéphannie da Silva Carvalho Serique, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-12-8654 - 11/05/2022 - Protocolo: 12914 - 26/04/2022

CONSTRUÇÃO: Por requerimento e documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para constar a construção de **imóvel industrial** de **02 pavimentos**, cujo projeto se enquadra em padrão **Industrial Mista Padrão Galpão Industrial**, com **17.268,56m² de área construída**, possuindo os seguintes pavimentos: Pavimento Térreo - galpão, 02 galpões com estufa e estacionamento descoberto e escritório; Pavimento Térreo - depósito/almoxarifado, banheiro masculino, banheiro feminino, escritório e banheiro PCD; Pavimento Superior - 04 escritórios, escritório com banheiro, sala de reunião com banheiro, 03 banheiros masculino, banheiro feminino e copa. A obra teve início em 02/06/2014 e término em 20/12/2018, conforme Declaração de Construção, datada de 01/04/2022. O custo estimado para a construção da referida edificação foi de **R$17.592.863,55**, conforme indicadores econômicos do Custo Unitário Básico (CUB-PA) para o mês de março de 2022 (Padrão GL- Galpão Industrial; Valor do CUB: R$1.018,78/m²). Ressalta-se que foram apresentados nesta Serventia os seguintes documentos: Declaração de Construção, datada de 01/04/2022, assinada pela responsável técnica, Thyara Verenna Lima de Sousa, inscrita no CAU sob o nº 00A1918591; RRT Simples nº 11791557, datado de 08/04/2022; e Laudo de Vistoria nº 192/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB-PMB, conforme documentos digitalizados e arquivados nesta Serventia. Ato: 251. Qde: 1. Código do Selo: 481622. Código Segurança: 22618400000049635020817060. Emolumentos: R$ 16.887,75. FRJ: R$ 3.070,50. FRC: R$ 511,75. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 20.470,85. DOU FÉ. Eu, Rayssa Soares da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-13-8654 - 11/05/2022 - Protocolo: 12914 - 26/04/2022

LAUDO DE VISTORIA: Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado nesta Serventia o **Laudo de Vistoria Técnica nº 192/2022**, datado de 18/04/2022, com validade de 01 (um) ano a partir da referida data de sua emissão, certificando que o imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se sem danos que possam comprometer a sua estabilidade e que está em condições de habitabilidade. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 481623. Código Segurança: 32618400000059635020817060. Emolumentos: R$ 287,01. FRJ: R$ 52,19. FRC: R$ 8,70. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 348,75. DOU FÉ. Eu, Rayssa Soares da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-14-8654 - 11/05/2022 - Protocolo: 12914 - 26/04/2022

INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE CND: Procede-se a esta averbação, de ofício, em atendimento ao que fora decidido nos autos da Consulta administrativa n° **0004269-94.2020.2.00.0814**, ratificada pela Decisão Ofício – PJECOR nº **0000427-72.2021.2.00.0814 e pela decisão proferida nos autos nº 0000460-62.2021.2.00.0814, publicada em 01.02.2021**, para fazer constar que, de acordo com entendimento firmado pela douta Corregedoria da Região Metropolitana de Belém/PA, no sentido de **"que não seja mais exigível a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais para os atos notariais e registrais"**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 92948. Código Segurança: 84929000000071321493312160. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Rayssa Soares da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

R-15-8654 - 31/05/2022 - Protocolo: 13581 - 26/05/2022

TERCEIRA HIPOTECA CEDULAR - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 158-22/5293-6. **LOCAL E DATA DE EMISSÃO**: Belém/PA, em 25/05/2022. **VALOR DA CÉDULA**: **R$4.000.000,00**. **VENCIMENTO**: 15/06/2025. **EMITENTE**: **CRAS**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

AGROINDUSTRIA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu titular RODRIGO STREVA CHITARELLI, já qualificado; e KRC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus administradores LUIS CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO, já qualificada; e RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA, já qualificado. **AVALISTAS**: 1) **RODRIGO STREVA CHITARELLI**, e seu cônjuge, **CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA**, já qualificados, e 2) **KRC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada e devidamente representada. **FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, já qualificado, por sua Agência em Icoaraci/PA. **FINALIDADE**: Capital de giro. **GARANTIA**: **Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da EMITENTE, **avaliado em R$11.000.000,00**. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento Prefixada − TFC Pré, correspondente a 13,3678% a.a. para pagamentos realizados até o vencimento (com bônus de adimplência) ou de 14,6998% a.a. para pagamentos realizados após o prazo de vencimento, calculados de acordo com o disposto no Art. 1º-A da Lei nº 10.177/2001, de 12/01/2001, e com metodologia definida pela resolução do Conselho Monetário − CMN nº 5.013/2022, de 28/04/2022, sendo que, as demais condições são as constantes do título. **PRAZO**: **36 meses**, incluídos 05 meses de carência, contados a partir do primeiro dia 15 seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto, em 15/06/2025. **INADIMPLEMENTO**: Na falta de pagamento nos períodos acordados, quer do principal, quer dos acessórios sobre o valor em atraso e enquanto não regularizada a operação, além da perda dos benefícios previstos na CLÁUSULA QUINTA - BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios) estabelecidos na presente cédula; b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% a.m. ao ano; c) multa contratual de 2%. A aplicação da multa contratual ocorrerá, ainda que o banco não tenha recorrido a meios judiciais, para haver o pagamento do que lhe for devido, e independente de notificação ou aviso judicial e extrajudicial, configurando-se direito líquido e certo decorrente da infração ou atraso por parte do EMITENTE. Caracteriza o inadimplemento o descumprimento da lei e de qualquer cláusula ou condição prevista nesta Cédula, inclusive desvio na aplicação dos recursos liberados. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição previstas nesta Cédula ou no caso de recuperação judicial ou extrajudicial requerida pelo EMITENTE, ou, ainda, caso de falência, implica, a critério do BANCO, no vencimento antecipado da dívida e na aplicação dos encargos, de que trata o "caput", sobre o saldo devedor total da operação. **As demais condições, cláusulas e encargos constam expressas na referida Cédula de Crédito Bancário e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas**. Ato: 193. Qde: 1. Código do Selo: 482435. Código Segurança: 53428400000056175020817060. Emolumentos: R$ 26.344,97. FRJ: R$ 4.790,00. FRC: R$ 798,33. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 31.934,15. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-16-8654 - 19/02/2024 - Protocolo: 22306 - 06/02/2024

ALTERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 16/02/2024, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 038/30884/61/55/2265/000/000-46 e SEQUENCIAL Nº 701499**, e está localizado na **VIA SS-04 (SECUNDARIA SIMPLES), S/N, BAIRRO MARACACUERA, DISTRITO ICOARACI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1042943. Código Segurança: 34924010000009576470717040. Emolumentos: R$ 304,18. FRJ: R$ 55,30. FRC: R$ 9,22. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 369,55. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

R-17-8654 - 19/02/2024 - Protocolo: 22306 - 06/02/2024

QUARTA HIPOTECA CEDULAR - CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO DA AMAZÔNIA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 800, em Belém/PA, através de sua Agência Icoaraci/PA. **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 158-24/5001-0, datada de 30/01/2024, emitida em Belém/PA. **EMITENTE**: **CRAS AGROINDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.777.639/0001-92, com sede na Estrada União e Industria, nº 9153, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representada por **RODRIGO STREVA CHITARELLI**, brasileiro, diretor adjunto, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00348689203-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.036.087-60, casado com Carolina Ribeiro de Almeida, brasileira publicitária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00760729715-DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.556.597-80, residentes e domiciliados na Estrada União Industria, nº 9153, Itaipava, Petrópolis/RJ. **AVALISTAS**: **1) RSC INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.078.864/0001-76, com sede na Estrada União Industria, nº 9153, Itaipava, Petrópolis/RJ; **2) KRC INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.204.628/0001-30, com sede na Avenida das Américas, nº 04200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **3) RODRIGO STREVA CHITARELLI**, já qualificado, e seu cônjuge, **CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA**, já qualificada; **4) LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00171225780-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.069.277-00, residente e domiciliado na Avenida Felicíssimo Cardoso, nº 835, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e **5) RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 2005847836-CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.614.847-49, e seu cônjuge, **CRISTHIANE BOTELHO ALVES**, brasileira, sem profissão, portadora da Carteira de Identidade nº 03111986-CRTR/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.879.067-21, residentes e domiciliados na Rua Mauricio Lanthos, nº 300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. **Natureza do programa**: FNO Amazônia Empresarial. **Setor de atividade**: Cultivo de amendoim. **Finalidade**: Capital de Giro. **Data de emissão**: 30/01/2024. **Vencimento**: 15/02/2027. **Valor**: R$2.000.000,00. **Encargos Financeiros**: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos mensais, calculados por meio da Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada – TFCpós, composta pelo Fator de Atualização Monetária – FAM e pelo Componente Prefixado da TFCpós, correspondente a taxa de **8,189100% a.a** para pagamentos realizados até o vencimento (com bônus de adimplência) ou de **9,634200% a.a**, para pagamentos realizados após o prazo de vencimento. **Componentes**: **I** – Fator de Atualização Monetária (FAM) 0,15 – TFC-POS-FAM12; **II** – Bônus de Adimplência (BA), com fator de: a) oitenta e cinco centésimos, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e; b) um inteiro, nos demais casos; **III** – Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) de 0,68; **IV** – Fator de Programa (FP): 2,30; **V**- Fator de Localização (FL) de 1,10, aplicado conforme classificação do Município/Estado (Belém/PA); **VI** – Juros Prefixados da Taxa de Longo Prazo (TLP) de 5,60. Durante a carência, os encargos financeiros serão exigíveis mensalmente, todo dia 15 (quinze). Após a carência, os encargos financeiros serão exigíveis integralmente, juntamente com as parcelas do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **Local de pagamento**: na praça de Belém/PA ou onde esta for apresentada. **Prazo**: **36 meses**, incluídos **5 meses de carência**, contados a partir do primeiro dia 15 seguinte à data de formalização desta cédula, vencendo-se, portanto, em **15/02/2027**. A dívida normal resultante deste crédito será paga em **31 prestações mensais e sucessivas**, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. **A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 15/08/2024**, e as demais prestações sempre no dia 15 dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15/02/2027. **Valor de avaliação**: R$11.000.000,00. Na falta de pagamento, nos períodos acordados, quer do principal, quer dos acessórios, sobre o valor vencido e enquanto não regularizada a operação, além da perda do bônus de adimplência, incidirão: juros compensatórios (remuneratórios) estabelecidos nesta cédula; juros moratórios a taxa efetiva de 1% a.a (um por cento ao ano) e multa contratual de 2% (dois por cento). **As demais condições, cláusulas e encargos constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas**. Ato: 192. Qde: 1. Código do Selo: 1042944. Código Segurança: 44924010000019576470717040. Emolumentos:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

R$ 13.958,83. FRJ: R$ 2.537,97. FRC: R$ 423,00. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 16.920,65. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-18-8654 - 19/02/2024 - Protocolo: 22435 - 16/02/2024

CANCELAMENTO DA SEGUNDA HIPOTECA CEDULAR: Por autorização concedida pelo credor em 14/02/2024, devidamente representado, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca registrada no **R-11** acima. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1042946. Código Segurança: 64924010000029576470717040. Emolumentos: R$ 304,18. FRJ: R$ 55,30. FRC: R$ 9,22. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 369,55. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-19-8654 - 04/09/2024 - Protocolo: 25255 - 27/08/2024

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para constar a existência do registro da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, sob nº 006/2024, emitida em Belo Horizonte/MG, registrada no Livro 3 – Auxiliar sob o nº 259 deste Registro de Imóveis, emitida em 23/08/2024, com vencimento 23/02/2026, pela proprietária devedora, **CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA**, acima qualificada, tendo como credor **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A**., pessoa jurídica de direito privado, instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.169.557/0001-72, com sede na Avenida do Contorno, nº 5800, 14° andar, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada, por seu Diretor Presidente, PAULO HENRIQUE BRANT DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.054.097-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.540.846-50; e por seu Diretor Vice-Presidente, HITOSI HASSEGAWA, brasileiro, separado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade nº 8.514.332-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.576.598-39, ambos com endereço comercial na sede da representada, conforme instrumentos procuratórios citados na referida Cédula. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**: Os recursos líquidos obtidos pelo Emitente em função da emissão desta CPR-F deverão ser destinados exclusivamente para suas atividades vinculadas ao agronegócio, e serão aplicados no curso ordinário dos seus negócios. **PRODUTO**: Madeira proveniente de manejo florestal. **QUANTIDADE**: 10.000 (dez mil) metros cúbicos. **CARACTERÍSTICAS**: Padrão/qualidade – Madeira em tora; Safras – 2023 a 2026; Situação – À produzir; Produção – Própria; Preço – R$1.000,00 (mil reais); Valor nominal – R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **LOCAL DE FORMAÇÃO DOS PRODUTOS**: Os imóveis descritos nesta matrícula e na Matrícula nº 26.199, ambas deste 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2108826. Código Segurança: 62880120000020577301317260. Emolumentos: R$ 321,45. FRJ: R$ 58,45. FRC: R$ 9,74. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Rochely Aline Torres de Lima, subscrevo e assino.

AV-20-8654 - 03/12/2024 - Protocolo: 26267 - 01/11/2024

PUBLICIDADE: Procede-se a esta averbação a requerimento, nos termos do princípio da publicidade, para constar que o imóvel descrito na presente matrícula é **LOCAL DA GARANTIA**, no qual estão depositados os bens alienados fiduciariamente em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A., quais sejam: madeiras especificadas como "serrado", "industrializada", "mercado interno" e "toras", em quantidade (m³) de madeiras equivalentes a R$17.753.337,08; conforme Contrato de Alienação Fiduciária nº 23/375012288, emitido em São Paulo/SP, datado de 28/10/2024. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 3051215. Código Segurança: 51215030000099088295018250. Emolumentos: R$ 321,45. FRJ: R$ 58,45. FRC: R$ 9,74. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Gabriela Chagas da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e assino.

R-21-8654 - 10/01/2025 - Protocolo: 26837 - 12/12/2024

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **DEVEDORA FIDUCIANTE**: CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA, já qualificada, neste ato representada por RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA; LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO; já qualificados, e, RODRIGO STREVA CHITARELLI, divorciado (conforme consta averbado no termo de casamento nº 22010

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

lavrado no livro nº 046 as folhas nº 018 do 1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro/RJ), já qualificado. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**: 1) RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA, e seu cônjuge CRISTHIANE BOTELHO ALVES; 2) LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO; e, 3) RODRIGO STREVA CHITARELLI, todos já qualificados. **CREDORES FIDUCIÁRIOS**: **1) IOX SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Washington Luiz nº 685, 11º andar, sala C, Edifício Mondrian, Jardim Emília, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.329.685/0001-80, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente RICHARD IONESCU, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28.869.712-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 200.170.508-55, residente e domiciliado em Sorocaba/SP, na Rua Romeu do Nascimento nº 280, apartamento 221-A, Jardim Portal da Colina, conforme instrumentos procuratórios apresentados quando da lavratura da escritura pública, **(na proporção de 12% ou seja R$2.999.690,00)**. **2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IOX I**, disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 (RCVM 175) e seu anexo Normativo II, inscrita no CNPJ/MF nº 19.388.423/0001-59, representado por sua gestora OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade anônima fechada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, conjunto 51, Edifício JK 1600, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada por seus procuradores WESLEY VAZ SILVA, brasileiro, casado, Gerente de operações de crédito, portador da Carteira de Identidade n° 47.749.891-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 383.543.208-71; GUILHERME VITOR ANJO LOURENÇO, brasileiro, casado, Gerente de procedimentos, portador da cédula de identidade RG n° 38.622.918-1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n° 404.071.248-02, conforme instrumentos procuratórios apresentados quando da lavratura da escritura pública, **(na proporção de 30% ou seja R$7.500.310,00)**. **3) OXSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 (RCVM 175) e seu anexo Normativo II, inscrita no CNPJ/MF nº 24.504.464/0001-01, representado por sua gestora TERCON INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Américo Brasiliense nº 1765, 5º Andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, bairro Chácara Santo Antônio São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.121.454/0001-95, neste ato representada por ÂNGELA AGOSTINI VASCONCELLOS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 23.828.100-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 285.804.978-50, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense n° 1025, apto. 67, Chácara Santo Antônio, e MARCELO ALBERTO COUTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador da cédula de identidade RG nº 10.307.493-4, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 074.266.948-36, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 565, Apto. 171, Real Parque, São Paulo/SP, conforme instrumentos procuratórios apresentados quando da lavratura da escritura pública, **(na proporção de 46% ou seja R$11.500.000,00)**. **4) IOX III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 (RCVM 175) e seu anexo Normativo II, inscrita no CNPJ/MF nº 52.298.532/0001-50, representado por sua gestora TERCON INVESTIMENTOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por ÂNGELA AGOSTINI VASCONCELLOS, já qualificada, e MARCELO ALBERTO COUTO, já qualificado, conforme instrumentos procuratórios apresentados quando da lavratura da escritura pública, **(na proporção de 12% ou seja R$2.999.690,00)**. **TÍTULO**: Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 11/12/2024, às fls. 217/232, do livro 2175, e Ata Retificativa de Erro Material, lavrada em 02/01/2025, às fls. 258, do livro 2178, ambas do 2º Tabelionato de Notas de Sorocaba/SP. **1 − DO OBJETO DA ESCRITURA**: A presente escritura tem como OBJETO a garantia da adimplência do que segue: I) Termo constitutivo de nota comercial da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, em série única para colocação privada, da CRAS AGROINDUSTRIA LTDA − Número de emissão 1ª (primeira), Série Única, Local de Emissão São Paulo, Data de Emissão 25/10/2024; II) Termo constitutivo de nota comercial da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais, em série única para colocação privada, da CRAS AGROINDUSTRIA LTDA − Número de emissão 2ª (segunda), Série Única, Local de Emissão São Paulo, Data de Emissão 30/10/2024; III) Termo constitutivo de nota comercial da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais, em série única para colocação privada, da CRAS AGROINDUSTRIA LTDA − Número de emissão 3ª (terceira), Série Única, Local de Emissão São Paulo, Data de Emissão 30/10/2024; IV) Contrato de Cessão e Aquisição com Coobrigação de Direitos de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

Crédito e Outras Avenças, datado de 24/10/2024, entre CRAS AGROINDUSTRIA LTDA como cedente, IOX III Fundo DE investimentos em Direitos Creditórios, devedores solidários CRISTHIANE BOTELHO ALVES, RODRIGO STREVA CHITARELLI, LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO, RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA; V) Contrato que Regula as Cessões de Crédito com Coobrigação para o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios IOSAN – Contrato nº 1000276; VI) Contrato de Cessão e Aquisição com Coobrigação de Direitos de Crédito e Outras Avenças, datado de 11/09/2024, entre CRAS AGROINDUSTRIA LTDA como cedente, OXSS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS como cessionário, devedores solidários CRISTHIANE BOTELHO ALVES, RODRIGO STREVA CHITARELLI, LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO, RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA; VII) Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 1000276 de 11/09/2024. **2 – DO BEM IMÓVEL**: A devedora oferece em alienação fiduciária o imóvel constante da presente matrícula. **3 – DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS:** Para fins de garantia do efetivo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes das Notas Comerciais e dos Contratos mencionados no Item 1, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena fiduciariamente, neste ato, em favor das CREDORAS FIDUCIÁRIAS, os bens descritos no Item 2. **4 – DO PRAZO**: A alienação Fiduciária em garantia vigorará pelo prazo dos negócios garantidos e pelo tempo necessário ao integral pagamento dos créditos, títulos e direitos cedidos, limitando-se a 10 (dez) anos. **5 – DOS ENCARGOS**: Atualização monetária pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, sem incidência de juros remuneratórios, com incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata ou fração e multa moratória não compensatória de 10% (dez por cento). **6 – DA SOLIDARIEDADE**: Os DEVEDORES SOLIDÁRIOS assumem a condição irrevogável e irretratável de DEVEDORES SOLIDÁRIOS e principais pagadores juntamente com a DEVEDORA/FIDUCIANTE das Obrigações Garantidas descritas no Item 3, obrigando-se ao cumprimento e ao pagamento de todas as obrigações, independentemente do valor, nos termos dos artigos 264, 275 e seguintes do Código Civil, com expressa renúncia aos benefícios previstos nos artigos 365, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e 794 do Código de Processo Civil. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 05 dias *(Cláusula Décima)*. **VALOR DA DÍVIDA**: até R$25.000.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$93.000.000,00, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97. Sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Ato: 207. Qde: 1. Código do Selo: 3052546. Código Segurança: 64525030000069898295018250. Emolumentos: R$ 39.173,47. FRJ: R$ 7.122,45. FRC: R$ 1.187,08. Selo: R$ 0,85. Total: R$ 49.442,52. DOU FÉ. Eu, Paulo Adriano Lima Siqueira Júnior, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 18 de março de 2025.

Maria Deolinda Cunha Sobral - Preposta Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2072607 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/03/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 70627020000038901395018250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Deolinda Cunha Sobral (CPF 307.592.422-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

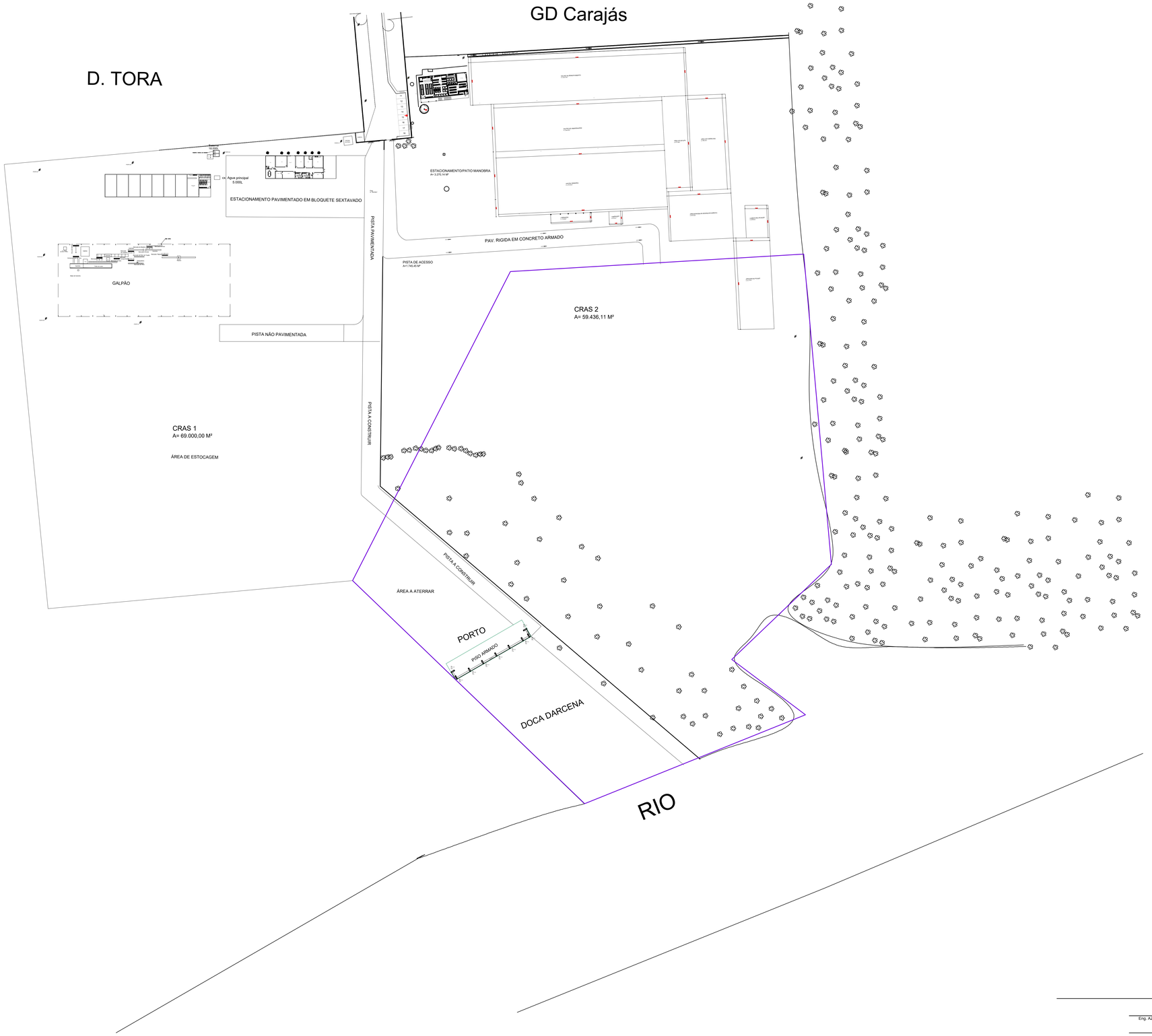
https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DDZXB-VCZ53-GQWFQ-7DPWK.

GD Carajás

D. TORA

IRMÃOS ALVARENGA



PLANTA BAIXA
ESC.:1/100

RESP. TÉCNICO

Eng. AZARIAS LEITE ARAÚJO - CREA nº 17772 D PA

Engenheiro Civil

AZAFRAN ENGENHARIA LTDA
Tv. TRÊS (Lt. 22, AMAZONIDEI) Nº 50, Qd 01 - MARACACUERA
Cep: 66.813-250 BELÉM - PA
FONE: (91) 3297-2092
WWW.GRUPOAZAFRAN.COM.BR

CRAS AGROINDUSTRIA LTDA.
DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, QD 4, LT 25, SETOR B, ESTRADA DA ASCENÇÃO, PRÓXIMO A ESTRADA DO OUTEIRO.
Cliente

LEVANTAMENTO DE AREA
Empreendimento

DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, QD 4, LT 25, SETOR B, ESTRADA DA ASCENÇÃO, PRÓXIMO A ESTRADA DO OUTEIRO.
Endereço

PLANTA BAIXA
Descrição da Prancha

ARQ 01/03
Nº da Prancha

PROJETO EXECUTIVO
Etapa do Projeto

SOUSA E AMARANTES
CAD

AZARIAS LEITE ARAÚJO
Autor(a) do Projeto

00
Revisão Nº.

-
Escala

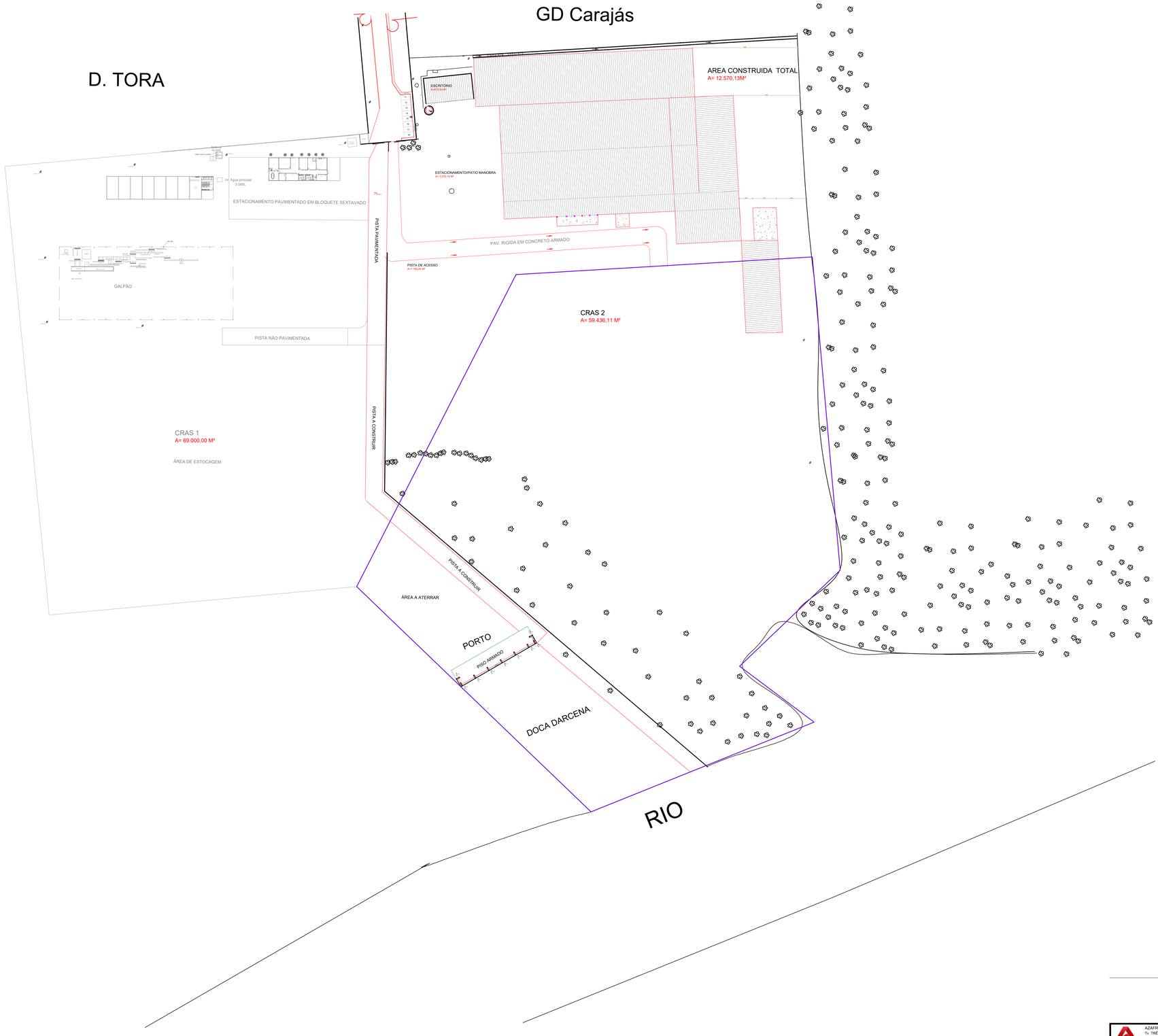
BELÉM-PA
Cidade

23/03/2022
Data

GD Carajás

D. TORA

IRMÃOS ALVARENGA



PLANTA LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

ESC.:1/100

RESP. TÉCNICO

Eng. AZARIAS LEITE ARAÚJO - CREA nº 17772 D PA

Engenheiro Civil

AZAFRAN ENGENHARIA LTDA
Tv. TRÊS (Lt. 22, AMAZONIDA) Nº 50, Qd 01 - MARACAJUERA
Cep: 66.813-250 BELÉM - PA
FONE: (91) 3297-2092
WWW.GRUPOAZAFRAN.COM.BR

CRAS AGROINDUSTRIA LTDA.
INSTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, QD 4, LT 25, SETOR B, ESTRADA DA ASCENÇÃO, PRÓXIMO A ESTRADA DO OUTEIRO.
Cliente

LEVANTAMENTO DE AREA
Empreendimento

DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, QD 4, LT 25, SETOR B, ESTRADA DA ASCENÇÃO, PRÓXIMO A ESTRADA DO OUTEIRO.
Endereço

ARQ 02/03
Nº da Prancha

PLANTA BAIXA
Descrição da Prancha

PROJETO EXECUTIVO
Etapa do Projeto

SOUSA E AMARANTES
CAD

AZARIAS LEITE ARAÚJO
Autor(a) do Projeto

00
Revisão Nº

-
Escala

BELÉM-PA
Cidade

23/03/2022
Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CADASTRO IMOBILIÁRIO
SEFIN - IPTU/2025

IPTU/2025

Promovendo Justiça Fiscal

Nº DA GUIA: 411701499

2ª VIA

SEQUENCIAL: **701.499**

2ª VIA INTERNET

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	VIA
CRAS AGROINDUSTRIA LTDA	038/30884/61/55/2265/000/000-46	2ª

ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR VENAL (R$)	ALÍQUOTA %
VIA SS-04 (SECUNDARIA SIMPLES SN PARTE L-25 QD-04 SETOR B DIST IND DE ICO, MARACACUERA	1.941.185,68	**1,00**

ÁREA DO TERRENO (m2)	ÁREA CONSTRUÍDA (m2)	TESTADA REAL (m)	CATEGORIA	USO	Nº DE PARCELAS
61.426,03	5.142,71	10,00	PREDIAL	NAO RESIDENCIAL	10

VALOR DO IMPOSTO (R$)	TX. DE RESÍDUOS SÓLIDOS (R$)	TX. URBANIZAÇÃO (R$)	COSIP. LEI 8.226/2002 (R$)		TRIBUTO DEVIDO (R$)
19.411,85	18.863,39	66,86	0,00		38.342,10

MOTIVO DA REEMISSÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR ABATIDO (R$)	REDUCAO DEC.90.369/2017 (R$)	TRIBUTO LANÇADO NO EXERCICIO (R$)
		0,00	11.502,63	26.839,47

SITUAÇÃO		SEQ. DE IMPRESSÃO
IMOVEL JA BENFICIADO COM CREDITO DE 30%	**FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO**	000.002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN- IPTU/2025

COTA ÚNICA 10%

2ª VIA INTERNET

INSCRIÇÃO	038/30884/61/55/2265/000/000-46
Nº DA GUIA	411701499
SEQUENCIAL	701.499
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R$)	26.839,47
A PAGAR NO VENCIMENTO C/DESCONTO 10% (R$)	**24.155,52**
VENCIMENTO	**10/02/2025**

CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN- IPTU/2025

COTA ÚNICA 10%

2ª VIA INTERNET

INSCRIÇÃO	038/30884/61/55/2265/000/000-46
SEQUENCIAL	701.499
Nº DA GUIA	411701499
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCICIO (R$)	26.839,47
A PAGAR NO VENCIMENTO C/DESCONTO 10% (R$)	**24.155,52**
VENCIMENTO	**10/02/2025**
SEQ. DE IMPRESSÃO	000.002
	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81680000241 1 55520511202 5 50210411701 0 49913701499 3

Doc. 3.3

Solicitante: Cras Agroindústria Ltda

Proprietários: Cras Agroindústria Ltda

Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado - UPI AMENDOIM

Laudo de Avaliação Nº 26 8850

Endereços de Localização dos Ativos:

Estância Carolina s/n Rui Barbo, Itaju - SP

UPI AMENDOIM

BENS E ATIVOS

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

1.1. OBJETIVO 4

2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR 5

3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO 6

3.1. PRELIMINARES 6

3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO 6

3.3. DADOS OPERACIONAIS 6

3.4. DEPRECIAÇÃO 7

3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS 7

4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 8

4.1. METODOLOGIA 09

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 09

4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO 10

4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO 11

4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL 11

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO 12

6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO 14

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO 15

8. ENCERRAMENTO 16

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitante:	Cras Agroindústria Ltda

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Tipo:	Bens e Ativos do Imobilizado
Proprietários:	Cras Agroindústria Ltda
Objetivo:	Valor de Mercado e Valor de Liquidação Forçada
Finalidade	Avaliação Patrimonial - Recuperação Judicial
Data base:	20 de julho de 2026

RESUMO DOS VALORES TOTAIS

VALOR DE REPOSIÇÃO - VR
VALOR DE MERCADO - VM
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA - VLF

CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA - UPI AMENDOIM

VR – R$ 40.120.150,98

(quarenta milhões, cento e vinte mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

VM – R$ 34.720.465,86

(trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

VLF – R$ 17.360.232,93

(dezessete milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **20 de julho de 2026**, de propriedade da empresa **Cras Agroindustria Ltda.**

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhia em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possuí considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- **IOCHPE-MAXION**
- **VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- **FRAPORT BRASIL**
- **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
- **GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS**
- **GJP HOTEIS E RESORTS**
- **SAFRAN CABIN BRAZIL**
- **MELHORAMENTOS FLORESTAL**
- **LAVORO AGROCOMERCIAL**
- **FUJI FILM**

3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse pelo **Contratante**, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados.

3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

3.4. DEPRECIAÇÃO

Analisamos os fatores de depreciação sob dois prismas, a depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgaste constante. A depreciação de ordem funcional, é advinda da inadequação, superação e anulação.

3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS

Os Bens listados estão localizados nas seguintes unidades:

- Estância Carolina s/n Rui Barbo, Itaju - SP.

4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

Máquina	*"Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial."*
Equipamento	*"Qualquer unidade auxiliar de máquina."*
Instalação	*"Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação."*

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Para os bens produzidos e comercializados normalmente no mercado, os valores e custos foram calculados pelo Método Comparativo direto de dados de mercado, conforme:

Comparativo direto de mercado	*"Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."*

No método comparativo direto de dados de mercado, as características diferentes foram tratadas por critérios fundamentados, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais, estruturas construtivas e itens opcionais.

Por sua vez, para os demais casos e as máquinas e equipamentos projetados internamente (pela empresa avaliando) e construídos sob encomenda, os valores e custos foram calculados pelo método do custo (comparativo direto ou quantificação), conforme:

Comparativo de custo direto	*"Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."*
Quantificação do custo	*"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos."*

4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

O **Valor de reprodução ou reposição** foi determinado através de pesquisa efetuada junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, representantes comerciais, fabricantes e revendedores ou ainda através de consultas ao nosso banco de dados.

A pesquisa visa determinar o custo para se repor o bem avaliando por outro novo, ou por seu similar de mercado, caso o mesmo tenha a produção descontinuada à época da execução da avaliação.

Para bens, objeto da avaliação, descontinuados ou fora de linha, foi empregada analogia por um bem de mercado, dotado de especificações técnicas, funcionais, capacidade de produção e outras características similares ao mesmo.

O **Valor de reprodução ou reposição** é o máximo valor que um bem poderá ter, quando adquirido diretamente do fabricante, revendedor, representante comercial ou ainda quando projetado e fabricado para uma finalidade específica. É o referencial inicial para determinar todo e qualquer valor para o qual se proponha a avaliação.

4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O **Valor de Mercado** é representado pelo custo de reprodução, menos a depreciação física decorrente do desgaste relativo ao uso, idade, quebra, regime de trabalho, manutenção, vida útil ou quaisquer agentes externos, bem como a obsolescência tecnológica.

Valor de mercado	*"Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra"*

A fórmula empregada para o cálculo de depreciação que gera o fator de depreciação é:

$$FD = \{(VU - I) / VU\} \times 1,0$$

Onde:

FD = fator de depreciação
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)
I = Idade do bem

O estado de conservação do bem afeta o resultado da avaliação, para estes casos o Fator de depreciação (FD) foi ajustado em função do estado operacional.

4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL

Para o cálculo de depreciação utilizamos o Método Linear, que é o mais utilizado no Brasil. Este método distribui o custo de depreciação dos bens exclusivamente em função do tempo, considerando o desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Podem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, tais como máquinas, equipamentos e instalações. O critério usual de cálculo das cotas de depreciação pelo método linear é o mais aceito pela legislação vigente.

4.5.1. Determinação da Vida Útil

Conforme recomendações do pronunciamento técnico CPC27 – Ativo imobilizado, *"o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil"*.

Os seguintes fatores foram considerados na determinação da vida útil:

- Expectativa de uso do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperada do bem;
- Desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo;

Fórmula para determinação do saldo de vida remanescente em quantidade de anos:

VUR = FD x VU

Onde:

VUR = Vida útil remanescente – em quantidade de anos
FD = Fator de depreciação
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

Para a realização deste trabalho foram seguidos os critérios e diretrizes da NBR 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo o **Grau I de Fundamentação**.

Tabela 1 - Graus de Fundamentação para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Item	Pontuação	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	1	Vistoria	Caracterização completa e identificação do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia
2	1	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo	O Funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento
3	1	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte da informação
4	1	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada
Total	**4**	**Laudo enquadrado no Grau I**			

Conforme as especificações observadas na tabela 1, de acordo com os pontos mínimos e os itens obrigatórios atingidos, o presente laudo, alcança um mínimo de **4 pontos.**

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, conforme a norma NBR 15.653-5, foram considerados os seguintes critérios:

- O atendimento a cada exigência do grau I terá 1 ponto; do grau II, 2 pontos; e do grau III, 3 pontos.
- O enquadramento global do laudo considerou a somo de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento segundo seu grau de fundamentação, para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O grau de agregação do presente laudo considerou as máquinas, equipamentos e instalações isoladas para avaliação. Foram coletadas informações relativas aos itens principais e secundários, bem como suas condições de manutenção e suas principais características.

6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível, na maior parte dos casos referentes a esses ativos, manteve-se o valor contábil atual.
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques;
- Benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros;
- Serviços, fretes e trabalhos de terceiros;
- Softwares e Licenças de Uso, ou outros, manteve-se o valor contábil atual;
- Projetos em Andamento, também tiverem seu valor contábil atual mantidos.

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **20 de julho de 2026**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

VALORES TOTAIS APURADOS

VALOR DE REPOSIÇÃO - VR
VALOR DE MERCADO - VM
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA - VLF

CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA - UPI AMENDOIM

VR – R$ 40.120.150,98

(quarenta milhões, cento e vinte mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

VM – R$ 34.720.465,86

(trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

VLF – R$ 17.360.232,93

(dezessete milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

8. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 16 (dezesseis) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I - Documentação Fotográfica;

II - Listagem dos Bens.

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 20 de Julho de 2026.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CYRO ANDRÉ GUIMARÃES
CREA-SP 5071194085

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2556794

ENGENHEIRO MECÂNICO
MURILO CARLOS SALINI DA SILVA
CREA-SP 5071606744

I – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA


SolidSteel


TE-394/2
ESTUFA COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR
ESTUFA CON CIRCULACIÓN Y RENOVACIÓN DE AIRE
ON
OFF
novus
TECNAL


SolidSteel








TECNAL


MYLABOR
EQUIPAMENTOS
PRODUTO: Destilador
MODELO: 15DEST - 5 L/H
TENSÃO: 220V
POTÊNCIA: 3500 watts






TECNAL
TE-152 SCRUBBER
SCRUBBER
CANAL A
VACUÔMETRO A






G1000




ELETROlab
Ajustes das temperaturas e alarmes
DISPLAY E CONTROLES
Equipamentos para Laboratório
ELETROlab
EL005
GERMINADOR 2




LISTA DE CONTATO POR SETORES:
• ALMOXARIFADO – 104;
• BALANÇA- 102;
• MANUTENÇÃO – 103;
• ESCRITÓRIO – 101;
• QUALIDADE – 105;
• PRODUÇÃO / TST – 106.
intelbras
VICAM












































SEMECAT
Máquinas Agrícolas
www.semecat.com.br
FONE: (17) 3531-1250 - FAX: (17) 3531-1252
MODELO
Nº
ANO
VOLTAGEM









































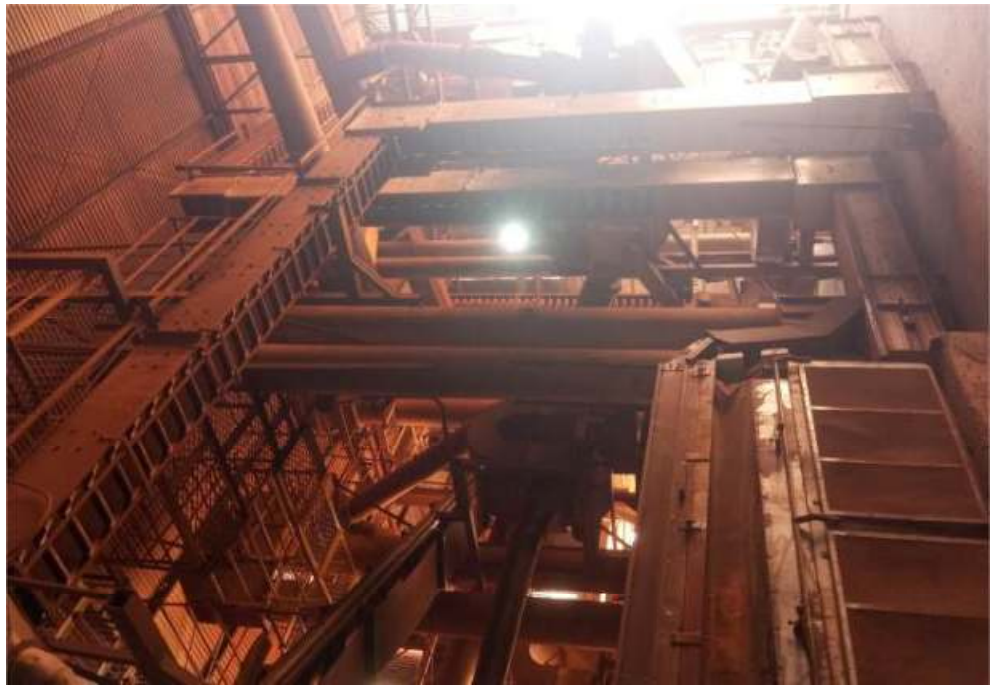





PROHIBIDO
Incomac




























alliance
















































INSACK


4.0 m










4,0 m
EXPEDIÇÃO
DO FARELO




1
























COMPRESSORES
DE AR










CLARK
CLAR
Mason
GTS 25
















W130B



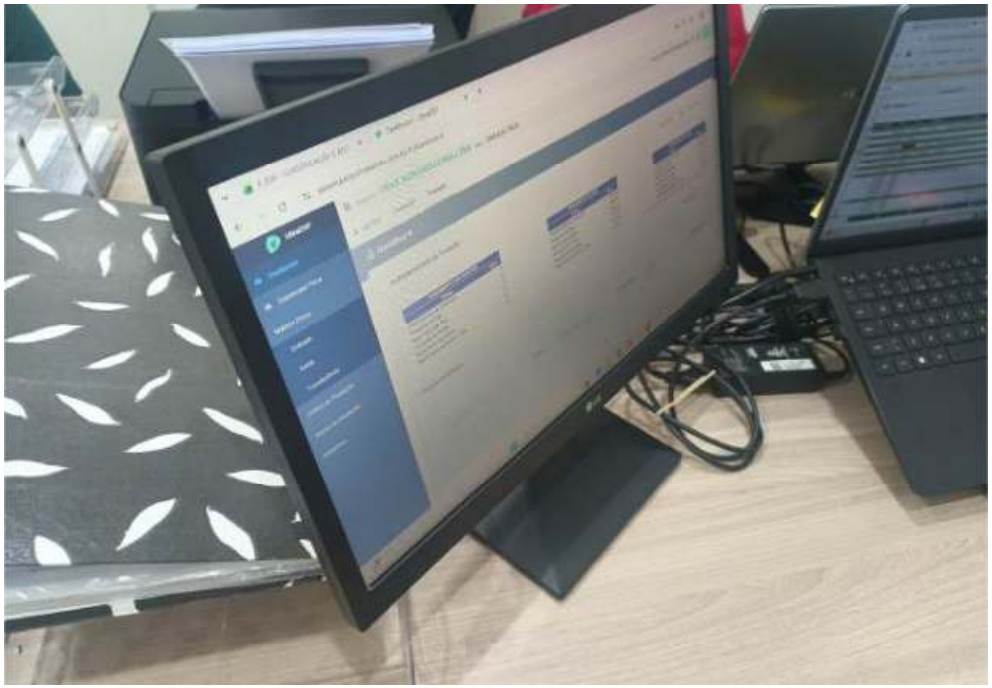

SCANIA


CNH Industrial Brasil Ltda.
NEW HOLLAND
CONSTRUCTION
Av. Gen. David Sarnoff, 2237
Contagem - MG - Brasil
CNPJ: 01.844.555/0020-45


EPSON


GUERRA


GUERRA
BXA9F44










1.1




TECNAL
CONTROLE DE TEMPERATURA
CONTROL DE TEMPERATURA
novus
N1040
P
ON
OFF
GERAL
GENERAL
TE-044
DETERMINADOR DE GORDURA
DETERMINADOR DE GRASA
MANUAL

I – LISTAGEM DOS BENS

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312GALPAOITAJU	FILIAL SP	GALPAO DE ITAJU	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	9.226.945,85	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990058 - Projeto Extração Química	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO EXTRAÇÃO QUÍMICA	0%	0	n/a	#REF!	7.293.855,00	7.208.825,00	0,00	**7.208.825,00**	**3.604.412,50**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202301MAQUINASPROJANDAMENT	FILIAL SP	MAQUINAS DIVERSAS PLANTA IATJU - PROJ ENCERRAD	10%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	2.802.262,15	3.026.443,12	0,27	**2.219.670,00**	**1.109.835,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQPRENSAECOZINHAD	FILIAL SP	MAQUINAS PRENSA E COZINHADOR7	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	2.584.708,52	2.636.402,69	0,85	**2.240.942,29**	**1.120.471,14**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312MONTAGEMMAQ	FILIAL SP	MONTAGEM MAQUINAS/EQUIP - ITAJU	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	2.509.774,89	2.710.556,88	0,22	**2.100.870,00**	**1.050.435,00**	Histórico Depreciado
123010006 - Terrenos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	28125	202312TERRENO3ITAJU	FILIAL SP	COMPRA TERRENO III - ITAJU	0%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	2.063.979,18	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312BARRACAOSECAGEM	FILIAL SP	BARRACAO SECAGEM	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	2.017.919,14	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312PRENSA6	FILIAL SP	PRENSA E COZINHADOR 7	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	1.547.106,32	1.670.874,83	0,22	**1.295.040,00**	**647.520,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQNEUTRALIZACAO	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO NEUTRALIZACAO	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	1.407.556,78	1.435.707,92	0,85	**1.220.351,73**	**610.175,86**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230101EDIFICACOESDIVERSAS	FILIAL SP	EDIFICACOES DIVERSAS ITAJU	4%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	1.404.622,31	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312EXPANSAOELETRICA	FILIAL SP	EXPANSAO ELÉTRICA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	1.197.756,90	1.197.756,90	0,12	**1.048.119,33**	**524.059,66**	Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312CALDEIRASP3	FILIAL SP	CALDEIRA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	1.011.330,12	1.092.236,53	0,22	**846.560,00**	**423.280,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFEXPDEARMAZDEFAR	FILIAL SP	EDIFICACAO PROJETO EXPANSÃO DE ARMAZENAGEM D	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	860.385,89	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990021 - Unidade Peletizadora	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - UNIDADE F	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - UNIDADE PELETIZADORA	0%	0	n/a	#REF!	842.432,34	150.387,09	0,00	**150.387,09**	**75.193,55**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQBENEFSEMENTEEAR	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO BENEFICIAMENTO SEMENTES E AF	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	794.572,16	810.463,60	0,85	**688.894,06**	**344.447,03**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFGALPAODESEMENTE	FILIAL SP	EDIFICACAO PROJETO GALPÃO SEMENTES	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	780.061,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312NOVORESFRIADOR	FILIAL SP	NOVO RESFRIADOR	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	773.389,53	835.260,69	0,22	**647.380,00**	**323.690,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQINSTNOVODECANTEF	FILIAL SP	MAQUINAS PROJ INSTALACAO NOVO DECANTER 2	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	541.818,91	552.655,29	0,85	**469.756,99**	**234.878,50**	Histórico Depreciado
123990044 - Projeto Instalação Novo Decanter II	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROEJETC	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROEJETO INSTALAÇÃO NOVO	0%	0	n/a	#REF!	530.820,00	520.568,91	0,00	**520.568,91**	**260.284,46**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312CALDEIRA	FILIAL SP	CALDEIRA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	509.357,49	550.106,09	0,22	**426.370,00**	**213.185,00**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930INSTEXPANSAOELETRICA	FILIAL SP	INSTALACOES DE EXPANSAO ELETRICA	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	498.564,42	508.535,71	0,85	**432.255,35**	**216.127,68**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312CABINEELTRICA2	FILIAL SP	CABINE ELÉTRICA 2	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	464.301,81	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQNOVALINHADEFAREL	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO NOVA LINHA DE FARELO 2	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	286.200,00	291.924,00	0,85	**248.135,40**	**124.067,70**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFBARRACAOINF	FILIAL SP	BARRACAO INFLAVEL - EDIFICAO E BENFEITORIA	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	280.407,37	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1025-000009581.001-001	FILIAL SP	GRUPO GERADOR DIESEL SGD500.60 500/456KVA TRIFA	10%	31/10/2023	n/a	25/10/2023	275.000,00	297.000,00	0,24	**225.230,00**	**112.615,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20231025000009581001002	FILIAL SP	GRUPO GERADOR DIESEL SGD550.60 550/440KVA TRIF.	10%	31/10/2023	n/a	25/10/2023	275.000,00	297.000,00	0,24	**225.230,00**	**112.615,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0818-000022987.003-001	FILIAL SP	MOINHO DE MARTELOS - MOD.: ALLMM-1000-AV	10%	18/08/2023	n/a	18/08/2023	261.765,00	282.706,20	0,26	**208.660,00**	**104.330,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFLABORAQUIMI	FILIAL SP	LABORATORIO QUIMICO - EDIFICACAO E BENF	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	256.746,41	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0427-000003011.001-001	FILIAL SP	COZINHADOR MOD. SNT C0-5, acionamento na parte inf	10%	27/04/2018	n/a	27/04/2018	255.000,00	331.500,00	0,79	**68.570,00**	**34.285,00**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312REBAIXROSCATRANSPTOR1	FILIAL SP	REBAIXAMENTO DA ROSCA DE TRANSPORTE DA TORTA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	250.174,42	250.174,42	0,12	**218.919,75**	**109.459,88**	Histórico Mantido
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312ARMAZEMINFLAVEL	FILIAL SP	ARMAZEM INFLAVEL	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	246.682,81	246.682,81	0,12	**215.864,35**	**107.932,18**	Histórico Mantido
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312NOVODECANTER	FILIAL SP	INSTALACAO NOVO DECANTER	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	245.893,87	245.893,87	0,12	**215.173,98**	**107.586,99**	Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312NOVOLABQUIMICO	FILIAL SP	NOVO LABORATORIO QUIMICO	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	244.779,95	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0427-000003011.001-002	FILIAL SP	PRENSA EXPELLER MOD. SNT-P-400, Motor 60 CV Weg, R	10%	27/04/2018	n/a	27/04/2018	230.000,00	299.000,00	0,79	**61.850,00**	**30.925,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFGALPAOITAJU	FILIAL SP	EDIFICACAO PROJETO GALPAO ITAJU	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	227.091,56	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0922-000001559.001-001	FILIAL SP	TRATOR VALTRA BM 110, SERIE BM114517743 2 LAMINAS	10%	22/09/2021	n/a	22/09/2021	220.000,00	250.800,00	0,45	**137.360,00**	**68.680,00**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312NOVAPLATESTUFAGEM	FILIAL SP	NOVA PLATAFORMA DE ESTUFAGEM	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	211.048,79	211.048,79	0,12	**184.682,15**	**92.341,07**	Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFCANALDEDRENAGEM	FILIAL SP	EDIFICACAO CANAL DE DRENAGEM	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	205.435,72	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0214-000024129.003-001	FILIAL SP	ESTEIRA DE DECANTACAO MOD. ALL ED 1 0 X 5 0	10%	31/05/2024	n/a	14/02/2024	201.505,00	211.580,25	0,18	**172.800,00**	**86.400,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312OFINAEALMOXARIFADO	FILIAL SP	OFICINA E ALMOXARIFADO ITAJU	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	195.776,85	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312CANALDRAGAGEM	FILIAL SP	CANAL DE DRENAGEM	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	179.446,59	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312AMPLIACOMBATEINCENDIO	FILIAL SP	AMPLIACAO DO COMBATE A INCÊNDIO	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	178.042,88	178.042,88	0,12	**155.799,71**	**77.899,86**	Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001MAQUIPROJNOVORESFRI	FILIAL SP	NOVO RESFRIADOR - MAQUINAS	10%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	178.000,00	186.900,00	0,14	**160.480,00**	**80.240,00**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312TANQUESHOMOGENEIZ	FILIAL SP	INSTALACAO DE TANQUES HOMOGENEIZADORES	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	175.667,20	175.667,20	0,12	**153.720,83**	**76.860,42**	Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312GALPAOITAJU2	MATRIZ	GALPAO DE ITAJU	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	172.285,40	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0711-000002464.001-001	FILIAL SP	EMPILHADEIRA GTS25L	10%	31/07/2024	n/a	11/07/2024	169.000,00	180.390,00	0,17	**150.340,00**	**75.170,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0426-000008127.001-001	FILIAL SP	EMPILHADEIRA GTS25	10%	31/05/2024	n/a	26/04/2024	161.900,00	169.995,00	0,18	**138.840,00**	**69.420,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0103.BALANCAKUTKO	FILIAL SP	BALANÇA DE FLUXO KUT KO	10%	03/01/2019	n/a	03/01/2019	158.399,00	197.998,75	0,72	**54.570,00**	**27.285,00**	Histórico Depreciado
123990065 - Projeto Novo Sistema de Filtragem	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Nov	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Mezanino do Moinho 2 da li	0%	0	n/a	#REF!	157.444,67	157.444,67	0,00	**157.444,67**	**78.722,34**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0103.BALANCALOSANGO	FILIAL SP	BALANÇA DE FLUXO LOSANGO	10%	03/01/2019	n/a	03/01/2019	150.000,00	187.500,00	0,72	**51.680,00**	**25.840,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001MAQUIPROJBARRACAOSE	FILIAL SP	BARRACAO DE SECAGEM - MAQUINAS	10%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	142.985,36	150.134,63	0,14	**128.910,00**	**64.455,00**	Histórico Depreciado
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312VIASDEACESSO	FILIAL SP	VIA DE ACESSO INTERNAS	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	141.821,69	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990061 - Projeto Secador de Óleo	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Sec	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Secador de Óleo	0%	0	n/a	#REF!	133.453,62	133.453,62	0,00	**133.453,62**	**66.726,81**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312CERCAMENTODAFABRICA	FILIAL SP	CERCAMENTO DA FÁBRICA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	123.770,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312LABCLASSIFICACAO	FILIAL SP	LABORATORIO DE CLASSIFICACAO	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	120.299,53	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQAMPLDEPRELIMPEZA	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO DE AMPLIACAO DA PRE LIMPEZA	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	117.097,64	119.439,59	0,85	**101.523,65**	**50.761,83**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312ACESSOCAIXAFARELO	FILIAL SP	ACESSO DA CAIXA DE FARELO NOVA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	110.869,73	110.869,73	0,12	**97.018,61**	**48.509,30**	Histórico Mantido
123990045 - Projeto de Ampliação da Pré Limpeza	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PF	0%	0	n/a	#REF!	109.831,35	117.097,64	0,00	**117.097,64**	**58.548,82**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990019 - Expansão Elétrica	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - EXPANSÃC	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - EXPANSÃO ELÉTRICA	0%	0	n/a	#REF!	97.500,00	438.805,37	0,00	**438.805,37**	**219.402,68**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312MONTAGEMMAQSP3	FILIAL SP	MONTAGEM MAQUINAS/EQUIP - ITAJU	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	88.000,00	95.040,00	0,22	**73.660,00**	**36.830,00**	Histórico Depreciado
123990063 - Projeto Imobilizado - Nova Tubulação da Moega 2	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Imol	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Imobilizado - Nova Tubulaçã	0%	0	n/a	#REF!	85.004,50	85.004,50	0,00	**85.004,50**	**42.502,25**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990059 - Projeto Novo Sistema de Transporte de Borra	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NOVO SISTEMA DE TF	0%	0	n/a	#REF!	84.627,52	53.065,24	0,00	**53.065,24**	**26.532,62**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202308MELHORIASPREDIA	FILIAL SP	MELHORIAS DIVERSAS EM PRDIOS	4%	31/08/2023	n/a	31/08/2023	80.010,60	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0829-000009665.001-001	FILIAL SP	SCANIA /T112 H 4X2	20%	29/08/2023	n/a	29/08/2023	80.000,00	66.484,00	0,00	**66.484,00**	**33.242,00**	Comp. Direto - http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/scania/7-2025/513115-4/1985/d/4gvcb7ldp2wj
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312MEZANINOMOINHO2	FILIAL SP	MEZANINO DO MOINHO 2 DA LINHA 2	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	78.342,39	78.342,39	0,12	**68.554,96**	**34.277,48**	Histórico Mantido
123990037 - Proejeto Instalação Novo Decanter	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROEJETC	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROEJETO INSTALAÇÃO NOVO	0%	0	n/a	#REF!	76.028,72	76.028,72	0,00	**76.028,72**	**38.014,36**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFREBAIXAROS(	FILIAL SP	REBAIXAMENTO DA ROSCA DE TRANSP TORTA - EDIFICA	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	72.499,99	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312ESTTRATEFLUENTES	FILIAL SP	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	72.120,44	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0401-000000001.001-001	FILIAL SP	STRADA 9D86	20%	01/04/2021	n/a	01/04/2021	70.800,00	71.390,00	0,00	**71.390,00**	**35.695,00**	Comp. Direto - http://veiculos.fipe.org.br?carro/fiat/7-2025/001529-6/2021/g/6bcj0ddt06fx
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0410-000004142.001-002	FILIAL SP	ELEVADOR MET TUB DE 16"	10%	19/04/2021	n/a	10/04/2021	70.000,00	79.800,00	0,50	**40.290,00**	**20.145,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFVIADEACESSOINTER	FILIAL SP	EDIFICACAO VIA DE ACESSO INTERNAS	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	69.046,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQNOVOBORREIRO	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO NOVO BORREIRO	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	64.769,76	66.065,16	0,85	**56.155,38**	**28.077,69**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312NOVOSFILTROSGAFF	FILIAL SP	INSTALACAO NOVOS FILTROS GAFF (FILTROS BOLSAS)	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	63.216,74	63.216,74	0,12	**55.318,98**	**27.659,49**	Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312PORTARIADAFABRICA	FILIAL SP	PORTARIA DA FÁBRICA	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	61.945,02	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930AMPLDECOMBATEAINCEN	FILIAL SP	EDIFICACAO AMPLIAÇÃO DO COMBATE A INCÊNDIO	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	59.141,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFMEZANINO2LI	FILIAL SP	MEZANINO DO MOINHO 2 DA LINHA 2	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	56.240,01	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQCABINELETRICA2	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO CABINE ELETRICA 2	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	56.101,98	57.224,02	0,85	**48.640,42**	**24.320,21**	Histórico Depreciado
123990002 - Projetos em Andamento	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETOS	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETOS EM ANDAMENTO	0%	0	n/a	#REF!	53.550,00	30.000,00	0,00	**30.000,00**	**15.000,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQNOVOSISTEMADETR	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO NOVO SISTEMA DE TRANSP DE BO	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	53.065,24	54.126,54	0,85	**46.007,56**	**23.003,78**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0831-000004572.001-001	FILIAL SP	MOINHO DE MARTELOS M10/AL 100CV (REVISADO)	10%	31/08/2020	n/a	31/08/2020	50.000,00	61.000,00	0,56	**26.940,00**	**13.470,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230921MONTAGEMMAQUINA	FILIAL SP	MAO DE OBRA DE MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE CURV.	10%	30/09/2023	n/a	21/09/2023	49.000,00	52.920,00	0,25	**39.680,00**	**19.840,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20231011ITENSOBRAPREDIO	FILIAL SP	DIVERSOS ITENS DE OBRA PREDIAL	4%	31/10/2023	n/a	31/10/2023	47.132,33	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20260130BENFEITORIAEEDIFICACA	FILIAL SP	GALPAO DE ITAJU	4%	31/01/2026	n/a	07/01/2026	44.900,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFPROJNOVOBC	FILIAL SP	NOVO BORREIRO - EDIFICACAO E BENF	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	43.812,41	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20191008MOINHODEPALHA	FILIAL SP	MOINHODEPALHASP	10%	08/10/2019	n/a	08/10/2019	40.019,71	50.024,64	0,65	**17.600,00**	**8.800,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0829-000009665.001-002	FILIAL SP	CARROCERIA ABERTA TIPO CARGA SECA MONTADA E IN	20%	29/08/2023	n/a	29/08/2023	40.000,00	43.200,00	0,42	**25.150,00**	**12.575,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0816-000022986.003-001	FILIAL SP	ROTOR MOINHO MARTELO MOD. ALLMM 1000 COMPLETO	10%	16/08/2023	n/a	16/08/2023	39.999,99	43.199,99	0,26	**31.860,00**	**15.930,00**	Histórico Depreciado
123990051 - Projeto Expansão de Armazenagem de Farelo	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Exp	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Expansão de Armazenagen	0%	0	n/a	#REF!	35.650,00	821.685,89	0,00	**821.685,89**	**410.842,95**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0410-000004142.001-003	FILIAL SP	ROSCA SEM FIM 12"	10%	19/04/2021	n/a	10/04/2021	35.000,00	39.900,00	0,50	**20.150,00**	**10.075,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20231130MELHORIAPREDIAL	FILIAL SP	DIVERSAS MELHORIAS PREDIO	4%	30/11/2023	n/a	30/11/2023	34.271,01	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20240718SERVISOLAMENTOTERM	FILIAL SP	SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS TERMICOS	4%	31/07/2024	n/a	18/07/2024	32.000,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0520-000005046.001-001	FILIAL SP	MALHA EQ-138 10X10 4 2mm 2X3	4%	31/07/2024	n/a	20/05/2024	31.050,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202307EXECUCAOPISODACALDEIR	FILIAL SP	EXECUÇÃO DA INSPEÇÃO DE 02 CALDEIRAS	4%	31/07/2023	n/a	31/07/2023	30.522,22	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFNOVOLABQUIMICO	FILIAL SP	EDIFICACAO PROJETO NOVO LAB QUÍMICO	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	30.081,90	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0410-000004142.001-001	FILIAL SP	ROSCA SEM FIM 10"	10%	19/04/2021	n/a	10/04/2021	30.000,00	34.200,00	0,50	**17.270,00**	**8.635,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQPROJEMANDAMENTC	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO EM ANDAMENTO	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	30.000,00	30.000,00	0,90	**27.000,00**	**13.500,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312PLAINASP3	FILIAL SP	PROJETO PLAINA	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	29.789,03	32.172,15	0,22	**24.940,00**	**12.470,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFPROJLABCLAS	FILIAL SP	LABORATORIO DE CLASSIFICACAO - EDIFICACAO E BEN	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	29.298,73	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230101CAMERASDESEGURANA	FILIAL SP	SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANCA	20%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	29.185,00	31.519,80	0,43	**17.870,00**	**8.935,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202307134SERVMAODEOBRAMQUI	FILIAL SP	SERV MAO DE OBRA FABRIC DE UMA ROSCA DE 8 METR	10%	31/07/2023	n/a	01/07/2023	27.300,00	29.484,00	0,27	**21.620,00**	**10.810,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202307614E613RECONDICIONAMEI	FILIAL SP	RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS DA PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	24/07/2023	26.726,00	28.864,08	0,27	**21.160,00**	**10.580,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20231231BENFPREDIOSP8	FILIAL SP	BENFEITORIAS DIVERSAS PREDIO ITAJU	4%	31/12/2023	n/a	29/12/2023	25.513,58	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230906SERVDEMOLICAO	FILIAL SP	DEMOLIÇÃO DO PISO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE FUNI	4%	30/09/2023	n/a	06/09/2023	25.333,33	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQACESSOCAIXADEFAF	FILIAL SP	MAQUINAS ACESSO DA CAIXA DE FARELO NOVA	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	24.642,92	25.135,78	0,85	**21.365,41**	**10.682,71**	Histórico Depreciado
123990023 - Prensa E Cozinhador 7	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PRENSA E	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PRENSA E COZINHADOR 7	0%	0	n/a	#REF!	24.606,92	2.584.708,52	0,00	**2.584.708,52**	**1.292.354,26**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990060 - Projeto Nova Linha de Vapor	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NOVA LINHA DE VAPC	0%	0	n/a	#REF!	24.323,99	24.323,99	0,00	**24.323,99**	**12.162,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFINSTNOVODE(	FILIAL SP	INSTALACAO NOVO DECANTER - EDIFICACAO E BENFEIT	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	24.125,07	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFPROJARMSILC	FILIAL SP	ARMAZEM SILO AUSTRALIANO	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	23.563,99	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230918DIARIAPEDREIRO2	FILIAL SP	SERV PRESTADOS 47 DIARIAS DE PEDREIROS E 45 DIAF	4%	30/09/2023	n/a	18/09/2023	23.500,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQNOVALINHAMOAGEA	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO NOVA LINHA DE MOAGEM E ARMA:	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	23.310,00	23.776,20	0,85	**20.209,77**	**10.104,89**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-007	FILIAL SP	CH EXPAND 4 75MM 3/16 380X3000 M38X75	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	22.343,96	24.131,48	0,27	**17.690,00**	**8.845,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20210624BIGBAGTUBULAR95X95X1	FILIAL SP	BIG BAG TUBULAR 95X95X140 220GR	10%	31/07/2024	n/a	24/06/2021	21.075,00	22.128,75	0,07	**20.660,00**	**10.330,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230914DIARIAPEDREIRO	FILIAL SP	51 DIÁRIAS DE PEDREIRO E 49 DIÁRIAS DE SERVENTE -	4%	30/09/2023	n/a	14/09/2023	20.100,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0909-000060461.001-001	FILIAL SP	PAINEL 1.0 X 1.5M MECANFIX	10%	09/09/2024	n/a	09/09/2024	19.949,20	20.946,66	0,06	**19.780,00**	**9.890,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0503-000000062.002-001	FILIAL SP	CAIXA METALICA DE 6M	4%	31/07/2024	n/a	03/05/2024	19.464,80	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0910-006855510.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3520	20%	30/09/2024	n/a	10/09/2024	18.995,00	19.944,75	0,20	**15.960,00**	**7.980,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0520-000005030.001-001	FILIAL SP	ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO/TRELICA H12 12 MTS/VE	4%	31/07/2024	n/a	20/05/2024	18.265,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFPORTARIADAFBRICA	FILIAL SP	EDIFICACAO PORTARIA DA FÁBRICA	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	18.192,70	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001MAQUINSPROJCALDEIRA	FILIAL SP	CALDEIRA - PROJETO EM ANDAMENTO CALDEIRA	10%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	18.000,00	18.900,00	0,14	**16.230,00**	**8.115,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0304-000093838.001-002	FILIAL SP	SISTEMA P/ DETERMINACAO DE GORDURA CAP 8PROV	10%	04/03/2024	n/a	04/03/2024	17.685,37	18.569,64	0,11	**16.580,00**	**8.290,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20240131EDIFDIVERSASSP8	FILIAL SP	EDIFICACOES DIVERSAS SP8	4%	31/01/2024	n/a	31/01/2024	17.429,60	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20240813NFS414ISOLAMENTO	FILIAL SP	SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TERMICOS	4%	31/08/2024	n/a	13/08/2024	17.000,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0509-005180750.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3510	20%	09/05/2023	n/a	09/05/2023	16.429,08	17.743,41	0,48	**9.240,00**	**4.620,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0221-000003280.001-001	FILIAL SP	ELEVADOR MET TUB DE 9,00M X 16 C/ MOTOREDUTOR D	10%	21/02/2019	n/a	21/02/2019	16.300,00	20.375,00	0,71	**5.890,00**	**2.945,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230914TERRA	FILIAL SP	SERV DE FRETE DE TERRA PARA TALUDE DA SAÍDA DAS	4%	30/09/2023	n/a	14/09/2023	15.910,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0304-000093838.001-001	FILIAL SP	ESTUFA P/EST E SEC C/CIRC E RENOV DE AR CONTRTEI	10%	04/03/2024	n/a	04/03/2024	15.520,00	16.296,00	0,11	**14.550,00**	**7.275,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0503-000110640.001-001	FILIAL SP	WEG AT INV FREQ CFW700D88P0T4DBN1 60CV 380V	10%	03/05/2021	n/a	03/05/2021	15.500,00	17.670,00	0,49	**8.990,00**	**4.495,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20260301BENFEITORIAEDIFICACAC	FILIAL SP	7021 - TELHA GALVAL. ONDULADA	4%	31/03/2026	n/a	01/03/2026	14415	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFPROJCALDEIR	FILIAL SP	EDIFICACAO E BENFEITORIA - PROJETO CALDEIRA	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	14.337,10	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230101MOVEISDIVERSOS	FILIAL SP	MOVEIS DIVERSOS ITAJU	10%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	14.000,00	15.120,00	0,17	**12.600,00**	**6.300,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-012	FILIAL SP	EIXO DE HELICOIDES COM PORCAS E CHAVETAS - PREN	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	13.900,00	15.012,00	0,27	**11.010,00**	**5.505,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0521-000054209.001-001	FILIAL SP	VERGALHAO 04 2 MM CA 60 CD	4%	31/05/2024	n/a	21/05/2024	13.358,52	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFPROJETOGALI	FILIAL SP	EDIFICACAO E BENFEITORIA - PROJETO GALPO ITAJU	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	13.200,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0313-000000222.001-001	FILIAL SP	Câmera Termográfica - FLIR TG297	10%	31/05/2024	n/a	13/03/2024	12.522,96	13.149,11	0,08	**12.050,00**	**6.025,00**	Histórico Depreciado
123010006 - Terrenos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	28125	202312TERRENO2ITAJU	FILIAL SP	TERRENO II ITAJU	0%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	12.500,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0329-002918768.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3480	20%	29/03/2021	n/a	29/03/2021	12.467,58	14.213,04	0,90	**1.400,00**	**700,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230744FABRICACAOROSCA	FILIAL SP	FABRICAÇÃO DE UMA ROSCA DE 9 M, CALHA DE INOX. F	10%	31/07/2023	n/a	01/07/2023	12.150,00	13.122,00	0,27	**9.620,00**	**4.810,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFESTDETRATDEFLUEN	FILIAL SP	EDIFICACAO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	12.149,14	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990031 - Ampliação Do Combate A Incêndio	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - AMPLIAÇÃ	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - AMPLIAÇÃO DO COMBATE A INC	0%	0	n/a	#REF!	12.000,00	29.591,00	0,00	**29.591,00**	**14.795,50**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990064 - Projeto Sistema de Tanque com Batedor para Bentonita	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Sist	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - Sistema de Tanque com Batedor pa	0%	0	n/a	#REF!	11.761,85	11.761,85	0,00	**11.761,85**	**5.880,93**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0630-000007692.001-001	FILIAL SP	CADEIRA ERGON. STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BR/	10%	30/06/2021	n/a	30/06/2021	11.377,97	12.970,89	0,38	**8.100,00**	**4.050,00**	Histórico Depreciado
123990041 - Projeto Neutralização	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NEUTRALIZAÇÃO	0%	0	n/a	#REF!	11.000,00	1.392.644,65	0,00	**1.392.644,65**	**696.322,33**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230831ARCONDICIONADO	FILIAL SP	AR CONDICIONADO 24000 BTU ELGIN	20%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	10.990,44	11.869,68	0,33	**7.920,00**	**3.960,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFCERCAMENTODAFAB	FILIAL SP	EDIFICACAO CERCAMENTO DA FÁBRICA	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	9.720,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0812-000000056.001-001	FILIAL SP	ROSCA TRANSPORTADORA 6 M	10%	12/08/2021	n/a	12/08/2021	9.700,00	11.058,00	0,46	**5.930,00**	**2.965,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0505-003027060.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3583	20%	05/05/2021	n/a	05/05/2021	9.099,21	10.373,10	0,88	**1.230,00**	**615,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-005	FILIAL SP	CH EXPAND 4 75MM 3/16 450X3000 M38X75	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	9.015,82	9.737,09	0,27	**7.140,00**	**3.570,00**	Histórico Depreciado
123990048 - Projeto Nova Linha de Moagem e Armazenagem de Farelo	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NOVA LINHA DE MOA(	0%	0	n/a	#REF!	8.700,00	23.310,00	0,00	**23.310,00**	**11.655,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-002	FILIAL SP	CHP PRETA 3 0MM 1/8 - VIGA U 50X46 C/3000	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	8.645,06	9.336,66	0,27	**6.850,00**	**3.425,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0629-000298675.001-001	FILIAL SP	ANALISADOR DE UMIDADE MB27	10%	29/06/2023	n/a	29/06/2023	8.399,00	9.070,92	0,28	**6.570,00**	**3.285,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20240528CONCRETOUTIL11853	FILIAL SP	CONCRETO UTILIZADOS PARA ENVELOPAMENTO DE TUI	4%	31/08/2024	n/a	28/05/2024	8.320,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990029 - Cabine Elétrica 2	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - CABINE EL	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - CABINE ELÉTRICA 2	0%	0	n/a	#REF!	8.263,13	56.101,98	0,00	**56.101,98**	**28.050,99**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0801-000361809.000-001	FILIAL SP	VIGA ENRIJECIDA 100 X 50 X 17 - 2 00MM	4%	01/08/2024	n/a	01/08/2024	7.665,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202307255487MAQUINA	FILIAL SP	BUCHA HE 311/BUCHAS HE 317EIXO EXCENTRICO P/ PEI	10%	31/07/2023	n/a	25/07/2023	7.530,00	8.132,40	0,27	**5.960,00**	**2.980,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-002	FILIAL SP	TRELICA H8 12 MTS	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	7.314,42	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202307609E610BALANCEAMENTOM	FILIAL SP	BALANCEAMENTO EM ROTOR M-4	10%	31/07/2023	n/a	31/07/2023	7.247,00	7.826,76	0,27	**5.740,00**	**2.870,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0811-001002544.001-002	FILIAL SP	COND SPLIT 38CCL090235MC CARRIER 90FR VERTICAL :	20%	11/08/2025	n/a	11/08/2025	6.953,40	7.092,47	0,85	**6.028,60**	**3.014,30**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2020-4572-MOINHODEMARTELOS	FILIAL SP	MOINHO DE MARTELOS M10/AL 100CV (REVISADO)	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	6.776,88	8.267,79	0,52	**3.930,00**	**1.965,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0520-000006396.001-001	FILIAL SP	PREGO 18 X 27 CABECA DUPLA/ARAME RECOZIDO TOR(	4%	31/07/2024	n/a	20/05/2024	6.657,13	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1120-000007984.001-001	FILIAL SP	ROUPEIRO GRP8 CH.26 1975X1230X400 ART ACO	10%	30/11/2023	n/a	20/11/2023	6.550,00	7.074,00	0,13	**6.130,00**	**3.065,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQCALDEIRA	FILIAL SP	MAQUINAS CALDEIRA	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	6.374,50	6.501,99	0,85	**5.526,69**	**2.763,35**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-007	FILIAL SP	JOGO DE CORTADOR 08 PECAS - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	6.320,00	6.825,60	0,27	**5.000,00**	**2.500,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2026.0513-000002318.001-001	FILIAL SP	NOBREAK ONLINE TORRE DNB 3KVA 220V	20%	31/05/2026	n/a	13/05/2026	5.600,00	5.712,00	0,85	**4.855,20**	**2.427,60**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0229-000008332.001-001	FILIAL SP	CADEIRA UNIVERS.EXECUTIVA PRANC.ESCAMOTEAVEL	10%	29/02/2024	n/a	29/02/2024	5.560,75	5.838,79	0,11	**5.210,00**	**2.605,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0227-000003287.001-001	FILIAL SP	ROSCA TRANSPORTADORA DE 3,50M X 10 C/ MOTOREDU	10%	21/02/2019	n/a	21/02/2019	5.500,00	6.875,00	0,71	**1.990,00**	**995,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-001	FILIAL SP	CANTONEIRA 1/8 X 1.1/2 X 6000-	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	5.374,99	5.804,99	0,27	**4.260,00**	**2.130,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0801-000008098.001-001	FILIAL SP	Armario essencial mini com 10 portas galvalume e chumbo	10%	01/08/2024	n/a	01/08/2024	5.334,00	5.600,70	0,07	**5.230,00**	**2.615,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0508-000019063.001-001	FILIAL SP	CAIXA METALICA DE 6M/AREIA GROSSA TIPO 1/LONA PL	4%	31/07/2024	n/a	08/05/2024	5.195,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-006	FILIAL SP	VERGALHAO CA-50 BARRA 3/8 - 10mm	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	5.079,46	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230918MATERIALOBRA1	FILIAL SP	AREIA FINA TIPO 1/AREIA GROSSA TIPO 1/PEDRA N 1/TIJ	4%	30/09/2023	n/a	14/09/2023	5.018,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0607-000076723.001-001	FILIAL SP	Motorredutor SK2282AZBG-100LP/4 AR TF	10%	30/06/2024	n/a	07/06/2024	4.785,15	5.024,41	0,18	**4.140,00**	**2.070,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-003	FILIAL SP	VERGALHAO CA-50 BARRA 1/2 - 12 5mm	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	4.754,37	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0520-000006398.001-001	FILIAL SP	MADEIRA SERRADA PINUS EM TABUAS/PREGO 18 X 27 (	4%	31/07/2024	n/a	20/05/2024	4.702,02	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0811-001002544.001-001	FILIAL SP	EVAP TETO XPERIENCE 42ZQA80C5 80.000 FR CARRIER	20%	11/08/2025	n/a	11/08/2025	4.635,60	4.728,31	0,85	**4.019,07**	**2.009,53**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0918-000553004.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5570	20%	30/09/2018	n/a	18/09/2018	4.630,79	6.020,03	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0607-000007484.001-002	FILIAL SP	KIT CADEIRA JOB DIRETOR GIRAT. C/BRACOS CERANTC	10%	07/06/2023	n/a	07/06/2023	4.400,00	4.752,00	0,18	**3.890,00**	**1.945,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0520-000017348.001-001	FILIAL SP	BLOCO ESTRUTURAL CLASSE B 19X19X39CM.	4%	31/05/2024	n/a	20/05/2024	4.392,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0415-004692201.000-001	FILIAL SP	MULTIFUNCIONAL HP NEVERSTOP LASER 1200NW	20%	15/04/2021	n/a	15/04/2021	4.218,00	4.808,52	0,89	**520,00**	**260,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-006	FILIAL SP	BARRILETE 0 3 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	4.188,00	4.523,04	0,27	**3.320,00**	**1.660,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0911-000540406.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5570	20%	30/09/2018	n/a	11/09/2018	4.138,71	5.380,32	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230831TVNOBREAK	FILIAL SP	TV LED 50 POLEGADAS E NOBREAK	20%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	4.120,45	4.450,09	0,43	**2.520,00**	**1.260,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0930-000870658.001-001	FILIAL SP	COND HI-WALL 45HIFE18C2CA 18FR ELGIN ECO DREAM	20%	30/09/2024	n/a	30/09/2024	4.083,00	4.287,15	0,10	**3.860,00**	**1.930,00**	Histórico Depreciado
123990013 - Projetos em Andamento - CALDEIRA	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETOS	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETOS EM ANDAMENTO - C/	0%	0	n/a	#REF!	4.065,00	6.374,50	0,00	**6.374,50**	**3.187,25**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312GALPAOITAJU1	FILIAL SP	GALPAO	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	4.064,22	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFBARRACAOSECAGEN	FILIAL SP	EDIFICACAO BARRACAO DE SECAGEM	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	3.999,99	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0602-000005153.001-001	FILIAL SP	BOMBA HIDRAULICA LAN-03-E	10%	02/06/2021	n/a	02/06/2021	3.988,00	4.546,32	0,48	**2.350,00**	**1.175,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-004	FILIAL SP	BARRILETE 0 5 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	3.908,80	4.221,50	0,27	**3.090,00**	**1.545,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-001	FILIAL SP	ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	3.860,39	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-014	FILIAL SP	CONE - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	3.807,00	4.111,56	0,27	**3.010,00**	**1.505,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-002	FILIAL SP	BARRILETE 0 2 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	3.769,20	4.070,74	0,27	**2.980,00**	**1.490,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0607-000076723.001-002	FILIAL SP	Motorredutor SK1282AZBG-90SP/4 AR TF	10%	30/06/2024	n/a	07/06/2024	3.703,77	3.888,96	0,18	**3.210,00**	**1.605,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000019350.001-005	FILIAL SP	CIMENTO CPII 50KG VOTORAN/ITAU	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	3.622,02	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0811-000005485.001-002	FILIAL SP	ARMARIO DE ACO 195X118X40 FE-EURO26, MARZO	10%	11/08/2021	n/a	11/08/2021	3.620,00	4.126,80	0,36	**2.630,00**	**1.315,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0614-000005293.001-004	FILIAL SP	MESA RETA PE QUADRO 150X60 PRIMA ARQ, MARZO	10%	14/06/2021	n/a	14/06/2021	3.570,00	4.069,80	0,38	**2.520,00**	**1.260,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001MAQUIPROJLABORATCLA	FILIAL SP	LABORATORIO DE CLASSIFICACAO - MAQUINAS	10%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	3.520,00	3.696,00	0,14	**3.170,00**	**1.585,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0708-006642917.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3520	20%	31/07/2024	n/a	08/07/2024	3.515,02	3.585,32	0,85	**3.047,52**	**1.523,76**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.3110.000003111.001.001	FILIAL SP	SILO 2,00M X 1,00M COM RODAS DE 4,65 M	10%	31/10/2018	n/a	31/10/2018	3.500,00	4.550,00	0,74	**1.170,00**	**585,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20.180.404.000.333.600.000.000	FILIAL SP	TV 4K LED 55P SMART WIFIB	20%	04/04/2018	n/a	04/04/2018	3.459,00	3.528,18	0,30	**1.058,45**	**529,23**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFLABDECLASSIFICAO	FILIAL SP	EDIFICACAO LABORATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	3.421,38	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0906-005597679.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3510	20%	30/09/2023	n/a	06/09/2023	3.415,78	3.689,04	0,40	**2.210,00**	**1.105,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0717-000001438.000-001	FILIAL SP	UPS CK 1 KVA 220V 60 HZ COM BATERIAS G/12	20%	31/07/2024	n/a	17/07/2024	3.380,00	3.447,60	0,85	**2.930,46**	**1.465,23**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-013	FILIAL SP	DISTANCIAL DO REGULADOR - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	3.200,00	3.456,00	0,27	**2.530,00**	**1.265,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006660.001-002	FILIAL SP	JOGO DE CORTADOR 08 PECAS - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	3.160,00	3.412,80	0,27	**2.500,00**	**1.250,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-005	FILIAL SP	JOGO DE CORTADOR 08 PECAS - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	3.160,00	3.412,80	0,27	**2.500,00**	**1.250,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1227-005989175.001-001	FILIAL SP	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3520	20%	31/12/2023	n/a	27/12/2023	3.121,45	3.371,17	0,35	**2.190,00**	**1.095,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0725-000007922.002-001	FILIAL SP	COND PHILCO HW 30K 220 F	20%	25/07/2023	n/a	25/07/2023	3.096,83	3.344,58	0,34	**2.220,00**	**1.110,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0528-000053506.001-001	FILIAL SP	PURIF. RESIST 50L - 220V	10%	31/05/2024	n/a	28/05/2024	3.028,60	3.180,03	0,08	**2.920,00**	**1.460,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-005	FILIAL SP	BASE DO CONE REF. 300-26 - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	3.010,00	3.250,80	0,27	**2.380,00**	**1.190,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-016	FILIAL SP	DISTANCIAL DO CONE - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	3.010,00	3.250,80	0,27	**2.380,00**	**1.190,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-003	FILIAL SP	CHP PISO 6 35MM 1/4 XADREZ GALVANIZADA U 320X35	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	2.937,69	3.172,71	0,27	**2.330,00**	**1.165,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1120-000007982.001-001	FILIAL SP	ROUPEIRO GRP16 CH.26 1975X1230X400MM ART ACO	10%	30/11/2023	n/a	20/11/2023	2.910,00	3.142,80	0,13	**2.720,00**	**1.360,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20240502FRETEEMPILHADEIRA	FILIAL SP	FRETE EMPILHADEIRA GT525	10%	31/05/2024	n/a	02/05/2024	2.800,00	2.940,00	0,18	**2.400,00**	**1.200,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20241001EDIFEBENFTANQUEHOMC	FILIAL SP	INSTALACAO DE TANQUES HOMOGENEIZADORES - EDIF	4%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	2.800,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0528-000023300.001-001	FILIAL SP	Impressora Kyocera Ecosys 5526 M5526cdw Multifunci	20%	31/05/2018	n/a	28/05/2018	2.789,07	3.625,79	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-006	FILIAL SP	ROLAMENTO 22213 C3-FAG USA	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	2.786,00	3.008,88	0,27	**2.210,00**	**1.105,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-008	FILIAL SP	EIXO CENTRAL REF. 124-07 - MOINHO M-4	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	2.761,00	2.981,88	0,27	**2.190,00**	**1.095,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230101BALCAOFORMATOU	FILIAL SP	BALCAO FORMATO EM U	10%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	2.750,00	2.970,00	0,17	**2.480,00**	**1.240,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0221-000004708.001-001	FILIAL SP	MONITOR 19 5 LED LG 20MK400H-B	20%	31/05/2024	n/a	21/02/2024	2.730,00	2.866,50	0,27	**2.100,00**	**1.050,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0930-000870658.001-002	FILIAL SP	EVAP HI-WALL 45HIFI18C2WA 18FR ELGIN ECO DREAM I	20%	30/09/2024	n/a	30/09/2024	2.722,00	2.858,10	0,10	**2.570,00**	**1.285,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0729-000389807.007-001	FILIAL SP	LAVADORA LJ3100 C/CARRINHO 400LB MONOF 10MTS M	10%	31/07/2024	n/a	29/07/2024	2.702,41	2.756,46	0,85	**2.342,99**	**1.171,49**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-004	FILIAL SP	ARREMATE U 390 X 20 X 6000	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	2.692,48	2.907,88	0,27	**2.130,00**	**1.065,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0229-001119578.001-001	FILIAL SP	Projetor Acer X1223HP WUXGA HD 4000 Lumens 3D HDMI U	20%	29/02/2024	n/a	29/02/2024	2.691,80	2.826,39	0,32	**1.930,00**	**965,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006684.001-001	FILIAL SP	POLIA 200MM 5 CANAIS C	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.680,00	2.894,40	0,27	**2.120,00**	**1.060,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0205-000018771.001-001	FILIAL SP	AREIA FINA TIPO 1/AREIA GROSSA TIPO 1/ARGAMASSA I	4%	31/05/2024	n/a	05/02/2024	2.535,97	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0614-000005293.001-003	FILIAL SP	MESA REUNIAO SEMI OVAL BIP. 300X110 ROMANZA MAF	10%	14/06/2021	n/a	14/06/2021	2.530,00	2.884,20	0,38	**1.790,00**	**895,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQREBAIXROSCATRANS	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO REBAIXAMENTO DA ROSCA DE TR/	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	2.500,00	2.550,00	0,85	**2.167,50**	**1.083,75**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006678.001-001	FILIAL SP	BARRILETE 0 2 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.496,20	2.695,90	0,27	**1.980,00**	**990,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006678.001-002	FILIAL SP	BARRILETE 0 5 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.496,20	2.695,90	0,27	**1.980,00**	**990,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006678.001-003	FILIAL SP	BARRILETE 0 3 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.496,20	2.695,90	0,27	**1.980,00**	**990,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006678.001-004	FILIAL SP	BARRILETE 0 8 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.496,20	2.695,90	0,27	**1.980,00**	**990,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000001239.001-002	FILIAL SP	VERGALHAO CA-50 BARRA 3/8 - 10mm	4%	31/08/2024	n/a	06/08/2024	2.328,37	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006660.001-003	FILIAL SP	BARRILETE 0 2 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	2.303,40	2.487,67	0,27	**1.820,00**	**910,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-003	FILIAL SP	BARRILETE 0 8 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	2.303,40	2.487,67	0,27	**1.820,00**	**910,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0614-000000131.001-001	FILIAL SP	BAL BLUE 150KG 440X600MM LITE	10%	30/06/2024	n/a	14/06/2024	2.290,00	2.404,50	0,08	**2.220,00**	**1.110,00**	Histórico Depreciado

CRASBRASIL

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-007	FILIAL SP	COLARINHO DE ENTRADA - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.264,00	2.445,12	0,27	**1.790,00**	**895,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0103-000513254.004-002	FILIAL SP	AR COND SPLIT HW LG COMPACT +IA 12000 BTU FR DUA	20%	31/01/2024	n/a	03/01/2024	2.259,27	2.372,23	0,23	**1.820,00**	**910,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-001	FILIAL SP	COLARINHO DE SAIDA - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.254,00	2.434,32	0,27	**1.780,00**	**890,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0607-000007484.001-003	FILIAL SP	MESA DIRETOR 1 70X70M PRIMA ARQ MARZO VITORINO	10%	07/06/2023	n/a	07/06/2023	2.220,00	2.397,60	0,18	**1.960,00**	**980,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0413-000000178.001-001	FILIAL SP	banco de concreto com encosto	10%	31/05/2024	n/a	13/04/2024	2.214,00	2.324,70	0,08	**2.130,00**	**1.065,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-002	FILIAL SP	ACOPLAMENTO REFERENCIA DAGROSS MODELO GA 70	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.200,00	2.376,00	0,27	**1.740,00**	**870,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20240806NFS12250SERVCONCRET	FILIAL SP	CONCRETO UTILIZADO PARA CONCRETAR AS FUNDAÇÕ	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	2.200,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230784SERVMANUTEMAQUINA	FILIAL SP	SERVIÇO DE MANUTENÇAO NO ELEVADOR DE TORTA , F	10%	31/07/2023	n/a	01/07/2023	2.180,00	2.354,40	0,27	**1.730,00**	**865,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230745FABRICACAOROSCA	FILIAL SP	FABRICAÇÃO DE UMA ROSCA DE 3 MESTROS, TROCA D/	10%	31/07/2023	n/a	01/07/2023	2.150,00	2.322,00	0,27	**1.700,00**	**850,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-004	FILIAL SP	MARTELO M-4 CH.5/16 X50 8X130MMXF.20MM	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	2.112,00	2.280,96	0,27	**1.670,00**	**835,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006660.001-004	FILIAL SP	BARRILETE 0 3 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	2.094,00	2.261,52	0,27	**1.660,00**	**830,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930MAQAUTOMACAODASPRE	FILIAL SP	MAQUINAS PROJETO AUTOMACAO DAS PRENSAS	10%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	2.021,00	2.061,42	0,85	**1.752,21**	**876,10**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1203-000014145.001-001	FILIAL SP	BAL. ELET. CONT. C/C 20kg x 5g 40x40 - INOX LS-20i MA	10%	03/12/2024	n/a	03/12/2024	1.980,00	2.079,00	0,03	**2.010,00**	**1.005,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230101CADEIRAERGONOMICA	FILIAL SP	CADEIRA ERGON. STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BR/	10%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	1.974,14	2.132,07	0,17	**1.780,00**	**890,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202406066NFF3057CONCRETO	FILIAL SP	CONCRETO PARA AS BASES DO CALADOR PNEUMÁTICC	4%	30/06/2024	n/a	06/06/2024	1.960,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006660.001-001	FILIAL SP	BARRILETE 0 5 MM - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	1.884,60	2.035,37	0,27	**1.490,00**	**745,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1129-000108362.001-001	FILIAL SP	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	20%	30/11/2018	n/a	29/11/2018	1.865,35	2.424,96	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123990040 - Projeto Mezanino do Moinho 2 da linha 2	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Mez	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Mezanino do Moinho 2 da li	0%	0	n/a	#REF!	1.800,00	1.800,00	0,00	**1.800,00**	**900,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0224-000000480.001-001	FILIAL SP	CONJ MESA MIX TARABAI MADEIRA 1 15 C/4 CADEIRAS	10%	31/05/2024	n/a	24/02/2024	1.660,00	1.743,00	0,08	**1.600,00**	**800,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0630-000006720.001-001	FILIAL SP	GAB. BRAZILPC 1 BAIA 130MATX (2xUSB/AUDIO) S/ FONT	20%	30/06/2021	n/a	30/06/2021	1.655,05	1.886,76	0,85	**280,00**	**140,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-015	FILIAL SP	PUXADOR DO CONE - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	1.640,00	1.771,20	0,27	**1.300,00**	**650,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0801-000028921.001-001	FILIAL SP	CORTE OXICORTE 400 400 400 #12.5	4%	31/08/2024	n/a	01/08/2024	1.640,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1226-012834041.001-001	FILIAL SP	Nobreak Ups Senoidal 1800va 8t biv 4539 Ts Shara CX 1 UN	20%	31/12/2023	n/a	26/12/2023	1.626,85	1.757,00	0,35	**1.140,00**	**570,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0607-000001770.001-001	FILIAL SP	MULTIFUNCIONAL HP NEVERSTOP LASER 1200NW	20%	07/06/2021	n/a	07/06/2021	1.614,05	1.840,02	0,86	**250,00**	**125,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0527-000005140.001-003	FILIAL SP	COLARINHO DE SAIDA - PRENSA P-400	10%	27/05/2021	n/a	27/05/2021	1.534,00	1.748,76	0,48	**900,00**	**450,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000001239.001-003	FILIAL SP	VERGALHAO CA-50 BARRA 5/16 - 8mm	4%	31/08/2024	n/a	06/08/2024	1.521,63	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0725-000007922.002-002	FILIAL SP	EVAP PHILCO HW 30K 220 F	20%	25/07/2023	n/a	25/07/2023	1.457,34	1.573,93	0,34	**1.040,00**	**520,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0607-000007484.001-004	FILIAL SP	ROUPEIRO GRP8 CH.26 1975X1230X400 ART ACO	10%	07/06/2023	n/a	07/06/2023	1.416,00	1.529,28	0,18	**1.250,00**	**625,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0630-000007692.001-002	FILIAL SP	CADEIRA FIXA STYLUS MEDIA BALANCO BRACO T PP	10%	30/06/2021	n/a	30/06/2021	1.387,03	1.581,21	0,38	**990,00**	**495,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0103-000513254.004-001	FILIAL SP	AR COND SPLIT HW LG COMPACT +IA 12000 BTU FR DUA	20%	31/01/2024	n/a	03/01/2024	1.384,72	1.453,96	0,23	**1.120,00**	**560,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1120-000007983.001-001	FILIAL SP	ROUPEIRO GRP8 CH.26 1975X1230X400 ART ACO	10%	30/11/2023	n/a	20/11/2023	1.310,00	1.414,80	0,13	**1.230,00**	**615,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20230101BANQUETA	FILIAL SP	BANQUETA 70 CM COMENCOSTO	10%	01/08/2023	n/a	01/08/2023	1.260,00	1.360,80	0,17	**1.130,00**	**565,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-008	FILIAL SP	PENEIRA CH.3/16 X850X445MMXF.25 0MM SAE1020	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	1.253,50	1.353,78	0,27	**990,00**	**495,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202307616BALANCEAMENTROMOT	FILIAL SP	BALANCEAMENTO EM ROTOR M-4	10%	31/07/2023	n/a	26/07/2023	1.200,00	1.296,00	0,27	**950,00**	**475,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0908-000058912.003-001	FILIAL SP	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI - TANQU	20%	30/09/2023	n/a	08/09/2023	1.140,80	1.232,06	0,40	**740,00**	**370,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-005	FILIAL SP	MANCAL SBPC 13 BP	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	1.094,00	1.181,52	0,27	**870,00**	**435,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-006	FILIAL SP	MANCAL SBPC 13 BP	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	1.094,00	1.181,52	0,27	**870,00**	**435,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000019350.001-004	FILIAL SP	CANALETA CERAMICA 19X19X19 GINO	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	1.071,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0811-000005485.001-001	FILIAL SP	ARMARIO BAIXO CRED DUPLO 160M MARZO VITORINO	10%	11/08/2021	n/a	11/08/2021	1.070,00	1.219,80	0,36	**780,00**	**390,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000019350.001-006	FILIAL SP	NEUTROL ACQUA 18LT OTTO	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	1.032,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0417-000005256.001-001	FILIAL SP	MESA CIMENTO BARCELONA-RECHE E BORGES- 3 BANC	10%	17/04/2023	n/a	17/04/2023	1.015,00	1.096,20	0,20	**880,00**	**440,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0727-000006687.001-003	FILIAL SP	TIRANTE DO CESTO COM PORCAS - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	27/07/2023	1.000,00	1.080,00	0,27	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000030326.001-006	FILIAL SP	CANTONEIRA 1/8 X 2 X 6000	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	990,00	1.069,20	0,27	**780,00**	**390,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0524-000152048.001-001	FILIAL SP	FRIGOBAR 93L BR 127V-MI - MIDEA -	10%	24/05/2021	n/a	24/05/2021	873,05	995,28	0,39	**610,00**	**305,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000029094.001-001	FILIAL SP	CORTE OXICORTE 400 400 400 #12.5	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	840,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000019350.001-008	FILIAL SP	TUBO ESGOTO 150MM PLASATILIT	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	745,92	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-011	FILIAL SP	TRAVA DA PORCA DO EIXO CENTRAL - PRENSA P-400	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	674,00	727,92	0,27	**530,00**	**265,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0229-000008332.001-002	FILIAL SP	MESA 1 20X0 60M C/2G ROMANZA MARZO VITORINO	10%	29/02/2024	n/a	29/02/2024	665,00	698,25	0,11	**620,00**	**310,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0716-000001794.001-001	FILIAL SP	MONITOR LG	20%	16/07/2021	n/a	16/07/2021	664,05	757,02	0,84	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-008	FILIAL SP	PENEIRA CH.3/16 X850X445MMXF.25 0MM SAE1020	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	626,75	676,89	0,27	**500,00**	**250,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0607-000007484.001-001	FILIAL SP	Jogo Separadores de Disco Cilindricos	10%	07/06/2023	n/a	07/06/2023	570,00	615,60	0,18	**500,00**	**250,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-005	FILIAL SP	VERGALHAO CA-60 BARRA 4 2mm	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	543,50	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0618-000000675.001-002	FILIAL SP	MESA 1500X600X750 M1500	10%	18/06/2021	n/a	18/06/2021	520,00	592,80	0,38	**370,00**	**185,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0909-000060461.001-002	FILIAL SP	DIAGONAL TUBULAR 2120MM	10%	09/09/2024	n/a	09/09/2024	494,77	519,51	0,06	**490,00**	**245,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000019350.001-007	FILIAL SP	PEDRA N 1	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	468,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0718-000006669.001-010	FILIAL SP	PARAFUSO DO REGULADOR DO CONE REF. 300-22 - PRE	10%	31/07/2023	n/a	18/07/2023	465,00	502,20	0,27	**370,00**	**185,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0909-000060461.001-003	FILIAL SP	PLATAFORMA METALICA 1.50 X 0.37M G. MECAN	10%	09/09/2024	n/a	09/09/2024	437,67	459,55	0,06	**430,00**	**215,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-004	FILIAL SP	VERGALHAO CA-50 BARRA 1/4 - 6 3mm	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	426,67	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1129-000108362.001-002	FILIAL SP	UNIDADE DE CILINDRO DE IMPRESSAO, RENDIMENTO DI	20%	30/11/2018	n/a	29/11/2018	423,99	551,19	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-002	FILIAL SP	PINO DAS FACAS AGULHA M-4	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	408,00	440,64	0,27	**320,00**	**160,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005014.001-007	FILIAL SP	ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO	4%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	396,19	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	20250930EDIFOFICINAEALMOXITAJ	FILIAL SP	EDIFICACAO PROJETO OFICNAL E ALMOXARIFADO ITAJU	4%	30/09/2025	n/a	30/09/2025	348,60	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990050 - Cozinhador	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - COZINHAD	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PRENSA E COZINHADOR 7	0%	0	n/a	#REF!	314,56	314,56	0,00	**314,56**	**157,28**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000019350.001-009	FILIAL SP	TUBO ESGOTO 150MM TIGRE	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	248,94	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0229-000008332.001-003	FILIAL SP	CADEIRA EXECUTIVA L DUPLO 4 PES S/BRACOS	10%	29/02/2024	n/a	29/02/2024	220,00	231,00	0,11	**210,00**	**105,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-004	FILIAL SP	PORCA KM 17	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	158,00	170,64	0,27	**130,00**	**65,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000029094.001-002	FILIAL SP	CHAPA LISA 250 250 250 #6.3	4%	06/08/2024	n/a	06/08/2024	150,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-003	FILIAL SP	PORCA KM 13	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	92,00	99,36	0,27	**70,00**	**35,00**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	202312AMPLIAINSTELETRICAS	FILIAL SP	AMPLIACAO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MADEIREIRA RJ	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	71,11	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-001	FILIAL SP	ARRUELA MB 17	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	66,00	71,28	0,27	**50,00**	**25,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0714-000006659.001-007	FILIAL SP	ARRUELA MB 13	10%	31/07/2023	n/a	14/07/2023	54,00	58,32	0,27	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123990015 - Projeto Barracao Secagem	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETOS EM ANDAMENTO - C/	0%	0	n/a	#REF!	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990018 - Portaria Da Fábrica	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PORTARIA	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PORTARIA DA FÁBRICA	0%	0	n/a	#REF!	0,00	18.192,70	0,00	**18.192,70**	**9.096,35**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990020 - Via de Acesso Internas	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - VIA DE ACI	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - VIA DE ACESSO INTERNAS	0%	0	n/a	#REF!	0,00	50.046,00	0,00	**50.046,00**	**25.023,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990024 - Cercamento Da Fábrica	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - CERCAMEI	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - CERCAMENTO DA FÁBRICA	0%	0	n/a	#REF!	0,00	9.720,00	0,00	**9.720,00**	**4.860,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990026 - Estação De Tratamento De Efluentes	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - ESTAÇÃO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE I	0%	0	n/a	#REF!	0,00	12.149,14	0,00	**12.149,14**	**6.074,57**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990027 - Canal De Drenagem	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - CANAL DE	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - CANAL DE DRENAGEM	0%	0	n/a	#REF!	0,00	205.435,72	0,00	**205.435,72**	**102.717,86**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990028 - Acesso Da Caixa De Farelo Nova	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - ACESSO D	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - ACESSO DA CAIXA DE FARELO I	0%	0	n/a	#REF!	0,00	24.642,92	0,00	**24.642,92**	**12.321,46**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990039 - Projeto Novo Laboratório Químico	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NOVO LABORATÓRIO	0%	0	n/a	#REF!	0,00	30.081,90	0,00	**30.081,90**	**15.040,95**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990042 - Projeto Novo Borreiro	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NOVO BORREIRO	0%	0	n/a	#REF!	0,00	64.769,76	0,00	**64.769,76**	**32.384,88**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990043 - Projeto Nova Linha de Farelo II	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO NOVA LINHA DE FARE	0%	0	n/a	#REF!	0,00	286.200,00	0,00	**286.200,00**	**143.100,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990049 - Projeto Beneficiamento Sementes e Armazenagem	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO BENEFICIAMENTO SE	0%	0	n/a	#REF!	0,00	794.572,16	0,00	**794.572,16**	**397.286,08**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990053 - Projeto Galpão de Sementes	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO (	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO GALPÃO DE SEMENTE	0%	0	n/a	#REF!	0,00	728.461,96	0,00	**728.461,96**	**364.230,98**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990056 - Projeto Automação das Prensas	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO /	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO AUTOMAÇÃO DAS PRI	0%	0	n/a	#REF!	0,00	2.021,00	0,00	**2.021,00**	**1.010,50**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990025 - Laboratório De Classificação	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - LABORATÓ	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - LABORATÓRIO DE CLASSIFICAÇ	0%	0	n/a	#REF!	0,00	3.421,38	0,00	**3.421,38**	**1.710,69**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990033 - Rebaixamento da Rosca de Transporte da Torta	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - REBAIXAM	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - REBAIXAMENTO DA ROSCA DE	0%	0	n/a	#REF!	0,00	2.500,00	0,00	**2.500,00**	**1.250,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990011 - Projeto Oficina e Almoxarifado Itaju	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO (	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO OFICINA E ALMOXARI	0%	0	n/a	#REF!	0,00	348,60	0,00	**348,60**	**174,30**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123990009 - Projeto Galpão de Itaju	PRODUÇÃO ÓLEO DE AMENDOIM/FARELO	ITAJU	ILTON NOMURA - ilton@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO (	FILIAL SP	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO GALPÃO DE ITAJU	0%	0	n/a	#REF!	0,00	227.091,56	0,00	**227.091,56**	**113.545,78**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
												52.207.433,17	**40.120.150,98**		**34.720.465,86**	**17.360.232,93**	

Doc. 3.4

Solicitante: Cras Agroindústria Ltda

Proprietários: Cras Agroindústria Ltda

Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado - UPI MADEIRA

Laudo de Avaliação Nº 26 8849

Endereços de Localização dos Ativos:

1. Estr. União e Indústria, 9100 - Itaipava, Petrópolis - RJ

2. Estrada do Outeiro s/n, quadra 04 lote 25 setor B - Maracacuera, Belém - PA

UPI MADEIRA

BENS E ATIVOS

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

1.1. OBJETIVO 4

2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR 5

3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO 6

3.1. PRELIMINARES 6

3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO 6

3.3. DADOS OPERACIONAIS 6

3.4. DEPRECIAÇÃO 7

3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS 7

4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 8

4.1. METODOLOGIA 09

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 09

4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO 10

4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO 11

4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL 11

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO 12

6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO 14

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO 15

8. ENCERRAMENTO 16

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitante:	Cras Agroindústria Ltda

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Tipo:	Bens e Ativos do Imobilizado
Proprietários:	Cras Agroindústria Ltda
Objetivo:	Valor de Mercado e Valor de Liquidação Forçada
Finalidade	Avaliação Patrimonial - Recuperação Judicial
Data base:	20 de julho de 2026

RESUMO DOS VALORES TOTAIS

VALOR DE REPOSIÇÃO - VR

VALOR DE MERCADO - VM

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA - VLF

CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA - UPI MADEIRA

VR – R$ 25.547.573,71

(vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

VM – R$ 13.176.044,88

(treze milhões, cento e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

VLF – R$ 6.588.022,44

(seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **20 de julho de 2026**, de propriedade da empresa **Cras Agroindustria Ltda.**

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhia em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possuí considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- **IOCHPE-MAXION**
- **VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- **FRAPORT BRASIL**
- **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
- **GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS**
- **GJP HOTEIS E RESORTS**
- **SAFRAN CABIN BRAZIL**
- **MELHORAMENTOS FLORESTAL**
- **LAVORO AGROCOMERCIAL**
- **FUJI FILM**

3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse pelo **Contratante**, onde foram tratadas questões de ordem técnica tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados.

3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

3.4. DEPRECIAÇÃO

Analisamos os fatores de depreciação sob dois prismas, a depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgaste constante. A depreciação de ordem funcional, é advinda da inadequação, superação e anulação.

3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS

Os Bens listados estão localizados nas seguintes unidades:

- Estr. União e Indústria, 9100 - Itaipava, Petrópolis - RJ;
- Estrada do Outeiro s/n, quadra 04, lote 25, setor B - Maracacuera, Belém - PA.

4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

Máquina	*"Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial."*
Equipamento	*"Qualquer unidade auxiliar de máquina."*
Instalação	*"Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação."*

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Para os bens produzidos e comercializados normalmente no mercado, os valores e custos foram calculados pelo Método Comparativo direto de dados de mercado, conforme:

Comparativo direto de mercado	*"Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."*

No método comparativo direto de dados de mercado, as características diferentes foram tratadas por critérios fundamentados, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais, estruturas construtivas e itens opcionais.

Por sua vez, para os demais casos e as máquinas e equipamentos projetados internamente (pela empresa avaliando) e construídos sob encomenda, os valores e custos foram calculados pelo método do custo (comparativo direto ou quantificação), conforme:

Comparativo de custo direto	*"Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."*
Quantificação do custo	*"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos."*

4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

O **Valor de reprodução ou reposição** foi determinado através de pesquisa efetuada junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, representantes comerciais, fabricantes e revendedores ou ainda através de consultas ao nosso banco de dados.

A pesquisa visa determinar o custo para se repor o bem avaliando por outro novo, ou por seu similar de mercado, caso o mesmo tenha a produção descontinuada à época da execução da avaliação.

Para bens, objeto da avaliação, descontinuados ou fora de linha, foi empregada analogia por um bem de mercado, dotado de especificações técnicas, funcionais, capacidade de produção e outras características similares ao mesmo.

O **Valor de reprodução ou reposição** é o máximo valor que um bem poderá ter, quando adquirido diretamente do fabricante, revendedor, representante comercial ou ainda quando projetado e fabricado para uma finalidade específica. É o referencial inicial para determinar todo e qualquer valor para o qual se proponha a avaliação.

4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O **Valor de Mercado** é representado pelo custo de reprodução, menos a depreciação física decorrente do desgaste relativo ao uso, idade, quebra, regime de trabalho, manutenção, vida útil ou quaisquer agentes externos, bem como a obsolescência tecnológica.

Valor de mercado	*"Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra"*

A fórmula empregada para o cálculo de depreciação que gera o fator de depreciação é:

$$FD = \{(VU - I) / VU\} \times 1,0$$

Onde:

FD = fator de depreciação
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)
I = Idade do bem

O estado de conservação do bem afeta o resultado da avaliação, para estes casos o Fator de depreciação (FD) foi ajustado em função do estado operacional.

4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL

Para o cálculo de depreciação utilizamos o Método Linear, que é o mais utilizado no Brasil. Este método distribui o custo de depreciação dos bens exclusivamente em função do tempo, considerando o desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Podem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, tais como máquinas, equipamentos e instalações. O critério usual de cálculo das cotas de depreciação pelo método linear é o mais aceito pela legislação vigente.

4.5.1. Determinação da Vida Útil

Conforme recomendações do pronunciamento técnico CPC27 – Ativo imobilizado, *"o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil"*.

Os seguintes fatores foram considerados na determinação da vida útil:

- Expectativa de uso do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperada do bem;
- Desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo;

Fórmula para determinação do saldo de vida remanescente em quantidade de anos:

VUR = FD x VU

Onde:

VUR = Vida útil remanescente – em quantidade de anos
FD = Fator de depreciação
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

Para a realização deste trabalho foram seguidos os critérios e diretrizes da NBR 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo o **Grau I de Fundamentação**.

Tabela 1 - Graus de Fundamentação para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Item	Pontuação	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	1	Vistoria	Caracterização completa e identificação do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia
2	1	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo	O Funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento
3	1	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte da informação
4	1	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada
Total	**4**	**Laudo enquadrado no Grau I**			

Conforme as especificações observadas na tabela 1, de acordo com os pontos mínimos e os itens obrigatórios atingidos, o presente laudo, alcança um mínimo de **4 pontos.**

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, conforme a norma NBR 15.653-5, foram considerados os seguintes critérios:

- O atendimento a cada exigência do grau I terá 1 ponto; do grau II, 2 pontos; e do grau III, 3 pontos.
- O enquadramento global do laudo considerou a somo de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento segundo seu grau de fundamentação, para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O grau de agregação do presente laudo considerou as máquinas, equipamentos e instalações isoladas para avaliação. Foram coletadas informações relativas aos itens principais e secundários, bem como suas condições de manutenção e suas principais características.

6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível, na maior parte dos casos referentes a esses ativos, manteve-se o valor contábil atual.
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques;
- Benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros;
- Serviços, fretes e trabalhos de terceiros;
- Softwares e Licenças de Uso, ou outros, manteve-se o valor contábil atual;
- Projetos em Andamento, também tiverem seu valor contábil atual mantidos.

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **20 de julho de 2026**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

VALORES TOTAIS APURADOS

VALOR DE REPOSIÇÃO - VR
VALOR DE MERCADO - VM
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA - VLF

CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA - UPI MADEIRA

VR – R$ 25.547.573,71

(vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

VM – R$ 13.176.044,88

(treze milhões, cento e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

VLF – R$ 6.588.022,44

(seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

8. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 16 (dezesseis) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I - Documentação Fotográfica;

II - Listagem dos Bens.

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 20 de Julho de 2026.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CYRO ANDRÉ GUIMARÃES
CREA-SP 5071194085

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2556794

ENGENHEIRO MECÂNICO
MURILO CARLOS SALINI DA SILVA
CREA-SP 5071606744

I – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA






COMPRESSOR DE AR
Tipo GA22FF125 220V 60hz
N° de série
BQD 0112081
Pressão final max. (e)
Descarga livre efetiva
Potência do motor
Rotação do motor
Massa
Fabricado em
03/2018
Produzido no Brasil por: Atlas Copco Brasil Ltda


































04
05






HYSTER 80


INDUSTRIAL








Unimat 23 EL


HYSTER 155


TENÇÃO
A RESTRITA
SOMENTE
PESSOAS
AUTORIZADAS


DEERE
624K II
















GA22FF
















prix












































CR-105


MOTOMIL
COMPRESSORES
AIR POWER


POSSAMAI

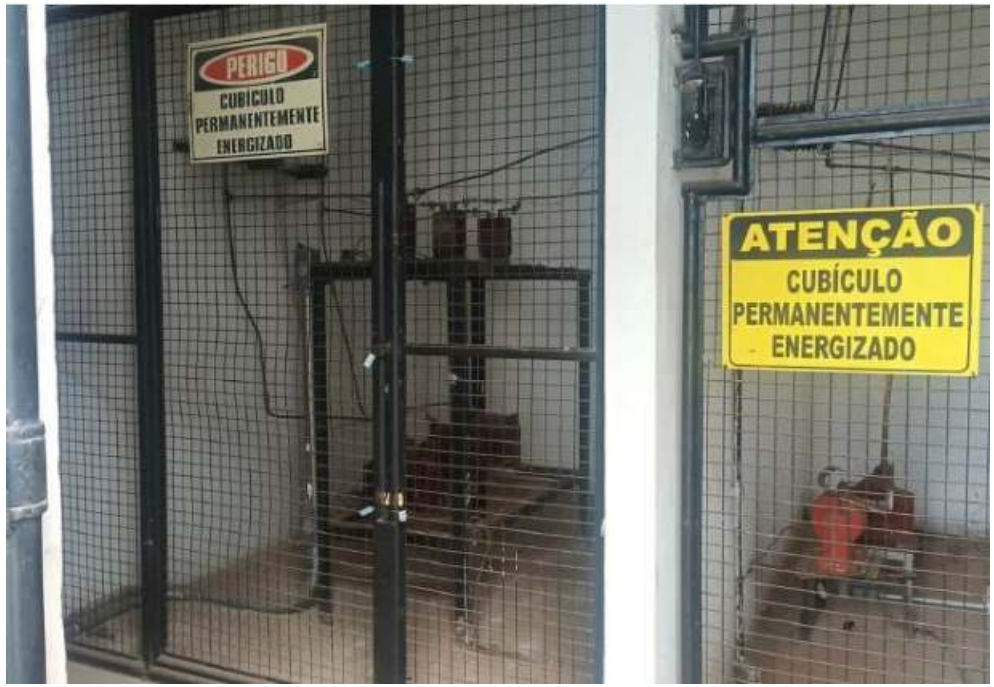








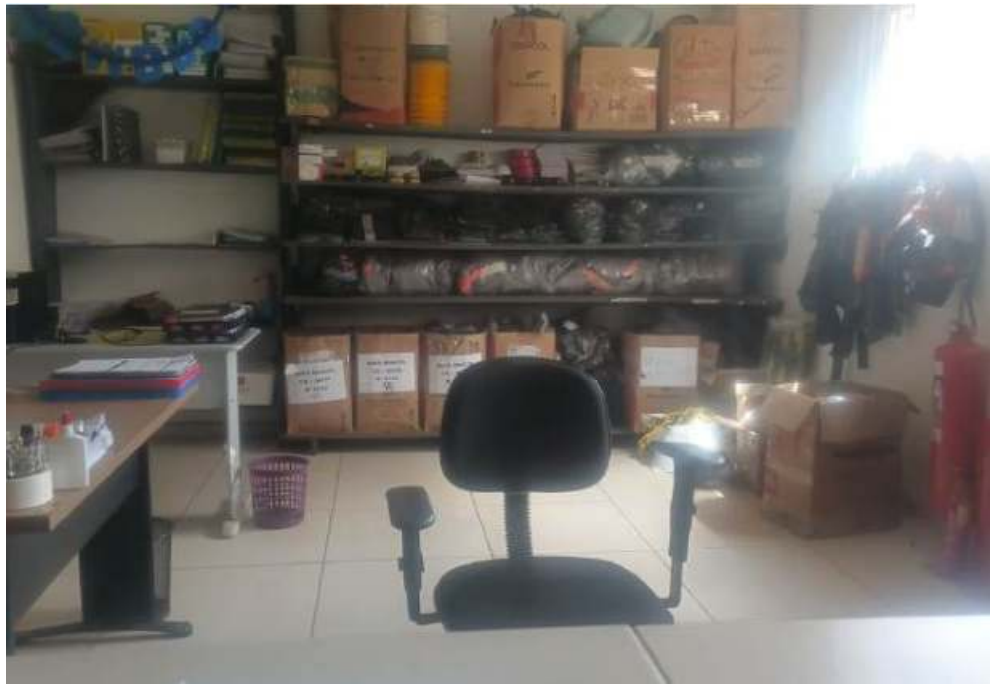



PERIGO
CUBÍCULO
PERMANENTEMENTE
ENERGIZADO
ATENÇÃO
CUBÍCULO
PERMANENTEMENTE
ENERGIZADO


ATENÇÃO
CUBÍCULO
PERMANENTEMENTE
ENERGIZADO










ATENÇÃO
VOLLMER


Fundimig 360



































































I – LISTAGEM DOS BENS

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123980005 - AVJA - Edificações e benfeitorias	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831REAVALEDIFICACOES	FILIAL PA	REAVALIACAOEDIFICACOESEBENFEITORIAS	4%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	20.722.268,71	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831EDIFICACAOEBENFEITOR	FILIAL PA	EDIFICAOEBENFEITORIA	4%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	12.766.930,29	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010006 - Terrenos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	139543.2.0008654-84	20210101TERRENOINDUSTRIAL	FILIAL PA	Terreno industrial CRAS AGROINDUSTRIA LTDA	0%	0	n/a	01/01/2021	12.107.621,64	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123980006 - AVJA - Terrenos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831REAVALTERRENO	FILIAL PA	REAVALIACAOTERRENO	0%	0	n/a	31/08/2019	4.696.499,89	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101GALPAODESDOBRAMENT	FILIAL PA	GALPÃO DE DESDOBRAMENTO (estrutura em aço STM A36	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	4.400.096,63	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	202312PATIOEALAMBRADO	FILIAL PA	PATIOEALAMBRADO	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	3.992.045,84	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123980001 - AVJA - Maquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831REAVALMAQUINAS	FILIAL PA	REAVALIAOMAQUINAS	10%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	3.228.289,59	3.228.289,59	0,56	**1.424.869,73**	**712.434,87**	Histórico Depreciado
123010006 - Terrenos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	139543.2.0026199-23	20190831TERRENO	FILIAL PA	TERRENOSERRARIA	0%	0	n/a	31/08/2019	2.893.500,11	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101PATIODEMANOBRAS	FILIAL PA	Pátio de manobras/toras/container	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	2.635.809,82	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123980003 - AVJA - Instalações	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831REAVALINSTALACOES	FILIAL PA	REAVALIACAOINSTALACAO	10%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	1.973.272,48	1.973.272,48	0,56	**870.943,00**	**435.471,50**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190930MAQUINANORDISK	FILIAL PA	MAQUINANORDISK	10%	30/09/2019	n/a	30/09/2019	1.612.227,86	2.015.284,83	0,65	**704.520,00**	**352.260,00**	Histórico Depreciado
123980007 - AVJA - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831REAVALPATIOEALAMBRA	FILIAL PA	REAVALICAOPATIOEALAMBRADOS	10%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	1.554.448,31	1.554.448,31	0,56	**686.086,64**	**343.043,32**	Histórico Depreciado
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPORTOBELEM	FILIAL PA	BENFEITORIA PORTO BELEM 2020	10%	28/02/2021	n/a	28/02/2021	1.361.144,58	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831INSTALACOES	FILIAL PA	INSTALACOESSERRARIA	10%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	1.215.727,52	1.215.727,52	0,56	**536.585,49**	**268.292,74**	Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101GALPAOREAPROVEITAME	FILIAL PA	GALPÃO DE REAPROVEITAMENTO E ARMAZENAGEM (es	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	1.166.025,61	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101ESCRITORIO	FILIAL PA	Escritório	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	1.157.127,63	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990001 - Benfeitorias Pará - Serraria Cras - Patio LN Guerra (EM CONSTRUÇÃO)	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - BENFEITOI	FILIAL PA	PROJ EM ANDAMENTO - BENFEITORIAS PARÁ - SERRARI	0%	0	n/a	#REF!	992.141,35	207.838,94	0,00	**207.838,94**	**103.919,47**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831PATIOEALAMBRADOS	FILIAL PA	PATIOEALAMBRADOS	10%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	957.691,14	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101AREADECONVIVENCIA	FILIAL PA	ÁREA DE CONVIVÊNCIA (estrutura em aço STM A36, telha g	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	867.873,43	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191231MAQUINASOBRA	FILIAL PA	MAQUINASOBRA	10%	31/12/2019	n/a	31/12/2019	816.535,76	1.020.669,70	0,63	**382.540,00**	**191.270,00**	Histórico Depreciado
123010006 - Terrenos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	139543.2.0026199-23	20191231TERRENO	FILIAL PA	TERRENO	0%	0	n/a	31/12/2019	722.904,34	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0531-000034234.001-001	FILIAL PA	CHASSIS :F878V02255U EMPILHADEIRA GP155VX_N1 YA	10%	31/05/2021	n/a	31/05/2021	694.179,86	791.365,04	0,48	**408.690,00**	**204.345,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190905EMPILHADEIRA	FILIAL PA	EMPILHADERIA	10%	05/09/2019	n/a	05/09/2019	679.492,39	849.365,49	0,66	**291.110,00**	**145.555,00**	Histórico Depreciado
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191231INSTALACOES	FILIAL PA	INTALACOES	10%	31/12/2019	n/a	31/12/2019	640.207,41	640.207,41	0,53	**303.966,97**	**151.983,49**	Histórico Mantido
123990017 - Projeto Galpão RJ02	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO (	FILIAL RJ2	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO GALPÃO RJ02	0%	0	n/a	#REF!	623.182,19	622.102,19	0,00	**622.102,19**	**311.051,10**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	CARREGADEIRANORDISK	FILIAL PA	CARREGADEIRA NORDISK	10%	28/02/2021	n/a	25/02/2021	578.830,75	659.867,06	0,51	**324.150,00**	**162.075,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190831MAQUINASEEQUIP	FILIAL PA	MAQUINASEEQUIPAMENTOSSERRARIA	10%	31/08/2019	n/a	31/08/2019	545.694,11	682.117,64	0,66	**232.850,00**	**116.425,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1014-000022823.001-001	FILIAL PA	CHASSIS :1BZ624KAKKD001389 PA CARREGADEIRA 624I	10%	14/10/2019	n/a	14/10/2019	535.000,00	668.750,00	0,65	**236.350,00**	**118.175,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191231CARREGADEIRA1	FILIAL PA	CARREGADEIRA1	10%	31/12/2019	n/a	31/12/2019	515.000,00	643.750,00	0,63	**241.270,00**	**120.635,00**	Histórico Depreciado
123050003 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Galpão Madeira Itaipava RJ	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307BENFEITORIAGALPAOITAIRJ	FILIAL RJ2	BENFEITORIA IMOVEL DE TERCEIRO GALPAO ITAIPAVA I	25%	31/07/2023	n/a	31/07/2023	465.807,65	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191231CARREGADEIRA2	FILIAL PA	CARREGADEIRA2	10%	31/12/2019	n/a	31/12/2019	443.000,00	553.750,00	0,63	**207.540,00**	**103.770,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1122-000352756.001-001	MATRIZ	VEICULO NOVO CARROCEIRIA	20%	30/11/2023	n/a	22/11/2023	392.000,00	287.395,07	0,00	**287.395,07**	**143.697,53**	Histórico Mantido
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0813-000370605.001-001	MATRIZ	VEICULO NOVO - CAMINHAO ACCELO	20%	31/08/2024	n/a	13/08/2024	358.000,00	340.275,00	0,00	**340.275,00**	**170.137,50**	Comp. Direto - http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/mercedes-benz/7-2025/509334-1/2024/d/q589j83m41dvt
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1023-000004163.001-005	FILIAL PA	PLAINA MOLDUREIRA - MARCA WEINIG MOD.UNIMAT 23	10%	23/10/2019	n/a	23/10/2019	330.000,00	412.500,00	0,64	**146.800,00**	**73.400,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIASESCRJ	MATRIZ	BENFEITORIASESCRITORIORJ	20%	31/01/2020	n/a	31/01/2020	307.662,86	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPORTOPA7	FILIAL PA	BENFEITORIA PORTO SERRARIA	10%	31/07/2020	n/a	31/07/2020	296.110,42	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123990054 - Reforma Galpão Itaipava	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - REFORMA	FILIAL RJ2	PROJ EM ANDAMENTO - REFORMA GALPÃO ITAIPAVA	0%	0	n/a	#REF!	287.370,62	207.066,39	0,00	**207.066,39**	**103.533,20**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191231EDIFICACOESNORDISK	FILIAL PA	EDIFICACOESNORDISK	4%	31/12/2019	n/a	31/12/2019	277.432,68	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0404-000362683.001-001	MATRIZ	VEICULO NOVO - SPRINTER CCAB 517	20%	31/05/2024	n/a	04/04/2024	261.000,00	268.694,00	0,00	**268.694,00**	**134.347,00**	Comp. Direto - http://veiculos.fipe.org.br?carro/mercedes-benz/7-2025/021503-1/2024/d/nhcj7ky9dsdvr
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA73	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	30/11/2020	n/a	30/11/2020	247.662,79	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20220615000031506002001	FILIAL PA	SERRA-FITA PARA PRANCHAS E BLOCOS BR SERIE: 22-(	10%	15/06/2022	n/a	15/06/2022	244.000,00	268.400,00	0,38	**166.560,00**	**83.280,00**	Histórico Depreciado
123050004 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Loja Itaipava - RJ	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202312LOJAMADEIRA	FILIAL RJ2	LOJA MADEIRA	25%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	230.492,37	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MUROALVENARIAMISTA	FILIAL PA	Muro de alvenaria mista	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	227.760,74	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101ESTACIONAMENTOEXTER	FILIAL PA	Estacionamento externo (área pavimentada em concreto simpl	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	224.556,49	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1023-000004163.001-002	FILIAL PA	MAQUINA MOLDUREIRAS PARA FESAR E SERRAR C/7 EI	10%	23/10/2019	n/a	23/10/2019	200.000,00	250.000,00	0,64	**88.970,00**	**44.485,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0812-000003419.001-001	MATRIZ	VEICULO NOVO HR GL 2.5 TGDI MT	20%	31/08/2024	n/a	12/08/2024	179.990,00	157.255,00	0,00	**157.255,00**	**78.627,50**	Comp. Direto - https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/hyundai/hr/2024/hr-2.5-crdi-4wd-sem-cacamba/meucarro
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191023INSTALACOES	FILIAL PA	DRAGAGEM	10%	23/10/2019	n/a	23/10/2019	160.000,00	160.000,00	0,54	**72.942,47**	**36.471,23**	Histórico Mantido
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20251031EDIFSERRRIA2025	FILIAL PA	EDIFICACOES SET25 - SERRARIA	4%	31/10/2025	n/a	31/08/2019	151.871,23	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA7	FILIAL PA	BENFEITORIA PREDIO SERRARIA	4%	30/07/2020	n/a	30/07/2020	149.950,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	202312MAQUINAS2023	FILIAL PA	MAQUINAS2023	10%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	129.452,86	139.809,09	0,22	**108.360,00**	**54.180,00**	Histórico Depreciado
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101PISTAPAVIMENTADACON(	FILIAL PA	Pista pavimentada em concreto armado	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	121.377,48	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	202312EDIFICACAO2023	FILIAL PA	EDIFICACAO2023	4%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	121.339,01	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1023-000004163.001-001	FILIAL PA	DESEMGROSSO EXTEND LIGHT MODELO GY-010S, 76 HI	10%	23/10/2019	n/a	23/10/2019	120.000,00	150.000,00	0,64	**53.380,00**	**26.690,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0721-000061252.002-001	MATRIZ	STRADA VOLCANO CD 1.3 AT	20%	31/07/2023	n/a	21/07/2023	113.500,00	109.366,00	0,00	**109.366,00**	**54.683,00**	Comp. Direto - http://veiculos.fipe.org.br?carro/fiat/7-2025/001528-8/2023/g/ggkggy366bdqw
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101CABINEMEDICAOGERAL	FILIAL PA	Cabine de medição geral	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	106.994,05	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101CARROPORTATORA	FILIAL PA	Carro Porta tora com acionamento pneumático marca Schiffer	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	101.854,09	116.113,66	0,45	**63.880,00**	**31.940,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA78	FILIAL PA	BENFEITORA PREDIO PA7 8	4%	19/01/2021	n/a	19/01/2021	95.000,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101TRANSFORMADOR300KV/	FILIAL PA	Transformador 300kva (instalado)	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	91.743,27	104.587,33	0,45	**57.540,00**	**28.770,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1023-000004163.001-004	FILIAL PA	AFIADEIRA - MARCA VOLLMER - MODELO UWS FABRICA(	10%	23/10/2019	n/a	23/10/2019	88.000,00	110.000,00	0,64	**39.150,00**	**19.575,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210701EIXOQUADRADOPCARRIN	FILIAL PA	EIXO QUADRADO P/CARRINHO DE SERRA FITA	10%	01/07/2021	n/a	01/07/2021	85.000,00	96.900,00	0,48	**50.870,00**	**25.435,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MULTILAMINAVANTEC	FILIAL PA	Multi lâmina Vantec c/painel de acionamento e motores de 60	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	69.260,78	78.957,29	0,45	**43.440,00**	**21.720,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101CARROPORTATORA2	FILIAL PA	Carro Porta tora com acionamento pneumático marca Schiffer	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	65.186,62	74.312,75	0,45	**40.880,00**	**20.440,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1023-000004163.001-003	FILIAL PA	SERRA FITA 1,80M P/TORAS - MARCA VANTEC MODELO !	10%	23/10/2019	n/a	23/10/2019	62.000,00	77.500,00	0,64	**27.580,00**	**13.790,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	MOVEISESCRITORIORJ	MATRIZ	MOVEISESCRITORIORJ	10%	31/01/2020	n/a	31/01/2020	57.606,16	70.279,52	0,52	**33.970,00**	**16.985,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101SERRAFITA	FILIAL PA	Serra fita de 1,5m marca IKL	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	57.038,29	65.023,65	0,45	**35.770,00**	**17.885,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101SERRAFITA2	FILIAL PA	Serra fita 1,35m Schiffer c/acionamento hidráulico quadro e co	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	57.038,29	65.023,65	0,45	**35.770,00**	**17.885,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA711	FILIAL PA	BENFEITORIA PREDIO SERRARIA	4%	31/03/2021	n/a	31/03/2021	55.914,49	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	MUDANALINHASERRARIA	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/07/2020	n/a	31/07/2020	50.746,00	61.910,12	0,57	**26.820,00**	**13.410,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	SISTEMAAVANCODASERRA	FILIAL PA	SISTEMA AVANCO DA SERRA FITA 3	10%	04/04/2023	n/a	04/04/2023	50.000,00	54.000,00	0,30	**37.840,00**	**18.920,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101GUARITA	FILIAL PA	Guarita Interna	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	49.691,76	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MESAMETALICADETRANS	FILIAL PA	Mesa metálica de transporte com 33 pares de mancais e 33 ro	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	48.889,96	55.734,55	0,45	**30.660,00**	**15.330,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101SERRACIRCULAR2LAMIN/	FILIAL PA	Serra circular para 2 lâminas com motor de 50 cv e painel de a	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	48.889,96	55.734,55	0,45	**30.660,00**	**15.330,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA74	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	30/11/2020	n/a	30/11/2020	47.879,43	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101TANQUECOMBUSTIVEL	FILIAL PA	Tanque de combustíveis (5.000,00L) e área de armazenagem	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	44.000,97	50.161,11	0,45	**27.600,00**	**13.800,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1010-000005437.001-001	FILIAL PA	GARFO HIDRAULICO DE TORAS MODELO UNI A2	10%	10/10/2019	n/a	10/10/2019	41.000,00	51.250,00	0,65	**18.060,00**	**9.030,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA75	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	13/11/2020	n/a	13/11/2020	40.000,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101POCOARTESIOANOBOMB.	FILIAL PA	Poço artesiano com bomba	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	39.111,97	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20230928ENGATERAPIDOCARREG/	FILIAL PA	FABRICAÇÃO DE 1 ENGATE RÁPIDO P/ CARREGADEIRA .	10%	30/09/2023	n/a	28/09/2023	36.400,00	39.312,00	0,25	**29.480,00**	**14.740,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20220429SERVTORNEARIA	FILIAL PA	SERVIO DE TORNEARIA	10%	07/04/2022	n/a	07/04/2022	36.360,00	39.996,00	0,40	**24.060,00**	**12.030,00**	Histórico Depreciado
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-277-BENFPORTOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA PORTO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	35.239,81	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2022.1221-000004217.001-001	FILIAL RJ2	Plaina Desengrossadeira Zeus 640 mm Z-640	10%	31/07/2023	n/a	21/12/2022	33.851,00	36.559,08	0,27	**26.800,00**	**13.400,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0711-000004722.001-001	FILIAL RJ2	Plaina Desengrossadeira Zeus 640 mm Z-640	10%	31/07/2024	n/a	11/07/2024	33.851,00	35.543,55	0,17	**29.620,00**	**14.810,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20220204CAMBAOPARATRANSPOR	FILIAL PA	CAMBAO PARA TRANSPORTE DE MADEIRA	10%	04/02/2022	n/a	04/02/2022	33.000,00	36.300,00	0,42	**21.220,00**	**10.610,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101LINHADEARCOMPRIMIDO	FILIAL PA	Linha de ar comprimido de 2 polegadas com 70 metris e 2 con	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	32.593,31	37.156,37	0,45	**20.440,00**	**10.220,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MACACOHIDRAULICO	FILIAL PA	MACACO HIDRAULICO	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	32.593,31	37.156,37	0,45	**20.440,00**	**10.220,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MACACOHIDRAULICO2	FILIAL PA	Macaco Hidráulico para virada de tora	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	32.593,31	37.156,37	0,45	**20.440,00**	**10.220,00**	Histórico Depreciado
123010006 - Terrenos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	139543.2.0026199-23	20191007TERRENO	FILIAL PA	MOVIMENTAODETERRAS	0%	0	n/a	07/10/2019	30.480,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0418-000004641.001-001	FILIAL RJ2	Plaina Desengrossadeira Zeus 640 mm Z-640	10%	31/05/2024	n/a	18/04/2024	28.611,00	30.041,55	0,18	**24.540,00**	**12.270,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101ANACO380COMMOTOR	FILIAL PA	Avanço 380 com motor de 25 cv WEG marca Schiffer	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	28.519,14	32.511,82	0,45	**17.890,00**	**8.945,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0826-000001021.001-001	MATRIZ	CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA REF. MEDINDO: 6,30	20%	31/08/2024	n/a	26/08/2024	28.400,00	29.820,00	0,22	**23.370,00**	**11.685,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	202209121253FRETECARREGADEIF	FILIAL PA	FRETECARREGADEIRATRANSFPASP	10%	31/07/2023	n/a	12/09/2022	26.400,00	28.512,00	0,27	**20.900,00**	**10.450,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0824-000000035.001-002	FILIAL PA	Serra Circular de Bancada 100 x 150 com Carrinhos e Proteca	10%	24/08/2020	n/a	24/08/2020	26.000,00	31.720,00	0,56	**13.950,00**	**6.975,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0825-000122944.002-001	FILIAL PA	PREMIUM 40CV 2P 380/660 60HZ 200M B3D IP55 IR3	10%	25/08/2020	n/a	25/08/2020	25.310,00	30.878,20	0,56	**13.590,00**	**6.795,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101TRANSFORMADOR75KVA	FILIAL PA	Transformador 75kva (instalado)	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	24.590,65	28.033,34	0,45	**15.420,00**	**7.710,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101SERRACIRCULAR	FILIAL PA	Serra Circular para 2 discos c/avanço, motor de 50 cv e painel	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	24.444,98	27.867,28	0,45	**15.330,00**	**7.665,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101CISTERNARECEPCAO	FILIAL PA	Cisterna para recepção de água pluvial em concreto armado 1	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	24.444,98	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101REDEMEDIATENSAO	FILIAL PA	Rede de média tensão	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	24.093,38	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0125-000000319.001-001	FILIAL RJ2	Plaina desengrossadeira invicta usada motor 7,5 cv usada	10%	31/01/2024	n/a	25/01/2024	24.000,00	25.200,00	0,22	**19.750,00**	**9.875,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0114-000002145.001-001	MATRIZ	Aparador pequia	10%	14/01/2020	n/a	14/01/2020	22.900,00	27.938,00	0,52	**13.370,00**	**6.685,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0126-000000144.001-001	FILIAL PA	REDUTOR 1.60 P/ MOTOR 5 CV	10%	26/01/2023	n/a	26/01/2023	22.000,00	23.760,00	0,32	**16.210,00**	**8.105,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIASESCRJ1	MATRIZ	BENFEITORIAESCRJ	20%	29/02/2020	n/a	29/02/2020	21.844,97	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20241001ARCONCIONADOLOJABAF	FILIAL RJ2	COND SPLIT 38CQVB30515MC 30CR CARRIER INVERTER	20%	30/07/2024	n/a	30/07/2024	21.840,00	22.932,00	0,13	**19.870,00**	**9.935,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA72	FILIAL PA	MAO DE OBRA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE GAL	4%	10/09/2020	n/a	10/09/2020	21.400,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0412-000000221.001-001	FILIAL RJ2	PLAINA DESENGROSSO INVICTA TRI FACE, 4 FACAS , M(	10%	12/04/2023	n/a	12/04/2023	21.000,00	22.680,00	0,30	**15.940,00**	**7.970,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0806-000139632.005-001	FILIAL PA	MAQUINA DE ARQUEAR AUTO 220V 1 PH 850x400MM	10%	31/08/2024	n/a	06/08/2024	20.854,00	21.896,70	0,16	**18.440,00**	**9.220,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101GUINCHOPARACARREGAI	FILIAL PA	Guincho para carregamento de tora Schiffer linha 1 e linha 2	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	20.370,82	23.222,73	0,45	**12.780,00**	**6.390,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MULTILAMINACOMPAINEL	FILIAL PA	Multi lâmina com painel de comando e motor de 30 cv WEG	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	20.370,82	23.222,73	0,45	**12.780,00**	**6.390,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MULTILAMINACOMPAINEL	FILIAL PA	Multi lâmina com painel de acionamento e motor de 30 cv Koh	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	20.370,82	23.222,73	0,45	**12.780,00**	**6.390,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-CARRINHOSERRAFITA	FILIAL PA	CARRINHO SERRA FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	20.330,66	24.803,41	0,52	**11.780,00**	**5.890,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CARRINHODESERRAR	FILIAL PA	CARRINHO DE SERRAR FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	20.330,66	24.803,41	0,52	**11.780,00**	**5.890,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-TUPIA	FILIAL PA	TUPIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	20.330,66	24.803,41	0,52	**11.780,00**	**5.890,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-279-BENFPREDIOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	20.323,88	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1029-000000194.000-002	MATRIZ	MOBILIARIO DA SALA DE REUNIÃO	10%	29/10/2019	n/a	29/10/2019	20.294,18	25.367,73	0,54	**11.610,00**	**5.805,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20200814000000015001001	FILIAL PA	INSTALACAO DE TRITURADOR PICOTADOR	10%	14/08/2020	n/a	14/08/2020	19.644,00	23.965,68	0,56	**10.470,00**	**5.235,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIASESCRJ2	MATRIZ	BENFEITORIAS ESCRITORIO RJ	20%	20/03/2020	n/a	20/03/2020	19.342,63	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0909-006868348.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3520	20%	30/09/2024	n/a	09/09/2024	19.230,64	20.192,17	0,20	**16.160,00**	**8.080,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0718-000281895.003-006	FILIAL PA	Micro Login Core I5 7400 4GB 1TB Linux	20%	31/07/2018	n/a	19/07/2018	17.856,24	23.213,11	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0531-005262076.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3510	20%	31/05/2023	n/a	31/05/2023	17.372,88	18.762,71	0,47	**10.000,00**	**5.000,00**	Histórico Depreciado
123050003 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Galpão Madeira Itaipava RJ	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20251130BENFEITORIASGALPAORJ	FILIAL RJ2	BENFEITORIA IMOVEL DE TERCEIRO GALPAO ITAIPAVA I	25%	30/11/2025	n/a	30/11/2025	17.098,66	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Benf. em 3os
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA79	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	27/01/2021	n/a	27/01/2021	17.022,54	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123050003 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Galpão Madeira Itaipava RJ	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307BENFEITORIAGALPAOITARJ	MATRIZ	BENFEITORIA GALPAO ITAIPAVA MADEIRA	25%	31/07/2023	n/a	31/07/2023	16.894,80	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0114-000002145.001-002	MATRIZ	Mesa Curva Pequia	10%	14/01/2020	n/a	14/01/2020	16.650,00	20.313,00	0,52	**9.720,00**	**4.860,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA12	FILIAL PA	BENFEITORIA PREDIO	4%	07/04/2021	n/a	07/04/2021	16.574,70	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101SERRACIRCULARAPROVE	FILIAL PA	Serra Circular de Aproveitamento com painel de acionamento (	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	16.296,65	18.578,18	0,45	**10.220,00**	**5.110,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0310-000000072.001-001	FILIAL PA	CAIXA CR70 FF	10%	10/03/2021	n/a	10/03/2021	16.000,00	18.240,00	0,51	**9.010,00**	**4.505,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1213-000001551.001-001	FILIAL RJ2	Respigadeira 3 eixos marca Invicta motorizada revisada-USAD	10%	31/12/2023	n/a	13/12/2023	16.000,00	17.280,00	0,22	**13.390,00**	**6.695,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20240812NF6USINAGEM	FILIAL PA	SERVICO DE USINAGEM MAQUINA	10%	31/08/2024	n/a	12/08/2024	15.935,70	16.732,49	0,16	**14.090,00**	**7.045,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MULTILAMINARIPERIA	FILIAL PA	Multi Lâmina Ripeira	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	15.840,35	18.058,00	0,45	**9.930,00**	**4.965,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307EXAUSTORGALPAO	FILIAL RJ2	EXAUSTOR AEOLICO	20%	31/07/2023	n/a	17/02/2023	15.500,00	16.740,00	0,33	**11.150,00**	**5.575,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210219COBERTURAPICADOR	FILIAL PA	COBERTURA PICADOR - BENFEITORIA PREDIO SERRARI	4%	19/02/2021	n/a	19/02/2021	15.000,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190909EIXOSUPERIOR	FILIAL PA	EIXOSUPERIOR	10%	09/09/2019	n/a	09/09/2019	14.678,14	18.347,68	0,66	**6.310,00**	**3.155,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101SERRACIRCULARCOMMOT	FILIAL PA	Serra circular c/motor de 20 cv Kohlbach e painel de acioname	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	14.666,99	16.720,37	0,45	**9.200,00**	**4.600,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	MANDRILSERRARIA	FILIAL PA	MANDRIL CPL D=50	10%	15/04/2020	n/a	15/04/2020	14.267,89	17.406,83	0,60	**7.030,00**	**3.515,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101CXDAGUACLINDRICA	FILIAL PA	Caixa d'água cilíndrica em Fibra De Vidro de 5.000L	4%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	14.259,57	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1003-000581346.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5570	20%	31/10/2018	n/a	03/10/2018	13.853,05	18.008,97	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0818-000002832.001-001	FILIAL PA	MOTOR HIDRAULICO TF0100MS010	10%	18/08/2020	n/a	18/08/2020	13.500,00	16.470,00	0,56	**7.220,00**	**3.610,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.1118-000000132.001-001	FILIAL PA	REDUTO 80	10%	18/11/2022	n/a	18/11/2022	13.200,00	14.520,00	0,34	**9.630,00**	**4.815,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0918-000000008.001-001	FILIAL PA	Motor 75CV VI Polos - 1185 RPM	10%	18/09/2019	n/a	18/09/2019	13.000,00	16.250,00	0,65	**5.630,00**	**2.815,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0221-000000020.001-001	FILIAL PA	Serra Circular de Bancada 100 x 150 com Carrinhos e Proteca	10%	21/02/2020	n/a	21/02/2020	13.000,00	15.860,00	0,61	**6.170,00**	**3.085,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-229654-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	12.838,92	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0614-001147580.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5584	20%	14/06/2019	n/a	14/06/2019	12.700,00	15.875,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2026.0206-000002733.001-001	FILIAL RJ2	Esquadrejadeira 2900mm com Eixo Inclinavel ESQ2900I Maks	10%	28/02/2026	n/a	06/02/2026	12.568,92	12.820,30	0,90	**11.538,27**	**5.769,13**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190902UNIDADEHIDRAULI	FILIAL PA	UNIDADEHIDRAULICA	10%	02/09/2019	n/a	02/09/2019	12.410,00	15.512,50	0,66	**5.300,00**	**2.650,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101AFIADEIRALAMINACAO	FILIAL PA	Afiadeira de laminação Schiffer	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	12.222,49	13.933,64	0,45	**7.670,00**	**3.835,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0824-000000035.001-001	FILIAL PA	Motoredutor para avanco de Serra circular de bancada	10%	24/08/2020	n/a	24/08/2020	12.000,00	14.640,00	0,56	**6.440,00**	**3.220,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1211-000000056.001-002	FILIAL PA	CAIXA CR70 FF	10%	11/12/2020	n/a	11/12/2020	12.000,00	14.640,00	0,53	**6.870,00**	**3.435,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0401-000001440.001-001	FILIAL PA	FURADEIRA HORIZONTAL (USADA)	10%	30/04/2025	n/a	01/04/2025	12.000,00	12.240,00	0,85	**10.404,00**	**5.202,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1124-000005004.001-001	MATRIZ	CARROCERIA ABERTA TIPO CARGA SECA MONTADA E IN	20%	30/11/2023	n/a	24/11/2023	12.000,00	12.960,00	0,37	**8.210,00**	**4.105,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0926-000001022.001-001	MATRIZ	CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA REF. MEDINDO: 3 00	20%	30/09/2024	n/a	26/09/2024	12.000,00	12.600,00	0,20	**10.080,00**	**5.040,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0731-005453771.001-001	FILIAL RJ2	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3511	20%	31/07/2023	n/a	31/07/2023	11.568,70	12.494,20	0,43	**7.080,00**	**3.540,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.0531-000000790.001-001	FILIAL PA	MOTOBOMBA FNI 125CV198MM220/380/440 2PR60HZIP	10%	31/05/2022	n/a	31/05/2022	11.502,00	12.652,20	0,38	**7.800,00**	**3.900,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	202010280000001738001001	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	28/10/2020	n/a	28/10/2020	11.475,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010003 - Instalações	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191014INSTALACOES	FILIAL PA	INSTALACOES	10%	14/10/2019	n/a	14/10/2019	11.400,00	11.400,00	0,55	**5.169,04**	**2.584,52**	Histórico Mantido
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0612-005294457.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3510	20%	12/06/2023	n/a	12/06/2023	11.389,99	12.301,19	0,46	**6.640,00**	**3.320,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1108-001013753.001-001	MATRIZ	FURAD HORIZ 16MM FHJ 1CV MONO MAKSIWA	10%	30/11/2023	n/a	08/11/2023	11.359,58	12.268,35	0,23	**9.400,00**	**4.700,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	ATERRONF95	FILIAL PA	ATERRO	4%	22/04/2021	n/a	22/04/2021	11.050,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20220615CTE1410SERRAFITA	FILIAL PA	FRETE SERRA-FITA PARA PRANCHAS E BLOCOS BR SEF	10%	15/06/2022	n/a	15/06/2022	11.000,00	12.100,00	0,38	**7.510,00**	**3.755,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-SERRAFITA1.35	FILIAL PA	SERRA FITA 1.35	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	10.843,02	13.228,48	0,52	**6.280,00**	**3.140,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-SERRAFITA1.50	FILIAL PA	SERRA FITA 1.50	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	10.843,02	13.228,48	0,52	**6.280,00**	**3.140,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020100200000028201001	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA 1	4%	02/10/2020	n/a	02/10/2020	10.696,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1108-001013753.001-002	MATRIZ	ESQUAD BST2900I 3CV TRIF 220V BALDAN	10%	30/11/2023	n/a	08/11/2023	10.400,12	11.232,13	0,23	**8.610,00**	**4.305,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	PALANCAGARFO	FILIAL PA	PAR DE LANCA GARFO PARA CARREGADEIRA INSTALAC	10%	10/09/2020	n/a	10/09/2020	10.000,00	12.200,00	0,56	**5.420,00**	**2.710,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0404-000000194.001-001	FILIAL RJ2	Serra circular, invicta 7" (MOTOR 15CV)	10%	04/04/2023	n/a	04/04/2023	10.000,00	10.800,00	0,30	**7.570,00**	**3.785,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20230414SPRINTER	MATRIZ	SPRINTER INSTALAÇÃO DE CARROCERIRA - RENAVAN 0	20%	14/04/2023	n/a	14/04/2023	10.000,00	10.800,00	0,49	**5.480,00**	**2.740,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.1204-000037774.002-001	FILIAL RJ2	EXA-400 - EXAUSTOR - MOTOR 7,5CVTRIF2P220/380V60H	10%	31/12/2025	n/a	04/12/2025	9.950,00	10.149,00	0,85	**8.626,65**	**4.313,33**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.0304-000145284.002-001	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380/440 60HZ 100L B3D IP55	10%	04/03/2022	n/a	04/03/2022	9.795,00	10.774,50	0,41	**6.380,00**	**3.190,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101DESTOPADEIRA3CV2	FILIAL PA	Destopadeira com motor de 3 cv WEG e painel de acionament	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	9.777,99	11.146,91	0,45	**6.130,00**	**3.065,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101DESTOPADEIRACOMMOT(	FILIAL PA	Destopadeira com motor de 5 cv elétrico e painel de acioname	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	9.777,99	11.146,91	0,45	**6.130,00**	**3.065,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0112-005987176.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3520	20%	31/01/2024	n/a	12/01/2024	9.767,91	10.256,31	0,33	**6.840,00**	**3.420,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20201211000000056001001	FILIAL PA	CAIXA CR80 FF	10%	11/12/2020	n/a	11/12/2020	9.600,00	11.712,00	0,53	**5.500,00**	**2.750,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.1030-000053433.003-001	FILIAL RJ2	EIXO PASTILHADO DESENGROSSO 122 CC600 Z6x2 CT92	10%	31/10/2025	n/a	30/10/2025	9.597,27	9.789,22	0,85	**8.320,83**	**4.160,42**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0430-000005161.001-001	MATRIZ	CARROCERIA ABERTA TIPO CARGA SECA MONTADA E IN	20%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	9.500,00	9.975,00	0,27	**7.320,00**	**3.660,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20240430CARROCERIASPRINTER	MATRIZ	CARROCERIA ABERTA TIPO CARGA SECA MONTADA E IN	20%	31/05/2024	n/a	30/04/2024	9.500,00	9.975,00	0,27	**7.320,00**	**3.660,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0126-000000144.001-002	FILIAL PA	MOTOR 5 CV 1750 RPM	10%	26/01/2023	n/a	26/01/2023	9.200,00	9.936,00	0,32	**6.780,00**	**3.390,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0508-000000292.001-001	FILIAL RJ2	RESPIGADEIRA SEMI AUTOMÁTICA TP 5.200, MOTOR 10 (	10%	08/05/2023	n/a	08/05/2023	9.200,00	9.936,00	0,29	**7.060,00**	**3.530,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0508-000000292.001-002	FILIAL RJ2	DESENGROSSO 0,04X0,22, INVICTA 4 FACES , MOTOR 1C	10%	08/05/2023	n/a	08/05/2023	9.200,00	9.936,00	0,29	**7.060,00**	**3.530,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0508-000000292.001-003	FILIAL RJ2	LIXADEIRA DE BANCADA 3X1,5 INVICTA, 5 CV, 380 VOLTS	10%	08/05/2023	n/a	08/05/2023	9.200,00	9.936,00	0,29	**7.060,00**	**3.530,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0508-000000292.001-004	FILIAL RJ2	SERRA CIRCULAR TAMPO 2,40X1,2 INVICTA MOTOR 5CV,	10%	08/05/2023	n/a	08/05/2023	9.200,00	9.936,00	0,29	**7.060,00**	**3.530,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0508-000000292.001-005	FILIAL RJ2	SERRA DE FITA 2,60X1,20 INVICTA MOTOR 2 CV, 220 VO	10%	08/05/2023	n/a	08/05/2023	9.200,00	9.936,00	0,29	**7.060,00**	**3.530,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0317-000622200.001-001	FILIAL RJ2	MAQUINA-MR-3840 FURADEIRA P/ENTALHES QUADRADC	10%	31/05/2024	n/a	17/03/2023	9.129,80	9.586,29	0,18	**7.830,00**	**3.915,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0716-000005458.001-004	FILIAL RJ2	SERRA CIRCULAR MARCA BAUERLE C/MOTOR(MÁ QUINA	10%	31/07/2024	n/a	16/07/2024	9.050,00	9.502,50	0,17	**7.920,00**	**3.960,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0119-000128882.002-001	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380 60HZ 100L B3D IP55	10%	19/01/2021	n/a	19/01/2021	9.044,36	10.310,57	0,52	**4.950,00**	**2.475,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	9.032,91	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0710-000394875.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5566	20%	31/07/2018	n/a	10/07/2018	9.002,78	11.703,61	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20250401000001440001003	FILIAL PA	TUPIA (USADA)	10%	30/04/2025	n/a	01/04/2025	9.000,00	9.180,00	0,85	**7.803,00**	**3.901,50**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0401-000001440.001-004	FILIAL PA	PLAINA DESEMPENADEIRA 1800 X 35 (USADA)	10%	30/04/2025	n/a	01/04/2025	9.000,00	9.180,00	0,85	**7.803,00**	**3.901,50**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0301-004983464.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3511	20%	01/04/2023	n/a	01/03/2023	8.969,83	9.687,42	0,50	**4.840,00**	**2.420,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIASESCRJ3	MATRIZ	BENFEITORIAS IMOVEL DE TERCEIRO	20%	30/06/2021	n/a	30/06/2021	8.667,66	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0716-000005458.001-002	FILIAL RJ2	SERRA CIRCULAR BALDAN 45º C/MOTOR(MÁ QUINA USA	10%	31/07/2024	n/a	16/07/2024	8.550,00	8.977,50	0,17	**7.480,00**	**3.740,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA710	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	29/01/2021	n/a	29/01/2021	8.474,90	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307FURADEIRAMAKITARJ2	FILIAL RJ2	MALETA - MAKITA KP/SERRA CIRCULAR 09.1/4 5902B / 1:	10%	05/01/2023	n/a	05/01/2023	8.410,00	9.082,80	0,32	**6.140,00**	**3.070,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-229946-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	8.362,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0415-000119075.002-001	FILIAL PA	MOTOSSERRA 7,5CV 2P 220/380 60HZ 80L B3D IP54	10%	15/04/2020	n/a	15/04/2020	8.283,81	10.106,25	0,60	**4.080,00**	**2.040,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1130-000126933.002-001	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380 60HZ 100L B3D IP55	10%	30/11/2020	n/a	30/11/2020	8.263,48	10.081,45	0,53	**4.700,00**	**2.350,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0109-004835499.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3515	20%	09/01/2023	n/a	09/01/2023	8.213,99	8.871,11	0,54	**4.040,00**	**2.020,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101DESTOPADEIRAMOTOR3C	FILIAL PA	Destopadeira com motor de 3 cv WEG e painel de acionament	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	8.148,33	9.289,10	0,45	**5.110,00**	**2.555,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101DESTOPADEIRAMOTOR3C	FILIAL PA	Destopadeira com motor de 3 cv WEG e painel de acionament	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	8.148,33	9.289,10	0,45	**5.110,00**	**2.555,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101ISTEMACORREIA	FILIAL PA	Sistema de correia transportadora	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	8.148,33	9.289,10	0,45	**5.110,00**	**2.555,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MESATRANSPORTADORA	FILIAL PA	Mesa Transportadora metálica com mancal	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	8.148,33	9.289,10	0,45	**5.110,00**	**2.555,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0716-000005458.001-003	FILIAL RJ2	DESEMPENADEIRA RAZI C/MOTOR(MÁ QUINA USADA NC	10%	31/07/2024	n/a	16/07/2024	8.050,00	8.452,50	0,17	**7.040,00**	**3.520,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1213-000001551.001-002	FILIAL RJ2	Furadeira veneziana marca Cvl motorizada revisada-USADA	10%	31/12/2023	n/a	13/12/2023	8.000,00	8.640,00	0,22	**6.700,00**	**3.350,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1213-000001551.001-003	FILIAL RJ2	Furadeira de corrente marca Dambroz motorizada revisada-Us	10%	31/12/2023	n/a	13/12/2023	8.000,00	8.640,00	0,22	**6.700,00**	**3.350,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0401-000001440.001-002	FILIAL PA	AVANÇO (USADO)	10%	30/04/2025	n/a	01/04/2025	8.000,00	8.160,00	0,85	**6.936,00**	**3.468,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1015-000006408.001-001	MATRIZ	CADEIRA ERGON. STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BR/	10%	15/10/2020	n/a	15/10/2020	7.917,27	9.659,07	0,45	**5.350,00**	**2.675,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0128.000136440.002.001	FILIAL PA	BEBEDOURO IND 150LT + FILTRO 10" EF ELEMENTOS	10%	28/01/2019	n/a	28/01/2019	7.583,85	9.479,81	0,62	**3.630,00**	**1.815,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0716-000005458.001-001	FILIAL RJ2	TUPIA INVICTA MOD.-DS-14 C/MOTOR(MÁ QUINA USADA I	10%	31/07/2024	n/a	16/07/2024	7.550,00	7.927,50	0,17	**6.610,00**	**3.305,00**	Histórico Depreciado
123010002 - Veículos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0831-000929318.001-001	FILIAL RJ2	PNEU 205/55R16 91V F-700 - PENU DO ACCELLO	20%	31/08/2024	n/a	31/08/2024	7.515,12	7.890,88	0,22	**6.190,00**	**3.095,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190909ENGRANAGEM	FILIAL PA	ENGRENAGEMDIVERSAS	10%	09/09/2019	n/a	09/09/2019	7.465,00	9.331,25	0,66	**3.210,00**	**1.605,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1218-000752096.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3567	20%	31/12/2018	n/a	18/12/2018	7.434,20	9.664,46	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1228-005969076.001-001	FILIAL RJ2	Microcomputador Portatil Dell G15 5530	20%	31/12/2023	n/a	28/12/2023	7.344,10	7.931,63	0,35	**5.160,00**	**2.580,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0608-000000030.001-001	FILIAL PA	Redutor 1:40 Bitola carro com cilindro e freio Pneumatico	10%	08/06/2020	n/a	08/06/2020	7.300,00	8.906,00	0,58	**3.730,00**	**1.865,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0309-000016634.001-002	FILIAL PA	MAQUINA DE ARQUEAR AMAZONPACK SEMI-AUTOMATIC	10%	09/03/2020	n/a	09/03/2020	7.100,00	8.662,00	0,61	**3.410,00**	**1.705,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0515-006474794.001-001	FILIAL RJ2	Microcomputador Portatil Dell G15 5530	20%	31/05/2024	n/a	15/05/2024	7.056,76	7.409,60	0,27	**5.430,00**	**2.715,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0630-000835271.001-005	FILIAL RJ2	COND SPLIT 38CCVD48515MC 48FR CARRIER INVERTER	20%	30/06/2024	n/a	30/06/2024	7.014,00	7.364,70	0,15	**6.260,00**	**3.130,00**	Histórico Depreciado
123050004 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Loja Itaipava - RJ	VENDA MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202312LOJAMADEIRA	MATRIZ	LOJA MADEIRA	25%	31/12/2023	n/a	31/12/2023	6.962,35	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0128-001713911.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5584	20%	28/01/2020	n/a	28/01/2020	6.960,79	8.492,16	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0108-005988935.001-001	FILIAL RJ2	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3520	20%	31/01/2024	n/a	08/01/2024	6.860,61	7.203,64	0,33	**4.810,00**	**2.405,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0609-000001445.001-001	FILIAL PA	RELOGIO DE PONTO DIMEP	20%	09/06/2021	n/a	09/06/2021	6.700,00	7.638,00	0,86	**1.050,00**	**525,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0331-005063685.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5510	20%	01/04/2023	n/a	31/03/2023	6.665,74	7.199,00	0,50	**3.600,00**	**1.800,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1011-000029714.003-001	FILIAL PA	Notebook Lenovo Ideapad 330S-14IKB i5 8GB 1TB Win1	20%	31/07/2018	n/a	11/10/2018	6.648,10	8.642,53	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0712-000029418.003-001	FILIAL PA	Notebook VAIO FIT 15S VJF155F11X i5 8GB 1TB Win10	20%	31/07/2018	n/a	12/07/2018	6.643,98	8.637,17	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0225-000000868.001-003	FILIAL PA	Destopadeira DST 350	10%	25/02/2021	n/a	25/02/2021	6.500,00	7.410,00	0,51	**3.630,00**	**1.815,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2026.0312-000003326.001-001	FILIAL RJ2	MANGUEIRA KPU 5" COBREADA	10%	31/03/2026	n/a	12/03/2026	6.175,00	6.298,50	0,90	**5.668,65**	**2.834,33**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0127-000932555.001-001	FILIAL RJ2	COND SPLIT 38CCVD36515MM 36FR MIDEA INVERTER 22	20%	31/01/2025	n/a	27/01/2025	6.078,00	6.381,90	0,03	**6.180,00**	**3.090,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0630-000835271.001-003	FILIAL RJ2	COND SPLIT 38CCVD36515MC 36FR CARRIER INVERTER	20%	30/06/2024	n/a	30/06/2024	6.068,40	6.371,82	0,15	**5.420,00**	**2.710,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0309-004981235.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3511	20%	01/04/2023	n/a	09/03/2023	6.055,69	6.540,15	0,50	**3.270,00**	**1.635,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	SISTEMASEGURANCABELEM	FILIAL PA	SISTEMA DE SEGURANCA BELEM	20%	22/12/2021	n/a	22/12/2021	5.973,90	6.810,25	0,75	**1.670,00**	**835,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2017.1116-000002078.001-001	MATRIZ	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SAMSUNG INVERTER	20%	16/11/2017	n/a	16/11/2017	5.898,00	7.962,30	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0515-001956420.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5590	20%	15/05/2020	n/a	15/05/2020	5.869,12	7.160,33	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20201016000001724001001	FILIAL PA	BENFEITORIA PREDIO SERRARIA	4%	16/10/2020	n/a	16/10/2020	5.860,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0630-000835271.001-002	FILIAL RJ2	CORTINA DE AR 1,50 MT SPRINGER ACG15S5 CT REMOT	20%	30/06/2024	n/a	30/06/2024	5.736,00	6.022,80	0,15	**5.120,00**	**2.560,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2017.1129-006916832.001-001	MATRIZ	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 5566	20%	30/11/2017	n/a	29/11/2017	5.693,31	7.685,97	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1-ARMARIOSDIV(CRASRJ)	MATRIZ	ARMARIOS DIVERSOS (CRASRJ)	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	5.679,03	6.928,42	0,42	**3.980,00**	**1.990,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0225-000000868.001-002	FILIAL PA	Avanço de 3 Rodas	10%	25/02/2021	n/a	25/02/2021	5.500,00	6.270,00	0,51	**3.070,00**	**1.535,00**	Histórico Depreciado

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0721-005416783.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3510	20%	31/07/2023	n/a	21/07/2023	5.464,25	5.901,39	0,43	**3.340,00**	**1.670,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-18-BENFPREDIOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	5.421,51	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0625-000000034.001-001	FILIAL PA	Motoredutor S90 com Motor 3CV - IV Polos	10%	25/06/2020	n/a	25/06/2020	5.400,00	6.588,00	0,58	**2.790,00**	**1.395,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1031-000001145.001-001	FILIAL RJ2	CADEIRA GIRATORIA CORPORATIVE NEW	10%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	5.320,00	5.586,00	0,04	**5.350,00**	**2.675,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0810-000003109.001-001	FILIAL PA	MOTOSSERRA. Marca: STIHL Tam. 63CM/25" 36RM	10%	10/08/2023	n/a	10/08/2023	5.250,00	5.670,00	0,26	**4.170,00**	**2.085,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20.171.006.001.305.800.000.000	MATRIZ	NOTEBOOK INSPIRON I15-5566	20%	31/10/2017	n/a	06/10/2017	5.219,98	5.324,38	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0523-000001012.001-001	FILIAL RJ2	CADEIRA GIRATORIA CORPORATIVE NEW	10%	23/05/2023	n/a	23/05/2023	5.200,00	5.616,00	0,19	**4.570,00**	**2.285,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000001023.001-004	MATRIZ	CADEIRA GIRATORIA CORPORATIVE NEW	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	5.200,00	5.616,00	0,17	**4.680,00**	**2.340,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0428-005166180.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3510	20%	28/04/2023	n/a	28/04/2023	5.020,77	5.422,43	0,49	**2.790,00**	**1.395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0405-000000205.001-001	FILIAL RJ2	Maquina de desempeno 3 facas motor 5CV Invicta	10%	05/04/2023	n/a	05/04/2023	5.000,00	5.400,00	0,30	**3.790,00**	**1.895,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0716-000046157.001-003	FILIAL RJ2	MAQUINA DE ARQUEAR SENI-AUTOMATICA STP-202P	10%	31/07/2024	n/a	16/07/2024	4.999,98	5.249,98	0,17	**4.380,00**	**2.190,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0412-000019931.001-001	FILIAL PA	MS 661 MOTOSSERRA,63CM 25 ,36RS	10%	31/05/2024	n/a	12/04/2024	4.900,00	5.145,00	0,18	**4.200,00**	**2.100,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0128-000877662.003-001	FILIAL PA	ZT23042-T0A000FZ_PRP ZEBRA ZT230 TT 203DPI 4POL U	20%	28/01/2020	n/a	28/01/2020	4.900,00	5.978,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1010-005692497.001-001	FILIAL RJ2	Microcomputador Dell Vostro 3710	20%	31/10/2023	n/a	10/10/2023	4.770,00	5.151,60	0,38	**3.180,00**	**1.590,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-CIRCULA02	FILIAL PA	CIRCULA 02	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.743,82	5.787,46	0,52	**2.750,00**	**1.375,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-CIRCULA03	FILIAL PA	CIRCULA 03	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.743,82	5.787,46	0,52	**2.750,00**	**1.375,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-CIRCULA031	FILIAL PA	CIRCULA 03	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.743,82	5.787,46	0,52	**2.750,00**	**1.375,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-CIRCULAR01	FILIAL PA	CIRCULAR 01	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.743,82	5.787,46	0,52	**2.750,00**	**1.375,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-CIRCULAR02	FILIAL PA	CIRCULAR 02	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.743,82	5.787,46	0,52	**2.750,00**	**1.375,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-CIRCULAR03	FILIAL PA	CIRCULAR 03	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.743,82	5.787,46	0,52	**2.750,00**	**1.375,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0707-000145485.001-001	FILIAL PA	TF0100MS010AAAA MOTOR HIDRAULICO	10%	07/07/2021	n/a	07/07/2021	4.742,17	5.406,07	0,47	**2.850,00**	**1.425,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20211028000150633001001	FILIAL PA	TF0100MS010 AAAA MOTOR	10%	28/10/2021	n/a	28/10/2021	4.742,17	5.406,07	0,44	**3.010,00**	**1.505,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0427-000142446.001-001	FILIAL PA	TF0100MS010AAAA MOTOR HIDRAULICO	10%	27/04/2021	n/a	27/04/2021	4.736,39	5.399,48	0,49	**2.740,00**	**1.370,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0630-000835271.001-006	FILIAL RJ2	EVAP 42ZQVD48C5 48.000 BTU/H QUENTE/FRIO CARRIEF	20%	30/06/2024	n/a	30/06/2024	4.676,00	4.909,80	0,15	**4.170,00**	**2.085,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.0325-000034680.001-002	FILIAL PA	Marmiteiro Eletrico 75 Marmitas Inox C/ Pe 110 Ou 220v Novo	10%	25/03/2022	n/a	25/03/2022	4.654,00	5.119,40	0,30	**3.570,00**	**1.785,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1014-000121858.001-001	FILIAL PA	MOTOR AR WEG 5CV 4P 220/380/440V W22 IR3	10%	30/04/2025	n/a	14/10/2024	4.626,00	4.857,30	0,09	**4.410,00**	**2.205,00**	Histórico Depreciado
123990008 - Projeto Balança Rodoviaria Belem	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO I	FILIAL PA	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO BALANÇA RODOVIARI	0%	0	n/a	#REF!	4.610,00	4.610,00	0,00	**4.610,00**	**2.305,00**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0925-000565741.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5570	20%	30/09/2018	n/a	25/09/2018	4.583,31	5.958,30	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	SERVIDOR.DELL.01	MATRIZ	SERVIDOR DELL	20%	31/01/2017	n/a	12/01/2017	4.560,17	6.156,23	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1214-000092070.010-001	MATRIZ	MESA TRAB PLAT DUP PRIN C/ PE U 1200 X 1200 X 740 (9	10%	14/12/2019	n/a	14/12/2019	4.511,66	5.639,58	0,53	**2.650,00**	**1.325,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0221-000000020.001-002	FILIAL PA	Motor 40CV II Polos	10%	21/02/2020	n/a	21/02/2020	4.500,00	5.490,00	0,61	**2.140,00**	**1.070,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-9-BENFIMOVEISTERC-RJ1	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.479,52	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2025.1111-000006561.001-001	FILIAL PA	SAPATA EM ACO O1 (VND) DIMENSOES 40X150X260MM T	10%	30/11/2025	n/a	11/11/2025	4.400,00	4.488,00	0,85	**3.814,80**	**1.907,40**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	TVLG4K	MATRIZ	TVLG4K50	20%	01/03/2020	n/a	01/03/2020	4.399,98	5.367,98	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	202004093463NOTEBOOK	MATRIZ	NOTEBOOK LENOVO I5-8250U 8GB 1TB WIN10P	20%	09/04/2020	n/a	09/04/2020	4.399,98	5.367,98	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0411-005095056.001-001	FILIAL RJ2	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3511	20%	11/04/2023	n/a	11/04/2023	4.396,93	4.748,68	0,49	**2.400,00**	**1.200,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0407-002944601.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3583	20%	07/04/2021	n/a	07/04/2021	4.357,93	4.968,04	0,90	**510,00**	**255,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0108-000779664.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5570	20%	31/01/2019	n/a	08/01/2019	4.317,87	5.397,34	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2026.0210-000003288.001-001	FILIAL RJ2	MANGUEIRA KPU 5" COBREADA	10%	28/02/2026	n/a	05/02/2026	4.300,00	4.386,00	0,85	**3.728,10**	**1.864,05**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0205-000853192.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5570	20%	05/02/2019	n/a	05/02/2019	4.299,00	5.373,75	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0629-003195228.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3501	20%	29/06/2021	n/a	29/06/2021	4.296,73	4.898,27	0,85	**730,00**	**365,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0708-002078438.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 15 3583	20%	08/07/2020	n/a	08/07/2020	4.291,10	5.235,14	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123990035 - Projeto Obra Loja Madeira RJ	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Obra	FILIAL RJ2	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Obra Loja Madeira RJ	0%	0	n/a	#REF!	4.277,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Benf. em 3os
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1212-000303083.001-002	MATRIZ	COND SPLIT 38CCL060535MC CARRIER 60FR VERT. 220V	20%	12/12/2019	n/a	12/12/2019	4.260,00	5.325,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210301000140269001001	FILIAL PA	TF0100MS010AAAA MOTOR HIDRAULICO	10%	01/03/2021	n/a	01/03/2021	4.181,00	4.766,34	0,51	**2.340,00**	**1.170,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000001023.001-001	MATRIZ	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA PRINCIPAL C.	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	4.169,28	4.502,82	0,17	**3.750,00**	**1.875,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307COMPRESSOR	FILIAL RJ2	Compressor De Ar Schulz - Csv 10/100 Pro - 10 Pes 100 Litro	10%	24/04/2023	n/a	24/04/2023	4.152,70	4.484,92	0,29	**3.170,00**	**1.585,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0411-005110005.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3511	20%	11/04/2023	n/a	11/04/2023	4.147,03	4.478,79	0,49	**2.260,00**	**1.130,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-MAQUINAGUINCHO	FILIAL PA	MAQUINA GUINCHO DE PUXAR TORA 2 LINHA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.066,13	4.960,68	0,52	**2.360,00**	**1.180,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-MAQUINAGUINCHO	FILIAL PA	MAQUINA GUINCHO DE PUXAR TORA 2 LINHA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	4.066,13	4.960,68	0,52	**2.360,00**	**1.180,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0705-000048790.001-001	FILIAL RJ2	SERRA DE ESQUADRIA 10.1/4 LS1018L / 127V - MAKITA L	10%	31/07/2023	n/a	05/07/2023	4.060,00	4.384,80	0,27	**3.210,00**	**1.605,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0127-000932555.001-002	FILIAL RJ2	EVAP TETO 42ZQVD36M5 36.000 BTU/H FRIO MIDEA INVE	20%	31/01/2025	n/a	27/01/2025	4.052,00	4.254,60	0,03	**4.120,00**	**2.060,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0630-000835271.001-004	FILIAL RJ2	EVAP 42ZQVD36C5 36.000 BTU/H QUENTE/FRIO CARRIEF	20%	30/06/2024	n/a	30/06/2024	4.045,60	4.247,88	0,15	**3.610,00**	**1.805,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210223ATERROARENOSO	FILIAL PA	ATERRO ARENOSO 2 - BENFEITORIA PREDIO SERRARIA	4%	23/02/2021	n/a	23/02/2021	4.015,20	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2022.1019-007537898.005-001	MATRIZ	NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-I1100-A40P INTEL CORE	20%	19/10/2022	n/a	19/10/2022	4.010,92	4.412,01	0,59	**1.810,00**	**905,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0608-000000029.001-001	FILIAL PA	Motoredutor S110 com Motor 04CV	10%	08/06/2020	n/a	08/06/2020	4.000,00	4.880,00	0,58	**2.040,00**	**1.020,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0225-000000868.001-001	FILIAL PA	Serra Circular Motor 5 CV	10%	25/02/2021	n/a	25/02/2021	4.000,00	4.560,00	0,51	**2.240,00**	**1.120,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0503-000000284.001-004	FILIAL RJ2	portas de segurança de ferro perfuradas	10%	03/05/2023	n/a	03/05/2023	4.000,00	4.320,00	0,19	**3.490,00**	**1.745,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0828-000066747.001-001	FILIAL RJ2	ESTANTE EM ACO MONTA CARGA 600 CINZA/LARANJA 4!	10%	31/12/2023	n/a	28/08/2023	3.997,27	4.317,05	0,12	**3.780,00**	**1.890,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0325-002913223.001-001	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Vostro 14 3480	20%	25/03/2021	n/a	25/03/2021	3.973,55	4.529,85	0,90	**440,00**	**220,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1029-000000194.000-004	MATRIZ	SPLIT HW 30.000 BTUS	20%	29/10/2019	n/a	29/10/2019	3.920,00	4.900,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210205ATERROARENOSO	FILIAL PA	ATERRO ARENOSO - BENFEITORIA PREDIO SERRARIA	4%	05/02/2021	n/a	05/02/2021	3.847,20	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-14-MUDLINMAQSERRAR	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.795,06	4.629,97	0,52	**2.200,00**	**1.100,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-ROLETEMANUAL	FILIAL PA	ROLETE MANUAL	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.795,06	4.629,97	0,52	**2.200,00**	**1.100,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-ROLETEMANUAL	FILIAL PA	ROLETE MANUAL	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.795,06	4.629,97	0,52	**2.200,00**	**1.100,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA77	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	01/12/2020	n/a	01/12/2020	3.780,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2017.1104-000028332.000-001	MATRIZ	TV 55 LED UHD 4K LG 55UJ6300 DTV/USB/WIFI	20%	30/11/2017	n/a	04/11/2017	3.749,00	5.061,15	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONAD2	MATRIZ	ARCONDICIONADO2	20%	26/11/2019	n/a	26/11/2019	3.748,80	4.686,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO1	MATRIZ	ARCONDICIONADO1	20%	26/11/2019	n/a	26/11/2019	3.748,80	4.686,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0718-000281895.003-004	FILIAL PA	Monitor Led 18,5 AOC E970SWNL	20%	31/07/2018	n/a	19/07/2018	3.714,16	4.828,41	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-278-BENFPORTOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA PORTO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.688,17	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20.180.802.000.087.500.000.000	FILIAL PA	IMP ZEBRA ZT230,203 DPI, 104MM 6/S ZPL 128MB DRAM/	20%	31/08/2018	n/a	02/08/2018	3.655,00	3.728,10	0,20	**745,62**	**372,81**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-231573-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.575,41	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20.181.206.000.029.900.000.000	FILIAL PA	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 330S-141KB I5 WIN10	20%	31/07/2018	n/a	06/12/2018	3.514,05	3.584,33	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0409-000000024.001-001	FILIAL PA	Redutor 80	10%	09/04/2020	n/a	09/04/2020	3.500,00	4.270,00	0,60	**1.720,00**	**860,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0923-000000038.001-001	FILIAL PA	Redutor 80	10%	24/09/2020	n/a	24/09/2020	3.500,00	4.270,00	0,55	**1.910,00**	**955,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2017.0901-000027182.000-001	MATRIZ	NOT.DELL I15-5566-A50P	20%	30/09/2017	n/a	01/09/2017	3.499,00	4.723,65	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20.181.017.000.286.300.000.000	FILIAL PA	Notebook Lenovo Ideapad 330s-14ikb i5 8gb 1tb	20%	31/07/2018	n/a	10/10/2018	3.499,00	3.568,98	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0417-000027097.002-001	FILIAL PA	BEBEDOURO INDUSTRIAL 150LT/HR 3 TORN. ACO INOX S	10%	31/05/2024	n/a	17/04/2024	3.485,00	3.659,25	0,08	**3.350,00**	**1.675,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0718-000281895.003-010	FILIAL PA	Servidor HP Proliant ML30 GEN 9 Xeon E3-1220 V6 8G	20%	31/07/2018	n/a	19/07/2018	3.440,03	4.472,04	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-MULTILAMINA	FILIAL PA	MULTILAMINA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.388,44	4.133,90	0,52	**1.960,00**	**980,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-DESTOPADEIRABALA6	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA 1 LINHA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.388,44	4.133,90	0,52	**1.960,00**	**980,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-MULTILAMINA	FILIAL PA	MULTI LAMINA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.388,44	4.133,90	0,52	**1.960,00**	**980,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-AFIADEIRADESERRA	FILIAL PA	AFIADEIRA DE SERRA FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.388,44	4.133,90	0,52	**1.960,00**	**980,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-19-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.388,44	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0817-000116461.013-001	FILIAL PA	LVM-40 VARREDEIRA MANUAL 40 LITROS 000102767 LYN	10%	17/08/2020	n/a	17/08/2020	3.383,85	4.128,30	0,56	**1.810,00**	**905,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0509-000001250.001-001	MATRIZ	SSD KINGSTON DC600M 3840GB 2 5 SATA 3 DATA CENT	20%	31/05/2024	n/a	09/05/2024	3.250,00	3.412,50	0,27	**2.500,00**	**1.250,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0124-001040771.001-001	FILIAL RJ2	CERVEJEIRA CONSUL 82LT CZD12ATANA Titanium 110 V	10%	31/01/2025	n/a	24/01/2025	3.220,82	3.381,86	0,02	**3.330,00**	**1.665,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0127-000932555.001-002	FILIAL RJ2	EVAP TETO 42ZQVD36M5 36.000 BTU/H FRIO MIDEA INVE	20%	31/05/2025	n/a	15/05/2025	3.218,00	4.254,60	0,03	**4.120,00**	**2.060,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191025POLTRONAS	FILIAL PA	POLTRONAGIRATORIA	10%	25/10/2019	n/a	25/10/2019	3.210,00	4.012,50	0,54	**1.830,00**	**915,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20230737429PURIFICADORAGUA	FILIAL RJ2	PURIF. RESIST 50L - 220V	10%	31/07/2023	n/a	06/12/2022	3.185,74	3.440,60	0,17	**2.870,00**	**1.435,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20.180.308.000.003.100.000.000	MATRIZ	COMPUTADOR PARANÁ	20%	31/03/2018	n/a	08/03/2018	3.178,00	3.241,56	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	202307BENFEITORIAESCRITRJ	MATRIZ	BENFEITORIA ESCRITORIO RJ	20%	31/07/2023	n/a	31/07/2023	3.174,61	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191017REFLECTOR	FILIAL PA	REFLECTOR	10%	17/10/2019	n/a	17/10/2019	3.167,80	3.959,75	0,65	**1.400,00**	**700,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0303-000068369.041-001	MATRIZ	APAR COL.DADOS C/FUNCAO DE REG.FREQ. BASE.EM M	20%	03/03/2023	n/a	03/03/2023	3.164,12	3.417,25	0,52	**1.650,00**	**825,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0304-000127533.001-001	FILIAL PA	MOTOR HIDRAULICO - (B08-4) - 29B0800004	10%	18/03/2020	n/a	18/03/2020	3.164,00	3.860,08	0,60	**1.530,00**	**765,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2022.1205-006317130.002-001	FILIAL RJ2	REF ELECTROLUX DFX41 FF2P 371L X 110V	10%	31/07/2023	n/a	05/12/2022	3.160,32	3.413,15	0,17	**2.840,00**	**1.420,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1130-000003029.001-001	FILIAL PA	Marmiteiro Eletrico 75 Marmitas Inox C/ Pe E Termostato Novo	10%	30/11/2020	n/a	30/11/2020	3.157,80	3.852,52	0,43	**2.180,00**	**1.090,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20230508TVLED	FILIAL PA	TV 60 SMART 4K CRYSTAL AU7700 SAMSUNG	20%	08/05/2023	n/a	08/05/2023	3.149,99	3.401,99	0,48	**1.770,00**	**885,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20.183.007.003.824.000.000.000	FILIAL PA	SERVIDOR HP ISS ML30 GEN9 QUAD CORE	20%	31/07/2018	n/a	30/07/2018	3.144,54	3.207,43	0,85	**2.726,32**	**1.363,16**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2145-APARADORPEQUIA	MATRIZ	APARADOR PEQUIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	3.103,81	3.786,65	0,42	**2.180,00**	**1.090,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023071414MESAREFEITORIO	FILIAL RJ2	MRIS8 MESA REFEIT IND. 8L 2,40 OVO/PRETO MINAS/CAI	10%	31/07/2023	n/a	23/12/2022	3.050,00	3.294,00	0,17	**2.740,00**	**1.370,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0521-000029215.003-001	FILIAL PA	Notebook Lenovo Ideapad 320-15IKB i5 8GB 1TB Win10	20%	31/05/2018	n/a	21/05/2018	3.039,05	3.950,77	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020100200002269100001	FILIAL PA	TELHA GALVALUME - TRAPEZOIDAL 0,43MM 6X1,035 - CS	4%	02/10/2020	n/a	02/10/2020	3.030,54	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0503-000000284.001-002	FILIAL RJ2	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	20%	03/05/2023	n/a	03/05/2023	3.000,00	3.240,00	0,38	**2.000,00**	**1.000,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0503-000000284.001-003	FILIAL RJ2	Móvel planejado escritório + mesa de reunião com 4 cadeiras	10%	03/05/2023	n/a	03/05/2023	3.000,00	3.240,00	0,19	**2.620,00**	**1.310,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0807-000001804.001-001	FILIAL RJ2	ROUPEIRO DE ACO 20 PORTAS PEQUENAS CZ CH26 AM/	10%	07/08/2023	n/a	07/08/2023	3.000,00	3.240,00	0,16	**2.710,00**	**1.355,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2017.0816-000014021.000-001	MATRIZ	NOT.DELL I15-5566-A50P	20%	31/08/2017	n/a	16/08/2017	2.994,60	4.042,71	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0718-000281895.003-005	FILIAL PA	Memoria DDR4 2400 - 4GB Kingston Hyper X	20%	31/07/2018	n/a	19/07/2018	2.969,84	3.860,79	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-281-BENFPREDIOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.900,51	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0312-000084917.001-001	FILIAL PA	MOTOSERRA WEG 7,5CV 2P 220/380V	10%	12/03/2020	n/a	12/03/2020	2.852,10	3.479,56	0,61	**1.370,00**	**685,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0408-000261284.001-001	MATRIZ	MONITOR LG 20MK400H LED HD 19.5 PRETO NA	20%	08/04/2021	n/a	08/04/2021	2.845,25	3.243,59	0,90	**340,00**	**170,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1212-000303083.001-001	MATRIZ	EVAP SPACE 42XQL60C5 CARRIER S/FIO	20%	12/12/2019	n/a	12/12/2019	2.840,00	3.550,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0522-000005389.001-003	FILIAL PA	FS 220 ROCADEIRA TRIMCUT 41-2	10%	22/05/2020	n/a	22/05/2020	2.810,00	3.428,20	0,59	**1.420,00**	**710,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0323-000010923.001-001	MATRIZ	NB ACER A315-41-R0GH RYZEN 3 2200U 4GB 240GB 15.6	20%	23/03/2020	n/a	23/03/2020	2.800,00	3.416,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0802-000001101.001-001	FILIAL PA	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5602 N/S: U64192K8N!	20%	02/08/2019	n/a	02/08/2019	2.780,00	3.475,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1215-003145877.001-001	FILIAL RJ2	LAVADORA ALTA PRESSAO 3 0CV EL-4000V3 550 LIBRA!	10%	31/12/2023	n/a	15/12/2023	2.772,80	2.994,62	0,22	**2.320,00**	**1.160,00**	Histórico Depreciado

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0328-000030369.003-002	FILIAL PA	Multifuncional Brother Laser DCP-L5502DN	20%	28/03/2019	n/a	28/03/2019	2.768,61	3.460,76	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20.171.017.001.385.000.000.000	MATRIZ	NOTEBOOK INSPIRON I15-5566	20%	31/10/2017	n/a	17/10/2017	2.724,98	2.779,48	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0127-000003312.001-001	MATRIZ	RACK 40U 870MM	20%	27/01/2020	n/a	27/01/2020	2.715,00	3.312,30	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-BANCADADEROLETE2	FILIAL PA	BANCADA DE ROLETE DE PRANCHA DA SERRA FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.710,75	3.307,12	0,52	**1.570,00**	**785,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-BANCADATRANSPORTAI	FILIAL PA	BANCADA TRANSPORTAD. DE TORA DA SERRA FITA PRII	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.710,75	3.307,12	0,52	**1.570,00**	**785,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-20-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.710,75	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0128.000136440.002.002	FILIAL PA	SPLIT PAREDE 18.000 BTUS 220V SPINGER MIDEA INVEF	20%	28/01/2019	n/a	28/01/2019	2.704,50	3.380,63	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0615-000048489.001-001	FILIAL RJ2	SERRA CIRCULAR 07.1/4 5007N / 127V - MAKITA 5007N	10%	15/06/2023	n/a	15/06/2023	2.698,00	2.913,84	0,28	**2.100,00**	**1.050,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1105-000002459.001-002	FILIAL RJ2	MANCAL DE ROLAMENTO DO EIXO DA TUPIA INFERIOR D	10%	30/11/2024	n/a	05/11/2024	2.665,00	2.798,25	0,13	**2.430,00**	**1.215,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-15-INSTALDETRITPICOT	FILIAL PA	INSTALACAO DE TRITURADOR PICOTADOR	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.662,50	3.248,25	0,52	**1.540,00**	**770,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1105-000002459.001-001	FILIAL RJ2	EIXO DA TUPIA INFERIOR DE ACABAMENTO DA PLAINA V	10%	30/11/2024	n/a	05/11/2024	2.650,00	2.782,50	0,13	**2.410,00**	**1.205,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAESCRJ3	MATRIZ	BENFEITORIA ESCRITORIO RJ	20%	22/04/2020	n/a	22/04/2020	2.641,90	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-738-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.620,88	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0301-000173892.024-001	FILIAL RJ2	SERRA CIRCULAR 165MM (6 1/2 POL)-SP6000J-127V-MAK	10%	31/05/2024	n/a	01/03/2024	2.613,57	2.744,25	0,18	**2.240,00**	**1.120,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0127-000003312.001-008	MATRIZ	CENTRAL IMPACTA 40 4/16	20%	27/01/2020	n/a	27/01/2020	2.605,00	3.178,10	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0718-000281895.003-001	FILIAL PA	No Break 1800VA/Bivolt SMS Winner Expert UNWE1800B	20%	31/07/2018	n/a	19/07/2018	2.603,26	3.384,24	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1101-000013751.001-001	FILIAL PA	TV 55LED SMART 4K PTV55U21/F61SNT PHILCO	10%	01/11/2019	n/a	01/11/2019	2.599,00	3.248,75	0,54	**1.490,00**	**745,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0315-000052400.001-001	FILIAL RJ2	GUINCHO TEC500 MONOFASICO 220V S/ CACAMBA - CSI	10%	31/05/2024	n/a	15/03/2024	2.564,05	2.692,25	0,18	**2.200,00**	**1.100,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20231208FRETERESPINGADEIRA	FILIAL RJ2	FRETE RESPINGADEIRA FURADEIRA	10%	31/12/2023	n/a	08/12/2023	2.500,00	2.700,00	0,22	**2.090,00**	**1.045,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO11	MATRIZ	ARCONDICIONADO1.1	20%	30/11/2017	n/a	26/11/2019	2.499,20	3.373,92	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO21	MATRIZ	ARCONDICIONADO2.1	20%	30/11/2017	n/a	26/11/2019	2.499,20	3.373,92	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-737-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.498,54	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0805-000055912.001-002	FILIAL PA	***NOT I3,8,256,15,W11 ACER 34XC 12G	20%	05/08/2024	n/a	05/08/2024	2.469,05	2.592,50	0,23	**2.000,00**	**1.000,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0805-000055912.001-001	FILIAL PA	***NOT I3,8,256,15,W11 ACER 34XC 12G	20%	31/08/2024	n/a	05/08/2024	2.469,05	2.592,50	0,22	**2.030,00**	**1.015,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20.171.204.001.980.800.000.000	MATRIZ	NOTEBOOK INSPIRON I15-5566	20%	31/12/2017	n/a	04/12/2017	2.454,98	2.504,08	0,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.1030-000053433.003-002	FILIAL RJ2	HM K05 INSERTO CANTOS R:0,5 COM 4 CORTES - 15,0x1!	10%	31/10/2025	n/a	30/10/2025	2.454,10	2.503,18	0,85	**2.127,70**	**1.063,85**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307NOBREAK	FILIAL RJ2	***NO BREAK APC BACK UPS 1500VA AUT 115V	20%	31/07/2023	n/a	08/12/2022	2.438,90	2.634,01	0,43	**1.490,00**	**745,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210729BOMBASUBMERSA	FILIAL PA	BOMBA SUBMERSA TRIF.SUB25 220 1,5CV	10%	29/07/2021	n/a	29/07/2021	2.421,00	2.759,94	0,47	**1.470,00**	**735,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20201029000017490001	FILIAL PA	BENFEITORIA PREDIO SERRARIA	4%	29/10/2020	n/a	29/10/2020	2.400,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0711-000000377.001-001	FILIAL PA	NOTEBOOK SAMSUNG i3 4GB 1TB 350XAA-KF3	20%	11/07/2019	n/a	11/07/2019	2.400,00	3.000,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0320-000158997.002-001	FILIAL PA	SPLIT PAREDE 18.000 BTUS 220V ELECTROLUX INVERTE	20%	20/03/2020	n/a	20/03/2020	2.387,00	2.912,14	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1009-000069342.094-001	MATRIZ	REL. SMART POINT PRO BIO SAGEM Numero Serie: 0	20%	31/10/2018	n/a	09/10/2018	2.362,63	3.071,42	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20.180.712.000.134.800.000.000	MATRIZ	AUDIOCONFERENCIA SOUNDSTATION IP5000 2200 3090(	20%	31/07/2018	n/a	12/07/2018	2.347,28	2.394,23	0,20	**478,85**	**239,42**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0819-000857874.001-001	FILIAL PA	MART.DEMOLIDOR MAX GSH5 220V 1100W 2850IPM 7,5J	10%	19/08/2020	n/a	19/08/2020	2.323,86	2.835,11	0,56	**1.240,00**	**620,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1014-000432337.009-001	FILIAL RJ2	CERVEJEIRA CONSUL FF 82L CZD12A TITANIUM 220V	10%	14/10/2024	n/a	14/10/2024	2.306,00	2.421,30	0,05	**2.310,00**	**1.155,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2763-MUDLINMAQSERRAR	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.299,26	2.805,10	0,52	**1.330,00**	**665,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0128-001482230.001-001	FILIAL RJ2	Nobreak TS Shara UPS Professional Universal 2200VA Bivolt I	20%	31/01/2025	n/a	28/01/2025	2.297,67	2.412,55	0,13	**2.090,00**	**1.045,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0427-000427105.013-001	FILIAL RJ2	TM 3020 22N-TRANSPALETE MANUAL 680X1150 RTN PAL	10%	31/05/2024	n/a	27/04/2024	2.288,00	2.402,40	0,18	**1.960,00**	**980,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0716-000055439.001-001	FILIAL PA	***NOT I3,8,256,15,W11 ACER 34XC 12G	20%	31/07/2024	n/a	16/07/2024	2.279,00	2.392,95	0,23	**1.840,00**	**920,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	COMPUTADORSERRARIA	FILIAL PA	COMPUTADORSERRARIA	20%	17/01/2020	n/a	17/01/2020	2.263,00	2.760,86	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2145-MESACURVAPEQUIA	MATRIZ	MESA CURVA PEQUIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.256,70	2.753,17	0,42	**1.580,00**	**790,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20201027000228830001001	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	27/10/2020	n/a	27/10/2020	2.245,14	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0920-000338230.006-001	FILIAL RJ2	Microondas Emb Experience 34L 220v	10%	20/09/2024	n/a	20/09/2024	2.204,80	2.315,04	0,05	**2.190,00**	**1.095,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2025.1230-000888167.001-001	FILIAL RJ2	MOTOBOMBA B4T 706E 3 POL	10%	31/12/2025	n/a	30/12/2025	2.203,09	2.247,15	0,85	**1.910,08**	**955,04**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2026.0318-000009754.001-001	FILIAL RJ2	TUBO SOLDAVEL 75MM 6M AMANCO	10%	31/03/2026	n/a	18/03/2026	2.199,00	2.242,98	0,85	**1.906,53**	**953,27**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0824-000024630.001-002	FILIAL PA	SPLIT 30000 HW FRIO SPRINGER MIDEA 220V-1 - COND	20%	31/08/2018	n/a	24/08/2018	2.196,62	2.855,61	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-52-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.195,71	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-COMPDEARCOMPW96	FILIAL PA	COMP DE AR COMP W960 11H 425 LTS 15 HP C/MOT DE I	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.168,60	2.645,69	0,52	**1.260,00**	**630,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-COMPRESSORWANNER	FILIAL PA	COMPRESSOR WANNER 220	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.168,60	2.645,69	0,52	**1.260,00**	**630,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20.190.909.000.030.500.000.000	FILIAL PA	TV 43" Sony LED Full HD Smart KDL-43W665F + HD Externo	20%	01/09/2019	n/a	01/09/2019	2.168,00	2.211,36	0,30	**663,41**	**331,70**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307PLAINAFRETE	FILIAL RJ2	Plaina Desengrossadeira Zeus 640 mm Z-640 - FRETE	10%	10/01/2023	n/a	10/01/2023	2.156,97	2.329,53	0,32	**1.580,00**	**790,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0804-033266857.005-001	FILIAL RJ2	SMART TV 50 CRYSTAL UHD 4K SAMSUNG 50BU8000 PAI	10%	04/08/2023	n/a	04/08/2023	2.131,89	2.302,44	0,17	**1.920,00**	**960,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0807-000001804.001-002	FILIAL RJ2	ANM03P POLTRONA PRESIDENTE GIRAT.PU PRETA BLUI	10%	07/08/2023	n/a	07/08/2023	2.110,00	2.278,80	0,16	**1.900,00**	**950,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1029-000000194.000-001	MATRIZ	SPLIT HW 18.000 BTUS	20%	29/10/2019	n/a	29/10/2019	2.070,00	2.587,50	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1007-000101756.001-001	FILIAL RJ2	CADEIRA TOLIX PRETA FOSCA	10%	07/10/2024	n/a	07/10/2024	2.045,02	2.147,27	0,05	**2.040,00**	**1.020,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20201029000000017450010001	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	29/10/2020	n/a	29/10/2020	2.040,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-MACACOHIDRAULICO	FILIAL PA	MACACO HIDRAULICO DA BANCADA TRANSPORTADORA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.033,07	2.480,35	0,52	**1.180,00**	**590,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-MACACOHIDRAULICO	FILIAL PA	MACACO HIDRAULICO DA BANCADA TRANSPORTADORA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.033,07	2.480,35	0,52	**1.180,00**	**590,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0222-000003125.001-001	FILIAL PA	Impressora Laser Mono Mult DCP-L2540DW Brother	20%	22/02/2021	n/a	22/02/2021	2.029,00	2.313,06	0,92	**180,00**	**90,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1007-000067176.013-001	FILIAL PA	LVM-40 VARREDEIRA MANUAL 40 LITROS 000102767 LYN	10%	07/10/2019	n/a	07/10/2019	2.028,16	2.535,20	0,65	**890,00**	**445,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0401-000001440.001-005	FILIAL PA	PLAINA DESENGROSSADEIRA PORTA FACAS REDONDO	10%	30/04/2025	n/a	01/04/2025	2.000,00	2.040,00	0,85	**1.734,00**	**867,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0503-000000284.001-001	FILIAL RJ2	LUMINARIA LAMPADA LED + CALHA	10%	03/05/2023	n/a	03/05/2023	2.000,00	2.160,00	0,19	**1.750,00**	**875,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	NOTEBOOK.DELL.01	MATRIZ	NOTEBOOK DELL	20%	31/01/2017	n/a	19/02/2016	1.999,42	2.699,22	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307ARCONDICIONADOGALPAO	FILIAL RJ2	UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V IN	20%	31/07/2023	n/a	04/01/2023	1.993,25	2.152,71	0,33	**1.430,00**	**715,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0127-000002245.001-001	FILIAL PA	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	10%	27/01/2021	n/a	27/01/2021	1.960,00	2.234,40	0,42	**1.300,00**	**650,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0410-000897319.008-001 - FRI(	MATRIZ	FRIGOBAR 76L RETRO PTO	10%	30/04/2025	n/a	10/04/2025	1.952,46	1.991,51	0,85	**1.692,78**	**846,39**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2715E96799E30056-MAN	FILIAL PA	MANDRIL CPL D50	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.933,84	2.359,28	0,52	**1.120,00**	**560,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1218-000742571.003-001	MATRIZ	REFRIGERADOR ELECTROLUX - 310L 127V 2 PORTA PLA	10%	18/12/2019	n/a	18/12/2019	1.908,90	2.386,13	0,53	**1.120,00**	**560,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0125-000002244.001-001	FILIAL PA	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	10%	25/01/2021	n/a	25/01/2021	1.870,00	2.131,80	0,42	**1.240,00**	**620,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0127-000003312.001-006	MATRIZ	SWITCH 24P HPE ARUBA 1820-J9980A GIGALAN L2	20%	27/01/2020	n/a	27/01/2020	1.829,00	2.231,38	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210908000250304001001	FILIAL PA	SPLIT SPRINGER MIDEA FIXO 12000BTUS 220V	20%	08/09/2021	n/a	08/09/2021	1.819,00	2.073,66	0,71	**600,00**	**300,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-746-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.781,42	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-20-SerraCirculardeBan	FILIAL PA	Serra Circular de Bancada 100 x 150 com Carrinhos e Proteca	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.761,99	2.149,63	0,52	**1.020,00**	**510,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-35-SerraCircularBanc1	FILIAL PA	Serra Circular de Bancada 100 x 150 com Carrinhos e Proteca	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.761,99	2.149,63	0,52	**1.020,00**	**510,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-35-SerraCircularbanc2	FILIAL PA	Serra Circular de Bancada 100 x 150 com Carrinhos e Proteca	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.761,99	2.149,63	0,52	**1.020,00**	**510,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20200813000002197001001	FILIAL PA	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	10%	14/08/2020	n/a	14/08/2020	1.730,00	2.110,60	0,46	**1.130,00**	**565,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1119-000002223.001-001	FILIAL PA	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	10%	19/11/2020	n/a	19/11/2020	1.730,00	2.110,60	0,44	**1.190,00**	**595,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-122944-PREMIUM40CV2P1	FILIAL PA	PREMIUM 40CV 2P 380/660 60HZ 200M B3D IP55 IR3	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.715,23	2.092,58	0,52	**990,00**	**495,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-122944-PREMIUM40CV2P2	FILIAL PA	PREMIUM 40CV 2P 380/660 60HZ 200M B3D IP55 IR3	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.715,23	2.092,58	0,52	**990,00**	**495,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0606-000002239.001-004	MATRIZ	IMP. BROTHER MFCL2740DW LASER	20%	30/06/2018	n/a	06/06/2018	1.700,57	2.210,74	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2025.0912-000015910.001-001	FILIAL PA	INVERSORA SOLDA ROBUSTA MONOFASICA. Marca: BOX	10%	30/09/2025	n/a	12/09/2025	1.687,50	1.721,25	0,85	**1.463,06**	**731,53**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0821-000024284.001-001	FILIAL PA	SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA WI-FI 220V-	20%	31/08/2018	n/a	21/08/2018	1.673,65	2.175,75	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0523-000392575.002-001	FILIAL PA	INVERSOR 221 FLAMA - V2 BOXER	10%	23/05/2023	n/a	23/05/2023	1.673,24	1.807,10	0,29	**1.290,00**	**645,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-760-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.665,27	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-4-BENFIMOVTER-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.640,01	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0504-000048768.009-001	FILIAL PA	LAVADORA DE ALTA PRESSAO TRIFASICO 220/380V FG0	10%	04/05/2020	n/a	04/05/2020	1.637,22	1.997,41	0,59	**820,00**	**410,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210101MOTORDE2CVWEG	FILIAL PA	Motor de 2 cv WEG	10%	01/10/2021	n/a	01/01/2021	1.629,67	1.857,82	0,45	**1.020,00**	**510,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307COMPRESSOR2	FILIAL RJ2	COMPRESSOR SCHULZ PRATIC AIR CSI-8,5 25L MM 2,0C'	10%	02/03/2023	n/a	02/03/2023	1.613,60	1.742,69	0,31	**1.210,00**	**605,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.0527-000139731.001-002	FILIAL PA	SPLIT COND GREE GWC18QD-D3NNB4C/O DCR2017/2032	20%	27/05/2022	n/a	27/05/2022	1.610,00	1.771,00	0,57	**760,00**	**380,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0406-000118774.002-001	FILIAL PA	AR 5CV 4P 220/380/440 60HZ 100L B3D IP55 W22	10%	06/04/2020	n/a	06/04/2020	1.601,12	1.953,37	0,60	**780,00**	**390,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1128-000019666.005-002	FILIAL PA	LIXADEIRA CINTA 1274 GBS 75 AE 220V 0601274750-000	10%	28/11/2019	n/a	28/11/2019	1.599,93	1.999,91	0,63	**730,00**	**365,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0916-000286544.002-002	FILIAL PA	INVERSOR 200I-ST ARCWELD V2 - LINCOLN	10%	16/09/2020	n/a	16/09/2020	1.599,90	1.951,88	0,55	**870,00**	**435,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.585,79	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307SERRACIRCULAR2	MATRIZ	Serra circ. widea 350 x 3,0 x 30z ED - Bosch./Serra circ. widea	10%	31/07/2023	n/a	05/05/2023	1.578,32	1.704,59	0,27	**1.250,00**	**625,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307SERRACIRCULAR1	MATRIZ	Serra circ. widea 350 x 3,0 x 30z ED - Bosch./Serra circ. widea	10%	31/07/2023	n/a	17/01/2023	1.567,63	1.693,04	0,27	**1.240,00**	**620,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0921-000287059.002-002	FILIAL PA	INVERSOR 221 FLAMA - V2 BOXER	10%	21/09/2020	n/a	21/09/2020	1.557,23	1.899,82	0,55	**850,00**	**425,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1738-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.555,30	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1107-000629548.001-001	MATRIZ	CAMERA VIDEO CONFERENCIA BCC950. LOGITECH	20%	30/11/2023	n/a	07/11/2023	1.552,00	1.676,16	0,37	**1.060,00**	**530,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0406-000118774.002-002	FILIAL PA	AR 1CV 4P 220/380/440 60HZ 80 B3D IP55 W22	10%	06/04/2020	n/a	06/04/2020	1.546,32	1.886,51	0,60	**760,00**	**380,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO31	MATRIZ	ARCONDICIONADO3.1	20%	26/11/2019	n/a	26/11/2019	1.531,20	1.914,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0924-000000039.001-001	FILIAL PA	Redutor de Velocidade 90	10%	24/09/2020	n/a	24/09/2020	1.500,00	1.830,00	0,55	**820,00**	**410,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-748-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.476,23	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0419-000489258.002-001	MATRIZ	FRIGOBAR CONSUL 117L BR CRC12CB 127	10%	31/07/2023	n/a	19/04/2024	1.475,75	1.593,81	0,17	**1.330,00**	**665,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0515-001955592.001-001	MATRIZ	Monitor Dell de 24" P2418HZm (EAN Code 5397184200407)	20%	15/05/2020	n/a	15/05/2020	1.466,43	1.789,04	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-282-BENFPREDIOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.449,71	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0917-000029643.003-001	FILIAL PA	Multifuncional Brother Laser DCP-2540DW	20%	31/10/2018	n/a	17/09/2018	1.424,03	1.851,24	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-8353-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.401,82	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0403-000016798.001-001	FILIAL PA	CARRO DESBOBINADOR CYKLOP DE FITA PLASTICA 62.8	10%	03/04/2020	n/a	03/04/2020	1.400,00	1.708,00	0,60	**680,00**	**340,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0312-000028910.003-001	FILIAL PA	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP-2540DW	20%	31/03/2018	n/a	12/03/2018	1.399,00	1.818,70	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-736-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.387,57	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2-ARMARIOSDIV(CRASRJ)	MATRIZ	ARMARIOS DIVERSOS (CRASRJ)	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.381,81	1.685,81	0,42	**970,00**	**485,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0712-000029418.003-003	FILIAL PA	Multifuncional Brother Laser DCP-2540DW	20%	31/07/2018	n/a	12/07/2018	1.356,20	1.763,06	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-DESTOPADEIRABALA1	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA SERRARIA 2	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-DESTOPADEIRABALA2	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA SERRARIA 2	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1684-DESTOPADEIRABALA3	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA SERRARIA 2	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-DESTOPADEIRABALA4	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA SERRARIA 2	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-DESTOPADEIRABALA5	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA 1 LINHA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-DESTOPADEIRABALA7	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA SERRARIA 2	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-DESTOPADEIRABALA8	FILIAL PA	DESTOPADEIRA BALANCINHO DE BANCADA 1 LINHA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-VANTEC	FILIAL PA	VANTEC	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CILINDRODELAMINAR	FILIAL PA	CILINDRO DE LAMINAR	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-24-PARDELANCAGARFOP	FILIAL PA	PAR DE LANCA GARFO PARA CARREGADEIRA INSTALAC	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.355,38	1.653,56	0,52	**790,00**	**395,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0627-000048651.001-015	FILIAL RJ2	SERRA CIRCULAR 07.1/4 5007N / 127V - MAKITA 5007N	10%	27/06/2023	n/a	27/06/2023	1.349,00	1.456,92	0,28	**1.050,00**	**525,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-223-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.341,20	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0831-000935601.001-001	MATRIZ	Multifuncional Epson L3250 Ecotank de Tinta USB Wi-Fi Direc	20%	31/08/2023	n/a	31/08/2023	1.340,45	1.447,69	0,42	**840,00**	**420,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0428-000252234.001-001	MATRIZ	Monitor Gamer LG LED 19,5 HD 60Hz 2ms TN VGA HDMI Pr	20%	28/04/2021	n/a	28/04/2021	1.328,98	1.515,04	0,89	**170,00**	**85,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0328-000030180.004-001	FILIAL PA	TV 32 SMART TIZEN T4300 SAMSUNG	20%	31/05/2024	n/a	28/03/2024	1.299,00	1.363,95	0,27	**1.000,00**	**500,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023071391001SMARTTVPHILCO	FILIAL RJ2	Smart TV Philco 32 Pol PTV32G70RCH Roku Tv LED Bivolt	10%	31/07/2023	n/a	03/12/2022	1.298,78	1.402,68	0,17	**1.170,00**	**585,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20220395971PURIFICADOR	FILIAL PA	PURIFICADOR DE AGUA EVEREST SOFT PLUS 127V BRA	10%	02/03/2022	n/a	02/03/2022	1.268,92	1.395,81	0,31	**970,00**	**485,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0417-000001616.001-001	FILIAL RJ2	ROUPEIRO DE ACO 08 PORTAS PEQUENAS CZ CH26 AM	10%	31/07/2023	n/a	17/04/2023	1.265,00	1.366,20	0,17	**1.140,00**	**570,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023071420ROUPEIRO	FILIAL RJ2	ROUPEIRO DE ACO 08 PORTAS PEQUENAS CZ CH26 AM	10%	31/07/2023	n/a	28/12/2022	1.265,00	1.366,20	0,17	**1.140,00**	**570,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0424-000002228.001-001	FILIAL RJ2	ROUPEIRO DE ACO 08 PORTAS PEQUENAS CZ CH26 AM	10%	31/05/2024	n/a	24/04/2024	1.265,00	1.328,25	0,08	**1.220,00**	**610,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0420-000030269.001-002	MATRIZ	CONDENSADORA HW COMFEE FIXO 18K FR R410 220V	20%	30/04/2018	n/a	20/04/2018	1.257,00	1.634,10	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-38-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.222,55	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-742-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.213,43	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010007 - Patios e Alambrados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-276-BENFPORTOSERRARIA	FILIAL PA	BENFEITORIA PORTO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.206,15	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0824-000018575.003-002	FILIAL PA	CONDEN INVERTER GREE 12B GWC12QC-D3DNB8M . .	20%	24/08/2020	n/a	24/08/2020	1.200,00	1.464,00	0,92	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0724-000002737.001-001	FILIAL PA	ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS .	10%	31/07/2024	n/a	24/07/2024	1.200,00	1.260,00	0,07	**1.180,00**	**590,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1025-001382664.005-001	FILIAL RJ2	Impressora de Etiquetas Elgin L42 PRO FULL USB/Ethernet/S	20%	31/10/2024	n/a	25/10/2024	1.199,00	1.258,95	0,18	**1.030,00**	**515,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	202307SERRACIRCULAR3	MATRIZ	Serra circ. widea 350 x 3,8 x 48z ED - Fepam./Serra circ. wide	10%	31/07/2023	n/a	24/03/2023	1.194,82	1.290,41	0,27	**950,00**	**475,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3312-SERVIDORRJ	MATRIZ	SERVIDOR RJ	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.180,94	1.440,75	0,95	**70,00**	**35,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO41	MATRIZ	ARCONDICIONADO4.1	20%	26/11/2019	n/a	26/11/2019	1.161,60	1.452,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0919-000014490.002-001	FILIAL PA	BEBEDOURO GARRAFAO 20LT/HR 2 TORN. INOX/ PRETO	10%	30/09/2023	n/a	19/09/2023	1.155,00	1.247,40	0,15	**1.060,00**	**530,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0323-000023991.003-001	FILIAL PA	CONDEN INVERTER GREE 12B GWC12QC-D3DNB8M . .	20%	23/03/2020	n/a	23/03/2020	1.104,35	1.347,31	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20201024000001114000001	FILIAL PA	COMPENSADO DE 10MM. PLASTIFICAO	4%	24/10/2020	n/a	24/10/2020	1.080,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0127-000003312.001-004	MATRIZ	AP UAP-AC-LR 2.4/5GHZ 1317MBPS UNIFI AC LONG RAN(	20%	27/01/2020	n/a	27/01/2020	1.069,00	1.304,18	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64062-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	1.064,76	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.1014-000058638.005-001	FILIAL PA	UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 9 KBTUS SO FRIO 220V G-	20%	14/10/2022	n/a	14/10/2022	1.053,00	1.158,30	0,49	**590,00**	**295,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.0527-000139731.001-001	FILIAL PA	SPLIT EVAP GREE GWC18QD-D3NNB4C/I DCR2017/20324	20%	27/05/2022	n/a	27/05/2022	1.052,00	1.157,20	0,57	**500,00**	**250,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO3	MATRIZ	ARCONDICIONADO3	20%	26/11/2019	n/a	26/11/2019	1.020,80	1.276,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0312-000005156.001-002	FILIAL PA	MESA 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS	10%	12/03/2020	n/a	12/03/2020	990,00	1.207,80	0,51	**600,00**	**300,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-30-Redutor1:40Bitolac	FILIAL PA	Redutor 1:40 Bitola carro com cilindro e freio Pneumatico	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	989,43	1.207,10	0,52	**570,00**	**285,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-16634-Maquinadearquear	FILIAL PA	Maquina de arquear amazon pack semi automatica	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	962,32	1.174,03	0,52	**560,00**	**280,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0824-000024630.001-001	FILIAL PA	SPLIT 30000 HW FRIO SPRINGER MIDEA - EVAP	20%	31/08/2018	n/a	24/08/2018	936,18	1.217,03	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1014-000121858.001-002	FILIAL PA	TAMPA WEG FF215 V`RING CARC 100 W22 S/ANEL	10%	30/04/2025	n/a	14/10/2024	934,50	981,23	0,09	**890,00**	**445,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-749-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	932,91	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2-BENFIMOVEISTERC-RJ1	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	928,43	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1215-000006704.001-002	FILIAL PA	MOTOBOMBA BFG 1,1/2X1,1/2 2,8CV AUTOESCOR 60311	10%	15/12/2020	n/a	15/12/2020	915,00	1.116,30	0,53	**530,00**	**265,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2832-MOTORHIDRAULICO1	FILIAL PA	MOTOR HIDRAULICO TF0100MS010	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	914,88	1.116,15	0,52	**530,00**	**265,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2832-MOTORHIDRAULICO2	FILIAL PA	MOTOR HIDRAULICO TF0100MS010	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	914,88	1.116,15	0,52	**530,00**	**265,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-95-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	914,88	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1769-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	868,80	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000001023.001-002	MATRIZ	DIVISORIA MELAMINICA CENTRAL PARA MESA PLATAFO	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	863,62	932,71	0,17	**780,00**	**390,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3381-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	862,32	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	BENFEITORIAPREDIOPA76	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	02/12/2020	n/a	02/12/2020	851,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0205-000001294.001-001	FILIAL PA	IMPRESSORA CANON MULTIF.MAXX TINTA G3111 S/N SK	20%	05/02/2020	n/a	05/02/2020	850,00	1.037,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0114-000002238.001-001	FILIAL PA	ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS .	10%	14/01/2021	n/a	14/01/2021	820,00	934,80	0,42	**540,00**	**270,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0125-000002244.001-002	FILIAL PA	ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS .	10%	25/01/2021	n/a	25/01/2021	820,00	934,80	0,42	**540,00**	**270,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-35-Motoredutorparaava1	FILIAL PA	Motoredutor para avanco de Serra circular de bancada	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	813,23	992,14	0,52	**470,00**	**235,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-35-Motoredutorparaava2	FILIAL PA	Motoredutor para avanco de Serra circular de bancada	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	813,23	992,14	0,52	**470,00**	**235,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-56-CAIXACR70FF1	FILIAL PA	CAIXA CR70 FF	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	813,23	992,14	0,52	**470,00**	**235,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-56-CAIXACR70FF2	FILIAL PA	CAIXA CR70 FF	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	813,23	992,14	0,52	**470,00**	**235,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0609-000001445.001-002	FILIAL PA	NO-BREAK PARA RELÓGIO DIMEP	20%	09/06/2021	n/a	09/06/2021	800,00	912,00	0,86	**130,00**	**65,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20200825PREMIUMFRETE	FILIAL PA	PREMIUM 40CV 2P 380/660 60HZ 200M B3D IP55 IR3	10%	01/09/2020	n/a	01/09/2020	796,91	972,23	0,56	**430,00**	**215,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1956420-Microcomputador	MATRIZ	Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5590	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	795,49	970,50	0,95	**50,00**	**25,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1724-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	794,25	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191231RADIOCOMUNI	FILIAL PA	RADIOCOMUNICADOR	10%	31/12/2019	n/a	31/12/2019	784,00	980,00	0,53	**470,00**	**235,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-229658-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	780,79	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20191126ARCONDICIONADO4	MATRIZ	ARCONDICIONADO4	20%	26/11/2019	n/a	26/11/2019	774,40	968,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0328-000030369.003-004	FILIAL PA	Monitor Led 21,5 AOC E2270PWHE altura ajustavel	20%	28/03/2019	n/a	28/03/2019	763,06	953,83	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0312-000005156.001-001	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	12/03/2020	n/a	12/03/2020	750,00	915,00	0,51	**450,00**	**225,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-433-ARMARIOSD(CRASRJ)	MATRIZ	ARMARIOS DIVERSOS (CRASRJ)	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	746,97	911,30	0,42	**520,00**	**260,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-101-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	744,10	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-34-MotoredutorS90comM	FILIAL PA	Motoredutor S90 com Motor 3CV - IV Polos	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	731,90	892,92	0,52	**420,00**	**210,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0630-000835271.001-001	FILIAL RJ2	CORTINA DE AR 0,90 MT SPRINGER ACF09S5 CT REMOT(	20%	30/06/2024	n/a	30/06/2024	721,00	757,05	0,15	**640,00**	**320,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0821-000024284.001-002	FILIAL PA	SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA WI-FI - EVA	20%	31/08/2018	n/a	21/08/2018	717,40	932,62	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1770-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	704,80	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0429-000026341.001-001	MATRIZ	Cadeira de Escritorio Comfy Direction Preta, Base Giratoria e S	10%	29/04/2021	n/a	29/04/2021	679,90	775,09	0,39	**470,00**	**235,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-BOMBADIESELCOD.	FILIAL PA	BOMBA DIESEL COD. AISX-1X215X2POLOS 15 A 250V BR	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	677,69	826,78	0,52	**390,00**	**195,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-TANQUEDIESEL	FILIAL PA	TANQUE DIESEL (SUCATA DE FERRO) 5.000 LTS /453 X12	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	677,69	826,78	0,52	**390,00**	**195,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-PAINELDESTOPSER2	FILIAL PA	PAINEL DE DESTOPADEIRA SERRA 02	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	677,69	826,78	0,52	**390,00**	**195,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-PAINELELETRONICO	FILIAL PA	PAINEL ELETRONICO DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	677,69	826,78	0,52	**390,00**	**195,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-98-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	677,69	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20191031HONEIXO	FILIAL PA	HONORARIOSEIXOS	10%	31/10/2019	n/a	31/10/2019	674,83	843,54	0,64	**300,00**	**150,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5-BENFIMOVTER-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	670,91	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.0325-000034680.001-001	FILIAL PA	Resistencia marmiteiro 2000 watz	10%	25/03/2022	n/a	25/03/2022	670,00	737,00	0,30	**510,00**	**255,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.1120-000009472.001-001	FILIAL PA	MICROONDAS ELECTROLUX MEO44 34L BRANCO 110V	10%	20/11/2020	n/a	20/11/2020	669,00	816,18	0,44	**460,00**	**230,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-877662-IMPRESSORAZEBRA	FILIAL PA	IMPRESSORA ZEBRA ZT230203 DPI 104MM 6/S ZPL	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	664,13	810,24	0,95	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-67774-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	661,10	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0210-000000928.001-002	FILIAL PA	Monitor 21,5" LED V226HQL HDMI/Vesa Acer	20%	10/02/2020	n/a	10/02/2020	660,00	805,20	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-56-CAIXACR80FF3	FILIAL PA	CAIXA CR80 FF	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	650,58	793,71	0,52	**380,00**	**190,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-56-CAIXACR80FF4	FILIAL PA	CAIXA CR80 FF	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	650,58	793,71	0,52	**380,00**	**190,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	643,80	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0708-000296150.001-001	MATRIZ	Monitor Gamer LG LED 19,5 HD 60Hz 2ms TN VGA HDMI Pr	20%	08/07/2021	n/a	08/07/2021	642,36	732,29	0,85	**110,00**	**55,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20190924ARQUIVO	FILIAL PA	ARQUIVO4GAVETAS	10%	24/09/2019	n/a	24/09/2019	640,00	800,00	0,55	**360,00**	**180,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-20-Motor40CVIIPolos	FILIAL PA	Motor 40CV II Polos	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	609,92	744,10	0,52	**350,00**	**175,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64593-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	609,49	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-290-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	607,10	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210531NF12TRANSPEMPILHADEI	FILIAL PA	TRANSPORTE EMPILHADEIRA	10%	31/05/2021	n/a	31/05/2021	600,00	684,00	0,48	**350,00**	**175,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0824-000018575.003-001	FILIAL PA	EVAPOR INVERTER GREE 12B GWC12QC-D3DNB8M . .	20%	24/08/2020	n/a	24/08/2020	599,00	730,78	0,92	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-37-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	596,37	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3463-NOTEBOOKLENOVOI5	MATRIZ	NOTEBOOK LENOVO I5-8250U 8GB 1TB WIN10P	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	596,36	727,56	0,95	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-CUPOMFISCAL-TVLG4K50	MATRIZ	TV LG 4K 50	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	596,36	727,56	0,95	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0323-000023991.003-002	FILIAL PA	EVAPOR INVERTER GREE 12B GWC12QC-D3DNB8M . .	20%	23/03/2020	n/a	23/03/2020	594,65	725,47	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-759-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	583,65	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2078438-MICROCOMPUTADOF	MATRIZ	MICROCOMPUTADOR	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	581,61	709,56	0,95	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-751-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	579,17	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.1128-000019666.005-001	FILIAL PA	CINTA DE LIXA 533X75MM C/3 UNID GRAO80 2608606071	10%	28/11/2019	n/a	28/11/2019	569,63	712,04	0,63	**260,00**	**130,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-13619-BENFPREDIOSERRAR	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	569,26	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2022.1014-000058638.005-002	FILIAL PA	UNIDADE INTERNA SPLIT HW 9 KBTUS SO FRIO 220V G-T	20%	14/10/2022	n/a	14/10/2022	567,00	623,70	0,49	**320,00**	**160,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2431734-BENFIMOTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	553,88	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1685-BEBEDOURO3TORNEI	FILIAL PA	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	542,15	661,42	0,52	**310,00**	**155,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-29-MotoredutorS110Moto	FILIAL PA	Motoredutor S110 com Motor 04CV	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	542,15	661,42	0,52	**310,00**	**155,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCADADEROLETE	FILIAL PA	BANCADA DE ROLETE	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	528,60	644,89	0,52	**310,00**	**155,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0220-000000986.001-008	FILIAL PA	Nobreak 1400VA Biv. Entrada/Saida 115/220 TS Shara	20%	20/02/2020	n/a	20/02/2020	524,55	639,95	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0227-000005126.001-002	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	27/02/2020	n/a	27/02/2020	520,00	634,40	0,51	**310,00**	**155,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-AFIADEIRASERCIRC	FILIAL PA	AFIADEIRA DA SERRA CIRCULAR	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	512,33	625,04	0,52	**300,00**	**150,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-13647-BENFPREDIOSERRAR	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	512,33	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.0420-000030269.001-001	MATRIZ	EVAPORADORA HW COMFEE FIXO 18K FR R410 220V	20%	30/04/2018	n/a	20/04/2018	503,00	653,90	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-230316-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	499,55	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0127-000003312.001-002	MATRIZ	BANDEJA FIXA 1U 19X800 TRIUNFO	20%	27/01/2020	n/a	27/01/2020	495,00	603,90	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64120-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	491,74	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2019.0328-000030369.003-003	FILIAL PA	No Break SMS 800VA / 110V Net Station II	20%	28/03/2019	n/a	28/03/2019	476,56	595,70	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-BANCADADEROLETE1	FILIAL PA	BANCADA DE ROLETE DE PRANCHA DA SERRA FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	474,38	578,74	0,52	**270,00**	**135,00**	Histórico Depreciado

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-BANCROLETEDADEST	FILIAL PA	BANCADA DE ROLETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	474,38	578,74	0,52	**270,00**	**135,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-24-Redutor80	FILIAL PA	Redutor 80	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	474,38	578,74	0,52	**270,00**	**135,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-38-Redutor80	FILIAL PA	Redutor 80	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	474,38	578,74	0,52	**270,00**	**135,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1713911-NOTEBOOKDELL1	MATRIZ	NOTEBOOK DELL INSPIRION 15 5584	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	471,72	575,50	0,95	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1713911-NOTEBOOKDELL2	MATRIZ	NOTEBOOK DELL INSPIRION 15 5584	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	471,72	575,50	0,95	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20230732749397MICROONDAS	FILIAL RJ2	MICRO-ONDAS ELECTROLUX MTO30 20L BRANCO - 110V	10%	31/07/2023	n/a	03/12/2022	466,48	503,80	0,17	**420,00**	**210,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-116461-LVM-40VARREDEIRA	FILIAL PA	LVM-40 VARREDEIRA MANUAL 40 LITROS 000102767 LYN	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	458,64	559,54	0,52	**270,00**	**135,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-127533-Motorhidraulico	FILIAL PA	Motor hidraulico	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	428,84	523,18	0,52	**250,00**	**125,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2021.0609-000001445.001-003	FILIAL PA	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO 50X360M	20%	09/06/2021	n/a	09/06/2021	420,00	478,80	0,86	**70,00**	**35,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-764-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	411,31	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-226910-BENFPREDIOSER	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	410,75	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-254-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	401,57	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-84917-Motoserraweg	FILIAL PA	Motoserra weg	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	386,57	471,62	0,52	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5389-FS220ROCADEIRATR	FILIAL PA	FS 220 ROCADEIRA TRIMCUT 41-2	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	380,86	464,65	0,52	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-NBACERA31541-10923	MATRIZ	NB ACER A315-41 ROGH RYZEN 3 2200U 4GB	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	379,50	462,99	0,95	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1617-MUDLINMAQSERRAR	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	378,56	461,84	0,52	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-36-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	375,44	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-119075-MOTOSSERRA75CV1	FILIAL PA	MOTOSSERRA 75CV 2P 220/380 60HZ 80L B3D IP54	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	374,26	456,60	0,52	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-119075-MOTOSSERRA75CV2	FILIAL PA	MOTOSSERRA 75CV 2P 220/380 60HZ 80L B3D IP54	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	374,26	456,60	0,52	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-119075-MOTOSSERRA75CV3	FILIAL PA	MOTOSSERRA 75CV 2P 220/380 60HZ 80L B3D IP54	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	374,26	456,60	0,52	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-35-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	370,02	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0220-000000986.001-003	FILIAL PA	Monitor 18.5" LED E970SWNL VGA - AOC	20%	20/02/2020	n/a	20/02/2020	365,21	445,56	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0227-000005126.001-001	FILIAL PA	MESA 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS	10%	27/02/2020	n/a	27/02/2020	360,00	439,20	0,51	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-341-BENFIMOVTER-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	358,07	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20200608000000030001002	FILIAL PA	Engrenagem do Redutor da Bitola	10%	08/06/2020	n/a	08/06/2020	350,00	427,00	0,58	**180,00**	**90,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-230555-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	345,50	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-RESERVATORIOHIDRAU	FILIAL PA	RESERVATORIO HIDRAULICO DO MACACO DA SERRA FI	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	338,84	413,38	0,52	**200,00**	**100,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-RESERVATHIDRAULIC	FILIAL PA	RESERVATORIO HIDRAULICO DO MACACO DA SERRA FI	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	338,84	413,38	0,52	**200,00**	**100,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1749-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	325,29	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1774-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	325,29	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-158997-SPLITPAREDE18.0	FILIAL PA	SPLIT PAREDE 18.000 BTUS	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	323,53	394,71	0,85	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1621-MUDLINMAQSERRAR	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	315,80	385,28	0,52	**180,00**	**90,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-857874-MART.DEMOLIDORMA	FILIAL PA	MART.DEMOLIDOR MAX GSH5 220V 1100W 2850IPM 75J (	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	314,97	384,26	0,52	**180,00**	**90,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CDAGUA5.000LTS	FILIAL PA	CAIXA DAGUA FORT LEV 5.000 LTS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	309,03	377,02	0,52	**180,00**	**90,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-775-CPU-SERRARIA	FILIAL PA	CPU - SERRARIA	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	306,72	374,20	0,95	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-34-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	304,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-228830-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	304,30	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020.0323-000010923.001-002	MATRIZ	KIT TECLADO E MOUSE LOGITECH MK540	20%	23/03/2020	n/a	23/03/2020	300,00	366,00	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-230583-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	294,74	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2024.0509-000001250.001-002	MATRIZ	GAVETA HD 3 5 SERVIDOR DELLPOWEREDGE T130+AD/	20%	31/05/2024	n/a	09/05/2024	286,00	300,30	0,27	**220,00**	**110,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-126933-PREMIUM5CV4P1	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380 60HZ 100L B3D IP55	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	280,00	341,60	0,52	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-126933-PREMIUM5CV4P2	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380 60HZ 100L B3D IP55	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	280,00	341,60	0,52	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-126933-PREMIUM5CV4P3	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380 60HZ 100L B3D IP55	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	280,00	341,60	0,52	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-126933-PREMIUM5CV4P4	FILIAL PA	PREMIUM 5CV 4P 220/380 60HZ 100L B3D IP55	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	280,00	341,60	0,52	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1745-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	276,50	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-VOLANTE	FILIAL PA	VOLANTE	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	271,08	330,72	0,52	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-VOLANTE1	FILIAL PA	VOLANTE	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	271,08	330,72	0,52	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-230332-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	239,79	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2018.1009-000069342.094-002	MATRIZ	INSTALACAO (SUJEITO AO ICMS) PONTO	20%	31/10/2018	n/a	09/10/2018	236,37	307,28	1,00	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2197-ROUPEIROEMACO	FILIAL PA	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	234,48	286,07	0,42	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-2223-ROUPEIROEMACO	FILIAL PA	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	234,48	286,07	0,42	**160,00**	**80,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-48768-LAVADORADEALTA	FILIAL PA	LAVADORA DE ALTA PRESSAO TRIFASICO 220/380V FG0	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	221,91	270,73	0,52	**130,00**	**65,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-118774-AR5CV4P220/38	FILIAL PA	AR 5CV 4P 220/380/440 60HZ 100L B3D IP55 W22	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	217,01	264,75	0,52	**130,00**	**65,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-286544-INVERSOR200I-ST	FILIAL PA	INVERSOR 200I-ST ARCWELD V2 - LINCOLN	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	216,85	264,56	0,52	**130,00**	**65,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3029-MARMITEIROELETRI1	FILIAL PA	MARMITEIRO ELETRICO 75 MARMITAS INOX C/ PE E TER	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	214,00	261,08	0,42	**150,00**	**75,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3029-MARMITEIROELETRI2	FILIAL PA	MARMITEIRO ELETRICO 75 MARMITAS INOX C/ PE E TER	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	214,00	261,08	0,42	**150,00**	**75,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-287059-INVERSOR221FL	FILIAL PA	INVERSOR 221 FLAMA V2 BOXER	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	211,06	257,49	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-CAIXADECOMANDO1	FILIAL PA	CAIXA DE COMANDO DA CIRCULAR 02	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1686-CAIXADECOMANDO2	FILIAL PA	CAIXA DE COMANDO DA CIRCULAR 01	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAIXACOMDASERFI	FILIAL PA	CAIXA DE COMANDO DA SERRA FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAIXADE300COMAND	FILIAL PA	CAIXA DE 300 COMANDO DA MULTI	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAIXADECOMANDODE3	FILIAL PA	CAIXA DE COMANDO DA DESTOPADEIRA SEGUNDA LINH	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAIXADECOMANDOS1	FILIAL PA	CAIXA DE COMANDO DA SERRA FITA SEGUNDA LINHA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAIXADECOMANDOS2	FILIAL PA	CAIXA DE COMANDO DA SERRA FITA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 4,08X2,0X6	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA1	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 402X200X5	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA2	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 402X205X5	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA3	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DEMADEIRA 402X200X5	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA4	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 382X25X50	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA5	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 403X20X50	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXADEMADEIRA6	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 4,01X2,04X	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAIXAMADRESIDUO	FILIAL PA	CAIXA DE MADEIRA P/ RESIDUO DE MADEIRA 401X200X5	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-39-RedutordeVelocidad	FILIAL PA	Redutor de Velocidade 90	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	248,04	0,52	**120,00**	**60,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-45-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	203,31	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1955592-MonitorDellde	MATRIZ	Monitor Dell de 24 P2418HZm (EAN Code 5397184200407)	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	198,76	242,49	0,95	**10,00**	**5,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-16798-CARRODESBOBINADOF	FILIAL PA	CARRO DESBOBINADOR CYKLOP DE FITA PLASTICA 62.8	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	189,75	231,50	0,52	**110,00**	**55,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-774-BENFIMOVTER-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	177,01	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP1	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP12	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	BARRA	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1025-000001142.001-001	FILIAL RJ2	CADEIRA GIRATÓRIA CORPORATIVE NEW	10%	31/10/2024	n/a	25/10/2024	5.320,00	5.586,00	0,04	**5.350,00**	**2.675,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP2	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP3	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP4	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP5	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1693-CAVALETEDESTOP6	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAVALETEDADESTOP	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAVALETEDADESTOP5	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAVALETEDESTOP	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAVALETEDESTOP1	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-CAVALETEDESTOP2	FILIAL PA	CAVALETE DA DESTOPADEIRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-MESAREFEISERRARIA	FILIAL PA	MESA REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-MESAREFEITSERRAR1	FILIAL PA	MESA REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-MESAREFEITSERRARI	FILIAL PA	MESA REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-MESAREFEITSERRARI1	FILIAL PA	MESA REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	169,42	206,69	0,52	**100,00**	**50,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-18575-CONDENINVERTER	FILIAL PA	CONDEN INVERTER GREE 12B GWC12QC-D3DNB8M	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	162,65	198,43	0,85	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-770-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	154,47	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-23991-CONDENSADOREEVAP	FILIAL PA	CONDENSADOR E EVAPORADORA HW COMPEE FIXO 18	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	149,68	182,61	0,85	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1114-COMPENSADODE10MM	FILIAL PA	COMPENSADO DE 10MM. PLASTIFICAO	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	146,38	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-767-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	145,80	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2024.1014-000121858.001-003	FILIAL PA	CAIXA PASS KRAUS MULLER TAMPA OPACA 300X220X1	10%	30/04/2025	n/a	14/10/2024	136,00	142,80	0,09	**130,00**	**65,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-780-BENFIMOVTER-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	133,72	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-92070-BENFIMOVTERC-RJ2	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	129,02	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6704-MOTOBOMBABFG	FILIAL PA	MOTOBOMBA BFG 11/2X11/2 28CV AUTOESCOR 60311	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	124,02	151,30	0,52	**70,00**	**35,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210707000145485FRETE	FILIAL PA	FRETE TF0100MS010AAAA MOTOR HIDRAULICO	10%	07/07/2021	n/a	07/07/2021	120,00	136,80	0,47	**70,00**	**35,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20211028141229FRETETFMOTOR	FILIAL PA	FRETE TF0100MS010 AAAA MOTOR	10%	28/10/2021	n/a	28/10/2021	120,00	136,80	0,44	**80,00**	**40,00**	Histórico Depreciado
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-25880-BENFPREDIOSERRA	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	115,34	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1294-IMPRESSORACANON	FILIAL PA	IMPRESSORA CANON MULTIF.MAXX TINTA G3111 S/N SK	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	115,21	140,56	0,95	**10,00**	**5,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64648-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	114,98	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64217-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	114,72	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64167-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	110,82	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-121386-PREMIUM40CV2P3	FILIAL PA	PREMIUM 40CV 2P 380/660 60HZ 200M B3D IP55 IR3 (FRE	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	108,01	131,77	0,52	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-118774-AR1CV4P220/381	FILIAL PA	AR 1CV 4P 220/380/440 60HZ 80 B3D IP55 W22	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	104,79	127,84	0,52	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-118774-AR1CV4P220/382	FILIAL PA	AR 1CV 4P 220/380/440 60HZ 80 B3D IP55 W22	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	104,79	127,84	0,52	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	20210301000130989000010001	FILIAL PA	FRETE MOTOR HIDRAULICO	10%	01/03/2021	n/a	01/03/2021	100,98	115,12	0,51	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2021042900002563410010001FRETE	MATRIZ	FRETE CADEIRA	10%	01/06/2021	n/a	01/06/2021	99,45	113,37	0,38	**70,00**	**35,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-9472-MICROONDASELECTR	FILIAL PA	MICROONDAS ELECTROLUX MEO44 34L BRANCO 110V	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	90,67	110,62	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-928-Monitor215LEDV	FILIAL PA	Monitor 215 LED V226HQL HDMI/Vesa Acer	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,45	109,13	0,95	**10,00**	**5,00**	Histórico Depreciado

IMOBILIZADO CRAS BRASIL

Conta	DESTINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL PLANTA	MATRICULA	Cd Fil Cd Item	Empresa	decrição item	tx Depreciação	Data 1º Deprec	fornecedor	Data aquis	valor da aquis	VALOR DE REPOSIÇÃO	F.D.	VALOR DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	OBSERVAÇÃO
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSEC10	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSEC11	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSEC12	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR1	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR2	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR3	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR4	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR5	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR6	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR7	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR8	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-6408-CADEIRAERGONSECR9	MATRIZ	CADEIRA ERGON STYLUS ALTA PRIME SECRETARIA BRA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	89,42	109,09	0,42	**60,00**	**30,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-769-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	85,42	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-18575-EVAPORINVERTER	FILIAL PA	EVAPOR INVERTER GREE 12B GWC12QC-D3DNB8M	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	81,19	99,05	0,85	**10,00**	**5,00**	Histórico Depreciado
123020003 - Ar Condicionados	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-23991-Evaporinvertergr	FILIAL PA	Evapor inverter gree 12B	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	80,60	98,33	0,85	**10,00**	**5,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-584-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	79,97	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010005 - Prédios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3293-BENFPREDIOSERRARI	FILIAL PA	BENFEITORIA EM PREDIO SERRARIA	4%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	78,61	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Laudo Imóvel
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1010-005692497.001-003	FILIAL RJ2	Teclado Alfanumerico Padrao PTBR Aplicacao em Maquina d	20%	31/10/2023	n/a	10/10/2023	75,40	81,43	0,38	**50,00**	**25,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-986-Nobreak1400VABiv.	FILIAL PA	Nobreak 1400VA Biv. Entrada/Saida 115/220 TS Shara	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	71,10	86,74	0,95	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64166-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	70,48	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-673-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	67,05	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-674-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	66,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-675-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	66,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-676-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	66,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-677-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	66,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-678-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	66,96	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1601-MUDLINMAQSERRAR	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	64,24	78,37	0,52	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-771-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	60,08	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	PETRÓPOLIS	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	2023.1010-005692497.001-002	FILIAL RJ2	Mouse Optico Dell MS116 Preto	20%	31/10/2023	n/a	10/10/2023	59,14	63,87	0,38	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFEITSERR2	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFEITSERR3	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFEITSERRA1	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFEITSERRA2	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFEITSERRA3	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFSERRA1	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFSERRA2	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-BANCOREFSERRA3	FILIAL PA	BANCO REFEITORIO SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	54,22	66,15	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-755-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	51,50	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020002 - Computadores e Periféricos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-986-Monitor18.5LEDE	FILIAL PA	Monitor 18.5 LED E970SWNL VGA - AOC	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	49,50	60,39	0,95	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-MESA120X060C	FILIAL PA	MESA 120 X 060 COM 02 GAVETAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	48,79	59,52	0,42	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-30-EngrenagemdoRedutor	FILIAL PA	Engrenagem do Redutor da Bitola	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	47,44	57,88	0,52	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2023.0719-000001023.001-003	MATRIZ	PROLONGADOR LEITO P/ MESA 1200 DUPLA 290 X 296 X	10%	31/07/2023	n/a	19/07/2023	45,02	48,62	0,17	**40,00**	**20,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-MESAC/02GAV1	FILIAL PA	MESA 120 X 060 COM 02 GAVETAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	44,73	54,57	0,42	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-MESAC/02GAV2	FILIAL PA	MESA 120 X 060 COM 02 GAVETAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	44,73	54,57	0,42	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123050005 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Loja Barra	VENDA MADEIRA	BARRA	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20241001BENF3LOJABARRA	MATRIZ	BENFEITORIA IMVEL DE TERCEIRO LOJA BARRA	33%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	5.709,82	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050005 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - Loja Barra	VENDA MADEIRA	BARRA	FELIPE CHITARELLI - felipe@crasbrasil.com.br	n/a	20241001BENFIMOVEL3LOJABARRA	FILIAL RJ2	BENFEITORIA IMOVEL TERCEIRO - LOJA BARRA - RJ	33%	31/10/2024	n/a	31/10/2024	461.929,65	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-MESAC/02GAV3	FILIAL PA	MESA 120 X 060 COM 02 GAVETAS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	44,73	54,57	0,42	**30,00**	**15,00**	Histórico Depreciado
123020002 - Computadores e Periféricos	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-KITTECLADOMOUSE-10923	MATRIZ	KIT TECLADO E MOUSE	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	40,66	49,61	0,95	**0,00**	**0,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-VENTILADORVENTUR1	FILIAL PA	VENTILADOR VENTURA OSCILANTE 50cm BIVOLT 20 DEL	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	39,31	47,96	0,52	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-VENTILADORVENTURA	FILIAL PA	VENTILADOR VENTURA OSCILANTE 50cm BIVOLT 20 DEL	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	39,31	47,96	0,52	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1694-VENTILADORVENTURA1	FILIAL PA	VENTILADOR VENTURA OSCILANTE 50cmBIVOLT 20 DEL	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	39,31	47,96	0,52	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3798-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	38,29	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-CADEIRASECRETARI1	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	35,24	42,99	0,42	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-CADEIRASECRETARI2	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	35,24	42,99	0,42	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-CADEIRASECC/BRA1	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	33,88	41,33	0,42	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123990057 - Projeto Sankhya	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO :	MATRIZ	PROJ EM ANDAMENTO - PROJETO SANKHYA	0%	0	n/a	#REF!	1.544.877,84	931.252,53	0,00	**931.252,53**	**465.626,27**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
124010001 - Softwares	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-108609-LICENCADESOFTWA	MATRIZ	LICENÇA DE SOFTWARE	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.721,42	2.721,42	0,85	**408,59**	**204,29**	Intangível, Histórico Mantido
124010001 - Softwares	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-108610-LICENCADESOFTWA	MATRIZ	LICENÇA DE SOFTWARE	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	2.764,27	2.764,27	0,85	**415,02**	**207,51**	Intangível, Histórico Mantido
124010001 - Softwares	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20210715SOOFTWAREBALANA	MATRIZ	SOFTWARE BALANA ITAJU	20%	15/07/2021	n/a	15/07/2021	5.500,00	5.500,00	0,74	**1.416,44**	**708,22**	Intangível, Histórico Mantido
124010001 - Softwares	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	SOFTWARELICENCA	MATRIZ	LICENCADESOFTWRAE	20%	01/03/2020	n/a	01/03/2020	40.473,57	40.473,57	1,00	**0,00**	**0,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20220120MARCA	MATRIZ	PREPARACAO DE DCTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS	0%	0	n/a	18/01/2022	1.592,00	1.592,00	0,00	**1.592,00**	**796,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	202105311MARCAS	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	31/05/2021	4.500,00	4.500,00	0,00	**4.500,00**	**2.250,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20220120MARCA2	MATRIZ	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIAL	0%	0	n/a	20/01/2022	4.760,00	4.760,00	0,00	**4.760,00**	**2.380,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20210831MARCAS	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	04/08/2021	5.000,00	5.000,00	0,00	**5.000,00**	**2.500,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1436-ESTUDODEMARCA	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	31/12/2020	5.245,31	5.245,31	0,00	**5.245,31**	**2.622,66**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1436-ESTUDODEMARCA1	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	31/12/2020	5.245,31	5.245,31	0,00	**5.245,31**	**2.622,66**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	202105312MARCAS	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	31/05/2021	9.000,00	9.000,00	0,00	**9.000,00**	**4.500,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20201113MARCAS	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	13/11/2020	38.700,00	38.700,00	0,00	**38.700,00**	**19.350,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20201214MARCAS	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	14/12/2020	38.700,00	38.700,00	0,00	**38.700,00**	**19.350,00**	Intangível, Histórico Mantido
124010002 - Marcas	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	20210531MARCAS	MATRIZ	ESTUDO DE MARCA	0%	0	n/a	31/05/2021	38.700,00	38.700,00	0,00	**38.700,00**	**19.350,00**	Intangível, Histórico Mantido
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-CADEIRASECC/BRA2	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	33,88	41,33	0,42	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123020005 - Moveis e Utensilios	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-5126-CADEIRASECC/BRA3	FILIAL PA	CADEIRA SECRETARIA COM BRACOS	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	33,88	41,33	0,42	**20,00**	**10,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-249-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	29,55	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-20-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	27,65	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-9-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	27,65	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123990062 - Projeto Reforma para Mudança Escritório Matriz	ADMINISTRATIVO	CONSOLIDADO	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Ref(	MATRIZ	PROJ EM ANDAMENTO - Projeto Reforma para Mudança Esc	0%	0	n/a	#REF!	273.622,10	273.622,10	0,00	**273.622,10**	**136.811,05**	Projeto em Andamento, Histórico Mantido
123010001 - Máquinas e Equipamentos	PRODUÇÃO MADEIRA	BELÉM	TIAGO GROTIZ - tiago.grotz@crasbrasil.com.br	n/a	2020-1610-MUDLINMAQSERRAR	FILIAL PA	MUDANCA DE LINHA MAQUINA SERRARIA	10%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	25,07	30,59	0,52	**10,00**	**5,00**	Histórico Depreciado
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-3742-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	14,92	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-24-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	13,82	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-231-BENFIMOVEISTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	13,09	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-64218-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	12,28	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-63219-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	11,59	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
123050002 - Benfeitorias em imoveis em terceiro - ESCRITORIO RJ	ADMINISTRATIVO	PETRÓPOLIS	GUSTAVO DRUMMOND - gustavo.drummond@crasbrasil.com.br	n/a	2020-92070-BENFIMOVTERC-RJ	MATRIZ	BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIRO - ESCRITORIO I	20%	31/12/2020	n/a	31/12/2020	6,45	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	Investimento em Terceiros
												99.655.635,84	**25.547.573,71**		**13.176.044,88**	**6.588.022,44**	

Doc. 4

Laboratório de Negócios



Laudo de Avaliação
Cenários 01 e 02

Unidade Produtiva Isolada – UPI Amendoim / CRAS AGRO

Índice

Seções:

I. Referências Profissionais 03

II. Notas Importantes 11

III. Contexto da Recuperação Judicial e da UPI.....14

IV. Cenário Macroeconômico e Setorial.....20

V. Avaliação UPI Amendoim (CRAS AGRO).....31

VI. Conclusões (Cenários 01 e 02).....36

VII. Glossário.....43

Seção I

Informações sobre os Avaliadores / Referências Profissionais

A Laboratório de Negócios fundada em 2006 com sede fica na Avenida Paulista, 2073 17º Andar Conj. 1703 Conjunto Nacional – São Paulo Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.395.349/0001-81, especializada em Consultoria de Gestão e Financeira.

Atua nos segmentos vinculados a melhoria dos resultados e rentabilidade, contribuem para encontrar saídas em momentos de crises financeiras ou de rápidas expansões e elaboram "Business Plan" e laudos de avaliação de empresas – "Valuation" de novos negócios ou em processos de M&A.

Os principais serviços oferecidos são:

- Laudo de Avaliação de Empresas – "Valuation"
- Recuperação Judicial de Empresas
- Assessoria Financeira Mensal para Pequenas Empresas
- Reestruturação de empresas em dificuldades – "Turn Around"
- Assistência Técnica em Processos Judiciais
- Renegociação e reestruturação de Dívidas.

Principais Clientes atendidos

A Laboratório de Negócios e a Amplamente já realizaram diversos projetos relacionados a sua atividade profissional, sendo o serviço “Laudo de Avalição de Empresas – Valuation” um dos principais da Consultoria.

Dentre os principais projetos desenvolvidos pela Laboratório de Negócios destacam-se os seguintes:

Segmento de Atuação	Serviços Prestados
Material Esportivo	Laudo de Avaliação - Conciliação Bancária
Certificações de Segurança	Laudo de Avaliação - Laudo Portaria 1515 RFB
Clinica Médica / Hospital	Laudo de Avaliação - Fusão & Aquisição
Serviços Médicos e Importação	Laudo e Avaliação - Plano de Negócios
Transportes de Máquinas Pesada	Laudo de Avaliação - Decisão de Negociação
Logística e Transportes	Laudo de Avaliação - Fusão & Aquisição
Trading e Comércio Exterior	Laudo de Avaliação - Avaliação de Negócio
Construção Civil	Laudo de Avaliação
Heliporto	Laudo de Avaliação
Indústria de Bebidas	Due Diligende - Laudo de Avaliação

ALBERTO MARTINS – CEO

Sócio e Responsável Técnico da Laboratório de Negócios

CORECON: 33888

Experiência de mais de 30 anos em Controladoria, Custos, Recursos Humanos e Gestão de Empresas em Instituições Financeiras e em Consultorias de Gestão e Financeira.

- Graduado em Economia pela Universidade São Judas.
- Pós Graduado em Administração de Negócios Bancários pela FAAP.
- MBA em Gestão de Negócios pela FAAP.
- Especialização em Recuperação de Empresas em dificuldades financeiras pelo INSPER.
- Especialização em Administração e Fusões e Aquisições pela FGV.

VANDER MORAES GALVÃO PACHECO

Sócio e Responsável Técnico da AmplaMente

CRC: 137.779

Profissional com grande experiência em gestão financeira, operacional e estratégica. Atuou como CEO, CFO e VP em empresas de grande porte, nacionais e internacionais. Especialista em reestruturações de empresas familiares.

• Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Sorocaba

• Pós Graduação em Administração Financeira pela Universidade de Sorocaba

• Pós Graduação em Finanças pela FGV – São Paulo

• Pós Graduação em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual de Feira de Santana

• MBA Executivo em Gestão e Planejamento Estratégico pela Fundação Dom Cabral – INSEAD / FRANÇA.

CLAUDIO BARACAT SAÚDA

Consultor Associado Sr

Profissional com experiência de mais de 30 anos no mercado financeiro em instituições financeiras nacionais e estrangeiras nas áreas de Controladoria, Risco de mercado, Compliance e Planejamento Estratégico.

Atuou como executivo em grandes companhias como Banco Safra e Citibank.

- Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV-USP
- Especialização em Turnaround e Recuperação Judicial pelo Insper.

WENDELL FINOTTI

Consultor Associado Sr

Profissional com larga experiência em gestão financeira e operacional sendo especialista reestruturação de negócios. Atuou como CFO em empresas em momentos de crise financeira e em recuperação judicial.

• Atuou como executivo em grandes companhias como os grupos Carrefour e Martins Distribuição.

• Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia

• MBA em Gestão Empresarial pela FEA-USP

• Especialização em Turnaround e Recuperação Judicial pelo Insper.

• Membro Associado do TMA (Turnaround Management Association)

JORGE AUGUSTO MIQUELIN

Consultor Associado Sr

CRC: 1 SP 300155/0-6

Experiência de mais de 25 anos em Contabilidade e Controladoria em Instituições Financeiras e em Consultorias de Gestão e Financeira.

- Graduado em Ciências Contábeis pela UNICID.
- Pós Graduado em Contabilidade e Finanças pela FMU
- MBA em Gestão de Negócios e Marketing pela FAAP
- Pós Graduado em Contabilidade Tributária pela Universidade São Judas

Seção II

Notas Importantes

Notas Importantes

• Este laudo foi elaborado pela Laboratório de Negócios, com base em:

(i) Informações e projeções financeiras fornecidas pela administração da **CRAS Agroindústria Ltda** e por seu corpo de gestão, incluindo o CFO administrativo e financeiro recentemente contratado para reorganizar os processos internos e separar contabilmente as unidades do grupo;

(ii) Documentação constante dos autos do processo de recuperação judicial nº 0808689-92.2025.8.19.0042; e

(iii) Dados públicos de mercado, incluindo parâmetros macroeconômicos extraídos do Boletim Focus do Banco Central do Brasil, cotações de títulos do Tesouro americano e dados de risco compilados por Aswath Damodaran e pelo NEFIN-USP.

• O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por auditores externos, assim como medições in loco de ativos físicos. Quaisquer estimativas ou projeções são baseadas no melhor julgamento fornecido pela administração da companhia. Os resultados finais verificados poderão diferir das projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo ainda ser impactadas pelas condições de mercado.

Notas Importantes

• As informações aqui contidas refletem estudo realizado com base em projeções financeiras com data-base de julho de 2026. Qualquer alteração nessas condições poderá alterar o resultado aqui apresentado.

Os avaliadores declaram:

a) Não possuírem participação societária na CRAS Agroindústria Ltda. ou em pessoas a ela vinculadas, nem integrarem seu corpo administrativo.

b) Não existir qualquer conflito de interesse que comprometa a independência na elaboração do presente laudo.

c) Terem recebido honorários pela elaboração deste laudo, pagos pela contratante do serviço.

d) Que os dados e informações obtidos foram assumidos como verdadeiros, não sendo os avaliadores responsáveis por perdas decorrentes de eventuais imprecisões nas informações fornecidas.

Este relatório foi elaborado exclusivamente para fins de instrução do processo de recuperação judicial nº 0808689-92.2025.8.19.0042 e não deverá ser publicado, circulado, reproduzido ou utilizado para outra finalidade sem autorização expressa dos avaliadores.

Seção III

Contexto da Recuperação Judicial e da UPI

Histórico e Contexto do Grupo CRAS Brasil

O **Grupo CRAS Brasil** atua há mais de dez anos no agronegócio brasileiro, com destaque para a produção e exportação de óleo e farelo de amendoim, comercialização de derivados de soja e manejo florestal sustentável. A **CRAS Agroindústria Ltda** foi fundada em 2011 na cidade de Petrópolis/RJ, que permanece como seu centro decisório, sede principal e local de tomada das principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais do grupo.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 13 de maio de 2025, tendo o processamento sido deferido em 15 de maio de 2025 pelo Juiz de Direito Rubens Soares Sá Viana Junior, em auxílio ao titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Dr. Jorge Luiz Martins Alves, com fundamento no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

A decisão reconheceu expressamente a regular atividade empresarial do grupo, sua relevância social na empregabilidade de dezenas de pessoas, no aporte de recolhimento de tributos e nas atividades de agronegócio, especialmente na produção de derivados do amendoim.

O passivo total consolidado do grupo alcança R$ 561.004.487,20, distribuído entre as seguintes classes de credores, conforme o art. 41 da LRF:

Classes de Credores	Qtde	% Vert	Valor (R$)	% Vert
Classe I - Credores Trabalhistas	229	45,5%	140.584	0,0%
Classe II - Garantia Real	4	0,8%	29.682.695	5,6%
Classe III - Credores Quirografários	135	26,8%	503.039.355	94,1%
Classe IV - Credores ME / EPP	135	26,8%	1.803.772	0,3%
Total Geral	503	100,0%	534.666.406	100,0%

PTAX Dolar: R$ 5,6262 / PTAX EUR: R$ 6,2878

Causas da Crise Financeira

A crise financeira do grupo decorreu de uma convergência de fatores exógenos e adversos, alheios ao controle de seus administradores, notadamente:

(i) As condições climáticas adversas iniciadas no final de 2023 e acentuadas em 2024, que levaram à maior seca já registrada na história do Brasil, comprometendo gravemente a navegabilidade dos rios da região de Belém do Pará, onde se concentra o escoamento logístico de matéria-prima e produtos acabados;

(ii) As obras de ampliação do Porto de Navegantes/SC, que impactaram os principais canais de exportação do óleo de amendoim;

(iii) A queda generalizada nos preços das commodities agrícolas em 2023-2024, após período de alta em 2022;

(iv) O aumento significativo das taxas de juros reais; e

(v) A recuperação judicial do Grupo TresBomm, do qual a CRAS detinha créditos da ordem de R$ 14 milhões, gerando inadimplência direta em sua contabilidade.

Seção III
Contexto RJ e UPI

Estrutura das UPIs e Objeto desta Avaliação

O presente laudo de avaliação (valuation) tem por objeto a apuração do valor econômico da UPI Amendoim, considerada como unidade produtiva isolada em sua integralidade, abrangendo o conjunto organizado de bens, direitos, ativos, atividades operacionais e relações jurídicas que integram a referida unidade produtiva, conforme delimitado no Plano de Recuperação Judicial e respectivos anexos.

Para fins deste laudo, a UPI Amendoim será considerada em sua perspectiva operacional e patrimonial completa, compreendendo, sem limitação:

1) atividades de processamento, industrialização, beneficiamento e exportação de óleo e farelo de amendoim, bem como os ativos, estruturas e recursos necessários ao desenvolvimento dessas atividades;
2) a planta industrial de extração mecânica de óleo de amendoim, incluindo suas instalações industriais, equipamentos, máquinas, linhas produtivas, benfeitorias e demais ativos operacionais vinculados;
3) o imóvel industrial localizado na Estância Carolina, s/n, Rui Barbo, Município de Itaju/SP, objeto da matrícula nº 28.125 do Registro de Imóveis de Bariri/SP, integrante da UPI Amendoim, incluindo suas edificações, benfeitorias e estruturas físicas existentes;
4) os bens e ativos integrantes do imobilizado vinculados à UPI Amendoim, conforme relação e avaliação constantes do Laudo de Avaliação nº 26 8850 – Bens e Ativos do Imobilizado – UPI Amendoim, elaborado pela Actual Inteligência, integrante do Plano como anexo;
5) os contratos, direitos, relações comerciais e demais ativos intangíveis relacionados à linha de negócios do amendoim, conforme critério de conveniência e oportunidade do Arrematante, nos termos do Plano de Recuperação Judicial; e
6) a linha de produção e comercialização de sementes de amendoim para plantio, incluindo os ativos e recursos operacionais a ela vinculados.

A avaliação considerara, portanto, a UPI Amendoim como um complexo operacional integrado, e não apenas os ativos isoladamente considerados, refletindo o valor econômico do conjunto produtivo destinado à continuidade da exploração da atividade empresarial.

Para fins de composição do valuation, deverão ser observados e considerados, conforme aplicável, os documentos técnicos integrantes do Plano de Recuperação Judicial, incluindo: (a) o Laudo de Avaliação nº 26 8848-1 – Imóvel de Itaju/SP – UPI Amendoim, Anexo; (b) o Laudo de Avaliação nº 26 8850 – Bens e Ativos do Imobilizado – UPI Amendoim, Anexo; e (c) os demais documentos técnicos e informações disponibilizados pelas Recuperandas relativos à operação da UPI Amendoim.

Descrição da Atividade Avaliada

Processo Produtivo e Diferenciais Competitivos

A **UPI Amendoim** abrange o ciclo completo de processamento do amendoim, desde a seleção e limpeza cuidadosa dos grãos, visando garantir baixo índice de acidez, até a extração e comercialização de derivados.

A CRAS desenvolveu de forma pioneira um processo de extração mecânica de óleo de amendoim sem uso de solventes químicos, conferindo ao processo maior sustentabilidade, menor custo ambiental e maior eficiência produtiva em comparação com os métodos convencionais do setor.

Os rendimentos operacionais da UPI são os seguintes:

Óleo de amendoim	38,4% do grão processado
Farelo de amendoim (CRAS 45)	62,6% do grão processado
Borra	1,0% do grão processado

O farelo produzido, denominado CRAS 45, é obtido por prensagem mecânica do amendoim selecionado, moído e cozido, possuindo teor de proteína bruta superior a 45%, diferencial competitivo relevante para o mercado de nutrição animal, sendo utilizado na alimentação de gado de corte, gado leiteiro, aves, suínos, peixes e caprinos. O óleo, por sua vez, é rico em Vitamina E, Ômega-6 e ácidos graxos, posicionando-se como produto de qualidade superior para alimentação humana e exportação.

Descrição da Atividade Avaliada

Linha de Sementes de Amendoim

Em complemento à atividade principal, a UPI contempla a linha de sementes de amendoim para plantio, iniciada em 2022 em cooperação com centros renomados de pesquisa como a EMBRAPA e o IAC de Campinas. Esta linha constitui fonte de receita complementar, com projeção de atingir R$ 3,078 milhões anuais a partir de 2030.

Escala Operacional e Mercados

A operação da UPI Amendoim está estruturada em três fases de maturação ao longo do período projetado:

2026 (julho a dezembro - ramp-up): 22.613 toneladas de amendoim processadas, gerando 8.680 toneladas de óleo e 14.162 toneladas de farelo.

- **2027 (crescimento):** 71.137 toneladas processadas, gerando 27.305 toneladas de óleo e 44.550 toneladas de farelo.

- **2028 em diante (escala plena):** 85.057 toneladas processadas anualmente, gerando 32.648 toneladas de óleo e 53.268 toneladas de farelo.

A comercialização é predominantemente voltada à exportação, com o óleo de amendoim respondendo pela parcela mais relevante da receita bruta, em torno de 76% do total projetado na escala plena.

Seção IV

Cenário Macroeconômico e Setorial

Cenário Macroeconômico

A economia brasileira encerrou 2025 com crescimento do PIB de 2,3%, sustentado pelo consumo das famílias, pelo mercado de trabalho aquecido e pelo desempenho robusto do agronegócio, cuja expansão atingiu 11,7% no ano. Para 2026, as projeções apontam crescimento do PIB entre 1,9% e 2,0%, com desaceleração moderada em relação ao ciclo anterior, reflexo das condições monetárias ainda restritivas e do impacto do ajuste fiscal em curso.

A inflação medida pelo IPCA encerrou 2025 acima da meta, pressionada por serviços, alimentos e câmbio depreciado. Para 2026, as projeções do mercado situam o IPCA entre 3,8% e 5,2%, dependendo da trajetória do petróleo e do câmbio. O Boletim Focus de julho de 2026 projeta IPCA de 5,30% para o ano corrente. O Banco Central iniciou ciclo gradual de flexibilização monetária, com a taxa Selic projetada entre 12,25% e 13,25% ao final de 2026, em trajetória descendente.

A taxa de câmbio, após forte depreciação em 2024, apresentou trajetória de acomodação ao longo de 2025 e início de 2026. As principais instituições projetam o dólar entre R$ 5, 20 e R$ 5,60 para o final de 2026, convergindo para patamares próximos a R$ 5,50 no consenso de mercado.

Cenário Macroeconômico – Economia Brasileira

As principais premissas macroeconômicas adotadas no modelo financeiro da UPI Amendoim são as seguintes:

Parâmentro	Valor	Fonte
IPCA de longo prazo	5,30% ao ano	Boletim Focus - Banco Central do Brasil (03/07/2026)
Taxa de câmbio 2026	R$ 5,22/USD	Itau BBA / Modelo Financeiro CRAS
Taxa de câmbio 2027	R$ 5,41/USD	Itau BBA / Modelo Financeiro CRAS
Taxa de câmbio 2028 em diante	R$ 5,50/USD	Itau BBA / Modelo Financeiro CRAS
Inflação EUA (PCE)	3,84% ao ano	Federao Reserve - PCE (medida preferida do Fed)
Taxa Selic (trajetória)	Em ciclo de flexibilização a partir do 2º trim./2026	Boletim Focus - Banco Central do Brasil (03/07/2026)

Fontes:

Relatório de Política Monetária Banco Central

Boletim Focus Banco Central

Cenário Macro Brasil – Banco Itaú

XP Expert – Brasil Macro Mensal

Cenário Setorial – Mercado de Amendoim

O setor brasileiro de amendoim registrou expansão histórica na safra 2024/25, com produção estimada entre 1,09 e 1,18 milhão de toneladas em casca, alta de aproximadamente 50% em relação ao ciclo anterior. A área cultivada avançou para cerca de 278 mil hectares, com São Paulo mantendo participação de aproximadamente 90% da produção nacional.

No campo das exportações, os embarques de amendoim descascado atingiram 311 mil toneladas em 2025, crescimento de 37% em relação a 2024, enquanto as exportações de óleo praticamente triplicaram, saltando de 51 mil para 154 mil toneladas, com a China absorvendo 88% do volume exportado.

A supersafra gerou pressão sobre os preços internacionais, com recuo de aproximadamente 25% entre janeiro e setembro de 2025. Em resposta, os produtores reduziram a área plantada para a safra 2025/26 entre 29% e 35%, o que deverá reequilibrar gradualmente a oferta e sustentar a recuperação de preços ao longo do horizonte projetado.

No mercado de óleo de amendoim, segmento central para a UPI avaliada, o Brasil mantém vantagem competitiva estrutural, pois o produto não está sujeito a tarifação de importação na China, ao contrário do grão in natura, que enfrenta alíquota de 12%.

Cenário Setorial – Mercado de Amendoim

A consolidação do Brasil como fornecedor global de referência e a abertura de novos mercados — como Quênia, Malásia, Indonésia e Oriente Médio — sustentam perspectiva positiva para a geração de receitas da UPI ao longo do período projetado.

Fontes:

Conab - Safra 2024/25;
IEA – APTA
Abex-BR
Samtraco - Relatório de Março 2026
Funcex
Bloomberg Línea

Seção V

Avaliação – UPI AMENDOIM (CRAS AGRO)

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Documentos e Fontes Utilizados

As premissas quantitativas e monetárias para a elaboração das projeções financeiras foram baseadas nos seguintes elementos:

a) Modelo financeiro da UPI Amendoim elaborado pela administração da CRAS (versão de julho de 2026);

b) Painel de controle com volumes operacionais, rendimentos e preços de referência;

c) Informações sobre custos e despesas operacionais fornecidas pela administração;

d) Parâmetros macroeconômicos do Boletim Focus do Banco Central (julho de 2026);

e) Dados de risco e retorno de mercado (Damodaran, NEFIN-USP, US Treasury).

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Volume e Rendimento

Parâmetro	2026 (2º sem.)	2027	2028 em diante
Volume de Amendoim processado (ton)	22.613	71.137	85.057
Rendimento de Óleo (%)	38,4%	38,4%	38,4%
Rendimento de Farelo (%)	62,6%	62,6%	62,6%
Rnedimento de Borra (%)	1,0%	1,0%	1,0%
Volume de Óleo Produzido (ton)	8.680	27.305	32.648
Volume de Farelo Produzido (ton)	14.162	44.550	53.268
Conversor de Medidas	21,5 ton/tank	21,5 ton/tank	21,5 ton/tank

Premissas de Preços e Câmbio

Parâmetro	2026	2027 e 2028	2028 em diante
Preço do Óleo de Amendoim	USD 1.600/ton	USD 1.600/ton	USD 1.600/ton
Preço do Farelo de Amendoim	R$ 1.646/ton	R$ 1.655/ton	R$ 1.659/ton
Preço da Borra	R$ 726/ton	R$ 726/ton	R$ 726/ton
Taxa de Câmbio (R$/USD)	R$ 5,22	R$ 5,41	R$ 5,50
Preço do Óleo em R$/ton	R$ 8.355	R$ 8.663	R$ 8.800

A receita com sementes de amendoim foi projetada em crescimento progressivo, partindo de R$ 1,3 milhão no segundo semestre de 2026 e atingindo R$ 3,078 milhões anuais a partir de 2030.

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Custo de Matéria Prima

Custo do amendoim para processamento	**R$ 3.232/tonelafda**	
Beneficio fiscal de PIS/COFINS sobre matéria-prima	9,25%	
Propostção de compras de cerealista/cooperativa	25%	(garante o beneficio fiscal integral)
Margem sobre receita de sementes de amendoim	30%	

Premissas Tributárias

Exportações de óleo	isentas de PIS/COFINS e ICMS
ICMS sobre vendas de farelo (fora do Estado)	4,5% sobre 50% do volume
PIS sobre vendas	1,65%
COFINS sobre vendas	7,60%

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de SG&A

Comissões	0,9% sobre a receita bruta
Logistica de exportação	USD 153/tonelada de óleo
Seguros sobre carga (cobertura)	1,1% do valor; porção coberta: 0,06%
Armazenagem	USD 500/10 tanks
Certificação (JLA)	USD 2.200/10 tanks
Despesas Gerais e Administrativas (SG&A)	R$ 5,5 milhões no 2º semestre de 2026; R$ 10,9 milhões 2027 em diante

Premissas Capital de Giro

A Necessidade de Capital de Giro (NCG) foi projetada considerando os prazos médios de recebimento, estocagem e pagamento a fornecedores, resultando nas seguintes variações no período explícito. Os saldos de partida para cálculo do capital de giro de contas a receber e estoque foram considerados zerados, enquanto o de contas a pagar foi considerado um saldo de R$ 30,0 milhões:

Período	Variação de NCG (R$ mil)
2026 (2ºsem.)	(20.502)
2027	(18.819)
2028	(2.765)
2029	(1.003)
2030	(1.003)
2031 em diante	-

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de CAPEX

O modelo contempla exclusivamente Capex de manutenção, conforme os valores a seguir, em R$ mil:

Período	Capex (R$ mil)
2026 (2º sem.)	3.000
2027	6.000
2028	6.000
2029	6.000
2030	6.000
2031	6.000
2032	6.000
2033	6.000
2034	6.000
2035	6.000

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Passivo

A UPI - Amendoim será constituída com a assunção obrigatória de obrigações de contas a pagar no montante de até R$ 30 milhões*. A definição dos créditos que comporão esse passivo estará sujeita à prévia validação e aprovação do adquirente da UPI, anteriormente à efetiva transferência das obrigações. Na seleção dos fornecedores cujos créditos serão alocados à UPI, será observado, prioritariamente, o critério de vinculação às operações da atividade de amendoim e prestação de serviços. Em qualquer hipótese, o conjunto de obrigações assumidas referente a fornecedores e prestação de serviços pela UPI deverá totalizar o montante de até R$ 30 milhões.

Além das obrigações de contas a pagar, a UPI – Amendoim carregará aproximadamente R$ 41,1 milhões de dívida referente aos saldos devedores das Cédula de Crédito Bancário nº 24.9.0059.1 - BNDES e 24.8.0025.1 - FINAME formalizados com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Contratos de ACC's nº 541655770, 572614798, 573367235, 592658801, 595580039, 600988740, 616686700, 617166186, 618157352 e 618659722 formalizados com o C6 Bank e termos de cessão com o Invista Gestora de Recursos LTDA formalizados em nome dos fundos GENESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO CF**:**

Dívida	Saldo 31/07
BNDES	18.009.296
INVISTA	14.834.865
C6	8.297.099

Nota: Considerando-se o disposto na Cláusula 11 e seguintes do Plano de Recuperação Judicial, o Arrematante somente arcará com os honorários dos assessores jurídicos e financeiros atualmente mandatários nesta reestruturação, quais sejam Galdino, Takemi, Ayoub, Salgueiro, Rezende de Almeida, Costa, Faria Advogados e Pantalica Consultoria Estratégica Ltda., no âmbito exclusivo da UPI Amendoim, na hipótese de ser observado, como limite máximo, o valor global de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

*Não incidem juros ou correção sobre o saldo de contas a pagar.

Seção V
Avaliação UPI Amendoim

Projeção da Demonstração de Resultados (2026-2035)

		2026 - Jul a Dez	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
		Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado
Demonstração de Resultado	**R$'000**										
Receita Bruta	**R$'000**	**97.288**	**313.503**	**379.138**	**379.253**	**379.371**	**379.371**	**379.371**	**379.371**	**379.371**	**379.371**
% Receita Bruta	*%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*
Deduções	**R$'000**	**(2.874)**	**(8.900)**	**(10.611)**	**(10.627)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**
% Receita Bruta	*%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*
Impostos	R$'000	(2.874)	(8.900)	(10.611)	(10.627)	(10.643)	(10.643)	(10.643)	(10.643)	(10.643)	(10.643)
Devoluções	R$'000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Liquida	**R$'000**	**94.414**	**304.604**	**368.527**	**368.626**	**368.728**	**368.728**	**368.728**	**368.728**	**368.728**	**368.728**
% Receita Bruta	*%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*
Custos	**R$'000**	**(79.560)**	**(244.961)**	**(290.911)**	**(291.026)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**
% Receita Liquida	*%*	*84%*	*80%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*
Lucro Bruto	**R$'000**	**14.853**	**59.643**	**77.616**	**77.600**	**77.619**	**77.619**	**77.619**	**77.619**	**77.619**	**77.619**
% Receita Liquida	*%*	*16%*	*20%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*
SG&A	**R$'000**	**(13.371)**	**(36.719)**	**(42.250)**	**(42.250)**	**(42.250)**	**(42.250)**	**(42.250)**	**(42.250)**	**(42.250)**	**(42.250)**
% Receita Liquida	*%*	*14%*	*12%*	*11%*	*11%*	*11%*	*11%*	*11%*	*11%*	*11%*	*11%*
Despesas Comerciais e com Vendas	R$'000	(7.915)	(25.807)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)
Despesas Gerais e Administrativas	R$'000	(5.456)	(10.911)	(10.911)	(10.911)	(10.911)	(10.911)	(10.911)	(10.911)	(10.911)	(10.911)
EBITDA	**R$'000**	**1.482**	**22.925**	**35.366**	**35.350**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**
% Receita Liquida	*%*	*1,6%*	*7,5%*	*9,6%*	*9,6%*	*9,6%*	*9,6%*	*9,6%*	*9,6%*	*9,6%*	*9,6%*

Projeção da Demonstração de Resultados (2026-2039)

A receita bruta é composta por três fontes: receita com óleo de amendoim (aproximadamente 76% do total na escala plena), receita com farelo de amendoim (aproximadamente 23%) e receita com sementes de amendoim (crescente ao longo do período, atingindo R$ 3,078 milhões anuais a partir de 2030).

O custo da matéria-prima (amendoim) é o principal componente de custo, respondendo por aproximadamente 91% do CMV total. Os Gastos Gerais de Fabricação (GGF) compreendem mão de obra direta e custos operacionais e técnicos, incluindo energia elétrica, manutenção de equipamentos, combustível, seguros, depreciações e demais itens operacionais levantados na base de dados da companhia.

O crescimento da receita bruta reflete a evolução da escala de processamento e a maturação da operação, com aceleração expressiva de 2026 para 2027 e estabilização a partir de 2028, quando a planta opera em capacidade plena.

Metodologia de Avaliação – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Justificativa da Metodologia

A metodologia escolhida para avaliação da **UPI Amendoim** foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), pela qual se desconta o Fluxo de Caixa Livre da Firma (FCFF) pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

O Fluxo de Caixa Livre da Firma é igual aos ganhos operacionais da empresa após impostos, adicionados de depreciação e amortização, deduzidos os investimentos em capital de giro e ativos imobilizados. A metodologia do FCD é comumente utilizada para a avaliação do valor presente do negócio, por refletir o fluxo de caixa disponível para todos os provedores de recursos, tanto de capital próprio quanto de dívida, não sendo afetado por alterações na estrutura de capital da empresa.

O FCD é particularmente adequado para este caso porque:

a) A UPI possui histórico operacional relevante e planta industrial em pleno funcionamento;

b) O negócio possui capacidade demonstrada de geração de caixa em escala plena; e

c) A avaliação busca capturar o valor intrínseco da atividade como negócio em marcha (going concern), que é precisamente o propósito da alienação no contexto da recuperação judicial.

Metodologia de Avaliação – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Fluxo de Caixa Livre da Firma (FCFF)

O FCFF foi calculado conforme a seguinte estrutura:

FCFF = EBITDA ± Variação do Capital de Giro − Capex de Manutenção − IR/CSLL

Fluxo de Caixa	Unid.	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Perpetuidade
EBITDA	**R$**	**1.482**	**22.925**	**35.366**	**35.350**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**	**35.369**
(+/-) Variação C. Giro	R$	(20.502)	(18.819)	(2.765)	(1.003)	(1.003)	-	-	-	-	-	-
(-) Capex de manutenção	R$	(3.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
(-) IR/CSLL	R$	-	(3.827)	(9.564)	(9.572)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)
FCFF	**R$**	**(22.020)**	**(5.721)**	**17.037**	**18.775**	**19.152**	**20.154**	**20.154**	**20.154**	**20.154**	**20.154**	**20.154**
Taxa de Desconto - WACC	%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	
Meses		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Fator de Desconto - Periodo		6	18	30	42	54	66	78	90	102	114	
Fator de Desconto		0,92	0,79	0,68	0,58	0,49	0,42	0,36	0,31	0,26	0,23	
Fluxo de Caixa Descontado	**R$**	**(20.360)**	**(4.522)**	**11.512**	**10.845**	**9.457**	**8.508**	**7.273**	**6.217**	**5.315**	**4.543**	

O FCFF negativo em 2026 reflete o período de ramp-up da operação e a necessidade de capital de giro inicial para estruturar a cadeia de suprimentos.

A partir de 2027, os fluxos tornam-se consistentemente positivos, evidenciando a viabilidade operacional da UPI em escala plena.

O saldo de caixa acumulado ao longo do período projetado demonstra a capacidade da UPI de gerar recursos crescentes após a fase de maturação operacional.

Metodologia de Avaliação – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Taxa de Desconto - WACC

Beta (bl) do Setor	1,13	Aswath Damodaran - Farming/Agriculture
Endividamento do Setor	34,14%	Aswath Damodaran - Farming/Agriculture
Capital próprio do Setor	65,86%	Aswath Damodaran - Farming/Agriculture
IR (EUA) do Setor	6,29%	Aswath Damodaran - Farming/Agriculture
Beta (bU) do Setor	0,76	

Endividamento da Empresa	65,96%	
Capital próprio da Empresa	34,04%	
IR/CS da Empresa	34%	
Beta (bL) da Empresa	1,73	

Rf (Risk Free) - Taxa livre de risco	4,52%	Média Julho/2026 - 10y bond (Daily Treasury Yield Curve Rates) - US Treasury
Taxa de retorno do mercado (ERM)	8,85%	Aswath Damodaran
Market Risk Premium	4,33%	Aswath Damodaran
Risco de Tamanho (SIZE Premium)	7,19%	NEFIN - USP
Risco Especifico de Ativo (Alpha)	4,00%	Alpha
Country Risk Premium (Risco Brasil)	1,27%	Brasil CDS 5 Anos USD (BRGV5YUSAC=R)
Inflação USA	3,84%	
Ke (custo cap próprio)	**19,88%**	

Inflação USA	0,00%	PCE (medida preferida do Fed)
Inflação Brasil	0,00%	Boletim FOCUS Banco Central - 03/07/2026
Ke (custo cap próprio) BR	**19,88%**	

Inflação Brasil	**5,30%**	**Boletim FOCUS Banco Central - 03/07/2026**
Kd (custo cap terceiros)	**23,46%**	**Média Taxa de Juros para Empresas em Distress**

WACC	**16,98%**

Seção VI

Conclusões

Conclusões – Enterprise Value / Cenário 01

Com base nas análises realizadas, nas premissas descritas nos capítulos anteriores, na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado aplicada ao modelo financeiro projetado para o período de julho de 2026 a 2035, **SEM o impacto do aluguel da planta industrial** e no cenário macroeconômico e setorial vigente na data-base, concluímos que o valor econômico da **Unidade Produtiva Isolada Amendoim (UPI Amendoim) do Grupo CRAS Brasil**, na data-base de julho de 2026, é de:

Demonstrativo	Und	
Taxa Crescimento Perpetuidade	%	0,00%
PIB	%	0,00%
Perpetuidade	R$ Mil	118.711
Valor Presente Fluxo de Caixa	R$ Mil	38.787
Valor da Perpetuidade	R$ Mil	26.761
Enterprise Value	R$ Mil	65.549
Dívida	R$ Mil	41.141
Equity Value	R$ Mil	24.408

Conclusões – Enterprise Value / Cenário 02

Nota Explicativa

Impacto do Cenário 2

Premissa Única Alterada: A modelagem atualizada mantém todas as variáveis operacionais e macroeconômicas originais, adicionando exclusivamente o custo de aluguel da planta industrial.

Impacto no DRE: O pagamento do aluguel insere um novo custo fixo na operação, o que diminui diretamente as margens e o resultado operacional projetado.

Reflexo no Valuation: Com a redução na geração de caixa, o fluxo de caixa futuro trazido a valor presente sofre decréscimo. Isso justifica de forma matemática a redução do valor final (Enterprise Value) da UPI Amendoim neste cenário.

Conclusões – Enterprise Value / Cenário 02

A tabela a seguir detalha as projeções da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para o período avaliado. Conforme a premissa adotada neste cenário, os resultados operacionais já refletem a dedução do custo fixo atrelado ao aluguel da planta industrial.

		2026 - Jul a Dez	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
		Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado
Demonstração de Resultado	**R$'000**										
Receita Bruta	**R$'000**	**97.288**	**313.503**	**379.138**	**379.253**	**379.371**	**379.371**	**379.371**	**379.371**	**379.371**	**379.371**
% Receita Bruta	*%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*
Deduções	**R$'000**	**(2.874)**	**(8.900)**	**(10.611)**	**(10.627)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**	**(10.643)**
% Receita Bruta	*%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*	*3%*
Impostos	R$'000	(2.874)	(8.900)	(10.611)	(10.627)	(10.643)	(10.643)	(10.643)	(10.643)	(10.643)	(10.643)
Devoluções	R$'000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Liquida	**R$'000**	**94.414**	**304.604**	**368.527**	**368.626**	**368.728**	**368.728**	**368.728**	**368.728**	**368.728**	**368.728**
% Receita Bruta	*%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*	*97%*
Custos	**R$'000**	**(79.560)**	**(244.961)**	**(290.911)**	**(291.026)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**	**(291.109)**
% Receita Liquida	*%*	*84%*	*80%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*	*79%*
Lucro Bruto	**R$'000**	**14.853**	**59.643**	**77.616**	**77.600**	**77.619**	**77.619**	**77.619**	**77.619**	**77.619**	**77.619**
% Receita Liquida	*%*	*16%*	*20%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*	*21%*
SG&A	**R$'000**	**(14.621)**	**(39.219)**	**(44.750)**	**(44.750)**	**(44.750)**	**(44.750)**	**(44.750)**	**(44.750)**	**(44.750)**	**(44.750)**
% Receita Liquida	*%*	*15%*	*13%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*
Despesas Comerciais e com Vendas	R$'000	(7.915)	(25.807)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)	(31.339)
Despesas Gerais e Administrativas	R$'000	(6.706)	(13.411)	(13.411)	(13.411)	(13.411)	(13.411)	(13.411)	(13.411)	(13.411)	(13.411)
EBITDA	**R$'000**	**232**	**20.425**	**32.866**	**32.850**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**
% Receita Liquida	*%*	*0,2%*	*6,7%*	*8,9%*	*8,9%*	*8,9%*	*8,9%*	*8,9%*	*8,9%*	*8,9%*	*8,9%*
Despesas Gerais e Administratibas	**R$**	**6.705.694**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**	**13.411.389**
Despesas Gerais e Administrativas	R$	5.455.694	10.911.389	10.911.389	10.911.389	10.911.389	10.911.389	10.911.389	10.911.389	10.911.389	10.911.389
Aluguel Indústria	R$	1.250.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000

Conclusões – Enterprise Value / Cenário 02

A seguir, apresentamos a projeção dos Fluxos de Caixa para o período de 2026 a 2035. Os montantes evidenciados já incorporam o efeito redutor na geração de caixa decorrente da obrigação de pagamento do aluguel da planta industrial.

Fluxo de Caixa	Unid.	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Perpetuidade
EBITDA	**R$**	**232**	**20.425**	**32.866**	**32.850**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**	**32.869**
(+/-) Variação C. Giro	R$	(20.502)	(18.819)	(2.765)	(1.003)	(1.003)	-	-	-	-	-	-
(-) Capex de manutenção	R$	(3.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
(-) IR/CSLL	R$	-	(3.827)	(9.564)	(9.572)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)	(9.214)
FCFF	**R$**	**(23.270)**	**(8.221)**	**14.537**	**16.275**	**16.652**	**17.654**	**17.654**	**17.654**	**17.654**	**17.654**	**17.654**
Taxa de Desconto - WACC	%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	16,98%	
Meses		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Fator de Desconto - Periodo		6	18	30	42	54	66	78	90	102	114	
Fator de Desconto		0,92	0,79	0,68	0,58	0,49	0,42	0,36	0,31	0,26	0,23	
Fluxo de Caixa Descontado	**R$**	**(21.515)**	**(6.498)**	**9.822**	**9.401**	**8.222**	**7.452**	**6.371**	**5.446**	**4.656**	**3.980**	

Conclusões – Enterprise Value / Cenário 02

Com base nas análises realizadas, nas premissas descritas nos capítulos anteriores, na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado aplicada ao modelo financeiro projetado para o período de julho de 2026 a 2035, **COM o impacto do aluguel da planta industrial** e no cenário macroeconômico e setorial vigente na data-base, concluimos que o valor econômico da **Unidade Produtiva Isolada Amendoim (UPI Amendoim) do Grupo CRAS Brasil**, na data-base de julho de 2026, é de:

Demonstrativo	Und	
Taxa Crescimento Perpetuidade	%	0,00%
PIB	%	0,00%
Perpetuidade	R$ Mil	103.986
Valor Presente Fluxo de Caixa	R$ Mil	27.336
Valor da Perpetuidade	R$ Mil	23.442
Enterprise Value	R$ Mil	50.778
Dívida	R$ Mil	41.141
Equity Value	R$ Mil	9.637

Conclusões – Enterprise Value

Os valores apurados refletem o potencial de geração de caixa da UPI como negócio em marcha (going concern) sob a ótica de dois cenários distintos, diferenciados exclusivamente pela premissa de **pagamento (ou não) das despesas com o aluguel da planta industrial**. Ambas as projeções consideram a planta industrial em pleno funcionamento, a escala operacional projetada e as condições de mercado vigentes na data-base.

Os montantes calculados correspondem ao Enterprise Value da unidade em cada uma das situações (Cenário 1 e Cenário 2), não incluindo eventuais ajustes por caixa, aplicações financeiras, dívidas líquidas ou ativos não operacionais, que devem ser considerados separadamente no contexto do processo de alienação judicial.

Laudo elaborado em 27 de julho de 2026

Referência: Processo de Recuperação Judicial nº 0808689-92.2025.8.19.0042, 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ.



Alberto Martins de Araújo
Economista | CORECON: 33.888
Laboratório de Negócios

Seção VII

Glossário

Glossário

EBIT – Lucro antes de juros, impostos sobre a renda (LAJIR).

EBITDA – Lucro antes de juros, impostos sobre a renda, depreciações e Amortizações (LAJIDA).

ROB – Receita Operacional Bruta.

ROL – Receita Operacional Líquida. Após dedução de impostos sobre receita e deduções especificas de vendas (descontos, ajustes contratuais, etc).

TIR – Taxa interna de retorno. Mede a rentabilidade pela qual o capital esta sendo remunerado em um determinado período de tempo.

WACC - Weighted Average Capital Cost. CMPC (Custo Médio Poderado de Capital) em Português. Metodologia utilizada para o calculo da taxa de desconto que indica o nível de atratividade mínima do investimento, ou seja, ele é o retorno que você esperaria ter em outros investimentos mais seguros que o atual.

Glossário

Coeficinte BETA - Coeficiente que indica a volatilidade relativa de um ativo em relação ao mercado. Beta desalavancado (βU) representa o risco do negócio sem o efeito da estrutura de capital; beta realavancado (βL) incorpora o endividamento específico da empresa avaliada.

CAPM (Capital Asset Pricing Model): Modelo de Precificação de Ativos de Capital, utilizado para determinação do custo do capital próprio (Ke).

FCFF (Free Cash Flow to the Firm): Fluxo de Caixa Livre da Firma. Corresponde ao EBITDA, ajustado pela variação do capital de giro e pelos investimentos em ativos imobilizados, antes do pagamento de dívidas financeiras. Não é afetado por alterações na estrutura de capital da empresa.

Enterprise Value (Valor da Empresa): Valor econômico da empresa obtido pelo modelo dos Fluxos de Caixa Descontados, representando o valor total do negócio disponível para todos os provedores de capital (acionistas e credores).

Perpetuidade: Valor presente dos fluxos de caixa futuros após o último exercício projetado explicitamente, contemplando a expectativa de continuidade da empresa por prazo indeterminado.

Taxa de Desconto na Perpetuidade (g): Taxa de crescimento dos fluxos na perpetuidade, deduzida do WACC para fins de cálculo do valor terminal: WACC − g.

Glossário

NCG (Necessidade de Capital de Giro): Diferença entre os ativos e passivos operacionais de curto prazo, representando os recursos necessários para financiar o ciclo operacional da empresa.

Capex: Do inglês Capital Expenditures, representa os investimentos em ativos fixos necessários para manter ou expandir a capacidade produtiva da empresa.

Laboratório de Negócios



Unidade Produtiva Isolada – UPI Madeira / CRAS AGRO

Índice

Seções:

I. Referências Profissionais 03

II. Notas Importantes 11

III. Contexto da Recuperação Judicial e da UPI.....14

IV. Cenário Macroeconômico e Setorial.....20

V. Avaliação UPI Madeira (CRAS AGRO).....31

VI. Conclusões.....36

VII. Glossário.....39

Seção I

Informações sobre os Avaliadores / Referências Profissionais

A Laboratório de Negócios fundada em 2006 com sede fica na Avenida Paulista, 2073 17º Andar Conj. 1703 Conjunto Nacional – São Paulo Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.395.349/0001-81, especializada em Consultoria de Gestão e Financeira.

Atua nos segmentos vinculados a melhoria dos resultados e rentabilidade, contribuem para encontrar saídas em momentos de crises financeiras ou de rápidas expansões e elaboram "Business Plan" e laudos de avaliação de empresas – "Valuation" de novos negócios ou em processos de M&A.

Os principais serviços oferecidos são:

- Laudo de Avaliação de Empresas – "Valuation"
- Recuperação Judicial de Empresas
- Assessoria Financeira Mensal para Pequenas Empresas
- Reestruturação de empresas em dificuldades – "Turn Around"
- Assistência Técnica em Processos Judiciais
- Renegociação e reestruturação de Dívidas.

Principais Clientes atendidos

A Laboratório de Negócios e a Amplamente já realizaram diversos projetos relacionados a sua atividade profissional, sendo o serviço “Laudo de Avalição de Empresas – Valuation” um dos principais da Consultoria.

Dentre os principais projetos desenvolvidos pela Laboratório de Negócios destacam-se os seguintes:

Segmento de Atuação	Serviços Prestados
Material Esportivo	Laudo de Avaliação - Conciliação Bancária
Certificações de Segurança	Laudo de Avaliação - Laudo Portaria 1515 RFB
Clinica Médica / Hospital	Laudo de Avaliação - Fusão & Aquisição
Serviços Médicos e Importação	Laudo e Avaliação - Plano de Negócios
Transportes de Máquinas Pesada	Laudo de Avaliação - Decisão de Negociação
Logística e Transportes	Laudo de Avaliação - Fusão & Aquisição
Trading e Comércio Exterior	Laudo de Avaliação - Avaliação de Negócio
Construção Civil	Laudo de Avaliação
Heliporto	Laudo de Avaliação
Indústria de Bebidas	Due Diligende - Laudo de Avaliação

ALBERTO MARTINS – CEO

Sócio e Responsável Técnico da Laboratório de Negócios

CORECON: 33888

Experiência de mais de 25 anos em Controladoria, Custos, Recursos Humanos e Gestão de Empresas em Instituições Financeiras e em Consultorias de Gestão e Financeira.

- Graduado em Economia pela Universidade São Judas.
- Pós Graduado em Administração de Negócios Bancários pela FAAP.
- MBA em Gestão de Negócios pela FAAP.
- Especialização em Recuperação de Empresas em dificuldades financeiras pelo INSPER.
- Especialização em Administração e Fusões e Aquisições pela FGV.

VANDER MORAES GALVÃO PACHECO

Sócio e Responsável Técnico da AmplaMente

CRC: 137.779

• Profissional com grande experiência em gestão financeira, operacional e estratégica. Atuou como CEO, CFO e VP em empresas de grande porte, nacionais e internacionais. Especialista em reestruturações de empresas familiares.

• Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Sorocaba

• Pós Graduação em Administração Financeira pela Universidade de Sorocaba

• Pós Graduação em Finanças pela FGV – São Paulo

• Pós Graduação em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual de Feira de Santana

• MBA Executivo em Gestão e Planejamento Estratégico pela Fundação Dom Cabral – INSEAD / FRANÇA.

CLAUDIO BARACAT SAÚDA

Consultor Associado Sr

Profissional com experiência de mais de 30 anos no mercado financeiro em instituições financeiras nacionais e estrangeiras nas áreas de Controladoria, Risco de mercado, Compliance e Planejamento Estratégico.

Atuou como executivo em grandes companhias como Banco Safra e Citibank.

- Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV-USP
- Especialização em Turnaround e Recuperação Judicial pelo Insper.

WENDELL FINOTTI

Consultor Associado Sr

Profissional com larga experiência em gestão financeira e operacional sendo especialista reestruturação de negócios. Atuou como CFO em empresas em momentos de crise financeira e em recuperação judicial.

• Atuou como executivo em grandes companhias como os grupos Carrefour e Martins Distribuição.

• Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia

• MBA em Gestão Empresarial pela FEA-USP

• Especialização em Turnaround e Recuperação Judicial pelo Insper.

• Membro Associado do TMA (Turnaround Management Association)

JORGE AUGUSTO MIQUELIN

Consultor Associado Sr

CRC: 1 SP 300155/0-6

Experiência de mais de 25 anos em Contabilidade e Controladoria em Instituições Financeiras e em Consultorias de Gestão e Financeira.

- Graduado em Ciências Contábeis pela UNICID.
- Pós Graduado em Contabilidade e Finanças pela FMU
- MBA em Gestão de Negócios e Marketing pela FAAP
- Pós Graduado em Contabilidade Tributária pela Universidade São Judas

Seção II

Notas Importantes

Notas Importantes

• Este laudo foi elaborado pela Laboratório de Negócios, com base em:

(i) Informações e projeções financeiras fornecidas pela administração da **CRAS Agroindústria Ltda** e por seu corpo de gestão, incluindo o CFO administrativo e financeiro recentemente contratado para reorganizar os processos internos e separar contabilmente as unidades do grupo;

(ii) Documentação constante dos autos do processo de recuperação judicial nº 0808689-92.2025.8.19.0042; e

(iii) Dados públicos de mercado, incluindo parâmetros macroeconômicos extraídos do Boletim Focus do Banco Central do Brasil, cotações de títulos do Tesouro americano e dados de risco compilados por Aswath Damodaran e pelo NEFIN-USP.

• O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por auditores externos, assim como medições in loco de ativos físicos. Quaisquer estimativas ou projeções são baseadas no melhor julgamento fornecido pela administração da companhia. Os resultados finais verificados poderão diferir das projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo ainda ser impactadas pelas condições de mercado.

Notas Importantes

• As informações aqui contidas refletem estudo realizado com base em projeções financeiras com data-base de julho de 2026. Qualquer alteração nessas condições poderá alterar o resultado aqui apresentado.

Os avaliadores declaram:

a) Não possuírem participação societária na CRAS Agroindústria Ltda. ou em pessoas a ela vinculadas, nem integrarem seu corpo administrativo.

b) Não existir qualquer conflito de interesse que comprometa a independência na elaboração do presente laudo.

c) Terem recebido honorários pela elaboração deste laudo, pagos pela contratante do serviço.

d) Que os dados e informações obtidos foram assumidos como verdadeiros, não sendo os avaliadores responsáveis por perdas decorrentes de eventuais imprecisões nas informações fornecidas.

Este relatório foi elaborado exclusivamente para fins de instrução do processo de recuperação judicial nº 0808689-92.2025.8.19.0042 e não deverá ser publicado, circulado, reproduzido ou utilizado para outra finalidade sem autorização expressa dos avaliadores.

Seção III

Contexto da Recuperação Judicial e da UPI

Histórico e Contexto do Grupo CRAS Brasil

O **Grupo CRAS Brasil** atua há mais de dez anos no agronegócio brasileiro, com destaque para a produção e exportação de óleo e farelo de amendoim, comercialização de derivados de soja e manejo florestal sustentável. A **CRAS Agroindústria Ltda** foi fundada em 2011 na cidade de Petrópolis/RJ, que permanece como seu centro decisório, sede principal e local de tomada das principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais do grupo.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 13 de maio de 2025, tendo o processamento sido deferido em 15 de maio de 2025 pelo Juiz de Direito Rubens Soares Sá Viana Junior, em auxílio ao titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Dr. Jorge Luiz Martins Alves, com fundamento no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

A decisão reconheceu expressamente a regular atividade empresarial do grupo, sua relevância social na empregabilidade de dezenas de pessoas, no aporte de recolhimento de tributos e nas atividades de agronegócio, especialmente no manejo florestal sustentável e comercialização de madeira.

O passivo total consolidado do grupo alcança R$ 561.004.487,20, distribuído entre as seguintes classes de credores, conforme o art. 41 da LRF:

Classes de Credores	Qtde	% Vert	Valor (R$)	% Vert
Classe I - Credores Trabalhistas	229	45,5%	140.584	0,0%
Classe II - Garantia Real	4	0,8%	29.682.695	5,6%
Classe III - Credores Quirografários	135	26,8%	503.039.355	94,1%
Classe IV - Credores ME / EPP	135	26,8%	1.803.772	0,3%
Total Geral	503	100,0%	534.666.406	100,0%

PTAX Dolar: R$ 5,6262 / PTAX EUR: R$ 6,2878

Causas da Crise Financeira

A crise financeira do grupo decorreu de uma convergência de fatores exógenos e adversos, alheios ao controle de seus administradores, notadamente:

As condições climáticas adversas iniciadas no final de 2023 e acentuadas em 2024, que levaram à maior seca já registrada na história do Brasil, comprometendo gravemente a navegabilidade dos rios da região de Belém do Pará, onde se concentra o escoamento logístico das operações de manejo florestal sustentável e o escoamento de madeira e derivados produzidos pela UPI Madeira;

A queda generalizada nos preços das commodities florestais e agrícolas em 2023-2024, após período de alta em 2022, comprimindo as margens operacionais e travando a reposição de estoques;

O aumento significativo das taxas de juros reais, que encareceu o custo de financiamento das operações e reduziu o poder aquisitivo do mercado consumidor; e

A recuperação judicial do Grupo TresBomm, do qual a CRAS detinha créditos da ordem de R$ 14 milhões, gerando inadimplência direta em sua contabilidade e agravando o fluxo de caixa do grupo.

Estrutura das UPIs e Objeto desta Avaliação

No âmbito do Plano de Recuperação Judicial em negociação, o Grupo CRAS Brasil estruturou Unidades Produtivas Isoladas como mecanismo de reestruturação patrimonial e operacional, nos termos dos arts. 60 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

As duas plantas do grupo estão em pleno funcionamento e já existem investidores e credores engajados na aquisição das UPIs.

O presente laudo trata especificamente da UPI Madeira, que compreende:

a) Processamento e comercialização de madeira e derivados no Estado do Pará, com operações logísticas concentradas na região de Belém;

b) Volume total de produção projetado de 16.162 m³ no segundo semestre de 2026, crescendo e estabilizando para 32.324 m³ a partir de 2027, compreendendo espécies como Cumaru, Mista, Maçaranduba, Jatobá, Angico Vermelho FSC, Pequiá, Tauari, Muiracatiara e Garapa;

c) Os contratos em curso relativos à linha de negócios de madeira, incluindo comercialização no mercado interno e externo;

d) A linha de produção e comercialização de lenha como subproduto do manejo florestal.

Descrição da Atividade Avaliada

Processo Produtivo e Diferenciais Competitivos

A **UPI Madeira** abrange a produção e comercialização de madeira e derivados, com operações concentradas na região de Belém do Pará, sob concessão e licenciamento ambiental regularmente obtidos.

O portfólio de espécies comercializadas e seus respectivos preços de referência são os seguintes:

Espécie	Preço de Venda (R$/m³)
Cumaru	R$ 1.470,00
Maçaranduba	R$ 945,00
Pequiá	R$ 945,00
Ang. Vermelho FSC	R$ 892,50
Ang. Pedra	R$ 892,50
Garapa	R$ 892,50
Muiracatiara	R$ 892,50
Jatobá	R$ 892,50
Ang. Vermelho NFSC	R$ 787,50
Tauari	R$ 682,50
Mista	R$ 630,00

Descrição da Atividade Avaliada

Processo Produtivo e Diferenciais Competitivos

A operação contempla também a comercialização de lenha como subproduto do manejo florestal.

Escala Operacional e Mercados

Período	Volume Total (m³)	Receita Bruta (R$ mil)
2026 (jul-dez)	16.162	R$ 35.061
2027 e 2028	32.324	R$ 70.722
2029 em diante	32.324	R$ 71.021

A receita na escala plena é distribuída entre mercado interno (R$ 49.467 mil, aproximadamente 70%), mercado externo (R$ 16.460 mil, aproximadamente 23%) e lenha (R$ 4.736 mil, aproximadamente 7%).

Descrição da Atividade Avaliada

Linha de Lenha

Em complemento à atividade principal de comercialização de madeira, a UPI contempla a linha de venda de lenha como subproduto do manejo florestal sustentável. Esta linha constitui fonte de receita complementar, com projeção estabilizada em R$ 5,1 milhões anuais a partir de 2027.

Seção IV

Cenário Macroeconômico e Setorial

Cenário Macroeconômico

A economia brasileira encerrou 2025 com crescimento do PIB de 2,3%, sustentado pelo consumo das famílias, pelo mercado de trabalho aquecido e pelo desempenho robusto do agronegócio, cuja expansão atingiu 11,7% no ano. Para 2026, as projeções apontam crescimento do PIB entre 1,9% e 2,0%, com desaceleração moderada em relação ao ciclo anterior, reflexo das condições monetárias ainda restritivas e do impacto do ajuste fiscal em curso.

A inflação medida pelo IPCA encerrou 2025 acima da meta, pressionada por serviços, alimentos e câmbio depreciado. Para 2026, as projeções do mercado situam o IPCA entre 3,8% e 5,2%, dependendo da trajetória do petróleo e do câmbio. O Boletim Focus de julho de 2026 projeta IPCA de 5,30% para o ano corrente. O Banco Central iniciou ciclo gradual de flexibilização monetária, com a taxa Selic projetada entre 12,25% e 13,25% ao final de 2026, em trajetória descendente.

A taxa de câmbio, após forte depreciação em 2024, apresentou trajetória de acomodação ao longo de 2025 e início de 2026. As principais instituições projetam o dólar entre R$ 5,15 e R$ 5,60 para o final de 2026, convergindo para patamares próximos a R$ 5,40 no consenso de mercado.

Cenário Macroeconômico – Economia Brasileira

As principais premissas macroeconômicas adotadas no modelo financeiro da UPI Madeira são as seguintes:

Parâmetro	Valor	Fonte
IPCA de longo prazo	5,30% ao ano	Boletim Focus — Banco Central do Brasil (03/07/2026)
Taxa de câmbio 2026	R$ 5,10/USD	Banco Central do Brasil / Modelo financeiro CRAS
Taxa de câmbio 2027 em diante	R$ 5,45/USD	Banco Central do Brasil / Modelo financeiro CRAS
Inflação EUA (PCE)	3,84% ao ano	Federal Reserve — PCE (medida preferida do Fed)
Taxa Selic (trajetória)	Em ciclo de flexibilização a partir do 2º trim./2026	Boletim Focus — Banco Central do Brasil

Fontes:

Relatório de Política Monetária Banco Central
Boletim Focus Banco Central
Cenário Macro Brasil – Banco Itaú
XP Expert – Brasil Macro Mensal

Cenário Setorial – Mercado de Madeira Sustentável

O setor brasileiro de madeira de manejo florestal sustentável registrou avanços significativos nos últimos anos, impulsionado pela crescente demanda internacional por madeira certificada de origem legal e pela consolidação do Brasil como um dos maiores detentores de florestas manejadas do mundo. O Estado do Pará concentra a maior parte da produção nacional de madeira em tora proveniente de manejo florestal, respondendo por mais de 40% do volume extraído com autorização de órgãos ambientais.

No campo das exportações, o Brasil figura como um dos principais fornecedores globais de madeiras tropicais nobres, com destaque para espécies como Cumaru, Jatobá, Maçaranduba e Garapa, amplamente utilizadas em mercados europeu e norte-americano para aplicações estruturais e acabamentos de alto padrão. A demanda por madeira certificada FSC tem crescido consistentemente, favorecendo produtores com operações regularizadas e licenciamento ambiental em dia, como é o caso da **UPI Madeira**.

O preço médio de comercialização das espécies que compõem o portfólio da **UPI Madeira** varia entre R$ 630/m³ para a Madeira Mista e R$ 1.470/m³ para o Cumaru, espécie de maior valor agregado da carteira. Os preços foram mantidos constantes ao longo do horizonte projetado, sem incorporação de reajuste real, o que representa premissa conservadora diante do potencial de recuperação de preços no mercado internacional.

Cenário Setorial – Mercado de Madeira Sustentável

No mercado interno, a demanda por madeira tropical para construção civil, movelaria e indústria mantém trajetória positiva, sustentada pela retomada dos investimentos em infraestrutura e pelo aquecimento do setor habitacional. No mercado externo, os principais destinos das espécies produzidas pela UPI são Europa, Estados Unidos e mercados asiáticos emergentes, com destaque para China e Vietnã como compradores crescentes de madeira tropical certificada.

As projeções de receita da UPI Madeira foram estruturadas com base nos volumes e preços constantes do modelo financeiro, com receita bruta partindo de R$ 35,1 milhões no segundo semestre de 2026, crescendo para R$ 70,7 milhões em 2027 e estabilizando em R$ 71,0 milhões anuais a partir de 2029, distribuídos entre mercado interno (70%), mercado externo (23%) e lenha (7%).

Fontes:

IBGE — Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura;
ABIMCI — Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente;
MDIC — Comércio Exterior;
Conab - Safra 2024/25.

Seção V

Avaliação – UPI Madeira (CRAS AGRO)

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Custo (CMV)

O custo das mercadorias vendidas é composto por três elementos principais: o custo direto de aquisição da madeira por espécie, os Gastos Gerais de Fabricação relativos à mão de obra direta e os custos operacionais e técnicos da operação florestal.

Componente de Custo	2026 (jul-dez) R$ mil	2027 em diante R$ mil
CMV Total	20.293	40.585
Custo Madeira e Derivados	14.051	28.102
GGF Mão de Obra	4.298	8.596
GGF Operacional/Técnico	1.944	3.887

Premissas de Despesas (SG&A)

Componente de Despesa	2026 (jul-dez) R$ mil	2027 e 2028 R$ mil	2029 em diante R$ mil
SG&A Total	6.273	11.618	11.632
Despesas Comerciais e com Vendas	3.076	6.181	6.195
Despesa com Comissão	1.688	3.405	3.419
Frete Terrestre (Cavaco(	1.112	2.224	2.224
Frete Maritimo (Exportação)	276	553	553
Despesas Gerais e Administrativas	3.197	5.437	5.437

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Volume e Rendimento

A operação da UPI Madeira foi estruturada em duas fases de maturação ao longo do período projetado, refletindo o crescimento das concessões de manejo florestal sustentável no Estado do Pará:

Fase	Período	Volume Total (m³)
Ramp-up	2026 (jul-dez)	16.162
Escala Plena	2027 em diante	32.324

O volume é composto por onze espécies madeireiras, sendo as principais em volume: Mista, Cumaru, Maçaranduba, Jatobá e Angico Vermelho FSC, além de subproduto de lenha comercializada no mercado interno.

Premissas Capital de Giro

A Necessidade de Capital de Giro (NCG) foi projetada considerando os prazos médios de recebimento, estocagem e pagamento a fornecedores, resultando nas seguintes variações no período explícito. Os saldos de partida para cálculo do capital de giro de estoque foi considerado zerado.

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Preços de Venda

Os preços de venda por espécie foram mantidos constantes ao longo de todo o período projetado, sem incorporação de reajuste real, representando premissa conservadora:

Espécie	Preço (R$/m³)
Pequiá	R$ 945,00
Maçaranduba	R$ 945,00
Cumaru	R$ 1.470,00
Ang. Pedra	R$ 892,50
Ang. Vermelho FSC	R$ 892,50
Garapa	R$ 892,50
Muiracatiara	R$ 892,50
Jatobá	R$ 892,50
Ang. Vermelho NFSC	R$ 787,50
Tauari	R$ 682,50
Mista	R$ 630,00

A receita bruta na escala plena atinge R$ 71.021 mil anuais, distribuída entre mercado interno (70%), mercado externo (23%) e lenha (7%).

Premissas do Modelo Financeiro (2026 – 2035)

Premissas de Passivos

A UPI - Madeiras será constituída com a assunção obrigatória de obrigações do saldo de contas a pagar. A definição dos créditos que comporão esse passivo estará sujeita à prévia validação e aprovação do adquirente da UPI, anteriormente à efetiva transferência das obrigações. Na seleção dos fornecedores cujos créditos serão alocados à UPI, será observado, prioritariamente, o critério de vinculação às operações da atividade de madeira e prestação de serviços.

A UPI – Madeiras carregará aproximadamente R$ 75,0 milhões de dívida referente aos saldos devedores dos contratos conforme detalhado abaixo**:**

Credor	Contratos	Saldo em 31/07
IOX II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada	NC 348701198 / NC 348701842 / outros	64.310.266
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IOX I	NC 353238755	10.550.939
		74.861.205

Seção V
Avaliação UPI Madeira

Projeção da Demonstração de Resultados (2026-2035)

		2026 - Jul a Dez	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
		Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado
Demonstração de Resultado	**R$'000**										
Receita Bruta	**R$'000**	**35.061**	**70.722**	**70.722**	**71.021**	**71.021**	**71.021**	**71.021**	**71.021**	**71.021**	**71.021**
% Receita Bruta	*%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*
Deduções	**R$'000**	**(4.365)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**	**(8.731)**
% Receita Bruta	*%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*	*12%*
Impostos	R$'000	(4.365)	(8.731)	(8.731)	(8.731)	(8.731)	(8.731)	(8.731)	(8.731)	(8.731)	(8.731)
Devoluções	R$'000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Liquida	**R$'000**	**30.696**	**61.991**	**61.991**	**62.290**	**62.290**	**62.290**	**62.290**	**62.290**	**62.290**	**62.290**
% Receita Bruta	*%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*	*88%*
Custos	**R$'000**	**(20.293)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**	**(40.585)**
% Receita Liquida	*%*	*66%*	*65%*	*65%*	*65%*	*65%*	*65%*	*65%*	*65%*	*65%*	*65%*
Lucro Bruto	**R$'000**	**10.403**	**21.405**	**21.405**	**21.704**	**21.704**	**21.704**	**21.704**	**21.704**	**21.704**	**21.704**
% Receita Liquida	*%*	*34%*	*35%*	*35%*	*35%*	*35%*	*35%*	*35%*	*35%*	*35%*	*35%*
SG&A	**R$'000**	**(6.273)**	**(11.618)**	**(11.618)**	**(11.632)**	**(11.632)**	**(11.632)**	**(11.632)**	**(11.632)**	**(11.632)**	**(11.632)**
% Receita Liquida	*%*	*20%*	*19%*	*19%*	*19%*	*19%*	*19%*	*19%*	*19%*	*19%*	*19%*
Despesas Comerciais e com Vendas	R$'000	(3.076)	(6.181)	(6.181)	(6.195)	(6.195)	(6.195)	(6.195)	(6.195)	(6.195)	(6.195)
Despesas Gerais e Administrativas	R$'000	(3.197)	(5.437)	(5.437)	(5.437)	(5.437)	(5.437)	(5.437)	(5.437)	(5.437)	(5.437)
EBITDA	**R$'000**	**4.130**	**9.787**	**9.787**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**
% Receita Liquida	*%*	*13,5%*	*15,8%*	*15,8%*	*16,2%*	*16,2%*	*16,2%*	*16,2%*	*16,2%*	*16,2%*	*16,2%*

Metodologia de Avaliação – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Justificativa da Metodologia

A metodologia escolhida para avaliação da **UPI Madeira** foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), pela qual se desconta o Fluxo de Caixa Livre da Firma (FCFF) pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

O Fluxo de Caixa Livre da Firma é igual aos ganhos operacionais da empresa após impostos, adicionados de depreciação e amortização, deduzidos os investimentos em capital de giro e ativos imobilizados. A metodologia do FCD é comumente utilizada para a avaliação do valor presente do negócio, por refletir o fluxo de caixa disponível para todos os provedores de recursos, tanto de capital próprio quanto de dívida, não sendo afetado por alterações na estrutura de capital da empresa.

O FCD é particularmente adequado para este caso porque:

a) A UPI possui histórico operacional relevante e planta industrial em pleno funcionamento;

b) O negócio possui capacidade demonstrada de geração de caixa em escala plena; e

c) A avaliação busca capturar o valor intrínseco da atividade como negócio em marcha (going concern), que é precisamente o propósito da alienação no contexto da recuperação judicial.

Metodologia de Avaliação – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Fluxo de Caixa Livre da Firma (FCFF)

O FCFF foi calculado conforme a seguinte estrutura:

FCFF = EBITDA ± Variação do Capital de Giro – Capex de Manutenção – IR/CSLL

Fluxo de Caixa	Unid.	2026 - Jul a Dez	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Perpetuidade
EBITDA	**R$**	**4.130**	**9.787**	**9.787**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**	**10.072**
(+/-) Variação C. Giro	R$	(25.186)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Capex de manutenção	R$	-	(889)	(891)	(914)	(907)	(940)	(978)	(1.018)	(1.029)	(874)	(874)
(-) IR/CSLL	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FCFF	**R$**	**(21.056)**	**8.898**	**8.896**	**9.158**	**9.165**	**9.132**	**9.094**	**9.054**	**9.043**	**9.198**	**9.198**
Taxa de Desconto - WACC	%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	14,79%	
Meses		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Fator de Desconto - Periodo		6	18	30	42	54	66	78	90	102	114	
Fator de Desconto		0,93	0,81	0,71	0,62	0,54	0,47	0,41	0,36	0,31	0,27	
Fluxo de Caixa Descontado	**R$**	**(19.653)**	**7.235**	**6.302**	**5.652**	**4.927**	**4.277**	**3.711**	**3.219**	**2.801**	**2.482**	

O FCFF negativo em 2026 reflete o período de ramp-up da operação e a necessidade de capital de giro inicial para estruturar a cadeia de suprimentos.

A partir de 2027, os fluxos tornam-se consistentemente positivos, evidenciando a viabilidade operacional da UPI em escala plena.

O saldo de caixa acumulado ao longo do período projetado demonstra a capacidade da UPI de gerar recursos crescentes após a fase de maturação operacional.

Metodologia de Avaliação – Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Taxa de Desconto - WACC

Beta (bl) do Setor	1,11	Aswath Damodaran - Building Materials
Endividamento do Setor	20,63%	Aswath Damodaran - Building Materials
Capital próprio do Setor	79,37%	Aswath Damodaran - Building Materials
IR (EUA) do Setor	18,02%	Aswath Damodaran - Building Materials
Beta (bU) do Setor	0,92	

Endividamento da Empresa	40,00%	
Capital próprio da Empresa	60,00%	
IR/CS da Empresa	34%	
Beta (bL) da Empresa	1,32	

Rf (Risk Free) - Taxa livre de risco	4,52%	Média Julho/2026 - 10y bond (Daily Treasury Yield Curve Rates) - US Treasury
Taxa de retorno do mercado (ERM)	8,85%	Aswath Damodaran
Market Risk Premium	4,33%	Aswath Damodaran
Risco de Tamanho (SIZE Premium)	7,19%	NEFIN - USP
Country Risk Premium (Risco Brasil)	1,27%	Brasil CDS 5 Anos USD (BRGV5YUSAC=R)
Inflação USA	3,84%	
Ke (custo cap próprio)	**14,32%**	

Inflação USA		PCE (medida preferida do Fed)
Inflação Brasil		Boletim FOCUS Banco Central - 03/07/2026
Ke (custo cap próprio) BR	**14,32%**	

Inflação Brasil	**5,30%**	**Boletim FOCUS Banco Central - 03/07/2026**
Kd (custo cap terceiros)	**23,46%**	**Média Taxa de Juros para Empresas em Distress**

WACC	**14,79%**

Seção VI

Conclusões

Conclusões – Enterprise Value

Com base nas análises realizadas, nas premissas descritas nos capítulos anteriores, na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado aplicada ao modelo financeiro projetado para o período de julho de 2026 a 2035, e no cenário macroeconômico e setorial vigente na data-base, concluimos que o valor econômico da **Unidade Produtiva Isolada Madeira (UPI Madeira) do Grupo CRAS Brasil**, na data-base de julho de 2026, é de:

Demonstrativo	Und	
Taxa Crescimento Perpetuidade	%	0,00%
PIB	%	0,00%
Perpetuidade	R$ Mil	62.208
Valor Presente Fluxo de Caixa	R$ Mil	20.953
Valor da Perpetuidade	R$ Mil	16.785
Enterprise Value	R$ Mil	37.738
Dívida	R$ Mil	74.861
Enterprise Value	R$ Mil	-

Conclusões – Enterprise Value

Este valor reflete o potencial de geração de caixa da UPI como negócio em marcha (going concern), considerando a planta industrial em pleno funcionamento, a escala operacional projetada e as condições de mercado vigentes na data-base. O valor calculado corresponde ao Enterprise Value da unidade, não incluindo eventuais ajustes por caixa, aplicações financeiras, dívidas líquidas ou ativos não operacionais, que devem ser considerados separadamente no contexto do processo de alienação judicial.

Laudo elaborado em 13 de julho de 2026

Referência: Processo de Recuperação Judicial nº 0808689-92.2025.8.19.0042, 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ.



Alberto Martins de Araújo
Economista | CORECON: 33.888
Laboratório de Negócios

Seção VII

Glossário

Glossário

EBIT – Lucro antes de juros, impostos sobre a renda (LAJIR).

EBITDA – Lucro antes de juros, impostos sobre a renda, depreciações e Amortizações (LAJIDA).

ROB – Receita Operacional Bruta.

ROL – Receita Operacional Líquida. Após dedução de impostos sobre receita e deduções especificas de vendas (descontos, ajustes contratuais, etc).

TIR – Taxa interna de retorno. Mede a rentabilidade pela qual o capital esta sendo remunerado em um determinado período de tempo.

WACC - Weighted Average Capital Cost. CMPC (Custo Médio Poderado de Capital) em Português. Metodologia utilizada para o calculo da taxa de desconto que indica o nível de atratividade mínima do investimento, ou seja, ele é o retorno que você esperaria ter em outros investimentos mais seguros que o atual.

Glossário

Coeficinte BETA - Coeficiente que indica a volatilidade relativa de um ativo em relação ao mercado. Beta desalavancado (βU) representa o risco do negócio sem o efeito da estrutura de capital; beta realavancado (βL) incorpora o endividamento específico da empresa avaliada.

CAPM (Capital Asset Pricing Model): Modelo de Precificação de Ativos de Capital, utilizado para determinação do custo do capital próprio (Ke).

FCFF (Free Cash Flow to the Firm): Fluxo de Caixa Livre da Firma. Corresponde ao EBITDA, ajustado pela variação do capital de giro e pelos investimentos em ativos imobilizados, antes do pagamento de dívidas financeiras. Não é afetado por alterações na estrutura de capital da empresa.

Enterprise Value (Valor da Empresa): Valor econômico da empresa obtido pelo modelo dos Fluxos de Caixa Descontados, representando o valor total do negócio disponível para todos os provedores de capital (acionistas e credores).

Perpetuidade: Valor presente dos fluxos de caixa futuros após o último exercício projetado explicitamente, contemplando a expectativa de continuidade da empresa por prazo indeterminado.

Taxa de Desconto na Perpetuidade (g): Taxa de crescimento dos fluxos na perpetuidade, deduzida do WACC para fins de cálculo do valor terminal: WACC − g.

Glossário

NCG (Necessidade de Capital de Giro): Diferença entre os ativos e passivos operacionais de curto prazo, representando os recursos necessários para financiar o ciclo operacional da empresa.

Capex: Do inglês Capital Expenditures, representa os investimentos em ativos fixos necessários para manter ou expandir a capacidade produtiva da empresa.

Doc. 5

ANEXO VIII
MINUTA DE EDITAL DE ALIENAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA

Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil — Processo nº 0808689-92.2025.8.19.0042
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro

O JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETRÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO CRAS BRASIL (Processo nº 0808689-92.2025.8.19.0042), em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial Aditado e Consolidado aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em [=] e homologado pela decisão publicada em [=] ("Plano"), será realizado procedimento competitivo para a alienação da UPI [Amendoim/Madeiras], na forma dos artigos 60, 60-A, 66-A, 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005, nos termos e condições deste Edital.

1. OBJETO, FUNDAMENTO E INTERPRETAÇÃO.

1.1. Objeto. Constitui objeto deste Edital a alienação judicial, por meio de procedimento competitivo na modalidade de propostas fechadas, da UPI [Amendoim/Madeiras], unidade produtiva isolada constituída na forma da Cláusula 7.3 do Plano, com o perímetro descrito no Capítulo 2 abaixo.

1.2. Fundamento legal. O procedimento observa os artigos 60, 60-A, 66-A, 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005 e o artigo 133, § 1º, do Código Tributário Nacional, e será conduzido sob a fiscalização do Administrador Judicial, do Ministério Público e deste Juízo.

1.3. Termos definidos. Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste Edital têm o significado que lhes é atribuído no Plano.

1.4. Prevalência. Este Edital reproduz e detalha as Condições Essenciais previstas no Plano. Em caso de divergência entre este Edital e o Plano quanto às Condições Essenciais, prevalecerá o Plano, na forma da Cláusula 7.4.1 do Plano.

1.5. Avaliação. Os Laudos que integram o Plano servem como avaliação dos bens para todos os fins dos artigos 60, 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005, dispensada avaliação judicial adicional.

2. PERÍMETRO DA UPI.

2.1. Composição. O perímetro da UPI [Amendoim/Madeiras] é o descrito na Cláusula 7.3.1 do Plano e detalhado no Laudo de Avaliação nº [26 8850 (UPI Amendoim) / 26 8849 (UPI Madeiras)] (Anexo I deste Edital), compreendendo os ativos necessários à respectiva atividade operacional, os contratos com clientes e fornecedores, a participação societária

detida na SPE decorrente da Reorganização, as licenças, alvarás, autorizações necessárias e direitos afetos à atividade e os bens do ativo imobilizado ali relacionados, nos termos dos Anexos [IV (UPI Amendoim) / V (UPI Madeiras)] do Plano.

2.2. Imóveis. Integra o perímetro da UPI [Amendoim, o Imóvel Itaju, objeto da matrícula nº 28.125 do Registro de Imóveis de Bariri/SP, caso não tenha sido objeto de dação em pagamento na forma da Cláusula 5.2.2 do Plano / Madeiras, o Imóvel Belém, objeto da matrícula nº 8.654 do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA].

2.3. Exclusões. Não integram o perímetro da UPI os estoques das Recuperandas, que permanecem de sua propriedade, nem quaisquer ativos não relacionados no Laudo de Avaliação (Anexo I) e demais Anexos.

2.4. Passivos Assumidos. O Arrematante, por meio da SPE ou do veículo por ele indicado, assumirá exclusivamente os Passivos Assumidos da respectiva UPI, observadas as limitações e definições do Laudo de Avaliação da respectiva UPI (Anexo [VI (UPI Amendoim) / VII (UPI Madeiras)] do Plano), vedada a assunção de qualquer passivo que exceda os montantes ali discriminados.

> **2.4.1. UPI Madeiras.** Quanto à UPI Madeiras, os Passivos Assumidos compreendem a integralidade dos Créditos Extraconcursais detidos pelo Stalking Horse UPI Madeiras ou por veículos a ele relacionados, incluindo os créditos objeto da Garantia Fiduciária do Imóvel Belém, assumidos em suas condições originais, mantida integralmente a referida garantia. A Dívida Assumida UPI Madeiras será assumida em seu valor atualizado, correspondente, na data deste Edital, a R$ 74.861.205,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais).

2.5. Garantias sobre imóveis. Os bens imóveis gravados por garantia integram a UPI com os seus gravames, observado o disposto nas Cláusulas 7.7.1 a 7.7.3 do Plano, o que constitui Condição Essencial deste procedimento.

> **2.5.1. UPI Amendoim.** Na hipótese de arrematação por terceiro que não o Proponente de Referência, e não tendo o Imóvel Itaju sido objeto de dação em pagamento, o produto de sua alienação será destinado, com prioridade e antes de qualquer outra alocação, à liquidação integral e sem deságio do respectivo Crédito com Garantia Real, em moeda corrente nacional, à vista, diretamente ao credor, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da homologação da proposta vencedora, sendo esta condição para a expedição da Carta de Arrematação. Liquidado integralmente e sem deságio o Crédito com Garantia Real, o eventual excedente do produto da alienação do Imóvel Itaju será destinado, com prioridade sobre as demais alocações, ao pagamento dos valores aportados pelo Stalking Horse UPI Amendoim, na forma das Cláusulas

8.3, (i), e 9.6 do Plano, sem prejuízo de a expedição da Carta de Arrematação permanecer condicionada ao pagamento ou à assunção do DIP Financing e desses aportes, na forma da Cláusula 10.2 deste Edital.

2.5.2. UPI Madeiras. A UPI Madeiras será alienada gravada pela Garantia Fiduciária do Imóvel Belém, sub-rogando-se a SPE ou o veículo objeto da arrematação na posição de devedor da integralidade dos créditos por ela garantidos, com manutenção integral das garantias.

3. CONDIÇÕES ESSENCIAIS.

3.1. Rol. Constituem Condições Essenciais deste procedimento competitivo, reproduzidas na forma da Cláusula 7.4.1 do Plano: (i) a condição de Proponente de Referência assegurada ao Stalking Horse da respectiva UPI, com o preço mínimo, o right to top e o break-up fee previstos no Capítulo 6; (ii) a admissão do Credit Bidding em igualdade com as propostas em moeda corrente, observados os Fatores de Conversão do Capítulo 8; (iii) a destinação prioritária do produto da alienação prevista na Cláusula 8.3 do Plano; (iv) a ausência de sucessão do Arrematante, com as ressalvas do Capítulo 11; (v) a manutenção das garantias sobre os imóveis integrantes das UPIs, na forma da Cláusula 2.5 acima; e (vi) as obrigações autônomas e adicionais ao preço previstas na Cláusula 9.6 do Plano, que integram o Valor Efetivo da proposta, observada a Cláusula 9.1.1 abaixo.

3.2. Inalterabilidade. A publicação de Edital em desacordo com as Condições Essenciais depende da prévia concordância dos respectivos Proponentes de Referência, na forma da Cláusula 7.5.4 do Plano.

4. PUBLICIDADE E CRONOGRAMA.

4.1. Publicação. Este Edital será publicado imediatamente após a Data de Homologação Judicial do Plano, observado o prazo limite de 30 (trinta) Dias Úteis contados daquela data, com prévia ciência aos Proponentes de Referência, e será divulgado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Administrador Judicial.

4.2. Cronograma. O procedimento observará o seguinte cronograma: (i) habilitação de Credores Extraconcursais: até 15 (quinze) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 7.4.3 do Plano; (ii) habilitação dos demais proponentes: até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação deste Edital, com exceção do disposto na Cláusula 5.2.1 abaixo; (iii) apresentação das propostas: até as [=] horas do dia [=]; (iv) sessão pública de abertura e julgamento: dia [=], às [=] horas; (v) exercício do right to top, na forma da Cláusula 7.5.2 do Plano: até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sessão; e (vi) homologação judicial da proposta vencedora.

5. HABILITAÇÃO.

5.1. Legitimados. Poderá participar do procedimento competitivo qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou consórcio, nacional ou estrangeiro, que preencha os requisitos deste Capítulo, observado o disposto na Cláusula 5.5.

5.2. Documentos. A habilitação será formalizada mediante apresentação de: (i) documentos de identificação e atos constitutivos consolidados; (ii) prova de representação; (iii) declaração quanto à capacidade jurídica e às aprovações societárias necessárias à apresentação da proposta e à implementação da aquisição, exigida pela Cláusula 7.4.1 do Plano; e (iv) declaração expressa de não enquadramento nas hipóteses do artigo 141, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, exigida pela Cláusula 8.2.2 do Plano.

> **5.2.1. Dispensa.** Os Proponentes de Referência ficam dispensados da habilitação prevista neste Capítulo, por já se encontrarem habilitados no certame na forma da Cláusula 7.4.1 do Plano.

5.3. Credores Extraconcursais. Os Credores Extraconcursais que pretendam participar do procedimento competitivo deverão habilitar-se no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 7.4.3 do Plano.

5.4. Habilitação para o Credit Bidding. Poderão utilizar, de forma total ou parcial, créditos como meio de pagamento: (i) os titulares de Créditos Concursais que tenham votado favoravelmente ao Plano e cujo somatório de créditos habilitados, individualmente considerado por titular, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), admitido o cômputo conjunto de créditos de diferentes naturezas e classes de um mesmo titular; e (ii) os titulares de Créditos Extraconcursais que tenham se habilitado na forma da Cláusula 5.3 acima ou que tenham aportado DIP Financing, cujo somatório de créditos habilitados, individualmente considerado por titular, seja igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

> **5.4.1. Comprovação.** A titularidade e o valor dos créditos serão comprovados pela Lista de Credores, pelo Quadro de Credores de Referência (Cláusula 4.1.1 do Plano) e, quanto aos Créditos Extraconcursais, atualizados até a data do certame, submetidos à verificação do Administrador Judicial.

5.5. Vedações. Não poderão ser utilizados no Credit Bidding os créditos cuja origem seja titularizada por Partes Relacionadas às Recuperandas, subsistindo a vedação, de natureza objetiva, ainda que tais créditos venham a ser cedidos ou transferidos a terceiros após a Data do Pedido. A ausência de sucessão não aproveitará ao proponente enquadrado nas hipóteses do artigo 141, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, na forma da Cláusula 8.2.2 do Plano.

5.6. Acesso a informações. Os proponentes habilitados terão acesso, pelo prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da publicação deste Edital, a sala de informações com os dados da UPI, os Laudos, a relação dos Passivos Assumidos (Anexo III) e os principais contratos e licenças, admitidas visitas técnicas mediante agendamento com o Administrador

Judicial, mediante prévia assinatura do termo de confidencialidade constante do Anexo V. Os pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito até 5 (cinco) Dias Úteis antes da data-limite de apresentação das propostas e as respostas serão disponibilizadas a todos os proponentes habilitados, preservada a isonomia informacional. O acesso às informações não altera a alienação no estado em que os ativos se encontram, nem gera responsabilidade adicional das Recuperandas ou do Administrador Judicial.

6. PROPONENTE DE REFERÊNCIA (STALKING HORSE).

6.1. Condição assegurada. É assegurada a condição de Proponente de Referência ao Stalking Horse da UPI objeto deste Edital, em razão da Proposta Vinculante constante do Anexo II deste Edital, na forma da Cláusula 7.5 do Plano.

6.2. Preço mínimo. A Proposta Vinculante é irrevogável, serve como proposta inicial de referência e constitui o preço mínimo do certame, respaldado pelos Laudos, não sendo admitidas nem conhecidas propostas de Valor Efetivo inferior.

6.3. Right to top. Apresentada por terceiro proposta de Valor Efetivo superior à Proposta Vinculante, o Proponente de Referência poderá cobri-la (right to top), em dinheiro ou mediante utilização de Créditos Concursais ou Créditos Extraconcursais, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da sessão pública de abertura, hipótese em que será declarado vencedor do certame.

6.4. Break-up fee. Caso a UPI seja arrematada por terceiro que não o Proponente de Referência, será devido a este break-up fee correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de alienação da UPI, a título de ressarcimento de custos, despesas e investimentos incorridos, suportado pelo adquirente vencedor em moeda corrente, como obrigação adicional e autônoma em relação ao preço de arrematação e sem dedução do produto destinado aos Credores, pago diretamente ao Proponente de Referência em até 2 (dois) Dias Úteis contados da homologação da proposta vencedora, sendo esta condição para a expedição da Carta de Arrematação.

7. PROPOSTAS.

7.1. Forma. As propostas serão apresentadas em envelope lacrado e indevassável, protocolado no escritório do Administrador Judicial, situado [=], até a data e a hora previstas no cronograma, sendo irrevogáveis e irretratáveis. O Administrador Judicial certificará, no ato do recebimento, a data, a hora e a inviolabilidade de cada envelope, que permanecerá sob sua guarda, sem abertura, até a sessão pública de que trata a Cláusula 9.4.

7.2. Conteúdo. A proposta indicará, sob pena de desclassificação: (i) a identificação completa do proponente e de seu representante; (ii) o preço ofertado e sua composição entre moeda corrente nacional e Credit Bidding; (iii) os créditos destinados ao Credit Bidding, com indicação de titularidade, natureza, classe e valor de face; (iv) os passivos e dívidas cuja

assunção seja proposta; (v) a estrutura de aquisição pretendida, na forma da Cláusula 7.4 abaixo; (vi) o cronograma de pagamento; e (vii) as declarações exigidas na Cláusula 5.2.

7.3. Proposta conjunta. É admitida a apresentação de proposta conjunta por mais de um titular habilitado, inclusive com participação de Credores Extraconcursais habilitados, desde que formalizada em conjunto por todos os proponentes, mediante anuência expressa de cada um deles. Cada proponente deverá satisfazer individualmente o lote mínimo aplicável à sua categoria, vedada a composição de créditos entre titulares distintos para esse fim. A participação de cada proponente na aquisição será proporcional ao valor convertido dos créditos por ele aportados.

7.4. Estrutura de aquisição. A aquisição poderá implementar-se por qualquer estrutura jurídica adequada, incluindo: (i) a aquisição de quotas, ações ou outros instrumentos de participação da SPE resultante da Reorganização; (ii) a aquisição direta dos bens e direitos integrantes do perímetro; ou (iii) a utilização de sociedade, fundo de investimento ou outro veículo indicado pelo proponente vencedor, sem que a escolha ou a substituição da estrutura dependa de nova deliberação de Credores.

7.5. Formulário. A proposta será apresentada obrigatoriamente conforme o formulário e as declarações constantes do Anexo IV deste Edital, não sendo consideradas as propostas apresentadas de forma diversa ou com alteração de seus termos.

7.6. Parcela mínima em moeda corrente. As propostas, inclusive as formuladas mediante Credit Bidding, deverão contemplar parcela em moeda corrente nacional suficiente para as destinações prioritárias previstas nas Cláusulas 8.3, 9.6 e 7.7.1 do Plano, na forma da Cláusula 8.3.2 do Plano, ressalvadas as hipóteses em que a satisfação do respectivo Crédito com Garantia Real se dê por assunção pelo Arrematante ou em que o titular da garantia seja o próprio proponente.

8. CREDIT BIDDING.

8.1. Admissão. Fica expressamente admitida a utilização, total ou parcial, dos créditos detidos pelo proponente contra as Recuperandas, como meio de pagamento do preço de aquisição, sem qualquer distinção ou preferência em relação às propostas em moeda corrente, assegurada a comparação isonômica entre ambas.

8.2. Fatores de Conversão. Serão aplicados sobre o valor de face dos créditos utilizados no Credit Bidding os Fatores de Conversão previstos na Cláusula 7.6.2 do Plano: aos Créditos Concursais e aos Créditos Extraconcursais habilitados na forma da Cláusula 5.3 acima aplica-se fator uniforme de 1,00 (um inteiro), independentemente da Classe ou da natureza do respectivo crédito; aos créditos de Credor Apoiador decorrentes de aporte na modalidade DIP Financing aplica-se fator de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos), incidente sobre o montante efetivamente aportado, atualizado até a data do certame e limitado, por titular e por UPI, a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

8.3. Vinculação à UPI. O fator de 1,50 aplica-se exclusivamente à aquisição da UPI a que se destinou o respectivo aporte de DIP Financing.

8.4. Apuração dos créditos. Para fins de Credit Bidding, os Créditos Concursais serão considerados pelos valores apurados na Data do Pedido, e os Créditos Extraconcursais e os aportes na modalidade DIP Financing, pelos valores atualizados até a data do certame, observadas a natureza e a classificação refletidas no Quadro de Credores de Referência e as decisões judiciais eficazes que as alterem até a data do certame. A admissão de créditos no certame não implica reconhecimento de natureza, classificação ou extraconcursalidade, nem novação ou renúncia quanto a impugnações em curso.

8.5. Exclusividade de UPI. Os créditos destinados ao Credit Bidding somente poderão ser utilizados para a aquisição de uma única UPI, vedado o fracionamento dos créditos de um mesmo titular entre certames distintos.

8.6. Irrevogabilidade e quitação. A opção pelo Credit Bidding é irrevogável e vincula a integralidade dos créditos destinados ao certame, ressalvado o desfazimento da proposta nas hipóteses expressamente previstas neste Edital. Os créditos efetivamente utilizados serão considerados quitados na proporção correspondente.

9. VALOR EFETIVO E JULGAMENTO.

9.1. Valor Efetivo. Para fins de comparação isonômica, o Valor Efetivo de cada proposta corresponde à soma: (i) do preço ofertado em moeda corrente nacional; (ii) do valor dos créditos utilizados em Credit Bidding, após a aplicação dos Fatores de Conversão; (iii) do valor líquido dos Passivos Assumidos e das dívidas assumidas pelo proponente; e (iv) das demais obrigações autônomas e adicionais ao preço de arrematação assumidas na forma do Plano, inclusive o pagamento do DIP Financing e de todo e qualquer valor aportado pelo Stalking Horse UPI Amendoim e pelo Stalking Horse UPI Madeiras para fins de manutenção das atividades empresariais (Cláusula 9.6 do Plano).

> **9.1.1. Esclarecimento.** As obrigações referidas no item (iv) da Cláusula 9.1 acima somente incidem na hipótese de arrematação por terceiro que não o respectivo Proponente de Referência, nos termos das Cláusulas 9.6 e 9.6.1 do Plano, não compondo o Valor Efetivo das Propostas Vinculantes. Quanto ao item (iii) da Cláusula 9.1 acima, os Passivos Assumidos da respectiva UPI, por serem uniformes e obrigatórios para todos os proponentes na forma da Cláusula 2.4 acima e por estarem delimitados no Plano e quantificados no Laudo de Avaliação da respectiva UPI (Anexo [VI (UPI Amendoim) / VII (UPI Madeiras)] do Plano), serão computados pelo valor ali indicado em todas as propostas, inclusive nas Propostas Vinculantes, independentemente de o respectivo montante constar expressamente da proposta; as demais dívidas cuja assunção seja proposta na forma da Cláusula 7.2, (iv), quando não

compreendidas nos Passivos Assumidos, serão computadas pelo seu valor líquido, certificado pelo Administrador Judicial.

9.2. Critério de julgamento. Será declarada vencedora a proposta de maior Valor Efetivo, observados o preço mínimo e o right to top.

9.3. Equivalência das formas de pagamento. No âmbito dos procedimentos competitivos de alienação de UPIs, o pagamento em moeda corrente nacional e o Credit Bidding serão considerados formas de pagamento equivalentes para composição do preço de aquisição, observados os Fatores de Conversão e demais parâmetros previstos no Plano, não podendo qualquer delas ser considerada superior à outra exclusivamente em razão de sua natureza financeira ou jurídica.

9.4. Sessão pública. As propostas serão abertas em sessão pública, na data e hora do cronograma, com a presença do Administrador Judicial e do Ministério Público, lavrando-se ata circunstanciada, facultada a manifestação dos proponentes.

9.5. Homologação. A proposta vencedora será submetida à homologação deste Juízo, ouvidos o Administrador Judicial e o Ministério Público.

10. PAGAMENTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO.

10.1. Pagamento. O preço será pago na forma e nos prazos indicados na proposta vencedora e homologados por este Juízo, observado o disposto nas Cláusulas 8.3 e 9.6 do Plano quanto à destinação do produto, sem prejuízo da obrigação prevista na Cláusula 10.1.1 abaixo.

10.1.1. DIP Financing e recursos novos. Caso a UPI seja arrematada por terceiro que não o respectivo Proponente de Referência, o Arrematante pagará em moeda corrente nacional ou assumirá, além do preço de aquisição, o DIP Financing destinado à respectiva UPI e todo e qualquer valor aportado pelo Stalking Horse UPI Amendoim e pelo Stalking Horse UPI Madeiras para fins de manutenção das atividades empresariais, na forma das Cláusulas 9.6 e 9.6.1 do Plano. A obrigação é autônoma e adicional ao preço, compõe o Valor Efetivo da proposta na forma da Cláusula 9.1, (iv), acima, e o seu cumprimento constitui condição para a expedição da Carta de Arrematação, na forma da Cláusula 10.2, (iii), abaixo.

10.2. Condições para a expedição. A expedição da Carta de Arrematação fica condicionada, conforme aplicável: (i) ao pagamento do break-up fee, na forma da Cláusula 6.4; (ii) à liquidação integral do Crédito com Garantia Real na hipótese da Cláusula 2.5.1; (iii) ao pagamento ou à assunção do DIP Financing destinado à respectiva UPI e de todo e qualquer valor aportado pelo Stalking Horse UPI Amendoim e pelo Stalking Horse UPI Madeiras, na forma da Cláusula 9.6 do Plano.

10.2.1. Credit Bidding. A condição de pagamento em moeda corrente prevista na Cláusula 2.5.1 não se aplica às hipóteses de aquisição mediante Credit Bidding pelo próprio titular do crédito, ou de assunção da dívida pelo Arrematante, casos em que a liquidação se dará pela conversão ou pela assunção correspondente.

10.3. Carta de Arrematação. Cumpridas as condições, este Juízo expedirá a Carta de Arrematação, que valerá como título hábil para a transferência da propriedade e dos demais direitos e conterá determinação de cancelamento de todos os gravames incidentes sobre os ativos da UPI, ressalvados os indicados na Cláusula 11.2.

10.4. Descumprimento pelo proponente vencedor. Não realizado o pagamento ou não cumpridas as condições de expedição da Carta de Arrematação nos prazos deste Edital e da proposta homologada, o Juízo da Recuperação, ouvidos o Administrador Judicial e as Recuperandas, poderá declarar a ineficácia da arrematação e convocar os demais proponentes, pela ordem de classificação, que poderão, a seu exclusivo critério, confirmar as respectivas propostas em seus termos originais, sem prejuízo da responsabilidade do proponente inadimplente por perdas e danos. Em qualquer hipótese, ficam preservadas as prerrogativas do Proponente de Referência previstas no Capítulo 6 deste Edital.

11. AUSÊNCIA DE SUCESSÃO.

11.1. Regra. A arrematação constitui aquisição originária, livre de qualquer ônus, não sucedendo o Arrematante, a SPE ou o veículo utilizado as Recuperandas, em nenhuma hipótese e em nenhuma medida, nos passivos, dívidas e obrigações anteriores à arrematação, de qualquer natureza, incluindo as de natureza propter rem, ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária, cível, comercial, previdenciária e trabalhista, nos termos dos artigos 60, 60-A, 66-A, 141, II, e 142 da Lei nº 11.101/2005 e do artigo 133, § 1º, do Código Tributário Nacional.

11.2. Ressalvas. Excetuam-se da ausência de sucessão, exclusivamente e conforme aplicável: (i) a Hipoteca do Imóvel Itaju, até a destinação prevista na Cláusula 2.5.1; (ii) a Garantia Fiduciária do Imóvel Belém e os créditos por ela garantidos; e (iii) os Passivos Assumidos delimitados no Laudo de Avaliação da respectiva UPI (Anexo [VI (UPI Amendoim) / VII (UPI Madeiras)] do Plano).

11.3. Exceção legal. A ausência de sucessão não aproveita ao Arrematante enquadrado nas hipóteses do artigo 141, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, exigindo-se dos proponentes a declaração de que trata a Cláusula 5.2(iv).

12. TRANSFERÊNCIA, LICENÇAS E TRANSIÇÃO.

12.1. Licenças. Quanto às licenças, alvarás e autorizações de caráter personalíssimo ou intransferível, as Recuperandas assumem obrigação de meio, envidando melhores esforços

para a sua obtenção, renovação ou nova emissão em nome da SPE ou do Arrematante, que deverão ser apresentadas em 30 (trinta) Dias Corridos contados da homologação da proposta vencedora.

12.2. Período de Transição Coordenada. Quanto à UPI Amendoim e à UPI Madeiras, o Arrematante poderá, caso necessário, utilizar a estrutura já existente das Recuperandas até a conclusão dos procedimentos de obtenção, renovação ou transferência das licenças, estritamente para viabilizar a implementação das condições do Plano e evitar a paralisação das atividades, sem que isso implique continuidade ou sucessão.

12.3. Colaboração. As Recuperandas praticarão todos os atos societários, contratuais e registrais necessários à transferência da UPI, independentemente de nova autorização judicial.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Fiscalização. O procedimento será acompanhado pelo Administrador Judicial e pelo Ministério Público, cabendo a este Juízo dirimir as controvérsias dele decorrentes.

13.2. Alterações. Desde que observados o Plano e as Condições Essenciais, este Edital poderá sofrer alterações pontuais e não substanciais necessárias à sua implementação.

13.3. Anexos. Integram este Edital: Anexo I – Laudo de Avaliação nº [26 8850 (UPI Amendoim) / 26 8849 (UPI Madeiras)], que descreve o perímetro da UPI; Anexo II – Proposta Vinculante do Proponente de Referência; Anexo III – Relação dos Passivos Assumidos; Anexo IV – Formulário de Proposta e Declarações; e Anexo V – Termo de Confidencialidade.

13.4. Foro. Fica eleito o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

Petrópolis/RJ, [=] de [=] de 2026.

[=]
Juiz de Direito

ANEXO III
RELAÇÃO DOS PASSIVOS ASSUMIDOS — UPI AMENDOIM
Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil — Processo nº 0808689-92.2025.8.19.0042
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro

Este Anexo discrimina, na forma da Cláusula 2.4 do Edital e da Cláusula 7.3.2 do Plano, os Passivos Assumidos UPI Amendoim objeto de assunção pelo Arrematante, por meio da SPE ou do veículo por ele indicado. É vedada a assunção de qualquer passivo que não conste desta relação, do Laudo de Avaliação da respectiva UPI ou que exceda os limites aqui indicados.

Os valores correspondem aos apurados no Laudo de Avaliação que integra o Plano como Anexo VI e serão atualizados até a data do efetivo pagamento ou da assunção, na forma dos respectivos instrumentos de origem.

1. PASSIVOS ASSUMIDOS UPI AMENDOIM.

1.1. Teto. Os Passivos Assumidos UPI Amendoim limitam-se ao montante máximo de R$ 71.141.260,00 (setenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais) e aos passivos detalhados, exclusivamente, no Laudo de Avaliação (Anexo VI do Plano), na forma da definição de Passivos Assumidos UPI Amendoim e da Cláusula 7.3.2 do Plano, vedada a assunção de qualquer passivo que exceda aquele montante ou que dele não conste. O montante máximo compõe-se, na forma do referido Laudo, de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de obrigações de contas a pagar a fornecedores e prestadores de serviços vinculados às atividades da UPI Amendoim, sobre as quais não incidem juros ou correção, e de R$ 41.141.260,00 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais) de saldos devedores de dívida financeira perante o BNDES (Cédulas de Crédito Bancário nº 24.9.0059.1 e nº 24.8.0025.1), o C6 Bank (Contratos de ACC nº 541655770, nº 572614798, nº 573367235, nº 592658801, nº 595580039, nº 600988740, nº 616686700, nº 617166186, nº 618157352 e nº 618659722) e os fundos geridos pela Invista Gestora de Recursos Ltda., apurados na data-base de 31 de julho de 2026.

2. DISPOSIÇÕES COMUNS.

2.1. Formalização. A assunção será formalizada mediante instrumento próprio, com a anuência expressa e por escrito do respectivo credor quando exigida, constituindo condição para a expedição da Carta de Arrematação.

2.2. Valor Efetivo. O valor líquido dos Passivos Assumidos e das dívidas assumidas compõe o Valor Efetivo da proposta, para fins de comparação isonômica, na forma das Cláusulas 9.1 e 9.1.1 do Edital.

2.3. Ausência de sucessão. A assunção dos Passivos Assumidos não implica sucessão do Arrematante nos demais passivos, dívidas e obrigações das Recuperandas, na forma do Capítulo 11 do Edital e da Cláusula 8.2 do Plano.

ANEXO III
RELAÇÃO DOS PASSIVOS ASSUMIDOS — UPI MADEIRAS
Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil — Processo nº 0808689-92.2025.8.19.0042
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro

Este Anexo discrimina, na forma da Cláusula 2.4 do Edital e da Cláusula 7.3.3 do Plano, os Passivos Assumidos UPI Madeiras objeto de assunção pelo Arrematante, por meio da SPE ou do veículo por ele indicado. É vedada a assunção de qualquer passivo que não conste desta relação, do Laudo de Avaliação da respectiva UPI ou que exceda os limites aqui indicados.

Os valores correspondem aos apurados no Laudo de Avaliação que integra o Plano como Anexo VII e serão atualizados até a data do efetivo pagamento ou da assunção, na forma dos respectivos instrumentos de origem.

[Os saldos indicados no quadro abaixo reproduzem o Laudo de Avaliação (Anexo VII do Plano), na data-base de 31 de julho de 2026. A discriminação completa dos instrumentos e a repartição da Garantia Fiduciária do Imóvel Belém entre os respectivos credores fiduciários dependem de conciliação final com o Stalking Horse UPI Madeiras.]

1. PASSIVOS ASSUMIDOS UPI MADEIRAS.

1.1. Composição. Os Passivos Assumidos UPI Madeiras compreendem a integralidade dos Créditos Extraconcursais detidos pelo Stalking Horse UPI Madeiras ou por veículos a ele relacionados, incluindo os créditos objeto da Garantia Fiduciária do Imóvel Belém, assumidos em suas condições originais, mantida integralmente a referida garantia.

Credor / veículo	Instrumento	Saldo atualizado (R$)	Data-base	Garantia
IOX II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 24.504.464/0001-01)	Notas Comerciais NC 348701198, NC 348701842 e outras	64.310.266,00	31/07/2026	Garantia Fiduciária do Imóvel Belém (R-21 da matrícula nº 8.654 do 3º RI de Belém/PA), na medida da respectiva participação
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Nota Comercial NC 353238755	10.550.939,00	31/07/2026	Garantia Fiduciária do Imóvel Belém (R-

IOX I (CNPJ nº 19.388.423/0001-59)				21 da matrícula nº 8.654 do 3º RI de Belém/PA), na medida da respectiva participação
Dívida Assumida UPI Madeiras — valor atualizado		**R$ 74.861.205,00**		

1.2. Garantias anteriores. Não integram os Passivos Assumidos UPI Madeiras os Créditos com Garantia Real constituídos sobre o Imóvel Belém anteriormente à Data do Pedido, incluindo as Hipotecas BASA, cujo tratamento observará a Cláusula 2.5 do Edital, caso exercida a faculdade da Cláusula 7.7.3 do Plano.

2. DISPOSIÇÕES COMUNS.

2.1. Formalização. A assunção será formalizada mediante instrumento próprio, com a anuência expressa e por escrito do respectivo credor quando exigida, constituindo condição para a expedição da Carta de Arrematação.

2.2. Valor Efetivo. O valor líquido dos Passivos Assumidos e das dívidas assumidas compõe o Valor Efetivo da proposta, para fins de comparação isonômica, na forma das Cláusulas 9.1 e 9.1.1 do Edital.

2.3. Ausência de sucessão. A assunção dos Passivos Assumidos não implica sucessão do Arrematante nos demais passivos, dívidas e obrigações das Recuperandas, na forma do Capítulo 11 do Edital e da Cláusula 8.2 do Plano.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PROPOSTA E DECLARAÇÕES
Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil — Processo nº [=]
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro

A proposta será apresentada exclusivamente neste formulário, sem alteração de seus termos, na forma da Cláusula 7.5 do Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

1.1. Proponente. Nome ou razão social: [=]. CPF/CNPJ: [=]. Endereço: [=]. Representante(s) legal(is): [=]. E-mail e telefone para comunicações: [=].

1.2. Veículo de aquisição. Estrutura pretendida, na forma da Cláusula 7.4 do Edital: ( ) aquisição das quotas, ações ou instrumentos de participação da SPE; ( ) aquisição direta dos bens e direitos do perímetro; ( ) utilização de sociedade, fundo de investimento ou outro veículo, a saber: [=].

1.3. UPI objeto da proposta. ( ) UPI Amendoim ( ) UPI Madeiras

2. COMPOSIÇÃO DO PREÇO E VALOR EFETIVO.

2.1. Quadro de composição. O Valor Efetivo da proposta é composto na forma das Cláusulas 9.1 e 9.1.1 do Edital:

Componente	Valor (R$)	Base no Edital	Observações
(i) Preço em moeda corrente nacional	[=]	Cláusulas 9.1(i) e 10.1	[=]
(ii) Créditos utilizados em Credit Bidding, após os Fatores de Conversão	[=]	Cláusulas 8.2 e 9.1(ii)	quadro do item seguinte
(iii) Valor líquido dos Passivos Assumidos e dívidas assumidas	[=]	Cláusulas 2.4, 9.1(iii) e 9.1.1	Anexo III
(iv) Demais obrigações autônomas (DIP Financing e aportes do Stalking Horse)	[=]	Cláusulas 9.1(iv), 10.1.1 e 10.2(iii)	Cláusula 9.6 do Plano
VALOR EFETIVO TOTAL	**R$ [=]**	Cláusula 9.1	

2.2. Créditos destinados ao Credit Bidding. Se aplicável, o proponente indica os créditos destinados ao certame:

Titular	Natureza / Classe	Valor de face (R$)	Fator aplicável e valor convertido
[=]	[=]	[=]	[=]
[=]	[=]	[=]	[=]

2.2.1. Declaração quanto aos créditos. O proponente declara que os créditos indicados atingem o lote mínimo aplicável à sua categoria (Cláusula 5.4 do Edital), que não têm origem em créditos titularizados por Partes Relacionadas (Cláusula 5.5 do Edital) e que a opção pelo Credit Bidding é irrevogável (Cláusula 8.6 do Edital).

2.3. Pagamento. Cronograma e forma de pagamento da parcela em moeda corrente nacional: [=], observadas as condições do Capítulo 10 do Edital e a parcela mínima em moeda corrente exigida pela Cláusula 7.6 do Edital.

2.4. Passivos e dívidas assumidos. O proponente propõe a assunção dos seguintes passivos e dívidas, na forma do Anexo III: [=].

2.5. Validade. A proposta é irrevogável e irretratável pelo prazo de [=] dias contados da data-limite de apresentação e não está sujeita a qualquer condição não prevista no Edital ou no Plano.

3. DECLARAÇÕES.

3.1. Artigo 141, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. O proponente declara, sob as penas da lei, que não é sócio das Recuperandas, nem sociedade controlada, controladora, coligada ou sob controle comum, nem parente em linha reta ou colateral até o 4º grau, consanguíneo ou afim, das Recuperandas, de seus sócios ou administradores, nem agente destes com o objetivo de fraudar a sucessão, na forma da Cláusula 5.2(iv) do Edital.

3.2. Partes Relacionadas. O proponente declara não ser Parte Relacionada às Recuperandas e que os créditos eventualmente destinados ao Credit Bidding não têm origem em créditos titularizados por Partes Relacionadas, independentemente da data ou da forma de eventual cessão.

3.3. Capacidade jurídica e aprovações societárias. O proponente declara dispor de plena capacidade jurídica e ter obtido todas as aprovações societárias necessárias à apresentação desta proposta e à implementação da aquisição, na forma da Cláusula 5.2(iii) do Edital.

3.4. Adesão ao Plano e ao Edital. O proponente declara conhecer e aderir integralmente e sem ressalvas ao Plano, ao Edital e aos seus Anexos, inclusive quanto à natureza originária da aquisição e à alienação dos ativos no estado em que se encontram.

3.5. Ausência de condicionantes. O proponente declara que a eficácia desta proposta e a consumação da aquisição não estão sujeitas a qualquer condição não prevista no Edital ou no Plano, inclusive à realização de diligência adicional.

[Local], [=] de [=] de 2026.

_____

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE]

ANEXO V
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil — Processo nº [=]
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro

[NOME/RAZÃO SOCIAL], [qualificação completa], inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº [=], neste ato representado(a) na forma de seus atos constitutivos ("Interessado"), como condição para a sua habilitação e para o acesso às informações da UPI [Amendoim/Madeiras] no procedimento competitivo de que trata o Edital, obriga-se perante as Recuperandas e o Administrador Judicial nos termos deste Termo de Confidencialidade.

1. OBJETO E ABRANGÊNCIA.

1.1. Informações Confidenciais. Consideram-se confidenciais todas as informações, documentos, dados, laudos, relatórios e análises disponibilizados na sala de informações ou em visitas técnicas, em qualquer forma ou meio, inclusive as informações operacionais, contábeis, financeiras, societárias, contratuais e de pessoal, bem como o conteúdo das tratativas relativas ao procedimento competitivo.

1.2. Finalidade. As Informações Confidenciais serão utilizadas exclusivamente para avaliar a apresentação de proposta no procedimento competitivo, vedada qualquer outra utilização, direta ou indireta.

2. OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO.

2.1. Sigilo. O Interessado obriga-se a não divulgar, reproduzir ou compartilhar as Informações Confidenciais com terceiros, ressalvados os seus administradores, empregados e assessores que necessitem conhecê-las para a finalidade prevista, pelos quais responde solidariamente, e a adotar medidas de segurança adequadas à sua proteção.

2.2. Exceções. Não se sujeitam a este Termo as informações que: (i) sejam ou se tornem públicas sem violação deste Termo; (ii) já fossem legitimamente conhecidas pelo Interessado antes do acesso; ou (iii) devam ser divulgadas por determinação legal, judicial ou de autoridade competente, hipótese em que o Interessado comunicará previamente as Recuperandas e o Administrador Judicial, quando permitido.

2.3. Devolução ou destruição. Encerrado o procedimento competitivo, ou a pedido das Recuperandas, o Interessado devolverá ou destruirá as Informações Confidenciais em seu poder, certificando o cumprimento por escrito, ressalvadas as cópias exigidas por lei ou por política interna de retenção.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. Prazo. As obrigações deste Termo vigorarão por [2 (dois)] anos contados de sua assinatura, independentemente da apresentação de proposta ou do resultado do procedimento competitivo.

3.2. Ausência de garantias e de vínculo. As Informações Confidenciais são fornecidas no estado em que se encontram, sem garantia de exatidão ou completude, não gerando responsabilidade adicional das Recuperandas ou do Administrador Judicial, e este Termo não cria obrigação de contratar nem direito de preferência.

3.3. Descumprimento. O descumprimento sujeitará o Interessado às perdas e danos apuráveis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.4. Foro. Fica eleito o Juízo da Recuperação para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

[Local], [=] de [=] de 2026.

_____

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO]

Doc. 6

Rio de Janeiro/RJ, 19 de agosto de 2026.

À CRAS Agroindústria Ltda. e Outras

Ref.: Proposta de alienação da UPI Amendoim –*Stalking Horse UPI Amendoim*

Prezado(s),

A **VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("VEGA"), inscrita no CNPJ sob o nº 66.148.387/0001-36, com endereço na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-040, neste ato representada por sua administradora VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.827.260/0001-00, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 1.098, salas 63 e 64, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-001, na qualidade de Stalking Horse UPI Amendoim, nos termos da Cláusula 1.1.71 do Plano de Recuperação Judicial ("Plano" ou "PRJ"), apresenta a presente Proposta Vinculante para aquisição da Unidade Produtiva Isolada denominada UPI Amendoim.

Nos termos desta proposta, na hipótese de o imóvel objeto da matrícula nº 28.125, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Bariri/SP ("Imóvel"), integrar o perímetro da UPI Amendoim, o preço de aquisição será de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Caso o Imóvel tenha sido objeto de dação em pagamento, conforme previsto na Cláusula 5.2.2 do PRJ, ou, por qualquer outro motivo, não integre a UPI Amendoim, o preço de aquisição será de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).

A presente Proposta Vinculante é irrevogável e irretratável, nos termos da Cláusula 7.5.1 do Plano. É apresentada considerando, como premissa econômica essencial para sua formação, que as Condições Essenciais previstas no Plano serão implementadas e que o

Clicksign c41248f6-6ee9-440d-81e4-33afb9a9d540

procedimento competitivo de alienação da UPI Amendoim seja concluído no prazo de até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano. Decorrido o prazo sem a conclusão do certame, a VEGA poderá retirar a presente Proposta Vinculante, mediante notificação escrita às Recuperandas e ao Administrador Judicial, hipótese em que cessarão as prerrogativas de Proponente de Referência.

A VEGA declara, para todos os fins de direito, que não se enquadra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 141, §1º, da Lei nº 11.101/2005, inexistindo impedimento legal à sua participação no procedimento competitivo de alienação da UPI Amendoim, nos termos da Cláusula 8.2.2 do Plano de Recuperação Judicial.

Em qualquer hipótese, a presente Proposta Vinculante observará integralmente os termos, condições e prerrogativas estabelecidos no Plano, permanecendo assegurados à VEGA, ou à sociedade, fundo de investimento ou outro veículo por ela indicado, todos os direitos atribuídos ao Stalking Horse UPI Amendoim, incluindo, sem limitação, (i) a condição de Proponente de Referência da UPI Amendoim e a utilização da presente proposta como referência para o procedimento competitivo de alienação; (ii) o direito de cobertura da melhor proposta eventualmente apresentada por terceiros (*right to top*); (iii) a possibilidade de utilização do mecanismo de Credit Bidding para pagamento, total ou parcial, do preço de aquisição da UPI Amendoim, mediante utilização dos créditos de sua titularidade, observados os critérios previstos no Plano e no respectivo Edital de Alienação; (iv) sem prejuízo de eventual dação em pagamento do Imóvel na forma da Cláusula 5.2.2 do Plano, hipótese em que ele não integrará a UPI Amendoim, aplicando-se o preço de aquisição correspondente; (v) a aquisição da UPI Amendoim nos termos previstos no Plano, inclusive livre de sucessão, assumindo a VEGA exclusivamente os Passivos Assumidos UPI Amendoim, observado o limite do Laudo de Avaliação (valuation) da UPI Amendoim; e (vi) a adoção da estrutura jurídica de aquisição que melhor atenda aos seus interesses, inclusive mediante indicação de sociedade, fundo de investimento ou outro veículo para implementação da operação, conforme permitido pelo Plano.

Atenciosamente,

VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Clicksign c41248f6-6ee9-440d-81e4-33afb9a9d540

Proposta SH Vega - UPI Amendoim (1).docx

Documento número #c41248f6-6ee9-440d-81e4-33afb9a9d540

Hash do documento original (SHA256): 6e43432111a546a2823a4d6bd05869ac171af994a471cfcfc68087c7d933d1fe

Assinaturas

LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO

CPF: 103.382.137-32

Assinou em 19 ago 2026 às 08:13:55

JOÃO PAULO DE CARVALHO

Assinou em 19 ago 2026 às 08:17:55

Log

19 ago 2026, 08:10:56	Operador com email bsilva@vegaasset.com.br na Conta 6dd53b46-fdca-4d98-b0c8-5e4f90a60d3d criou este documento número c41248f6-6ee9-440d-81e4-33afb9a9d540. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (08:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 ago 2026, 08:11:51	Operador com email bsilva@vegaasset.com.br na Conta 6dd53b46-fdca-4d98-b0c8-5e4f90a60d3d adicionou à Lista de Assinatura: jpcarvalho@vegaasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO PAULO DE CARVALHO.
19 ago 2026, 08:11:51	Operador com email bsilva@vegaasset.com.br na Conta 6dd53b46-fdca-4d98-b0c8-5e4f90a60d3d adicionou à Lista de Assinatura: lpiloto@vegaasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO.
19 ago 2026, 08:13:55	LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lpiloto@vegaasset.com.br. CPF informado: 103.382.137-32. IP: 172.225.100.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.00731465689355 e longitude -43.34840285796054. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1500.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 08:17:55	JOÃO PAULO DE CARVALHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jpcarvalho@vegaasset.com.br. IP: 177.145.86.117. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58850127375278 e longitude -46.68261663838125. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1500.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 ago 2026, 08:18:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c41248f6-6ee9-440d-81e4-33afb9a9d540.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c41248f6-6ee9-440d-81e4-33afb9a9d540, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PARTE GERAL

CAPÍTULO 1 – FUNDO

1.1 **VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**FUNDO**"), regido pelo Código Civil, pela parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, bem como pelas demais regulamentações aplicáveis, que terá como principais características:

Classe de Cotas	Classe única.
Prazo de Duração	7 (sete) anos a contar da primeira integralização de Cotas da Classe ("**Prazo de Duração do Fundo**"). O Prazo de Duração do Fundo poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral. Na hipótese de o Prazo de Duração do Fundo encerrar-se em dia que não seja um Dia Útil, a liquidação do Fundo será efetuada no 1º (primeiro) Dia Útil subsequente.
ADMINISTRADOR	**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**").
GESTOR	**Vega Asset Management Ltda.**, sociedade limitada, com sede no município e Estado do São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1098, Salas 63 e 64, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 53.827.260/0001-00, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 22.301, de 3 de julho de 2024 ("**Gestor**" ou "**Prestador de Serviço Essencial**" e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os "**Prestadores de Serviço Essenciais**").
Foro Aplicável	O Fundo, seus Cotistas, os distribuidores de cotas por conta e ordem, seu Gestor, seu Administrador e os demais prestadores de serviço obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("**Regulamento CAM B3**" e "**CAM B3**", respectivamente), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento e seus Anexos, nas normas editadas pela CVM que lhe sejam aplicáveis e nos instrumentos entre si firmados ("**Arbitragem**"). (i) A Arbitragem será de direito, com a aplicação das normas da República Federativa do Brasil, terá sede no Município de São Paulo, será conduzida em língua portuguesa e de forma confidencial. O tribunal arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, sendo um deles presidente, escolhidos nos termos do Regulamento CAM B3. (ii) As despesas processuais iniciais deverão ser rateadas entre as partes,

	arcando cada polo processual com metade dos valores necessários, sem prejuízo à possibilidade de adiantamento pelas partes interessadas, resolvendo-se as indefinições nos termos do Regulamento CAM B3. A sentença arbitral deverá determinar a responsabilidade final pelas despesas de acordo com a sucumbência de cada parte, as quais deverão incluir as taxas administrativas, honorários de árbitros e de peritos e despesas com diligências processuais e fornecimento de garantias que sejam determinadas expressamente pelo tribunal arbitral. É vedada a imposição de honorários de sucumbência, bem como a determinação de indenização e/ou de reembolso por gastos com honorários contratuais de êxito e/ou com honorários de pareceristas ou outros consultores. (iii) As partes poderão recorrer ao Poder Judiciário, para tanto elegendo-se o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, para **(i)** buscar a execução específica de disposições contratuais certas e líquidas, que não necessitem de prévia discussão em Arbitragem; **(ii)** buscar a execução de sentença arbitral; **(iii)** buscar a anulação de sentença arbitral nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (e de normas que venham a lhe suceder); e **(iv)** antes da constituição do tribunal arbitral, buscar medidas cautelares ou antecipações de tutela, as quais deverão ser submetidas à posterior análise pelo tribunal arbitral. As partes concordam em afastar qualquer possibilidade de nomeação de árbitro(s) provisório(s) ou de emergência.
Encerramento do Exercício Social	Último dia do mês de fevereiro de cada ano.

Denominação da Classe	Anexo
CLASSE ÚNICA DO VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	**Anexo I**

1.2 Este Regulamento é composto por esta Parte Geral, pelo Anexo I da Classe Única, e por eventuais complementos conforme aplicável.

1.2.1 Para fins do disposto neste Regulamento, os termos e expressões iniciados em letra maiúscula neste Regulamento terão os significados a eles atribuídos no glossário constante do **Complemento I** ao Anexo, exceto se de outro modo expressamente especificado.

1.3 O Anexo de cada classe de cotas, conforme aplicável, dispõe, sem prejuízo de outros requisitos e informações previstos na regulamentação, sobre as respectivas: **(i)** características gerais, incluindo a indicação dos demais prestadores de serviços; **(ii)** responsabilidade dos cotistas e regime de

insolvência; **(iii)** características, direitos, condições de emissão, subscrição, integralização, amortização e resgate das cotas; **(iv)** ordem de alocação de recursos; **(v)** assembleia especial de cotistas e demais procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas; **(vi)** remuneração dos prestadores de serviços; **(vii)** política de investimento e composição e diversificação da carteira; **(viii)** eventos de avaliação, eventos de liquidação e liquidação antecipada da classe; **(ix)** origem dos direitos creditórios; **(x)** critérios de elegibilidade; **(xi)** custos referentes à defesa dos interesses de cada classe de cotas; e **(xii)** fatores de risco.

CAPÍTULO 2 – RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO

2.1 Os Prestadores de Serviços Essenciais e demais prestadores de serviços do Fundo respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente, sem prejuízo do exercício do dever de fiscalizar, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável.

2.1.1 Não obstante as atribuições previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável, cabe ao Administrador praticar os atos necessários à administração do Fundo, o que inclui, mas não se limita à contratação, em nome do Fundo ou de classe, dos seguintes serviços: (a) registro de direitos creditórios; (b) guarda da documentação que constitui o lastro dos direitos creditórios; (c) liquidação física ou eletrônica e financeira dos direitos creditórios; (d) tesouraria, controle e processamento dos ativos; (e) escrituração das cotas; (f) auditoria independente; (g) custódia; e, eventualmente, (h) outros serviços em benefício do Fundo ou da classe.

2.1.2 Não obstante as atribuições previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável, cabe ao Gestor praticar os atos necessários à gestão da carteira de ativos do Fundo, o que inclui mas não se limita à contratação, em nome do Fundo ou da classe, dos seguintes serviços: (a) intermediação de operações para carteira de ativos; (b) distribuição de cotas; (c) consultoria de investimentos; (d) classificação de risco por Agência Classificadora de Risco; (e) cogestão da carteira de ativos; (f) formador de mercado; e, eventualmente, (g) outros serviços em benefício do Fundo ou da classe.

2.1.3 Caso o prestador de serviço contratado pelos Prestadores de Serviços Essenciais não seja um participante de mercado regulado pela CVM, ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, o Prestador de Serviço Essencial será responsável pela sua contratação, deverá fiscalizar tal serviço. As atribuições e a responsabilidade pela prestação deste tipo de serviço perante o Fundo e seus cotistas continuarão a exclusivo cargo do respectivo prestador de serviço ora contratado.

2.2 Os Prestadores de Serviços Essenciais respondem, perante os cotistas, em suas respectivas esferas de atuação, por eventuais prejuízos causados em virtude de condutas contrárias a este Regulamento ou à regulamentação aplicável, comprovados em sentença judicial ou arbitral transitada em julgado.

2.2.1 Os Prestadores de Serviços Essenciais não serão responsabilizados por prejuízos, danos ou perdas, inclusive de rentabilidade, que o Fundo venha a sofrer em virtude da realização de suas operações.

2.3 Não há solidariedade entre os prestadores de serviços do Fundo, incluindo os Prestadores de Serviços Essenciais, e a contratação de outros prestadores de serviços não altera o regime de responsabilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais e demais prestadores de serviço perante os cotistas, o Fundo ou a CVM.

2.4 Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

CAPÍTULO 3 – ENCARGOS E RATEIO DE DESPESAS E CONTINGÊNCIAS DO FUNDO

3.1 O Fundo terá encargos que lhe poderão ser debitados diretamente, nos termos da Resolução CVM 175, e quaisquer despesas que não constituam encargos na Resolução CVM 175, no Regulamento ou no Anexo correm diretamente por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado.

CAPÍTULO 4 – ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

4.1 A Assembleia Geral de Cotistas é responsável por deliberar sobre as matérias comuns às classes de Cotas, na forma prevista na Resolução CVM 175 e alterações posteriores.

4.1.1 A convocação ocorrerá, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência da data da realização da assembleia, exclusivamente por meio eletrônico.

4.1.2 A instalação ocorrerá com a presença de qualquer número de Cotistas.

4.1.3 A presença da totalidade dos Cotistas suprirá eventual ausência de convocação.

4.1.4 Serão utilizados quaisquer meios ou canais, conforme especificados no respectivo aviso de convocação, para a coleta das manifestações dos Cotistas.

4.1.5 A cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação na classe de Cotas.

4.2 Sem prejuízo das matérias estabelecidas na regulamentação própria e de outras matérias previstas em outros artigos deste Regulamento, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias dispostas abaixo com o seguinte quórum para deliberação:

Deliberação	Quórum
(i) a destituição do Administrador e a escolha de seu substituto;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo
(ii) a destituição **com** Justa Causa do Gestor e a escolha de seu substituto;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo
(iii) a destituição **sem** Justa Causa do Gestor e a escolha de seu substituto;	2/3 (dois terços), no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo
(iv) alteração da Parte Geral do Regulamento, ressalvado o Artigo 52 da Resolução CVM 175.	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo

4.2.1 As deliberações relativas exclusivamente às demonstrações contábeis que não contiverem opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral de Cotistas correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas.

4.3 As deliberações privativas de Assembleia Geral de Cotistas poderão ser adotadas em consulta formal, por meio eletrônico, dirigido pelo Administrador a cada Cotista, para resposta no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos contado da consulta. O quórum de deliberação da consulta formal é de maioria simples, independentemente da matéria.

4.4 Este Regulamento pode ser alterado, independentemente da Assembleia Geral de Cotistas, nos casos previstos na Resolução CVM 175.

4.5 As matérias objeto de deliberação via assembleia geral e/ou especial de cotistas dos Fundos-Alvo exigirão de prévia instrução e/ou aprovação pela Assembleia Geral, conforme aplicável, ressalvadas as emissões de cotas por Fundos-Alvo no curso normal de suas operações, necessárias para a realização de investimentos e/ou pagamento de encargos dos Fundos-Alvo.

CAPÍTULO 5 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

5.1 Os Prestadores de Serviços Essenciais disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável.

5.2 O Administrador mantém serviço de atendimento ao cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, que pode ser acessado nos meios abaixo:

Website: www.btgpactual.com
SAC: 0800 772 2827
Ouvidoria: 0800 722 0048

ANEXO I

CLASSE ÚNICA DO VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPÍTULO 1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 Para fins do disposto neste Anexo, os termos e expressões iniciados em letra maiúscula terão os significados a eles atribuídos no glossário constante do **Complemento I** a este Anexo, exceto se de outro modo expressamente especificado.

1.2 As principais características da Classe estão descritas abaixo:

Regime de Classes	Classe Única.
Tipo de Condomínio	Fechado.
Prazo de Duração	7 (sete) anos a contar da primeira integralização de Cotas da Classe ("**Prazo de Duração da Classe**"). O Prazo de Duração da Classe poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Especial. Na hipótese de o Prazo de Duração da Classe encerrar-se em dia que não seja um Dia Útil, a liquidação da Classe será efetuada no 1º (primeiro) Dia Útil subsequente.
Classificação ANBIMA	"Multicarteira - Outros". **ESTA CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO PODE ADQUIRIR DIREITOS CREDITÓRIOS EM ATRASO (VENCIDOS E NÃO PAGOS), E O SEU DESEMPENHO ESTARÁ VINCULADO À CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DESSES CRÉDITOS AO LONGO DO TEMPO.**
Objetivo	O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Capítulo VII abaixo, e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação aplicável. O objetivo da Classe não representa, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua Carteira.
Público-Alvo	Destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.
Custódia e Tesouraria	**Banco BTG Pactual S.A.**, instituição financeira, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº

	30.306.294/0001-45 e credenciado como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003 ("**Custodiante**").
Controladoria e Escrituração	Serviços prestados pelo Administrador.
Emissão e Regime de Distribuição de Cotas	O valor de cada emissão de Cotas, volume e valor unitário da Cota, bem como o regime de distribuição seguirão o disposto no instrumento que aprova a emissão de Cotas, que disporá acerca da eventual existência de direito de preferência dos Cotistas, observado, em relação à Primeira Emissão, o disposto na Cláusula 3.1 deste Anexo.
Capital Autorizado	A emissão de Cotas no âmbito do capital autorizado se dará mediante deliberação conjunta do Gestor e do Administrador no montante de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), independentemente de aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.
Negociação	As Cotas não poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado. As Cotas apenas poderão ser transferidas por meio de transações privadas, por cessão das Cotas, observado o disposto no Capítulo 5 deste Anexo I.
Cálculo do Valor da Cota	As Cotas terão seu valor calculado diariamente. O valor da Cota do dia é resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas, apurados, ambos, no encerramento do dia anterior, assim entendido o horário de fechamento dos mercados em que a Classe atue.
Feriados	Em feriados de âmbito nacional, a Classe não possui Cota, não recebe aplicações e nem realiza resgates e amortizações, sendo certo que estas datas não serão consideradas dias úteis para fins de contagem de prazo de conversão de Cotas e pagamento de resgates. Nos feriados estaduais e municipais a Classe possui Cota, recebe aplicações e realiza resgates e amortizações.
Distribuição de Proventos	A Classe incorporará ao seu Patrimônio Líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua Carteira. A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da Classe aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a Amortização de Cotas, observado o disposto no Regulamento.
Utilização de Ativos Financeiros de Liquidez e Direitos Creditórios na Integralização, Resgate e Amortização	A integralização, o resgate e a amortização de Cotas apenas serão realizados em moeda corrente nacional, excetuados os casos previstos no item 5.10 abaixo ou mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Adoção de Política de Voto	O Gestor, em relação a esta Classe, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores, no http://www.vegaasset.com.br.

CAPÍTULO 2 – RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS E REGIME DE INSOLVÊNCIA

2.1 A responsabilidade do Cotista está limitada ao valor por ele subscrito.

2.2 Caso o Administrador verifique que o Patrimônio Líquido da Classe está negativo, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da Classe ou da declaração judicial de insolvência da Classe, deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução CVM 175.

2.3 Serão aplicáveis as disposições da Resolução CVM 175 no que se refere aos procedimentos a serem adotados pelo Administrador na hipótese de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

Eventos de Verificação de Patrimônio Líquido Negativo

2.4 Os seguintes eventos obrigarão o Administrador a verificar se o Patrimônio Líquido da Classe está negativo:

(i) qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da Classe;

(ii) identificação de indícios de fraudes envolvendo o lastro de quaisquer Direitos Creditórios;

(iii) condenação da Classe de natureza judicial e/ou arbitral e/ou administrativa e/ou outras similares ao pagamento de valor relevante de seu Patrimônio Líquido; e

(iv) caso caracterizado quaisquer dos Eventos de Avaliação e/ou Eventos de Liquidação.

CAPÍTULO 3 – ENCARGOS DA CLASSE

3.1 A Classe terá Encargos que lhe poderão ser debitados diretamente, nos termos da Resolução CVM 175, e quaisquer despesas que não constituam Encargos correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, incluindo, mas sem se limitar a:

(i) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações da Classe;

(ii) Despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Res. CVM 175/22 e alterações posteriores;

(iii) Despesas com a contratação de Agente de Cobrança, conforme o caso;

(iv) Taxa Máxima de Custódia;

(v) Despesas com registro de Direitos Creditórios;

(vi) Despesas com serviços de originação, cobranças ordinária e/ou extraordinária dos Direitos Creditórios, e/ou verificação de lastro dos Direitos Creditórios, conforme aplicável;

(vii) Despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;

(viii) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas feitas em defesa dos interesses da Classe, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, caso o mesmo venha a ser vencido;

(ix) Despesas com a realização de assembleia de cotistas;

(x) Remuneração de consultor especializado, se aplicável;

(xi) Honorários e despesas com advogados, auditores e consultores especializados contratados para a elaboração dos documentos constitutivos, para a estruturação inicial e para a oferta pública de distribuição de cotas da Classe, incluindo a formatação do presente Regulamento, seu Anexo I e dos apêndices das subclasses, conforme aplicável; e

(xii) Despesas com a contratação de atividades relacionadas à verificação de lastro.

CAPÍTULO 4 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Período de Investimento e Desinvestimento

4.1 A Classe poderá realizar investimento e desinvestimento a qualquer tempo durante o Prazo de Duração, inexistindo período de investimento ou desinvestimento.

Características dos Direitos Creditórios

4.2 Os Direitos Creditórios pela Classe serão adquiridos integral ou parcialmente, sempre de acordo com a Política de Investimentos.

4.3 Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pela Classe poderão ser originados em diversos segmentos, incluindo, mas não limitando àqueles oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

4.3.1 Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe serão representados por direitos e títulos representativos de crédito, valores mobiliários representativos de crédito, certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, que (i) estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para a Classe; e/ou (ii) ainda que não estejam vencidos e/ou ainda não sejam exigíveis na data de sua aquisição pela Classe, estejam relacionados à Estratégia de Special Situations; e/ou (iii) sejam originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, estejam inseridos no conceito de reestruturação financeira de sociedades de quaisquer ramos de negócio e, por equiparação, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

4.4 Tendo em vista **(i)** a natureza variada dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pela Classe, **(ii)** a amplitude da Política de Investimentos e **(iii)** a potencial diversificação de Cedentes e Devedores, não é possível precisar os processos de origem dos Direitos Creditórios e as políticas de concessão de crédito adotadas pelos Cedentes.

4.5 Os pagamentos relativos aos Direitos Creditórios de titularidade da Classe serão realizados pelos Devedores e /ou pelos Cedentes, conforme o caso, por meio de:

(i) Transferência Eletrônica Disponível (TED), ou por outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN que permita a identificação da conta bancária de origem dos recursos direcionados para a Conta da Classe ou para a respectiva Conta Vinculada ou Conta Corrente de Livre Movimentação;

(ii) boletos bancários de cobrança emitidos pelo Banco Cobrador e enviados aos respectivos Devedores, nos termos do Contrato de Cobrança Bancária; e

(iii) procedimentos adotados pela B3.

4.6 Os Direitos Creditórios deverão contar com Documentos Comprobatórios que evidenciem sua existência, validade e exequibilidade perante os respectivos Devedores.

4.6.1 Os Direitos Creditórios serão adquiridos pela Classe por meio: (i) de Contratos de Cessão firmados entre a Classe e os respectivos Cedentes, preferencialmente acompanhados de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e garantias assegurados aos seus titulares; (ii) negociação em mercado organizado; e/ou (iii) da subscrição de títulos de crédito e/ou valores mobiliários, colocados de forma privada ou ofertados publicamente, independentemente do regime de distribuição, observada a Política de Investimentos e as demais disposições deste Regulamento e da legislação e regulamentação aplicáveis.

4.6.2 Quando exigido pela regulamentação aplicável, os Direitos Creditórios serão depositados para negociação em mercado organizado, nos termos da Resolução CVM nº 135, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 31, de 19 de maio de 2021, conforme alterada.

4.7 O Gestor obriga-se a realizar análise cadastral e de crédito dos Devedores e/ou dos Emitentes, e/ou dos Cedentes, previamente à aquisição de Direitos Creditórios. O disposto nesta Cláusula não impede o Administrador de realizar a análise de crédito, previamente à aquisição dos Direitos Creditórios, bem como de realizar o cadastro dos Cedentes e/ou Devedores.

4.8 O Gestor será responsável por verificar o cumprimento, pelos Cedentes da obrigação, conforme aplicável, de notificar os respectivos Devedores acerca da cessão dos Direitos Creditórios à Classe, caso o Cedente não o tenha feito.

Critérios de Elegibilidade

4.9 A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados de maneira individualizada pelo Gestor, previamente à cessão e na respectiva Data de Aquisição:

(i) sejam representados em moeda corrente nacional;

(ii) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil ou a sua custódia pelo CUSTODIANTE, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo CUSTODIANTE;

(iii) atendam, *pro forma*, no momento da aquisição, aos limites de concentração definidos no CAPÍTULO 4; e

(iv) sejam representados por (i) direitos e/ou títulos representativos de crédito, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, incluindo, sem limitação, duplicatas, Cédulas de Crédito Bancário (CCB) ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, decorrentes de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, (ii) ou, ainda, por equiparação Cotas de Fundos Alvo, na forma da Resolução CVM 175 e regulamentação aplicável, conforme verificado pelo Gestor .

4.9.1 Para fins da verificação dos Critérios de Elegibilidade, será considerado o Patrimônio Líquido e o valor dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira no Dia Útil imediatamente anterior à Data de Aquisição.

4.9.2 Na hipótese de o Direito Creditório elegível deixar de atender a qualquer Critério de Elegibilidade após sua aquisição pela Classe tal fato não será entendido como um

desenquadramento da Carteira, tampouco haverá direito de regresso contra o Administrador e o Gestor.

Ativos Financeiros de Liquidez

4.10 A parcela do Patrimônio Líquido que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada em Ativos Financeiros de Liquidez.

4.10.1 É vedada à Classe a aplicação de recursos de seu Patrimônio Líquido na aquisição de ativos no exterior.

4.10.2 A Classe poderá realizar aplicações que coloquem em risco o Patrimônio Líquido.

Limites de Concentração e Vedações para a Composição da Carteira

4.11 Decorridos 180 (cento e oitenta) dias do início de suas atividades, a Classe deverá manter alocado, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios, nos termos da Resolução CMN 5.111.

4.12 Nos termos do Art. 45, §7º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, a Classe poderá ter até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor e/ou de responsabilidade ou coobrigação de Devedores de um mesmo Grupo Econômico, individualmente considerado, ainda que devidos e/ou de responsabilidade ou coobrigação dos Prestadores de Serviço Essenciais, outros prestadores de serviço da Classe, e/ou suas Partes Relacionadas.

4.13 Sem prejuízo de limites mais restritivos definidos neste Regulamento, o Gestor deverá observar, ainda, os seguintes limites de concentração para a composição da Carteira:

(i) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido investido em Ativos Financeiros de Liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte do Administrador, Gestor, e/ou suas partes relacionadas;

(ii) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido investido em operações com derivativos nos quais, inexistindo contraparte central, se tenha como contraparte o Gestor, e/ou suas partes relacionadas;

(iii) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido investido em cotas de emissão um mesmo Fundo Alvo; e

(iv) Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido investido em Direitos Creditórios Não-Padronizados.

4.14 A Classe poderá, direta ou indiretamente: (i) adquirir Direitos Creditórios que sejam cedidos e/ou originados pelo Administrador e/ou Gestor, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto; e (ii) ceder Direitos Creditórios a qualquer das pessoas, fundos de investimento ou entidades referidas na Cláusula (i) acima, desde que a entidade registradora e o Custodiante dos Direitos Creditórios não sejam partes relacionadas ao originador ou Cedente.

4.14.1 A Classe poderá ter até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Gestor e/ou suas partes relacionadas.

Revolvência da Carteira de Direitos Creditórios

4.15 A Carteira da Classe, para fins do Art. 21, inciso VI, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, considera-se sempre revolvente, ressalvadas as hipóteses de Amortização e os Eventos de Liquidação previstos neste Regulamento, observada a ordem de alocação de recursos definida na Cláusula 7.1 abaixo.

Ativos Recuperados

4.16 Sem prejuízo da Política de Investimento da Classe prevista nesta Cláusula, poderão eventualmente compor a carteira de investimento da Classe imóveis (ou direitos reais relacionados), participações societárias, cotas de fundos de investimento, bens móveis em geral, produtos ou insumos agrícolas, direitos disponíveis, dentre outros ativos, bens ou direitos que não os Direitos Creditórios ou os Ativos Financeiros ("**Ativos Recuperados**"), em decorrência, exclusivamente, dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais envolvidos na recuperação dos Direitos Creditórios Inadimplidos, seja por força de: (i) expropriação de ativos; (ii) excussão de garantias; (iii) dação em pagamento; (iv) conversão; (v) adjudicação ou arrematação de bem penhorado pela Classe; ou (vi) transação, nos termos do artigo 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

4.17 No caso de Ativos Recuperados passarem a compor a carteira da Classe, o Gestor envidará melhores esforços para liquidar os Ativos Recuperados da forma mais eficaz, sempre levando em consideração sua natureza, valor intrínseco e liquidez, cabendo ao Gestor enviar ao Administrador relatório que demonstre os seus esforços na tentativa de alienação dos Ativos Recuperados.

4.18 Considerando que a Classe passará a ser proprietária dos Ativos Recuperados com o objetivo específico de vendê-los a terceiros para fins de recuperação do investimento nos Direitos Creditórios, caberá ao Gestor providenciar o registro da propriedade dos Ativos Recuperados em nome da Classe nas competentes entidades registrarias. Havendo qualquer impossibilidade, o registro deverá ser feito em nome do Administrador, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário dos Ativos Recuperados, ficando averbado que estes: (i) não integram o ativo do Administrador; (ii) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação de responsabilidade do Administrador; (iii) não compõem a lista de bens e direitos do Administrador, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; (iv) não podem ser dados em garantia de débito de operação do Administrador; (v) não são passíveis de execução por quaisquer credores do Administrador, por mais privilegiados que possam ser; e (vi) não podem ser onerados, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, para qualquer terceiro.

4.19 Ainda que integrem a carteira da Classe, os Ativos Recuperados não serão, sob qualquer hipótese, adquiridos como parte da Política de Investimento da Classe, de forma que serão de sua propriedade exclusivamente, não devendo, portanto, ser contabilizados para fins de enquadramento da Classe.

Regras, procedimentos e limites para efetuar cessão de direitos creditórios para o cedente e suas partes relacionadas

4.20 Considerando que não há Cedentes ou contrapartes predeterminados para a aquisição dos Direitos Creditórios, não é possível precisar as hipóteses e procedimentos para que a Classe ceda os Direitos Creditórios novamente aos respectivos Cedentes.

Outras disposições relativas à Política de Investimentos

4.21 A Classe poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. Dentre os diversos riscos aos quais está sujeita a Carteira da Classe estão, exemplificativamente, os

analisados no CAPÍTULO 14 abaixo, o qual deve ser cuidadosamente lido pelo subscritor ou adquirente das Cotas.

4.22 A Classe poderá utilizar instrumentos derivativos, observados os limites de concentração previstos neste Regulamento, desde que com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, conforme definida no inciso XXIV do Art. 3º da parte geral da Resolução CVM 175, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse.

4.23 A Classe não realizará operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de a Classe possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro.

4.24 É vedada qualquer forma de antecipação de recursos às Cedentes para posterior reembolso pela Classe, seja pelo Administrador, Gestor, Custodiante ou Agente de Cobrança.

4.25 Exceto na medida em que eventualmente previsto nos Contratos de Cessão e/ou em instrumentos eventualmente celebrados entre a Classe e os Cedentes, os Cedentes não serão responsáveis em caso de eventual inadimplemento dos Direitos Creditórios por eles cedidos, sendo responsáveis, não obstante, apenas pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade, validade e correta formalização dos Direitos Creditórios que cederem à Classe, nos termos da legislação aplicável.

4.26 A Classe, o Administrador e o Gestor, bem como seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, e/ou subsidiárias, não respondem pela certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade, validade e/ou correta formalização dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, tampouco pela solvência dos Devedores e/ou Cedentes dos respectivos Direitos Creditórios.

4.27 As aplicações na Classe não contam com garantia: **(i)** do Administrador; **(ii)** do Gestor; **(iii)** do Cedente; **(iv)** do CUSTODIANTE; **(v)** dos demais prestadores de serviço da Classe; **(vii)** de qualquer mecanismo de seguro; e/ou **(viii)** do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

4.28 O Gestor poderá prestar fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco, em nome da Classe, relativamente a operações relacionadas à sua carteira, a critério do Gestor.

CAPÍTULO 5 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DAS COTAS

5.1 A Classe não possui Subclasses de Cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritos neste Capítulo.

5.2 As Cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, cuja propriedade presume-se: (i) pelo registro do nome do Cotista no livro de registro de Cotistas, enquanto mantidas em conta de depósito mantidas junto ao Escriturador em nome dos respectivos Cotistas, nos termos do Art. 15 da Resolução CVM 175; (ii) pelos controles de titularidade mantidos pelo depositário central junto ao qual as Cotas estejam depositadas, nos termos do Art. 25 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, conforme alterada.

5.3 As Cotas poderão ser objeto de resgate antecipado apenas na hipótese de ocorrência de Evento de Liquidação, observado o disposto neste Regulamento.

Características das Cotas

5.4 As Cotas possuem as seguintes características e atribuem os seguintes direitos e obrigações aos seus titulares:

(i) conferem direito de voto em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias de Cotistas, sendo que a cada Cota corresponderá 1 (um) voto;

(ii) seu Valor Unitário será calculado e divulgado no fechamento de todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, Amortização ou resgate, observado que tal valor será equivalente ao resultado da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas em circulação; e

(iii) os direitos dos titulares das Cotas contra o Patrimônio Líquido nos termos deste Regulamento, são *pari passu* entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas.

Emissão, Subscrição e Integralização das Cotas

5.5 A Primeira Emissão será objeto de colocação privada, nos termos da regulamentação aplicável, que estará sujeita aos termos e condições previstos no instrumento que aprovar a referida emissão.

5.6 Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ser realizadas **(i)** diretamente pelo Administrador por orientação do Gestor, desde que limitado ao Capital Autorizado; ou **(ii)** com a aprovação de Assembleia Especial de Cotistas, observados os quóruns específicos, conforme aplicável, sendo que o valor de emissão, o volume e demais características pertinentes à nova emissão corresponderão àquelas estabelecidas em referida Assembleia Especial de Cotistas. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor, em comum acordo com o Administrador, a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas.

5.6.1 Não é admitida nova distribuição de Cotas da Classe antes de encerrada a distribuição anterior.

5.7 Sempre que se fizer necessário ao restabelecimento e/ou à manutenção da Reserva de Despesas, a Classe poderá emitir novas Cotas por ato unilateral do Administrador, dispensando-se a realização de Assembleia de Cotistas, desde que em observância ao Capital Autorizado.

5.8 Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento para a Classe, o Administrador, mediante instrução do Gestor, realizará chamadas de capital ("**Chamadas de Capital**"), para que tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos.

5.8.1 As Cotas deverão ser integralizadas conforme as condições previstas no Boletim de Subscrição e no Compromisso de Investimento, sendo que, ao receberem a Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, na proporção do respectivo Capital Comprometido, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da Chamada de Capital, conforme solicitado pelo Administrador, em observância às instruções do Gestor, e de acordo com o disposto nos respectivos Compromissos de Investimento.

5.8.2 Para todos os fins, será considerada como data de integralização de Cotas o dia em que efetivamente for realizado o aporte pelo Cotista, observadas as condições de cada Chamada de Capital para a realização da integralização de Cotas.

5.8.3 Após cada Chamada de Capital, o Cotista deverá receber comprovante de pagamento

referente à respectiva integralização, emitido pelo Administrador ou pelo prestador do serviço de escrituração das Cotas.

5.8.4 A Classe iniciará o seu funcionamento a partir da primeira integralização de Cotas ("**Primeira Integralização**").

5.9 No caso de inadimplemento parcial ou integral das obrigações relativas à integralização de Cotas da Classe no respectivo Compromisso de Investimento ou no Boletim de Subscrição de Cotas, o Administrador notificará o respectivo Cotista para sanar o inadimplemento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da notificação ("**Cotista Inadimplente**"). Caso o Cotista Inadimplente não sane o inadimplemento dentro do prazo acima previsto, o Administrador, poderá tomar quaisquer das seguintes providências, em conjunto ou isoladamente, observado ainda o disposto no Compromisso de Investimento:

(i) iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas conforme cada Chamada de Capital, atualizado pelo IPCA e acrescidos de **(a)** multa não-compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, **(b)** atualização pelo IPCA e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano calculados *pro rata temporis*; e **(c)** dos custos de tal cobrança (incluindo honorários de advogados e custas);

(ii) após o prazo de 10 (dez) Dias Úteis do inadimplemento, iniciar processo de venda das Cotas inadimplidas para terceiros, pelo valor patrimonial de cada Cota com um desconto máximo de 20% (vinte por cento), as Cotas subscritas e integralizadas de titularidade do Cotista Inadimplente, sendo o saldo, se houver, entregue ao Cotista Inadimplente;

(iii) deduzir o valor inadimplido de quaisquer distribuições pela Classe devidas a esse Cotista Inadimplente, desde a data em que esse saldo deveria ter sido pago até a data em que ocorrer o pagamento integral desse saldo, sendo certo que eventuais saldos existentes, após esta dedução, serão entregues ao Cotista Inadimplente;

(iv) realizar Chamada de Capital, com o objetivo de que o saldo não integralizado pelo Cotista Inadimplente o seja pelos demais Cotistas, proporcionalmente à participação de cada Cotista na Chamada de Capital em questão, limitado ao respectivo saldo disponível de cada Capital Comprometido individual e desde que a nova Chamada de Capital seja suficiente para sanar o inadimplemento do Cotista Inadimplente;

(v) convocar uma Assembleia Especial, desde que a Classe não detenha recursos em caixa suficientes para os fins da Chamada de Capital em questão, com o objetivo de deliberar a proposta de que o saldo não integralizado pelo Cotista Inadimplente o seja pelos demais Cotistas, proporcionalmente à participação de cada Cotista na Chamada de Capital em questão, limitado ao respectivo saldo disponível de cada Capital Comprometido individual e desde que a nova Chamada de Capital seja suficiente para sanar o inadimplemento do Cotista Inadimplente;

(vi) suspender os direitos políticos e econômicos do Cotista Inadimplente, até o completo adimplemento de suas obrigações. Tais direitos políticos e patrimoniais, conforme descritos neste Anexo, estarão suspensos até o que ocorrer primeiro dentre: **(a)** a data em que for quitada a obrigação do Cotista Inadimplente e **(b)** a data de liquidação da Classe, de forma que o Cotista Inadimplente reassumirá os seus direitos políticos e patrimoniais apenas após o cumprimento de suas obrigações; e

(vii) todas as despesas, incluindo honorários advocatícios, incorridas pelo Administrador ou pela

Classe relacionadas à inadimplência do Cotista Inadimplente deverão ser suportadas por tal Cotista, integralmente, a menos que seja de outra forma determinada pelo Administrador, a seu exclusivo critério.

5.10 Admite-se a integralização, resgate e amortização de Cotas em Direitos Creditórios, observadas as demais disposições deste Regulamento, desde que:

(i) os Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas – ou a totalidade dos subscritores das Cotas, caso se trate de integralização de Cotas na Data da 1ª Integralização – aprovem por unanimidade o valor a ser atribuído aos Direitos Creditórios a serem cedidos em pagamento da integralização, resgate ou amortização, conforme o caso, ou o critério específico para fixação de seu valor quando da integralização, resgate ou amortização, conforme o caso;

(ii) o Administrador e o Gestor entendam, a seu exclusivo critério, que o valor e/ou o critério referidos na Cláusula (i) acima não diferem substancialmente do valor do Direito Creditório atribuído nos termos do CAPÍTULO 8 abaixo;

(iii) considerada *pro forma* **(i)** a entrega dos Direitos Creditórios aos Cotistas, a título de resgate ou amortização, ou **(ii)** o recebimento dos Direitos Creditórios pela Classe, a título de integralização de Cotas, as disposições da Política de Investimentos permaneçam atendidas; e

(iv) adicionalmente, caso se trate de integralização: **(i)** sejam atendidas as disposições do Art. 1º da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, conforme alterada; e **(ii)** os Direitos Creditórios atendam aos Critérios de Elegibilidade.

Colocação das Cotas

5.11 As Cotas poderão ser objeto de Oferta a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 e/ou poderão ser subscritas de forma privada, bem como segundo outros ritos que venham a ser previstos pela regulamentação.

5.11.1 Os Cotistas não terão qualquer direito de preferência para subscrição de Cotas em novas emissões de Cotas, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas e/ou pelo ato do Administrador que aprovar a emissão em questão.

Transferência das Cotas

5.12 No caso de alienação voluntária de cotas, o cotista alienante deverá solicitar por escrito ao Administrador e ao Gestor, a transferência parcial ou total de suas cotas, indicando o nome e qualificação do cessionário, bem como o preço, condições de pagamento e demais condições.

5.12.1 A transferência de titularidade das Cotas fica condicionada à verificação, pelo Administrador do atendimento das formalidades estabelecidas neste Regulamento, na Resolução CVM 175 e alterações posteriores e demais regulamentações específicas.

5.12.2 As cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as futuras obrigações do cotista cedente perante a Classe no tocante à sua integralização.

Classificação de Risco das Cotas

5.13 As Cotas não serão classificadas por Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, uma vez que a Classe não será destinada ao público em geral.

CAPÍTULO 6 – AMORTIZAÇÃO E RESGATE DAS COTAS

6.1 Exceto quando do término do Prazo de Duração ou em decorrência da liquidação da Classe – situações em que as distribuições aos Cotistas se darão por meio de resgate de Cotas, qualquer distribuição da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização de Cotas ("**Amortização**"), observadas as disposições deste Anexo.

6.1.1 A Amortização de Cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos.

6.1.2 A Amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de Cotas emitidas.

6.1.3 O Administrador realizará Amortizações a qualquer tempo conforme orientação do Gestor, sendo certo que após a recomendação, o Administrador deverá proceder com Amortização aos Cotistas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data da recomendação.

6.1.4 A Amortização prevista na Cláusula acima deverá considerar o Valor Unitário da Cota no 2º (segundo) Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva Amortização.

6.1.5 Os pagamentos de Amortizações serão realizados em moeda corrente nacional por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

6.1.6 No caso de encerramento da Classe pelo término do seu Prazo de Duração da Classe, as Cotas serão resgatadas pelo valor do Patrimônio Líquido apurado na data do referido encerramento, dividido pela quantidade de Cotas. O pagamento será efetuado conforme estabelecido neste Anexo, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, com exceção de eventuais encargos da Classe, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente ao encerramento.

6.2 Quaisquer pagamentos aos Cotistas a título de Amortização deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade, todas as Cotas, em benefício de todos os respectivos titulares. Quando do pagamento de resgate de Cotas, as Cotas objeto de resgate serão canceladas.

6.3 Os pagamentos das parcelas de Amortização e/ou de resgate das Cotas serão efetuados, como regra geral, em moeda corrente nacional, pelo valor da Cota apurado no segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, observados os procedimentos do Escriturador e do mercado organizado em que as Cotas estejam admitidas à negociação.

6.4 Quando a data estipulada para pagamento de Amortização ou resgate de Cotas se der em dia que seja feriado de âmbito nacional, sábados e domingos, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte, pelo valor da Cota apurado no fechamento dos mercados no Dia Útil imediatamente anterior ao do pagamento.

6.5 Tendo em vista a responsabilidade do Administrador pela retenção de IR incidente sobre os rendimentos auferidos pelos Cotistas, nos termos da legislação em vigor, ao adquirir as Cotas da Classe no mercado secundário, o investidor fica ciente que a B3 realizará, observadas suas restrições operacionais, o compartilhamento das informações de custo e data de aquisição das Cotas que tenham sido adquiridas no mercado secundário, preferencialmente de forma satisfatória ao Escriturador, e este, repassará os dados ao Administrador, com o objetivo, único e exclusivo, de permitir a apuração da base de cálculo do IR aplicável. O não compartilhamento de informações nos

referidos termos implica maior ônus tributário para o Cotista, uma vez que o Administrador não poderá aferir o custo e a data de aquisição das Cotas.

6.6 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.5, o Cotista que não estiver sujeito à tributação do IR e/ou do IOF em razão de isenção, alíquota zero, imunidade e outros, poderá ser exigido pelo Administrador que apresente ao Escriturador, documentação comprobatória de sua situação tributária sob pena de ter descontado da Amortização ou resgate os valores devidos, conforme o caso e nos termos da legislação em vigor.

6.6.1 O Cotista que tenha apresentado documentação comprobatória de sua condição de imunidade ou isenção tributária, nos termos da Cláusula 6.5, e que tiver essa condição alterada ou revogada por disposição normativa, seja por deixar de atender às condições e requisitos prescritos no dispositivo legal aplicável, ou por ter tal condição questionada por autoridade judicial, fiscal ou regulamentar competente, ou, ainda, por ter tal condição alterada e/ou revogada por qualquer outra razão que não as mencionadas acima, deverá comunicar esse fato, de forma detalhada e por escrito, ao Administrador, com cópia para o Custodiante, bem como prestar qualquer informação adicional em relação ao tema que lhe seja solicitada pelo Administrador e/ou pelo Custodiante.

6.7 A Assembleia Especial de Cotistas poderá deliberar, a qualquer tempo, sobre a liquidação antecipada da Classe, bem como sobre a forma de pagamento dos valores devidos aos Cotistas, observado que caso a liquidação antecipada seja aprovada, o Administrador deverá promover a divisão do patrimônio da Classe entre os Cotistas, na proporção de suas Cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização da referida Assembleia Especial.

CAPÍTULO 7 – ORDEM DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1 O Administrador e o Gestor obrigam-se a, a partir da Data da 1ª Integralização de Cotas até a liquidação integral das Obrigações da Classe, utilizar os recursos disponíveis na Conta da Classe e/ou mantidos em Ativos Financeiros de Liquidez, em cada Dia Útil, de acordo com a seguinte ordem de prioridade de alocação de modo que cada item abaixo listado apenas será contemplado após o direcionamento do montante total necessário para a satisfação dos itens anteriores, ressalvado, enquanto em curso um Evento de Avaliação e/ou um Evento de Liquidação, o disposto nos itens 10.1.2 e 10.3.1 abaixo:

(i) pagamento dos Encargos da Classe;

(ii) constituição e/ou recomposição da Reserva de Despesas de modo que esta, ao final de cada Dia Útil, seja equivalente ao montante estimado dos Encargos, a serem incorridos nos 12 (doze) meses calendário imediatamente subsequentes;

(iii) pagamento de resgate de Cotas aos Cotistas Dissidentes, nos termos da Cláusula 10.3.1 abaixo;

(iv) pagamento de Amortização ou resgate, se houver;

(v) aquisição pela Classe de Direitos Creditórios, observando-se a Política de Investimentos;

(vi) aquisição pela Classe de Ativos Financeiros de Liquidez, observando-se a Política de Investimentos; e

(vii) pagamento de quaisquer valores remanescentes aos Cotistas, a título de distribuição.

CAPÍTULO 8 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS DA CLASSE

8.1 Os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a Carteira da Classe terão seus valores calculados todo Dia Útil conforme a metodologia de avaliação descrita no manual do Administrador ou, ainda, nos manuais do CUSTODIANTE, disponíveis nos seus respectivos *websites*, nos endereços **www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria**.

8.2 As provisões para perdas e as perdas havidas com Direitos Creditórios ou com os Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da Carteira serão, respectivamente, efetuadas ou reconhecidas nos termos da Instrução CVM 489. Desta forma, o valor do saldo dos Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros de Liquidez será reduzido pelo valor da provisão efetuada ou perda reconhecida.

8.2.1 O efeito de perda ou provisão para Devedores duvidosos de Direitos Creditórios de um mesmo Devedor deverá ser mensurado levando-se em consideração o disposto no Art. 13 da Instrução CVM 489, sendo facultada a análise individualizada dos Direitos Creditórios, observada a metodologia de avaliação descrita no manual do Administrador ou, ainda, no manual do CUSTODIANTE.

CAPÍTULO 9 – ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

9.1 Sem prejuízo de outros requisitos e informações previstos na regulamentação vigente, são aplicáveis à Assembleia Especial de Cotistas as mesmas disposições procedimentais da Assembleia Geral de Cotistas.

9.2 Sem prejuízo das matérias estabelecidas na regulamentação própria e de outras matérias previstas em outros artigos deste Anexo, compete privativamente à Assembleia Especial deliberar sobre as matérias dispostas abaixo com o seguinte quórum para deliberação:

Deliberação	Quórum
(i) o pagamento de Encargos não previstos no Artigo 117 da parte geral da Resolução CVM 175 e no Artigo 53 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe
(ii) a instalação, composição, organização e funcionamento de eventuais comitês e conselhos da Classe;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe
(iii) a incorporação, fusão, cisão, total ou parcial, a transformação ou liquidação do Fundo;	2/3 (dois terços), no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo
(iv) a alteração do Prazo de Duração da Classe;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe
(v) a elevação da Taxa de Administração, Taxa de Gestão ou Taxa de Performance;	Caso a alteração proposta se aplique de forma idêntica e simultânea a todas as Subclasses da Classe, a deliberação ocorrerá em assembleia de todos os cotistas da Classe, e a aprovação dependerá do voto favorável de cotistas que

	representem, no mínimo, 2/3 (dois terços), no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo
(vi) a emissão e distribuição de novas Cotas da Classe em montante superior ao previsto no item de Capital Autorizado;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe
(vii) plano de resolução de Patrimônio Líquido Negativo ou de declaração judicial de insolvência da Classe;	2/3 (dois terços) das Cotas subscritas e intituladas a votar da Classe
(viii) a fusão, a incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação da Classe;	2/3 (dois terços) das Cotas subscritas da Classe
(ix) alteração das características das Cotas da Classe;	2/3 (dois terços) das Cotas subscritas da Classe
(x) os procedimentos de entrega de ativos financeiros integrantes da Carteira como forma de pagamento de resgate de Cotas aos Cotistas;	Maioria, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe
(xi) orientação de voto no caso de ocorrência de eventos de avaliação, eventos de liquidação e/ou situações de conflito de interesses nos Fundos-Alvo;	2/3 (dois terços) das Cotas subscritas e intituladas a votar da Classe
(xii) prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de coobrigação de prestação de garantias reais, em nome da Classe, exclusivamente nos casos em que referidas formas de garantias ou coobrigação impliquem exposição superior ao valor de cada investimento realizado pela Classe.	2/3 (dois terços) das Cotas subscritas e intituladas a votar da Classe

9.2.1 O quórum para aprovação, de matérias que não estejam previstas no rol indicado acima, será de maioria simples dos votos dos presentes.

9.2.2 As deliberações relativas, exclusivamente, às demonstrações contábeis que não contiverem opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

10.3. As deliberações privativas de assembleia de cotistas poderão ser adotadas em consulta formal, por meio eletrônico, dirigido pelo Administrador a cada cotista, para resposta no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos contado da consulta. O quórum de deliberação da consulta formal é de maioria simples, independentemente da matéria.

10.4. As matérias objeto de deliberação via assembleia geral e/ou especial de cotistas dos Fundos-Alvo exigirão de prévia instrução e/ou aprovação pela Assembleia Especial, conforme aplicável, ressalvadas as emissões de cotas por Fundos-Alvo no curso normal de suas operações, necessárias para a realização de investimentos e/ou pagamento de encargos dos Fundos-Alvo.

CAPÍTULO 10 – EVENTOS DE AVALIAÇÃO, EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Eventos de Avaliação

10.1 As seguintes hipóteses são consideradas Eventos de Avaliação:

(i) inobservância pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor de seus deveres e obrigações previstos neste Regulamento, bem como suas atribuições específicas nos outros contratos existentes referentes ao funcionamento da Classe, verificada pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor ou por qualquer dos Cotistas, desde que, uma vez notificados para sanar ou justificar o descumprimento, o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, conforme o caso, não o sane no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação;

(ii) aquisição, pela Classe, de Direitos Creditórios que estejam em desacordo com os Critérios de Elegibilidade previstos neste Regulamento no momento de sua aquisição;

(iii) verificação do descumprimento da Política de Investimentos no fechamento dos mercados por 5 (cinco) Dias Úteis consecutivos; e

(iv) renúncia do Gestor, sem que tenham sido tomadas tempestivamente as providências previstas no CAPÍTULO 2 da parte geral deste Regulamento.

10.1.1 Na ocorrência de qualquer Evento de Avaliação, será convocada Assembleia Especial de Cotistas, para avaliar o grau de comprometimento das atividades da Classe em razão do Evento de Avaliação, podendo a Assembleia Especial de Cotistas deliberar: **(i)** pela continuidade das atividades da Classe; ou **(ii)** que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Especial de Cotistas constitui um Evento de Liquidação, hipótese em que deverão ser deliberadas as matérias referidas na Cláusula 10.3.1 abaixo e adotados os procedimentos previstos na Cláusula 10.3.3 abaixo.

10.1.2 No momento de verificação de qualquer Evento de Avaliação, os procedimentos de aquisição de novos Direitos Creditórios deverão ser imediatamente interrompidos, até que: **(i)** seja proferida decisão final em Assembleia Especial de Cotistas, convocada especificamente para este fim, nos termos da Cláusula 10.1.1 acima, autorizando a retomada dos procedimentos de aquisição de novos Direitos Creditórios, e resgate das Cotas; e/ou **(ii)** seja sanado o Evento de Avaliação.

10.1.3 Na hipótese de não instalação da Assembleia Especial de Cotistas por falta de quórum, o Administrador dará início aos procedimentos referentes à liquidação da Classe, com o consequente resgate das Cotas, nos termos da Cláusula 10.3 e seguintes, abaixo.

Eventos de Liquidação

10.2 As seguintes hipóteses são consideradas Eventos de Liquidação:

(i) caso seja deliberado em Assembleia Especial de Cotistas que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;

(ii) na hipótese de resilição do Contrato de Custódia ou renúncia do Custodiante, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;

(iii) renúncia do Administrador sem que a Assembleia Especial de Cotistas eficazmente nomeie instituição habilitada para substituí-lo, nos termos estabelecidos neste Regulamento;

(iv) por determinação da CVM, em caso de violação de normas legais ou regulamentares;

(v) sempre que assim decidido pelos Cotistas em Assembleia Especial de Cotistas especialmente convocada para tal fim;

(vi) intervenção ou liquidação extrajudicial do Custodiante, Administrador, ou Gestor, sem a sua efetiva substituição nos termos deste Regulamento; e/ou

(vii) caso, por inexistência de recursos líquidos, a Classe não possa fazer frente aos Encargos nas respectivas datas de vencimento.

Procedimentos de Liquidação Antecipada

10.3 Verificado quaisquer dos Eventos de Liquidação, o Administrador deverá dar início aos procedimentos de liquidação antecipada da Classe, definidos nos itens a seguir.

10.3.1 Na hipótese prevista na Cláusula 10.3 acima, o Administrador deverá: **(i)** interromper os procedimentos de aquisição de novos Direitos Creditórios e, se aplicável, de Amortização e resgate das Cotas; e **(ii)** convocar imediatamente uma Assembleia Especial de Cotistas, a fim de que os Cotistas deliberem sobre os procedimentos que serão adotados para preservar seus direitos, interesses e prerrogativas, assegurando-se, no caso de decisão assemblear pela interrupção dos procedimentos de liquidação antecipada da Classe, que os Cotistas Dissidentes solicitem o resgate de suas respectivas Cotas por seu respectivo Valor Unitário e de acordo com os prazos previstos neste Regulamento.

10.3.2 Caso a Assembleia Especial de Cotistas referida na Cláusula 10.3.1 acima não seja instalada em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas, o Administrador convocará nova Assembleia Especial de Cotistas; após o que, caso novamente não seja instalada em segunda convocação a referida Assembleia Especial de Cotistas, o Administrador poderá adotar os procedimentos descritos na Cláusula 10.3.3 abaixo.

10.3.3 Exceto se a Assembleia Especial de Cotistas referida na Cláusula 10.3.1 acima determinar a não liquidação antecipada da Classe, a Classe resgatará todas as Cotas. O resgate das Cotas será realizado ao mesmo tempo, observados os seguintes procedimentos:

(i) O Administrador **(i)** liquidará todos os investimentos e aplicações detidas pela Classe, e **(ii)** transferirá todos os recursos recebidos à Conta da Classe;

(ii) todos os recursos decorrentes do recebimento, pela Classe, dos valores dos Direitos Creditórios, serão imediatamente destinados à Conta da Classe; e

(iii) observada a ordem de alocação dos recursos definida no CAPÍTULO 7 acima, o Administrador debitará a Conta da Classe e procederá ao resgate antecipado das Cotas até o limite dos recursos disponíveis.

10.3.4 Na hipótese de insuficiência de recursos para o pagamento integral das Cotas, o Administrador poderá convocar Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre a possibilidade do resgate dessas Cotas em Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros de

Liquidez, nos termos e condições constantes da legislação em vigor, que deverá observar a ordem de alocação dos recursos definida no CAPÍTULO 7 acima e os procedimentos previstos na Cláusula 10.4 abaixo.

10.4 Caso a Classe não detenha, na data de liquidação antecipada da Classe, recursos em moeda corrente nacional suficientes para efetuar o pagamento do resgate devido às Cotas, as Cotas poderão ser resgatadas mediante a entrega dos Direitos Creditórios e/ou dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da Carteira em pagamento aos Cotistas. Os Cotistas poderão receber Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros de Liquidez no resgate de suas Cotas, sendo o respectivo pagamento realizado fora do ambiente da B3.

10.4.1 Qualquer entrega de Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros de Liquidez, para fins de pagamento de resgate aos Cotistas, deverá ser realizada mediante a utilização de procedimento de rateio, considerando a proporção do número de Cotas detido por cada um dos Cotistas no momento do rateio em relação ao Patrimônio Líquido, fora do âmbito da B3.

10.5 A Assembleia Especial de Cotistas deverá deliberar sobre os procedimentos de entrega dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da Carteira como pagamento aos Cotistas pelo resgate de suas Cotas, observado o quórum de deliberação de que trata este Regulamento e a regulamentação aplicável.

10.5.1 Caso a Assembleia Especial de Cotistas referida na Cláusula 10.5 acima não seja instalada em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas, o Administrador convocará nova Assembleia Especial de Cotistas; após o que, caso novamente não seja instalada em segunda convocação a referida Assembleia Especial de Cotistas, o Administrador poderá adotar os procedimentos descritos na Cláusula 10.6 abaixo.

10.6 Na hipótese da Cláusula 10.5.1 acima ou na hipótese de a Assembleia Especial de Cotistas referida na Cláusula 10.5 acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de entrega dos Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da Carteira como pagamento aos Cotistas pelo resgate de suas Cotas, o Administrador – desde já investido pelos Cotistas dos bastantes poderes para tanto – entregará aos Cotistas, a título de resgate de suas Cotas, os Direitos Creditórios e/ou os Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da Carteira mediante a constituição de um condomínio civil, nos termos do Art. 1.314 do Código Civil, o qual sucederá a Classe em todos os seus direitos e obrigações, sendo que o quinhão que caberá a cada Cotista será calculado de acordo com a proporção de Cotas detidas frente ao Patrimônio Líquido quando da constituição da efetiva liquidação da Classe. Após a constituição do condomínio acima referido, o Administrador estará desobrigada em relação às responsabilidades estabelecidas neste Regulamento, ficando autorizada a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

10.6.1 O Administrador deverá notificar os Cotistas, por meio **(i)** de carta endereçada a cada um dos Cotistas e/ou **(ii)** correio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, conforme disposto neste Regulamento, para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, na forma do Art. 1.323 do Código Civil, informando a proporção de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez a que cada Cotista faz jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os Cotistas após a constituição do condomínio.

10.6.2 Caso os titulares das Cotas não procedam à eleição do administrador do condomínio dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação acima referida, essa função será exercida pelo titular de Cotas que detenha a maioria das Cotas.

10.7 O CUSTODIANTE e/ou o Depositário, conforme o caso, fará a guarda dos Documentos Comprobatórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da notificação referida na Cláusula 10.6.2 acima, dentro do qual o administrador do condomínio, eleito pelos Cotistas ou ao qual essa função tenha sido atribuída nos termos deste Regulamento, indicará ao CUSTODIANTE, hora e local para que seja feita a entrega dos Direitos Creditórios, dos Documentos Comprobatórios e Ativos Financeiros de Liquidez. Expirado este prazo, o Administrador poderá promover a consignação dos Direitos Creditórios, dos Documentos Comprobatórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez, na forma do Art. 334 do Código Civil.

CAPÍTULO 11 – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Administração

11.1 A Classe será administrada pelo Administrador. Observadas as limitações estabelecidas neste Regulamento e nas demais disposições legais e regulamentares vigentes, o Administrador tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração da Classe, observadas as competências inerentes ao Gestor.

11.2 Incluem-se entre as obrigações do Administrador, contratar, em nome da Classe, se necessário, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços: **(i)** tesouraria, controle e processamento dos ativos; **(ii)** escrituração das Cotas; e **(iii)** auditoria independente, nos termos do Art. 69 da Resolução CVM 175.

11.3 Incumbe, ainda, ao Administrador as seguintes atividades:

(i) sem prejuízo da observância dos procedimentos relativos às demonstrações contábeis, manter, separadamente, registros com informações completas sobre toda e qualquer modalidade de negociação realizada entre o Administrador, Gestor, Custodiante, entidade registradora e respectivas partes relacionadas, de um lado; e a Classe, de outro;

(ii) encaminhar, ao Sistema de Informações de Créditos do BACEN – SCR, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) Dias úteis após o mês a que se referirem, documento composto pelos dados individualizados de risco de crédito referentes a cada operação de crédito, conforme modelos disponíveis na página do BACEN na rede mundial de computadores;

(iii) obter autorização específica do Devedor, passível de comprovação, para fins de consulta às informações constantes do SCR; e

(iv) no que se refere à classe que adquira os precatórios federais, monitorar e informar, imediatamente, via comunicado ao mercado ou fato relevante, a depender da relevância, sobre quaisquer eventos de reavaliação do ativo.

11.4 Incluem-se entre as obrigações do Administrador, sem prejuízo de outras previstas na regulamentação:

(i) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem:

(a) o registro de Cotistas;

(b) o livro de atas das Assembleias de Cotistas;

(c) o livro ou lista de presença de Cotistas;

(d) os pareceres do Auditor Independente; e

(e) os registros contábeis referentes às operações e ao patrimônio da Classe.

(ii) solicitar, se for o caso, a admissão à negociação das Cotas em mercado organizado;

(iii) pagar a multa cominatória às suas expensas, nos termos da legislação vigente, por cada dia de atraso no cumprimento dos prazos previstos na regulamentação aplicável;

(iv) elaborar e divulgar as informações periódicas e eventuais da Classe;

(v) manter atualizada junto à CVM a lista de todos os prestadores de serviços contratados pela Classe, inclusive os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como as demais informações cadastrais da Classe e suas Subclasses de Cotas;

(vi) manter serviço de atendimento ao Cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações;

(vii) monitorar as hipóteses de Liquidação Antecipada;

(viii) observar as disposições constantes do Regulamento; e

(ix) cumprir as deliberações da Assembleia de Cotistas.

11.5 É vedado ao Administrador, praticar os seguintes atos em nome da Classe:

(i) contrair ou efetuar empréstimos exceto na situação de empréstimo contraído para fazer frente ao inadimplemento de Cotistas que deixem de integralizar as Cotas que subscrevem, observado que o valor do empréstimo estará limitado ao montante necessário para assegurar o cumprimento do Compromisso de Investimento previamente assumido pela classe ou para garantir a continuidade de suas operações;

(ii) vender Cotas à prestação, sem prejuízo da possibilidade de integralização a prazo de Cotas Subscritas;

(iii) garantir rendimento predeterminado aos Cotistas;

(iv) utilizar recursos da classe para pagamento de seguro contra perdas financeiras de Cotistas; e

(v) praticar qualquer ato de liberalidade.

11.6 É vedado ao Administrador receber ou orientar o recebimento de depósito em conta corrente que não seja de titularidade da Classe ou seja conta-vinculada.

11.7 É vedado ao Administrador, em nome da Classe: **(a)** prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma; **(b)** realizar operações e negociar com ativos financeiros ou modalidades de investimento não previstos neste Regulamento; **(c)** aplicar recursos diretamente no exterior; **(d)** adquirir Cotas; **(e)** pagar ou ressarcir-se de multas impostas em razão do descumprimento de normas previstas neste Regulamento; **(f)** vender Cotas a prestação; **(g)** vender Cotas a instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil cedentes de direitos creditórios, exceto quando se tratar de Cotas cuja Subclasse subordine-se às demais para efeito de resgate; **(h)** prometer rendimento predeterminado aos Cotistas; **(i)** fazer, em sua propaganda ou em outros documentos apresentados aos investidores, promessas de retiradas ou de rendimentos, com base em seu próprio desempenho, no desempenho alheio ou no de ativos financeiros ou modalidades de investimento disponíveis no âmbito do mercado financeiro; **(j)** delegar poderes de gestão da Carteira; **(k)** obter ou conceder empréstimos; e **(l)** efetuar locação, empréstimo, penhor ou caução dos direitos e demais ativos integrantes da Carteira. O Administrador dispõe de regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, que lhe permitem verificar o

cumprimento, pelos prestadores de serviços contratos da Classe das funções para os quais foram contratados, sendo certo que tais regras e procedimentos disponibilizados e mantidos atualizados em seu *website*, no endereço **www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria**.

Gestão

11.8 O Gestor, observadas as limitações legais e as previstas na regulamentação aplicável, tem poderes para praticar os atos necessários à gestão da Carteira de ativos, na sua respectiva esfera de atuação.

11.9 Compete ao Gestor negociar os Ativos da Carteira, bem como firmar, quando for o caso, todo e qualquer contrato ou documento relativo à negociação de Ativos, qualquer que seja a sua natureza, representando a Classe para essa finalidade.

11.9.1 Sem prejuízo de outras atribuições impostas pela regulamentação aplicável, o Gestor será responsável pelas seguintes atividades, de acordo com os termos deste Regulamento:

(i) estruturar a Classe;

(ii) adquirir, em nome da Classe, Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, nos termos deste Regulamento, observados os termos e condições aplicáveis à referida aquisição (incluindo, mas não se limitando, a Política de Investimento e os Critérios de Elegibilidade, conforme aplicável);

(iii) gerir os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da Carteira, em nome da Classe;

(iv) executar a Política de Investimento e adotar todas as demais medidas relacionadas à gestão da Carteira, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis;

(v) efetuar a correta formalização dos documentos relativos à cessão dos Direitos Creditórios;

(vi) registrar os Direitos Creditórios na entidade registradora da Classe ou entregá-los ao CUSTODIANTE ou Administrador, conforme o caso; e

(vii) contratar, em nome e por conta da Classe, os prestadores de serviços que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições previstas neste Regulamento e à correta execução da operação, incluindo, sem limitação, consultores especializados, assessores jurídicos, auditores e empresas de cobrança.

11.10 Incluem-se entre as obrigações do Gestor:

(i) informar ao Administrador, de imediato, caso ocorra qualquer alteração em prestador de serviço por ela contratado;

(ii) providenciar a elaboração do material de divulgação da classe para utilização pelos distribuidores, às suas expensas; e

(iii) diligenciar para manter atualizada e em perfeita ordem, às suas expensas, a documentação relativa às operações da Classe.

11.11 No âmbito das diligências relacionadas à aquisição de Direitos Creditórios, o Gestor deve verificar a possibilidade de ineficácia da cessão à classe em virtude de riscos de natureza fiscal, alcançando Direitos Creditórios que tenham Representatividade no patrimônio da classe, assim como dar ciência do risco, caso existente, no Termo de Adesão e no material de divulgação.

11.12 É vedado ao Gestor receber ou orientar o recebimento de depósito em conta corrente que não seja de titularidade da Classe ou seja conta-vinculada.

11.13 É vedado ao Gestor, em sua respectiva esfera de atuação, aceitar que as garantias em favor da classe sejam formalizadas em nome de terceiros que não representem a Classe, ressalvada a possibilidade de formalização de garantias em favor do Administrador, Gestor ou terceiros que representem a Classe como titular da garantia, que devem diligenciar para segregá-las adequadamente dos seus próprios patrimônios.

Substituição dos Prestadores de Serviços Essenciais

11.14 Sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável, a substituição do Administrador e/ou do Gestor somente se dará nas seguintes hipóteses:

(i) renúncia, mediante aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias endereçado a cada Cotista, à CVM e ao Administrador ou ao Gestor, conforme o caso;

(ii) destituição ou substituição por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas regularmente convocada e instalada nos termos deste Regulamento, na qual deverá também ser eleito o substituto; e/ou

(iii) descredenciamento pela CVM, em conformidade com as normas que regulam o exercício da atividade de administrador ou gestor de carteira de valores mobiliários.

11.15 Nas hipóteses de renúncia ou descredenciamento pela CVM, ficará o Administrador e/ou o Gestor, conforme o caso, obrigados a convocar, imediatamente, Assembleia Geral de Cotistas para eleger o respectivo substituto, a se realizar no prazo de até 15 (quinze) dias, sendo também facultada a convocação: **(i)** aos Cotistas que detenham ao menos 5% (cinco por cento) das Cotas subscritas, nos casos de renúncia; **(ii)** à CVM, no caso de descredenciamento; ou **(iii)** a qualquer Cotista caso não ocorra convocação nos termos dos itens "(i)" e "(ii)" desta Cláusula.

11.16 No caso de descredenciamento, a CVM deverá nomear administrador fiduciário e/ou gestor temporário até a eleição do novo administrador e/ou gestor.

11.17 No caso de renúncia, o Administrador e/ou o Gestor, conforme aplicável, deverão permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição, que deve ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da comunicação enviada pelo Administrador e/ou pelo Gestor, sob pena de liquidação da Classe.

11.18 Caso o substituto não seja indicado na Assembleia Geral de Cotistas e/ou por qualquer motivo este não venha a substituir o Administrador e/ou o Gestor, conforme o caso, no prazo previsto na Cláusula 12.17 acima, o fundo deve será automaticamente liquidado, devendo o gestor permanecer no exercício de suas funções até a conclusão da liquidação e o administrador até o cancelamento do registro do fundo na CVM.

11.19 Nos casos de renúncia, descredenciamento pela CVM ou destituição por deliberação dos Cotistas, do Administrador e/ou o Gestor ou de ambos, estas continuarão recebendo, até a sua efetiva substituição, a sua respectiva remuneração prevista na Taxa de Administração e/ou Taxa de Gestão, calculada *pro rata temporis* até a data em que exercerem suas funções, sem prejuízo do disposto na Cláusula 12.22.

Destituição do Gestor

11.20 Conforme previsto no Cláusula 12.14, II, acima, o Gestor será destituído de suas funções por vontade

exclusiva dos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum de deliberação de que trata este Anexo. A destituição do Gestor por vontade exclusiva dos Cotistas poderá ser realizada **com** ou **sem** Justa Causa.

11.20.1 Na hipótese de destituição **com** Justa Causa, o Gestor fará jus ao recebimento integral do que lhe for devido a título de Taxa de Gestão, se houver, até a data de sua efetiva destituição, e não fará jus a qualquer recebimento a título de Taxa de Performance, se houver.

11.20.2 Na hipótese de destituição **sem** Justa Causa, o Gestor fará jus ao recebimento integral do que lhe for devido a título de Taxa de Gestão, se houver, até a data de sua efetiva destituição, bem como fará jus à totalidade da Taxa de Performance, se houver, de forma proporcional ao período entre a Primeira Integralização e a data de sua efetiva destituição, considerando-se o período total entre a instituição da Taxa de Performance e cada evento de pagamento, conforme aplicável.

11.21 Não será considerada Justa Causa a ocorrência de evento de fusão, cisão ou incorporação da Classe por deliberação exclusiva dos Cotistas, sem anuência do Gestor.

11.22 Na hipótese de destituição do Gestor com ou sem Justa Causa, esta permanecerá no exercício de suas funções até ser substituído.

Verificação do Lastro quando da Aquisição de Direitos Creditórios

11.23 No âmbito das diligências relacionadas à aquisição de Direitos Creditórios caracterizados como direitos e títulos representativos de crédito, conforme referidos na alínea "a" do inciso XII do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, o Gestor deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro, de forma individualizada, observados os parâmetros previstos neste Regulamento.

11.23.1 O Gestor pode contratar terceiros para efetuar a verificação do lastro, inclusive a entidade registradora, o CUSTODIANTE ou a Consultora, devendo constar do contrato de prestação de serviços as regras e procedimentos aplicáveis à verificação, sendo que o Gestor será responsável pela fiscalização da atuação do agente contratado no tocante à observância às regras e procedimentos aplicáveis à verificação.

Custódia e Verificação do Lastro quando do inadimplemento ou substituição dos Direitos Creditórios

11.24 Caso a Classe aplique recursos em Direitos Creditórios que não sejam passíveis de registro em entidade registradora na data deste Regulamento, o Administrador deve contratar o serviço de custódia para a Carteira.

11.25 Os serviços de custódia qualificada dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez, bem como a guarda física dos originais dos Direitos Creditórios e dos Documentos Comprobatórios, serão prestados pelo Custodiante.

11.26 São atribuições do Custodiante, observado o disposto neste Regulamento e na regulamentação aplicável:

(i) realizar a liquidação física ou eletrônica e financeira dos Direitos Creditórios;

(ii) cobrar e receber, em nome da classe, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outro rendimento relativo aos ativos da Carteira, depositando os valores recebidos diretamente em conta de titularidade da classe ou, se for o caso, em conta-vinculada; e

(iii) realizar a guarda da documentação relativa ao lastro dos Direitos Creditórios.

11.27 O Custodiante poderá subcontratar prestadores de serviços para a prestação de determinados serviços ao Fundo, na forma da regulamentação aplicável, observado que os prestadores de serviços eventualmente subcontratados não podem ser, em relação à Classe, o originador, cedente, o Gestor, consultoria especializada ou partes a eles relacionadas.

11.28 Os Documentos Comprobatórios relativos aos Direitos Creditórios integrantes da Carteira inadimplidos e/ou substituídos num dado trimestre serão, no referido trimestre, objeto de verificação individualizada e integral pelo Custodiante ou terceiro por ele contratado.

11.29 Eventuais vícios verificados nos Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios serão comunicados por escrito pelo Custodiante ao Administrador em até 5 (cinco) Dias Úteis da sua verificação, para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Monitoramento e Cobrança dos Direitos Creditórios a Performar

11.30 O Gestor, em nome da Classe, poderá contratar um ou mais terceiros para o monitoramento e cobrança dos Direitos Creditórios a Performar, os quais poderão ser partes relacionadas ou integrar o grupo do Administrador ou dos demais prestadores de serviços da Classe, observado o disposto neste Regulamento e na regulamentação aplicável.

Cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos

11.31 O Gestor, em nome da Classe, poderá contratar um ou mais terceiros para a prestação de serviços de Agente de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos, os quais poderão ser partes relacionadas ou integrar o grupo do Administrador ou dos demais prestadores de serviços da Classe. Serão atribuições do Agente de Cobrança, observado o disposto neste Regulamento e na regulamentação aplicável:

(i) sempre que necessário, notificar os Devedores sobre a cessão dos Direitos Creditórios à Classe, nos termos do Art. 290 do Código Civil;

(ii) sempre que solicitado pelo Administrador e/ou pelo Gestor, reportar ao Administrador e ao Gestor as ações tomadas e/ou eventos relevantes ocorridos no âmbito da cobrança, seja judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Inadimplidos, bem como o estado de referida cobrança;

(iii) comparecer à Assembleia de Cotistas quando assim requerido pelo Administrador;

(iv) confirmar o recebimento dos boletos bancários de cobrança enviados aos Devedores, se houver;

(v) controlar, coordenar, gerir e fiscalizar as ações de cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos;

(vi) adotar, em nome e por conta da Classe, todos os procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos de titularidade da Classe;

(vii) conforme o caso, efetuar a inclusão ou exclusão do nome de quaisquer Devedores dos Direitos Creditórios Inadimplidos no registro negativo de órgãos e/ou sistemas de informação e proteção ao crédito; e

(viii) conduzir, por si ou por meio dos assessores legais contratados para esse fim, processo administrativo, judicial e/ou arbitral contra os Devedores e/ou Cedentes, seus coobrigados e garantidores, incluindo, ainda, a excussão de eventuais garantias acessórias aos Direitos Creditórios.

11.31.1 Caso aplicável, o Agente de Cobrança poderá, às suas expensas, subcontratar parte da atividade de cobrança a terceiros, sempre observadas os termos deste Regulamento e as especificidades do Direito Creditório.

CAPÍTULO 12 – REMUNERAÇÃO

12.1 As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços (base 252 Dias Úteis):

Taxa	Base de cálculo e percentual
Taxa de Administração	0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observada remuneração mínima mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("**Taxa de Administração**" e "**IGP-M**", respectivamente). Na hipótese de extinção do IGP-M, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.
Taxa de Gestão	Não haverá incidência de remuneração ao Gestor ("**Taxa de Gestão**").
Taxa de Custódia	0,00% (zero por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe ("**Taxa de Custódia**").
Taxa de Performance	Não haverá Taxa de Performance.
Taxa Máxima de Distribuição	Tendo em vista que a Classe tem natureza de classe fechada, a taxa e despesas com a distribuição de Cotas da Classe são descritas nos documentos da oferta de cada emissão, conforme aplicável.
Taxa de Ingresso	Não será cobrada dos Cotistas Taxa de Ingresso.

CAPÍTULO 13 – CUSTOS REFERENTES À DEFESA DOS INTERESSES DA CLASSE

13.1 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.7 acima, caso a Classe não possua recursos disponíveis, em moeda corrente nacional, suficientes para a adoção e manutenção, direta ou indireta, dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez de titularidade da Classe e à defesa dos direitos, interesses e prerrogativas da Classe, a maioria dos titulares das Cotas, reunidos em Assembleia Especial de

Cotistas, poderá aprovar o aporte de recursos à Classe, por meio da integralização de novas Cotas, a ser realizada por todos os titulares das Cotas para assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos.

13.2 Todos os custos e despesas referidos neste Capítulo, inclusive para salvaguarda de direitos e prerrogativas da Classe e/ou com a cobrança judicial e/ou extrajudicial de Direitos Creditórios Inadimplidos ou Direitos Creditórios a Performar, serão de inteira responsabilidade da Classe, não estando o Administrador, o Gestor, os Cedentes, os Devedores, o CUSTODIANTE e quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum, em conjunto ou isoladamente, obrigados pelo adiantamento ou pagamento de valores relacionados aos procedimentos referidos neste Capítulo.

13.3 A realização de despesas ou a assunção de obrigações, por conta e ordem da Classe, nos termos deste Capítulo, deverá ser previamente aprovada pelos titulares da maioria das Cotas reunidos na Assembleia Especial de Cotistas. Caso a realização das referidas despesas ou a assunção de obrigações seja aprovada na forma deste Capítulo, os Cotistas deverão definir na referida Assembleia Especial de Cotistas o cronograma de integralização das novas Cotas, as quais deverão ser integralizadas pelos titulares das Cotas, em moeda corrente nacional, na medida em que os recursos se façam necessários à realização dos procedimentos deliberados na referida Assembleia Especial de Cotistas, sendo vedada qualquer forma de compensação pelos Cotistas.

13.4 Na hipótese da Cláusula 13.1, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do adiantamento a que se refere este Capítulo e da assunção pelos titulares das Cotas do compromisso de prover, na proporção de seus respectivos créditos, os recursos necessários ao pagamento de verba de sucumbência a que a Classe venha a ser eventualmente condenada.

13.5 O Administrador, o Gestor e o CUSTODIANTE, seus administradores, empregados e demais prepostos não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pela Classe e pelos titulares das Cotas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os referidos Cotistas não aportem os recursos suficientes para tanto, na forma prevista acima.

13.6 Todos os valores aportados pelos Cotistas à Classe, nos termos deste Capítulo, deverão ser realizados em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais pagamentos, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou de contribuições incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte, de forma que a Classe receba as verbas devidas pelos seus valores integrais, acrescidos dos montantes necessários para que o mesmo possa honrar integralmente suas obrigações, nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação pelos Cotistas.

CAPÍTULO 14 – TRIBUTAÇÃO

14.1 O disposto neste Capítulo foi elaborado com base na legislação e regulamentação em vigor e produzindo efeitos, e tem por objetivo descrever de forma sumária o tratamento tributário aplicável em regra aos Cotistas, à Classe e ao Fundo, não se aplicando aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

14.2 Há exceções (inclusive relativas à natureza ou ao domicílio do investidor) e tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os Cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à tributação aplicável nos investimentos realizados na Classe.

14.3 O Gestor buscará perseguir a composição da Carteira adequada ao regime específico dos fundos não sujeitos à tributação periódica, conforme definido pela Lei 14.754.

Tributação aplicável às operações da carteira:
De acordo com a legislação vigente, as operações da Carteira são isentas do IR e estão sujeitas ao IOF/TVM, à alíquota zero.
Tributação na fonte dos rendimentos auferidos pelos cotistas:
I. Imposto de Renda na Fonte ("IRF"):
Cotistas Residentes no Brasil:
Os rendimentos auferidos pelo Cotista estarão sujeitos à tributação pelo IR, à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos ou da amortização de cotas, considerando que o Fundo seja classificado como entidade de investimento e cumpra os critérios de composição da carteira com, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios de acordo com a Lei nº 14.754 e a Resolução CMN 5.111. O IRF será considerado antecipação do devido no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e, nos demais casos, será considerado tributação exclusiva.
Cotistas Não-residentes (INR):
Os rendimentos decorrentes de investimentos na Classe realizados por investidores residentes ou domiciliados no exterior que invistam de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo BACEN e pela CVM, notadamente, a Resolução n 13º, de 03 de dezembro de 2024 ("**Resolução Conjunta 13**") estarão sujeitos à tributação pelo IRF, à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos ou da amortização das cotas.
Desenquadramento para fins fiscais:
O Gestor buscará manter o cumprimento do requisito de composição da Carteira com, no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) em direitos creditórios acima comentados. Todavia, caso a composição mínima do Patrimônio Líquido não seja atingida e ocorra o efetivo desenquadramento tributário da carteira, os cotistas pessoa física ou jurídica residentes no Brasil passarão a se sujeitar à regra geral de tributação de fundos, conforme previsto no art. 17 da Lei 14.754, segundo a qual: (1) haverá incidência periódica de IR todo mês de maio e novembro de cada ano-calendário sobre os rendimentos auferidos pelo cotista em relação ao investimento nas Cotas, à alíquota de 15% (quinze por cento) ou 20% (vinte por cento), a depender da carteira do Fundo ser classificada, respectivamente, como de curto ou longo prazo; e (2) haverá incidência de IR complementar, conforme alíquotas regressivas que variam de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) a depender do prazo de aplicação, por ocasião da amortização ou liquidação das Cotas.

Certos tipos de investidor podem se beneficiar de alíquotas diferenciadas. Por sua vez, para os Cotistas não-residentes em Jurisdição de Tributação Favorecida que invistam de acordo com as normas e condições estabelecidas pela Resolução Conjunta 13, os rendimentos auferidos serão tributados pelo IR na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).	
Cobrança do IRF:	Em regra, os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados pelo IRF no momento na data da distribuição de rendimentos ou da amortização do Fundo, caso ocorra antes.
II. IOF:	
IOF/TVM:	O IOF/TVM incide à alíquota de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor de resgates, alienações ou amortizações, limitado ao rendimento da aplicação em função do prazo de acordo com tabela regressiva anexa ao Decreto nº 6.306/2007. Atualmente, o IOF limita-se a 96% (noventa e seis por cento) do rendimento para resgates no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da aplicação. Resgates e alienações em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de aplicação na classe de cotas podem sofrer a tributação pelo IOF/TVM, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º (trigésimo) dia de aplicação não há incidência de IOF/TVM. Ressalta-se que a alíquota do IOF/TVM pode ser alterada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia.
IOF-Câmbio:	As operações de conversões de moeda estrangeira para moeda brasileira, bem como de moeda brasileira para moeda estrangeira, estão sujeitas ao IOF-Câmbio. Atualmente, as operações de câmbio referentes ao ingresso no País para investimentos nos mercados financeiros e de capitais e retorno estão sujeitas à alíquota de 0% (zero por cento). De igual modo, as operações para remessas e ingressos de recursos, realizadas pelo Fundo relativas às suas aplicações no mercado internacional, nos limites e condições fixados pela CVM, também estão sujeitas à alíquota de 0% (zero por cento). Ressalta-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CAPÍTULO 15 - FATORES DE RISCO

15.1 A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

15.2 A Carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente este Capítulo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

15.3 Dentre os fatores de risco a que a Classe está sujeita, incluem-se, sem limitação, aqueles descritos no **Complemento II** ao Regulamento.

15.4 Aqueles que estejam interessados em investir na Classe devem ler o **Complemento II** ao Regulamento antes da subscrição de Cotas.

15.5 A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável à Classe, os quais poderão causar prejuízos para a Classe e para os Cotistas.

CAPÍTULO 16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A assinatura, pelo subscritor, do Termo de Adesão implica na sua expressa ciência e concordância com todos os termos, condições e documentos deste Regulamento, a cujo cumprimento estará obrigado.

16.2 Em caso de morte ou incapacidade do Cotista, o representante do espólio ou do incapaz exercerá os direitos e cumprirá as obrigações, perante o Administrador, que cabiam ao *de cujus* ou ao incapaz, observadas as prescrições legais.

16.3 Os Cotistas deverão manter em sigilo: (i) as informações constantes de estudos e análises de investimento elaborados pelo ou para o Administrador e/ou o Gestor; (ii) as suas atualizações periódicas, que venham a ser a eles disponibilizadas; e (iii) os documentos relativos às operações da Classe, não podendo revelar utilizar ou divulgar, no todo ou em parte, isolada ou conjuntamente com terceiros, qualquer destas informações, salvo com o consentimento prévio e por escrito do Gestor ou se obrigado por ordem de autoridades governamentais, sendo que nesta última hipótese, o Administrador e o Gestor deverão ser informados por escrito de tal ordem, previamente ao fornecimento de qualquer informação.

* * *

COMPLEMENTO 1

(Ao Anexo I)

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS À CLASSE DE COTAS

"**Administrador**": a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006;

"**Agente de Cobrança**": significa cada prestador de serviços que poderá ser contratado pela Classe, nos termos da Cláusula do Regulamento para realizar a cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos;

"**Escriturador**": o Administrador, o qual se encontra devidamente habilitado pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas, ou seu sucessor a qualquer título;

"**Amortização**": tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.1 do Anexo;

"**ANBIMA**": a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

"**Anexo**": significa o Anexo da Classe;

"**Arbitragem**": tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.1 da Parte Geral do Regulamento;

"**Assembleia de Cotistas**": significa a Assembleia Geral de Cotistas ou a Assembleia Especial de Cotistas, realizadas nos termos do 3.1 da Parte Geral ou do CAPÍTULO 9 do Anexo I, ambos deste Regulamento;

"**Assembleia Especial**": significa a assembleia de Cotistas para a qual serão convocados apenas cotistas de uma Classe ou Subclasse, conforme aplicável;

"**Assembleia Geral**": significa a assembleia de Cotistas para a qual serão convocados todos os Cotistas;

"**Ativos de Alto Crescimento**": significam quaisquer operações que o capital seja utilizado para postergar evento de liquidez com potencial aumento em seu valor intrínseco como, por exemplo: (i) empresas em estágio pré-abertura de capital e/ou acesso ao mercado de capitais e (ii) empresas em processo de venda, fusão ou captação de recursos com capital privado;

"**Ativos Estressados Imobiliários**": significam quaisquer operações que envolvam imóveis, direitos reais sobre imóveis, participações societárias, cotas de fundos de investimento, ou títulos e valores mobiliários atrelados a imóveis com (ou direitos reais sobre imóveis) qualquer das seguintes características: (i) cuja propriedade (inclusive em razão de excussão de alienação fiduciária) ou posse esteja sob discussão administrativa e/ou judicial; (ii) cujos proprietários (inclusive em razão de excussão de alienação fiduciária) estejam sujeitos a risco de crédito; (iii) que estejam sujeitos a ônus reais ou outros gravames contratuais, legais, judiciais ou administrativos, inclusive penhoras, arrestos, arrolamentos e/ou indisponibilidade; (iv) que sejam adquiridos em leilões, vendas judiciais ou processos organizados de vendas privadas, ou em processos de execução judicial ou extrajudicial, recuperação judicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, intervenção ou outros similares; (v) que tenham quaisquer tipos de contingências ambientais; (vi) que tenham problemas de sobreposição de área ou de área construída em excesso ao permitido e/ou construção irregular por qualquer motivo e/ou a existência de qualquer irregularidade perante a legislação e/ou regulação aplicável; (vii) que de outra forma estejam sujeitos a dúvidas ou dívidas que prejudiquem sua liquidez ou avaliação; e/ou (viii) oriundos de carteiras imobiliárias, bens não de uso ou investimento de instituições financeiras (BNDU), fundos, dentre outros e (ix) que tenham discussão, judicializada ou não, e/ou dúvida sobre a validade e/ou registro das garantias.

"**Ativos Financeiros de Liquidez**": significam (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (b) e (c) acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (b) e (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo CUSTODIANTE e/ou pelo Gestor;

"**Ativos Imobiliários**": significam quaisquer operações que envolvam imóveis, direitos reais sobre imóveis, participações societárias, cotas de fundos de investimento, ou títulos e valores mobiliários atrelados a imóveis sem ônus reais ou outros gravames contratuais, legais, judiciais ou administrativos, inclusive penhoras, arrestos, arrolamentos e/ou indisponibilidade.

"**Ativos Judiciais**": significam os direitos creditórios oriundos de processos judiciais, pré-precatórios, precatórios, ordens de pagamento relacionados a municípios, estados ou à federação, bem como quaisquer autarquias ou empresas públicas ou de capital misto, e/ou financiamento a litígios judiciais e/ou arbitrais;

"**Ativos Recuperados**": tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.16 deste Anexo I;

"**Auditor Independente**": É a empresa de auditoria independente contratada pelo Administrador, nos termos deste Regulamento, ou seu sucessor a qualquer título, encarregada da revisão das demonstrações financeiras, das contas do FUNDO ou da Classe, conforme aplicável, e da análise de sua situação e da atuação do Administrador;

"**B3**": é a **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25;

"**BACEN**": o Banco Central do Brasil;

"**Banco Cobrador**": instituição financeira contratada pela Classe para a prestação de serviços de cobrança bancária dos Direitos Creditórios de titularidade da Classe;

"**Boletins de Subscrição**": significa os boletins de subscrição por meio dos quais cada investidor subscreverá Cotas;

"**CAM B3**": tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.1 da Parte Geral do Regulamento;

"Capital Autorizado": significa o valor total de R$ **100.000.000,00** (**cem milhões de reais**) para emissão de novas Cotas independentemente de aprovação pela Assembleia Especial de Cotistas, nos termos deste Regulamento, mediante deliberação do Administrador;

"Capital Comprometido": corresponde ao valor total que cada Cotista se obriga, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, a investir na Classe, formalizado por meio da assinatura do respectivo Boletim de Subscrição;

"**Carteira**": a carteira de investimentos da Classe, formada por Direitos Creditórios, Ativos Financeiros de Liquidez e posições mantidas em instrumentos derivativos, observada a Política de Investimentos;

"**Cedentes**": as pessoas físicas e jurídicas e/ou fundos de investimento que alienarem Direitos Creditórios à Classe por meio de cessão de créditos, nos termos do respectivo Contrato de Cessão, e/ou por meio de endosso;

"**Classe**": é a classe única de cotas do FUNDO, denominada CLASSE ÚNICA DO VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA;

"**CNPJ**": o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

"**Código Civil**": a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

"**Código de Processo Civil**": a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;

"**Conta Corrente de Livre Movimentação**": é a conta corrente para recebimento dos recursos oriundos da liquidação financeira dos Direitos Creditórios pelo Cedente ou Devedor, para posterior repasse à Classe;

"**Conta da Classe**": a conta corrente de titularidade da Classe utilizada para todas as movimentações de recursos pela Classe, inclusive para pagamento das Obrigações da Classe;

"**Contrato de Cobrança Bancária**": é o "***Convênio para Prestação de Serviços de Cobrança Bancária***", celebrado entre o Banco Cobrador e a Classe, com a interveniência do CUSTODIANTE, o qual estabelece, dentre outras, as obrigações do Banco Cobrador em relação à prestação de serviços de cobrança bancária dos Direitos Creditórios de titularidade da Classe;

"**Contratos de Cessão**": os contratos de cessão de créditos que serão celebrados entre a Classe cada um dos Cedentes, nas hipóteses em que os Direitos Creditórios forem adquiridos por meio da cessão de créditos;

"**Cotas**": as cotas de emissão da Classe as quais possuem as mesmas características e conferem a seus titulares iguais direitos e obrigações, nos termos deste Regulamento.

"**Cotas de Fundos Alvo**": são os Direitos Creditórios representados por cotas de emissão de Fundos Alvo;

"**Cotistas Dissidentes**": os Cotistas dissidentes da decisão assemblear pela interrupção dos procedimentos de liquidação antecipada do FUNDO ou da Classe, conforme aplicável, que solicitem o resgate de suas respectivas Cotas, nos termos da Cláusula 10.3.1 deste Anexo;

"**Cotistas**": os titulares das Cotas, sendo que a condição de Cotista caracteriza-se pela abertura, pelo Agente Escriturador, de conta de depósito em nome do Cotista;

"**Créditos Aquisição Alavancada**": significam quaisquer operações que envolvam a aquisição de participação societária através de estrutura alavancada em que o tomador dos recursos/adquirente é (i) a própria sociedade (ii) o acionista da sociedade e/ou (iii) os funcionários da sociedade.

"**Créditos Estressados (NPL)**": significam quaisquer operações envolvendo ativos *distressed* de qualquer natureza (valores mobiliários e/ou direitos creditórios não performados) em que a dívida esteja vencida e não tenha havido repactuação;

"**Créditos Recuperação Judicial**": significam quaisquer operações que o capital seja utilizado para: (i) financiamento de uma empresa que está em processo de recuperação judicial ou (ii) compra de ativos alienados via unidade produtiva isolada.

"**Créditos *Turnaround***": significam quaisquer operações em que os recursos sejam utilizados para enfrentar dificuldade financeira temporária, onde o objetivo é melhorar a perspectiva operacional da sociedade.

"**Critérios de Elegibilidade**": os critérios de elegibilidade descritos na Cláusula 4.9 deste Anexo;

"CUSTODIANTE": o Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, o qual se encontra devidamente habilitado pela CVM para prestar os serviços de custódia qualificada dos Direitos Creditórios e demais ativos do Fundo, por meio do Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

"**CVM**": a Comissão de Valores Mobiliários;

"**Data da 1ª Integralização**": significa a data da 1ª integralização das Cotas em que os recursos são efetivamente colocados à disposição da Classe pelos Cotistas;

"**Data de Aquisição**": é cada uma das datas em que a Classe adquirir Direitos Creditórios;

"**Depositário**": a empresa especializada a ser eventualmente contratada pelo Administrador para prestar os serviços de guarda dos Documentos Comprobatórios;

"**Devedores**": pessoa natural ou jurídica, ente despersonalizado ou patrimônio separado na forma da lei, obrigado ou coobrigado pelo pagamento dos Direitos Creditórios;

"**Dia Útil**": qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dias declarado como feriados na sede do Administrador e/ou do Gestor. Caso as datas em que venham a ocorrer eventos nos termos deste Regulamento não sejam Dias Úteis, considerar-se-á como a data do referido evento o Dia Útil imediatamente seguinte;

"**Direitos Creditórios a Performar**": os Direitos Creditórios que dependam de prestação ou entrega futura para que sejam exigíveis perante seus Devedores;

"**Direitos Creditórios Inadimplidos**": os Direitos Creditórios, de titularidade da Classe, vencidos e não pagos;

"**Direitos Creditórios**": os direitos creditórios adquiridos ou a serem adquiridos pela Classe representados por direitos e títulos representativos de crédito, valores mobiliários representativos de crédito, certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, e, por equiparação cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; incluindo mas não limitados àqueles que (i) estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para a Classe; e/ou (ii) não estejam vencidos e/ou ainda não sejam exigíveis na data de sua aquisição pela Classe; e/ou (iii) sejam originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, estejam inseridos no conceito de reestruturação financeira de sociedades de quaisquer ramos de negócio, conforme verificado pelo Gestor;

"**Direitos Creditórios Não-Padronizados**": Direitos Creditórios que possuam ao menos uma das seguintes características: (a) estejam vencidos e pendentes de pagamento quando da cessão; (b) decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações; (c) resultem de ações judiciais ou procedimentos arbitrais em curso, constituam seu objeto de litígio, tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; (d) a constituição ou validade jurídica da cessão para a Classe seja considerada um fator preponderante de risco; (e) o devedor seja sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial; (f) sejam cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial, ressalvado o disposto no inciso I do parágrafo único do Art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; (g) sejam de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas; (h) derivativos de crédito, quando não utilizados para proteção ou mitigação de risco de Direitos Creditórios; ou (i) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios referidos nos subitens acima. Não são considerados Direitos Creditórios Não-Padronizados os Direitos Creditórios: (i) cedidos por sociedade empresária em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura; e (ii) os precatórios federais, desde que cumulativamente atendam aos seguintes requisitos: a) não apresentem nenhuma impugnação, judicial ou não; e (b) já tenham sido expedidos e remetidos ao Tribunal Regional Federal competente;

"**Documentos Comprobatórios**": documentação necessária para o exercício das prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, e capaz de comprovar a origem, a existência e a exigibilidade do direito creditório;

"**Empréstimo Colateralizado**": significam quaisquer operações, com garantia real, nas quais a contraparte seja uma pessoa física.

"**Encargos**": os encargos do FUNDO ou da Classe, conforme aplicável, previstos: (i) no Art. 117 da Parte Geral e no Art. 53 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; e (ii) no CAPÍTULO 3 da Parte Geral e no CAPÍTULO 3 do Anexo I, ambos deste Regulamento;

"**Estratégia de *Special Situations***": as estratégias a serem adotadas pela Classe, que poderão ser relacionados a instrumentos de investimento que representem Direitos Creditórios expostos economicamente a qualquer dos seguintes: (i) Ativos de Alto Crescimento; (ii) Ativos Estressados Imobiliários; (iii) Ativos Imobiliários; (iv) Créditos Aquisição Alavancada; (v) Créditos Recuperação Judicial; (vi) Créditos *Turnaround*; (vii) Empréstimo Colateralizado; (viii) Mercado Líquido; (ix) Créditos Estressados (NPL); e (x) Ativos Judiciais.

"**Eventos de Avaliação**": os eventos de avaliação descritos na Cláusula 10.1 deste Anexo;

"**Eventos de Liquidação**": os eventos de liquidação descritos na Cláusula 10.2 deste Anexo;

"FUNDO": significa o VEGA SPECIAL OPPORTUNITIES GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA;

"**Fundos21**": é o Fundos21 – Módulo de fundos, ambiente de negociação secundária de cotas de fundos de investimento, administrado e operacionalizado pela B3;

"**Fundos Alvo**": fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos nos termos da Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, durante o prazo de que trata o Art. 134 da Parte Geral da Resolução CVM 175, ou classes de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos nos termos da Resolução CVM 175, conforme aplicável;

"**GESTOR**": a **VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, instituição com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1098, inscrita no CNPJ sob o nº 53.827.260/0001-00, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.301, de 03 de julho de 2024;

"**Grupo Econômico**": cada conglomerado econômico de pessoas jurídicas que controlem, seja controlado por coligadas, ou estejam sob controle comum de determinada pessoa jurídica ou que estejam sob o controle das mesmas pessoas físicas;

"**IGP-M**": o Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;

"**Indexador 1**": Significa a variação do IPCA acrescido de 8% (oito por cento) ao ano;

"**Indexador 2**": Significa a variação do IPCA acrescido de 6% (seis por cento) ao ano;

"**Instrução CVM 489**": Instrução nº 489 da CVM, de 14 de janeiro de 2011, conforme alterada;

"**Investidores Profissionais**": os investidores considerados profissionais, nos termos do Art. 11 da Resolução CVM 30;

"INR": tem o significado atribuído na Cláusula 14.3 da Parte Geral deste Regulamento;

"IOF/TVM": o Imposto sobre Operações Financeiras, na modalidade TVM;

"**IR":** o Imposto sobre a Renda.

"IRF": tem o significado atribuído na Cláusula 14.3 da Parte Geral deste Regulamento.

"**Justa Causa":** significa a prática ou constatação dos seguintes atos ou situações, devidamente comprovados em sentença judicial ou decisão arbitral transitada em julgado: **(i)** negligência grave, má-fé ou desvio de conduta e/ou função no desempenho de suas respectivas funções, deveres e ao cumprimento de obrigações nos termos deste Regulamento e do Anexo I, não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação enviada por qualquer interessado; **(ii)** violação material de suas obrigações nos

termos da legislação e regulamentação aplicáveis da CVM, não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação enviada por qualquer interessado; **(iii)** fraude no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Regulamento; e/ou **(iv)** descredenciamento pela CVM para a prestação dos serviços previstos neste Anexo, caso aplicável."

"Lei 14.754": a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme alterada.

"**MDA**": é o Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"**Mercado Líquido**": significam quaisquer operações que envolvam a aquisição de ativos financeiros de renda fixa, como por exemplo: (i) debêntures listadas de sociedades, (ii) cotas de fundos de investimento ou veículos de investimento de renda fixa negociados no mercado global admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira e (iii) demais instrumentos líquidos;

"**Obrigações**": são todas as obrigações do FUNDO ou da Classe previstas neste Regulamento, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando ao pagamento dos Encargos, das Amortizações e do resgate das Cotas e as obrigações decorrentes das operações do FUNDO ou da Classe e de condenações judiciais, se houver;

"**Oferta Privada**": é toda e qualquer distribuição pública de Cotas durante o Prazo de Duração do FUNDO não sujeita a regulamentação ofertas de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160 e demais regulações aplicáveis;

"**Oferta Pública**": é toda e qualquer distribuição pública de Cotas, não dispensada de registro, que venha a ser realizada durante o Prazo de Duração do FUNDO, nos termos da Resolução CVM 160, intermediadas por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários;

"**Parte Geral**": significa a parte geral do Regulamento, cujas disposições se aplicam à Classe;

"**Patrimônio Líquido**": a soma algébrica do caixa disponível com o valor dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez de titularidade da Classe e eventuais valores a receber, subtraídas as exigibilidades referentes aos Encargos e as provisões realizadas pelo Administrador, nos termos deste Regulamento e da regulamentação aplicável;

"**Política de Investimentos**": as regras de aplicação dos recursos da Classe em Direitos Creditórios, conforme previstas no CAPÍTULO 4 deste Anexo, as quais foram incialmente estabelecidas pelo Gestor, nos termos do Art. 33, §1º, da Resolução CVM 175, Anexo Normativo II, não obstante as eventuais alterações do Regulamento por deliberação da Assembleia de Cotistas e/ou por ato do Administrador, nos termos do Art. 52, inciso I, da Resolução CVM 175;

"Prazo de Duração da Classe": tem o significado atribuído na Cláusula 1.1 do Anexo;

"**Prazo de Duração do FUNDO**": é o prazo de duração do FUNDO definido na Cláusula 1.1 do Regulamento;

"**Prestadores de Serviços Essenciais**": Significa o Administrador e o Gestor;

"**Primeira Emissão**": tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.5 do Anexo;

"**Regulamento**": significa este regulamento do FUNDO, incluindo sua Parte Geral, eventuais Anexos, Apêndices, Suplementos e demais documentos que o integrem;

"**Regulamento CAM B3**": tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.1 da Parte Geral do Regulamento.

"**Representatividade**": significa, com relação a um determinado Devedor e/ou Cedente, o percentual do Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios devidos pelo mesmo Devedor e/ou cedidos pelo mesmo Cedente;

"**Reserva de Despesas**": é a parcela do Patrimônio Líquido a ser retida e destinada exclusivamente para pagamento dos Encargos, nos termos da Cláusula 7.1(ii) deste Anexo, e mantida exclusivamente em Ativos Financeiros de Liquidez;

"**Resolução CVM 160**": Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

"**Resolução CVM 175**": Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada;

"**Resolução CVM 30**": Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

"**Resolução CMN 5.111**": Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, conforme alterada;

"**Taxa de Administração**": a taxa mensal que é devida ao Administrador, nos termos da Cláusula **Error! Reference source not found.** deste Anexo;

"**Taxa de Gestão**": a taxa mensal que é devida ao Gestor, se houver;

"**Taxa Máxima de Custódia**": a remuneração paga pela Classe ao CUSTODIANTE pela prestação dos serviços de custódia;

"**Taxa Máxima de Distribuição**": taxa cobrada da Classe, representativa do montante total para remuneração dos distribuidores que atuem de forma contínua, cuja remuneração não seja relacionada ao valor captado em determinada oferta de Cotas, mas sim ao Patrimônio Líquido, expressa em percentual anual do Patrimônio Líquido, nos termos da Cláusula **Error! Reference source not found.** deste Anexo;

"**Termo de Adesão**": documento elaborado nos termos do Art. 29 da Resolução CVM 175, por meio do qual o Cotista adere a este Regulamento e que deve ser firmado quando de seu ingresso no FUNDO, declarando, inclusive, sem se limitar a, ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das Cotas subscritas;

"**Valor Unitário**": o valor individual das Cotas, calculado segundo a periodicidade estipulado neste Anexo, para efeito da definição de seu valor de integralização, amortização e/ou resgate.

* * *

COMPLEMENTO 2

(Ao Anexo I)

FATORES DE RISCO APLICÁVEIS À CLASSE ÚNICA

16.3.1 Riscos de Mercado dos Ativos Financeiros de Liquidez:

(i) os Ativos Financeiros de Liquidez estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços dos Ativos Financeiros de Liquidez poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos Ativos Financeiros de Liquidez sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional; e

(ii) a avaliação dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Os referidos critérios de avaliação de ativos, tal como o de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

16.3.2 Riscos de crédito dos Ativos Financeiros de Liquidez:

(i) os Ativos Financeiros de Liquidez estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos Financeiros. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos Ativos Financeiros de Liquidez e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros de Liquidez. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão também trazer impactos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros de Liquidez; e

(ii) a Classe poderá incorrer em risco de crédito dos emissores dos Ativos Financeiros de Liquidez e quando da liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos Financeiros de Liquidez em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de Ativos Financeiros de Liquidez ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

16.3.3 Risco de crédito relativo aos Direitos Creditórios:

(i) Decorre da capacidade dos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, de honrarem seus compromissos pontual e integralmente, conforme contratados. A Classe sofrerá o impacto do inadimplemento dos Direitos Creditórios detidos em carteira que estejam vencidos e não pagos e do não cumprimento, pelos Devedores

e/ou coobrigados, conforme aplicável, de suas obrigações nos termos dos respectivos instrumentos. A Classe somente procederá à amortização das Cotas em moeda corrente nacional na medida em que os Direitos Creditórios sejam pagos pelos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, e desde que os respectivos valores sejam transferidos à Classe, não havendo garantia de que a amortização das Cotas ocorrerá integralmente conforme estabelecido neste Regulamento. Nessas hipóteses, não será devido pela Classe, pelo ADMINISTRADOR, pelo Gestor e/ou pelo CUSTODIANTE, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

(ii) Em caso de instauração de pedido de falência, recuperação judicial, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outro procedimento de insolvência dos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, a Classe poderá não receber os pagamentos dos Direitos Creditórios que compõem sua carteira, o que poderá afetar adversamente os resultados da Classe.

16.3.4 **Risco de crédito decorrente do investimento em Direitos Creditórios vencidos**: Consiste no risco dos Direitos Creditórios adquiridos após o respectivo vencimento não serem pagos ou serem quitados parcialmente, em virtude de limitações na capacidade financeira dos Devedores. Não é possível garantir em que medida ou em que data os Direitos Creditórios vencidos e não pagos serão adimplidos. O não pagamento, o pagamento parcial, ou mesmo a demora no pagamento de referidos Direitos Creditórios podem provocar perdas à Classe e aos Cotistas.

16.3.5 **Riscos de invalidade ou ineficácia da cessão de Direitos Creditórios**: A cessão de crédito pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. Assim, a Classe poderá incorrer no risco de os Direitos Creditórios integrantes da carteira serem alcançados por obrigações assumidas pelo Cedente e/ou por um Devedor, os recursos decorrentes de seus pagamentos serem bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações do Cedente e/ou de um Devedor, inclusive em decorrência de pedidos de intervenção, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, do Cedente e/ou de um Devedor, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os Direitos Creditórios adquiridos pela Classe poderão ainda ser afetados e ter seu pagamento prejudicado caso venham a ser propostos ou requeridos pedidos de recuperação judicial, de falência, de liquidação ou de procedimentos de natureza similar contra os Devedores ou, quando houver coobrigação, os Cedentes. Os principais eventos que podem afetar consumar tais riscos consistem: (I) na revogação da cessão dos Direitos Creditórios à Classe na hipótese de falência dos respectivos Cedentes; (II) na existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, constituídas antes da sua cessão à Classe e omitidas por seus respectivos Cedentes ou Devedores; (III) na penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios; (IV) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelos Cedentes de tais Direitos Creditórios; e/ou (V) na possibilidade de pagamento de apenas parte do valor dos Direitos Creditórios, e em condições diferentes das originalmente pactuadas, em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação dos Devedores.

16.3.6 **Risco de Insuficiência dos Critérios de Elegibilidade**. Os Critérios de Elegibilidade têm a finalidade de selecionar os Direitos Creditórios passíveis de aquisição pela Classe. Não obstante tais Critérios de Elegibilidade, a solvência dos Direitos Creditórios que compõem a Carteira depende integralmente, mas não somente, da situação econômico-financeira dos

Devedores. Dessa forma, a observância pelo CUSTODIANTE dos Critérios de Elegibilidade não constitui garantia de adimplência dos Devedores.

16.3.7 **Risco de pré-pagamento dos Direitos Creditórios ou acordo**: A ocorrência de realização de acordo com os Devedores ou pré-pagamentos em relação a um ou mais Direitos Creditórios poderá ocasionar perdas à Classe. A ocorrência de acordos com Devedores ou pré-pagamentos (pagamento em data anterior àquela originalmente pactuada) de Direitos Creditórios reduz o horizonte original de rendimentos esperados pela Classe de tais Direitos Creditórios, uma vez que o acordo ou pré-pagamento poderá, se assim permitido pela documentação do Direito Creditório ou, conforme o caso, pela legislação aplicável, ser realizado em valor inferior àquele originalmente previsto.

16.3.8 **Riscos relacionados aos Cedentes ou Devedores de Direitos Creditórios**:

(i) o mercado para negociação dos Direitos Creditórios é de natureza informal e, desse modo, poderá não ser evidenciado caso os Direitos Creditórios tenham sido cedidos para diversas pessoas, ou caso outras fraudes tenham sido cometidas, tais como fraude à dívida ativa, fraude à execução, fraude contra credores, ou quaisquer outras fraudes, de qualquer natureza. Também poderá não ser evidenciado caso os Direitos Creditórios tenham sido objeto de quaisquer garantias, ônus, penhor, opção, direito de preferência ou qualquer outra obrigação legal, contratual, pessoal, real, judicial ou extrajudicial, bem como quaisquer reclamações de qualquer natureza, que tenham os mesmos efeitos materiais que os descritos acima. Desse modo, a titularidade da Classe quanto aos Direitos Creditórios poderá não ser reconhecida ou não ser válida, e, consequentemente, o recebimento dos pagamentos dos Direitos Creditórios poderá não ser possível. Caso um terceiro também alegue ser o legítimo titular dos Direitos Creditórios, deverá ocorrer uma disputa judicial para resolver o litígio. Adicionalmente, não é possível assegurar que nenhum terceiro irá contestar a cessão dos Direitos Creditórios à Classe, baseado na invalidade ou fraude na cadeia da cessão decorrente de ações ou omissões do Cedente, Devedor ou do reclamante, como cessionário anterior, ou devido à existência de qualquer dos ônus acima mencionados, decorrente de ações ou omissões do Cedente, Devedor ou do reclamante; e

(ii) as cessões à Classe de Direitos Creditórios serão realizadas, via de regra, sem direito de regresso ou coobrigação do Cedente, Devedor, fundo de investimento, ou de qualquer outra pessoa, de forma que o Cedente ou Devedor, conforme o caso não assumirá quaisquer responsabilidades pelo pagamento dos Direitos Creditórios cedidos ou pela solvência do respectivo Devedor. Em nenhuma hipótese, o ADMINSTRADOR, o Gestor, o CUSTODIANTE ou qualquer outro prestador de serviço para a Classe, incluindo quaisquer Afiliadas destas entidades, se responsabilizam pelo pagamento dos Direitos Creditórios ou pela solvência dos seus respectivos Devedores.

16.3.9 **Riscos relacionados à cobrança dos Direitos Creditórios**: Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios de titularidade da Classe e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos Cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade da Classe, devendo ser suportados até o limite do valor total das Cotas, sempre observado o que for deliberado pelos titulares das Cotas reunidos em Assembleia Geral. O ADMINSTRADOR, o CUSTODIANTE e o Gestor não

são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos, caso os titulares das Cotas deixem de aportar os recursos necessários para tanto.

16.3.10 **Insuficiência dos Critérios de Elegibilidade**: Os Critérios de Elegibilidade têm a finalidade de selecionar os Direitos Creditórios passíveis de aquisição pela Classe. Não obstante tais Critérios de Elegibilidade, a solvência dos Direitos Creditórios que compõem a carteira da Classe depende integralmente, mas não somente, da situação econômico-financeira dos Devedores. Dessa forma, a observância pelo CUSTODIANTE dos Critérios de Elegibilidade não constitui garantia de adimplência dos Devedores.

16.3.11 **Os Cedentes não necessariamente garantem a solvência dos seus respectivos Devedores:** Como regra geral, os Cedentes dos Direitos Creditórios não assumirão responsabilidade pelo seu pagamento ou pela solvência dos respectivos Devedores. A Classe sofrerá o impacto do inadimplemento dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos pelos Cedentes e/ou pelos respectivos Devedores.

16.3.12 **Inexistência de descrição dos processos de origem dos Direitos Creditórios e das políticas de concessão de crédito pelos Cedentes**: Tendo em vista que a Classe buscará adquirir, de tempos em tempos, Direitos Creditórios originados por Cedentes distintos, e que cada Direito Creditório terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no Regulamento descrição dos processos de origem e das políticas de concessão dos Direitos Creditórios que serão adquiridos pela Classe, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, os Direitos Creditórios que vierem a ser adquiridos pela Classe poderão ser originados com base em políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos Direitos Creditórios integrantes da carteira pela Classe.

16.3.13 **Possibilidade de aquisição de Direitos Creditórios cedidos por Cedentes e/ou devidos por Devedores cujas demonstrações financeiras não sejam auditadas**: A Classe poderá manter a qualquer tempo em sua carteira, Direitos Creditórios cedidos por Cedentes e/ou devidos por Devedores cujas demonstrações financeiras não sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM. Nesse sentido, não haverá verificação independente sobre tais demonstrações financeiras que afirme se estas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as respectivas posições patrimoniais e financeiras, os resultados de suas operações, as mutações de seus respectivos patrimônios líquidos tampouco as origens e aplicações de seus recursos.

16.3.14 **Risco relacionado à insuficiência das garantias dos Direitos Creditórios**: Os Direitos Creditórios podem contar com garantias reais ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos Devedores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Direitos Creditórios, os Devedores e os eventuais terceiros garantidores serão executados extrajudicial ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (a) o bem dado em garantia não seja encontrado; (b) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento da dívida junto à Classe; (c) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (d) a Classe não consiga executá-la. Nesses casos, o Patrimônio Líquido da Classe será afetado negativamente e a Classe poderá não ter recursos suficientes para efetuar o

pagamento das Cotas.

16.3.15 **Risco de Concentração**: A Classe poderá alocar até 100% (cem por cento) de seus recursos em Direitos Creditórios oriundos de uma única ação judicial, de um único Cedente e/ou de um único Devedor, o que pode afetar negativamente a Classe e a rentabilidade do Cotista.

16.3.16 **Riscos de Liquidez**:

(i) fundos de investimento em direitos creditórios não-padronizados, tal como a Classe, enfrentam baixa liquidez no mercado secundário brasileiro. Por conta dessa característica e do fato da Classe ter sido constituído na forma de condomínio fechado, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento, e que venda de suas Cotas no mercado secundário só poderá se dar mediante alteração do presente Regulamento, a única forma que o Cotista tem para se retirar antecipadamente da Classe é por meio da deliberação de liquidação antecipada da Classe pela Assembleia Geral. Nesse caso, poderá não haver recursos disponíveis em moeda corrente nacional para realizar o pagamento ao Cotista, que poderão ser pagos com os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros detidos em carteira, conforme procedimentos descritos neste Regulamento; e

(ii) o investimento da Classe em Direitos Creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para tais Direitos Creditórios. Caso a Classe precise vender os Direitos Creditórios, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Direitos Creditórios poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio da Classe.

16.3.17 **Riscos de Descontinuidade**: O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada da Classe, situações nas quais a amortização das Cotas poderá ser realizada mediante a entrega de Direitos Creditórios, valores a receber e/ou Ativos Financeiros. Nesses casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades (a) para vender os Direitos Creditórios, os valores a receber e/ou Ativos Financeiros recebidos quando do vencimento antecipado da Classe ou (b) cobrar os valores devidos pelos Devedores dos Direitos Creditórios e dos valores a receber. Dependendo do Ativo Financeiro que a Classe adquirir, os Cotistas poderão ter suas perspectivas originais de investimento reduzidas e, assim não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada até então, pela Classe.

16.3.18 **Oscilações no Patrimônio da Classe**: A Classe poderá realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas. Existe o risco de a Classe não conseguir contratar tais operações ou, ainda, de a parte contrária não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pela Classe em mercado de derivativos poderá ocasionar variações no Patrimônio Líquido, que levariam a perdas patrimoniais à Classe e, consequentemente, aos Cotistas. Não há garantia de que a Classe tenha caixa suficiente para contratação de tais operações, tampouco de elas serão suficientes para cobrir integralmente as eventuais diferenças resultantes do descasamento entre as taxas. A insuficiência de recursos poderá gerar prejuízos aos Cotistas. Ademais, a contratação, pela Classe, das operações com instrumentos derivativos poderá não gerar a proteção esperada ou implicar o desembolso do prêmio, independentemente do exercício da opção. Por fim, não há garantias de que a Classe conseguirá realizar operações de compra de opções de taxas de juros em mercados de derivativos nos termos e condições definidos

neste Regulamento, o que poderá gerar prejuízos aos Cotistas.

16.3.19 Outros Riscos:

(i) a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre os Direitos Creditórios. Os direitos do Cotista são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado;

(ii) a Classe poderá sofrer perdas em razão da aplicação de seus recursos em Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros, havendo a possibilidade de perda total do capital investido pelos Cotistas e ocorrência de patrimônio negativo da Classe;

(iii) o Administrador e o Gestor mantêm mecanismos e sistemas de segregação das suas atividades relacionadas, nos termos da regulamentação em vigor. Caso existam falhas no controle e monitoramento da segregação de suas atividades com o Administrador e o Gestor, existe o risco de a Classe realizar operações que sejam objeto de conflito de interesses entre o Administrador e o Gestor e/ou terceiros e a Classe, as quais podem inclusive acarretar perdas para a Classe e para o Cotista; e

(iv) as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia dos Cedentes ou Devedores, conforme o caso, do Administrador, do Gestor, do CUSTODIANTE ou da Classe.

16.4 A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável à Classe, os quais poderão causar prejuízos para a Classe e para os Cotistas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35263117358	CNPJ 53.827.260/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 300.421/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:48:36	CÓDIGO DE CONTROLE 296946200
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/07/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.444.074/26-9

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036417169-3

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA	Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr.	1098	Sala 63 E 64	04542-001

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Paulo	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	53.827.260/0001-00	3526311735-8

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Leandro Gonçalves Bravo (Sócio) ASSINATURA: LEANDRO GONÇALVES BRAVO DATA: 15/07/2026	**DARE: R$ 273,55** **DARF: R$,00**	**1 / 1**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 11
16 JUL 2026
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
23 JUL 2026
Pedro Vicente A. de Oliveira
Assistente Técnico III
RG. 36.483.219-8

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- (X) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
13
28 JUL 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
300.421/26-6
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

28 07 26

JUCESP PROTOCOLO
2.444.074/26-9

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ/ME 53.827.260/0001-00

NIRE 35263117358

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

(1) **JOÃO PAULO DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº 087.753.137-40 e portador da Cédula de Identidade ("**RG**") nº 00.351.624.43-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Avenida Prefeito Dulcídio de Cardoso, 11.000, Barra da Tijuca, CEP 22793-012 ("**João Paulo**");

(2) **LEANDRO GONÇALVES BRAVO,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 125.778.797-76 e portador do RG nº 04.819.380.87-7, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro na Rua Miguel de Frias, Icaraí, CEP 24220-004 ("**Leandro**");

(3) **LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 103.382.137-32 e portador do RG nº 02.232.845.80-9, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 2915 Barra da Tijuca, CEP 22630-021 ("**Lucas**");

(4) **BRUNO ROCHA AMARAL DA SILVA**, casado, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 21.143.242-2, inscrito no CPF sob o n.º 126.344.347-82, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Indiana, n.º 524, apartamento 71, Brooklin, CEP 04562-000 ("**Bruno**");

(5) **HENRIQUE MONDEGO DE ANDRADE,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n.º 108.860.467-69, portador do RG n.º 12.541.066-2 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 171, apartamento 404, Leblon, CEP 22450-001 ("**Henrique**");

(6) **FLÁVIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 164.580.247-70 e portador do RG n.º 29.219.814-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiandeiras, n.º 722, apartamento 85, Vila Olímpia, CEP 04545-004 ("**Flávio**");

(7) **JOÃO BORGES DE MACEDO CABRAL NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 143.838.807-11 e portador do RG n.º 271389181 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, n.º 142, apto 52, Itaim Bibi, CEP 04530-000 ("**João Cabral**"); e

(8) **RAQUEL MORAES VEDOVELLO DIAS**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 47.055.081-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 381.538.108-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Rua Cunha Gago, 192, apartamento 64, Pinheiros, CEP 05421-000 ("**Raquel**" e, em conjunto com João Paulo, Leandro, Lucas, Bruno, Henrique, Flávio e João Cabral, "**Sócios**").

E, ainda, na qualidade de sócios ingressantes,

(9) **DANIEL CHEDIER BARREIRA MAURELL**, solteiro, brasileiro, bacharel em direito, portador do RG n.º 26.908.201-2, inscrito no CPF sob o n.º 144.302.607-70, residente e

SEDE
JUL 2026
PROTOCOLO

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 of 28

domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cardoso, n.º 654, apartamento 1121, Vila Nova Conceição, CEP 04510-030 ("**Daniel**"); e

(10) **VITOR VECCHIA**, solteiro, brasileiro, administrador, portador do RG n.º 50.981.378-1, inscrito no CPF sob o n.º 512.439.048-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 146, apartamento 84, Vila Olímpia, CEP 04548-001 ("**Vitor**").

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.827.260/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35263117358, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 1098, conjunto 63/64, Itaim Bibi, CEP 04542-001, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados ("**Sociedade**").

Têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme os termos e condições a seguir:

1 CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1 Por este instrumento, Raquel, neste ato, cede e transfere, de forma onerosa, aos sócios ingressantes Daniel e Vitor, acima qualificados, como de fato cedido e transferido tem, a totalidade das 500 quotas de emissão da Sociedade de que é titular, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e com tudo que estas representam, observados os termos do presente Contrato Social da Sociedade e do Acordo de Quotistas da Sociedade, observada a seguinte proporção: i) 250 quotas a Daniel; e ii) 250 quotas a Vitor.

1.2 Ademais, João Paulo, Leandro e Lucas, neste ato, cedem e transferem, de forma onerosa, ao sócio Bruno e aos sócios ingressantes Daniel e Vitor, como de fato cedido e transferido têm, o total de 67.314 quotas de emissão da Sociedade de que são titulares, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e com tudo que estas representam, observados os termos do presente Contrato Social da Sociedade e do Acordo de Quotistas da Sociedade, observada a seguinte proporção: i) a Bruno, 66.814 quotas, sendo 22.272 quotas de João Paulo, 22.271 quotas de Leandro e 22.271 quotas de Lucas; ii) a Daniel, 250 quotas, sendo 83 quotas de João Paulo, 83 quotas de Leandro e 84 quotas de Lucas; e iii) a Vitor, 250 quotas, sendo 83 quotas de João Paulo, 84 quotas de Leandro e 83 quotas de Lucas.

1.2.1 Raquel, João Paulo, Leandro e Lucas outorgam, respectivamente, a Daniel, Vitor e Bruno, conforme aplicável, a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação aos valores devidos pela aquisição das quotas mencionadas nos itens 1.1 e 1.2.

1.3 Em razão da cessão da totalidade das quotas de sua titularidade, Raquel retira-se, neste ato, da Sociedade, declarando nada mais ter a receber ou a reclamar da Sociedade ou dos demais sócios, a qualquer título, em razão de sua participação societária, outorgando à Sociedade e aos sócios a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

Pedro Vicente de Oliveira
Assistente Técnico III
RG: 36.183.219-8

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

28 07 26

1.4 Todos os sócios declaram, individualmente e em conjunto, que anuem com as cessões e transferências de quotas deliberadas nos itens acima, cada qual renunciando expressamente aos seus respectivos direitos de preferência e demais direitos que eventualmente lhes assistiriam na aquisição de referidas quotas.

2 DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Em virtude da cessão e transferência de quotas previstas nos itens acima, bem como com o objetivo de aprimorar a disciplina do direito de preferência na subscrição de aumentos de capital, decidem os Sócios alterar a redação da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**4.1.** O capital social é de **R$ 1.336.306,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)** dividido em 1.336.306 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e seis) quotas, no valor nominal unitário igual a R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os quotistas da seguinte forma:*

Sócio	Quotas	Valor (R$)
JOÃO PAULO DE CARVALHO	422.164	422.164,00
LEANDRO GONÇALVES BRAVO	422.164	422.164,00
LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO	422.164	422.164,00
BRUNO ROCHA AMARAL DA SILVA	67.314	67.314,00
HENRIQUE MONDEGO DE ANDRADE	500	500,00
FLÁVIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	500	500,00
JOÃO BORGES DE MACEDO CABRAL NETO	500	500,00
DANIEL CHEDIER BARREIRA MAURELL	500	500,00
VITOR VECCHIA	500	500,00
Total	1.336.306	1.336.306,00

Pedro Vicente A. de Oliveira
Assistente Técnico III
RG 48.483.219-8

***4.1.1.** A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.*

***4.1.2.** Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas reuniões dos Sócios, bem como direito a participação nos lucros.*

***4.1.3.** Em caso de aumento de capital social da Sociedade, os Sócios terão direito de preferência para subscrição proporcional às respectivas participações. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o exercício integral desse direito, as quotas remanescentes poderão ser subscritas pelos demais Sócios, na forma deliberada em reunião de Sócios ou prevista no Acordo de Quotistas.*

***4.1.4.** É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como oferecê-las em qualquer*

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 07 26

modalidade de garantia, inclusive penhora, exceto se previamente aprovado por Sócios que representem a maioria absoluta do capital social."

2.2 Decidem os Sócios, ainda, alterar a redação do item 6.1.2 do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**6.1.2.** Os Diretores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo, permanecendo no mandato até sua substituição ou destituição pelos Sócios."*

2.3 Decidem os Sócios, também, alterar a redação do item 8.1.1 do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**8.1.1.** A convocação para a reunião de Sócios se dará por carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico que permita comprovação do envio, remetida ao endereço do Sócio, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 do Código Civil."*

2.4 Decidem os Sócios, ainda, alterar a redação do caput do item 11.1.1 do Contrato Social da Sociedade, mantidos inalterados os seus incisos, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**11.1.1.** Além do disposto acima, será considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos, conforme deliberação dos Sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade: (...)"*

2.5 Por fim, aprovam os Sócios ajustes redacionais, correções gramaticais e de referências internas no Contrato Social da Sociedade, sem alteração de conteúdo, conforme refletidos na consolidação constante do item 3 abaixo.

Pedro Vicente A... de Carvalho
Assistente Técnico III
RG 46.[illegible]3.213-8

3 DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Em virtude das deliberações acima, decidem os Sócios, por unanimidade e sem ressalvas, ajustar o Contrato Social da Sociedade para refletir os termos e condições do Acordo de Quotistas e consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

28 07 26

"CONTRATO SOCIAL DA VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA."

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

1.1. A Sociedade girará sob o nome empresarial Vega Asset Management Ltda., operando como sociedade empresária do tipo limitada, regida pelo presente contrato social e pela legislação aplicável ("**Contrato Social**").

1.1.1. A Sociedade rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II "Do Direito de Empresa" e, supletivamente, pela legislação aplicável às sociedades anônimas, conforme Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

2.1. A Sociedade terá sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, Sala 63 e 64, Itaim Bibi, CEP 04542-001. Os Sócios poderão deliberar a abertura, transferência ou encerramento de filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

3.1. A Sociedade tem por objeto social administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), inclusive de fundos de investimento.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de **R$ 1.336.306,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)** dividido em 1.336.306 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e seis) quotas, no valor nominal unitário igual a R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os quotistas da seguinte forma:

Sócio	*Quotas*	*Valor (R$)*
JOÃO PAULO DE CARVALHO	*422.164*	*422.164,00*
LEANDRO GONÇALVES BRAVO	*422.164*	*422.164,00*
LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO	*422.164*	*422.164,00*
BRUNO ROCHA AMARAL DA SILVA	*67.314*	*67.314,00*
HENRIQUE MONDEGO DE ANDRADE	*500*	*500,00*
FLÁVIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	*500*	*500,00*
JOÃO BORGES DE MACEDO CABRAL NETO	*500*	*500,00*
DANIEL CHEDIER BARREIRA MAURELL	*500*	*500,00*
VITOR VECCHIA	*500*	*500,00*
Total	*1.336.306*	*1.336.306,00*

Pedro Vicente de Oliveira
Técnico III
Assist. 483.219-8

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 07 26

4.1.1. A responsabilidade de cada Sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

4.1.2. Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas reuniões dos Sócios, bem como direito a participação nos lucros.

4.1.3. Em caso de aumento de capital social da Sociedade, os Sócios terão direito de preferência para subscrição proporcional às respectivas participações. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o exercício integral desse direito, as quotas remanescentes poderão ser subscritas pelos demais Sócios, na forma deliberada em reunião de Sócios ou prevista no Acordo de Quotistas.

4.1.4. É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como oferecê-las em qualquer modalidade de garantia, inclusive penhora, exceto se previamente aprovado por Sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

5.1. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração incumbe a uma Diretoria, composta por 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor de Gestão de Recursos; um Diretor de *Compliance* e Risco e demais Diretores sem designação específica, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os Sócios e levadas à conta de despesas gerais, observados os termos do Acordo de Quotistas da Sociedade.

6.1.1. Os membros da Diretoria serão eleitos e destituídos por deliberação da maioria simples das quotas da Sociedade.

6.1.2. Os Diretores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo, permanecendo no mandato até sua substituição ou destituição pelos Sócios.

6.1.3. Os Sócios, neste ato, designam como Diretores da Sociedade: (i) Lucas, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Recursos; (ii) Bruno, Diretor de Compliance e Risco; (iii) João Paulo, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (iv) Leandro, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores podem administrar e representar a Sociedade, observando as restrições previstas neste Contrato Social.

6.1.4. Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

Pedro Vi... de Oliveira
Assi... Técnico III
RG ... 483.219-8

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 07 26

6.2. Observado o disposto abaixo, a Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, em todos os atos que se relacionarem à administração da Sociedade e perante órgãos públicos por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo 1 (um) Diretor, obrigatoriamente, Leandro, Lucas ou João Paulo, ou 1 (um) Diretor acompanhado de 1 (um) procurador devidamente constituído.

6.2.1. As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo 1 (um) Diretor, obrigatoriamente, Leandro, Lucas ou João Paulo, devendo sempre especificar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento.

6.3. Caberá ao Diretor Lucas, isoladamente, a responsabilidade pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, área de gestão de recursos, nos termos da regulamentação da CVM.

6.4. Caberá ao Diretor Bruno, isoladamente, a responsabilidade pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, nos termos da regulamentação da CVM em relação à atividade e administração de carteira de valores mobiliários; (ii) cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ("**PLDFT**"), em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLDFT, nos termos da regulamentação da CVM; e (iii) desenvolvimento de controles internos e efetivo gerenciamento dos riscos.

6.5. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado em nome da Sociedade por qualquer sócio, diretor, procurador ou funcionário da Sociedade que envolva obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal, se for o caso, a que o infrator esteja sujeito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

7.1. A Diretoria realizará reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

7.2. Sujeito às deliberações aplicáveis dos Sócios, a Diretoria será responsável:

7.2.1. pelo gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Sociedade;

7.2.2. pela aprovação de todas as medidas necessárias e pela realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica, de acordo com as disposições estabelecidas no presente Contrato Social e nas deliberações aprovadas pelas reuniões de Sócios; e

7.2.3. pela preparação das demonstrações financeiras da Sociedade e pela responsabilidade pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Sociedade.

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 07 26

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

8.1. As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de Sócios, presididas e secretariadas pelos Sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião, ficando a Sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

8.1.1. A convocação para a reunião de Sócios se dará por carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico que permita comprovação do envio, remetida ao endereço do Sócio, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 do Código Civil.

8.1.2. A reunião dos Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo cinquenta e um por cento do capital social e, em seguida, qualquer número.

8.1.3. Fica dispensada a reunião dos Sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 do Código Civil.

8.1.4. A reunião dos Sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 do Código Civil e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos Sócios, salvo se todos os Sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

8.1.5. Nas reuniões, o Sócio poderá ser representado por outro Sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

8.1.6. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no item 8.1.3 da presente Cláusula:

8.1.6.1. o ingresso de novos Sócios na Sociedade;

8.1.6.2. a aprovação das contas da administração;

8.1.6.3. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

8.1.6.4. a destituição dos administradores;

8.1.6.5. a modificação do Contrato Social;

8.1.6.6. destinação do lucro líquido do exercício;

8.1.6.7. a incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

8.1.6.8. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e

8.1.6.9. o pedido de recuperação judicial e/ou falência.

8.1.7. As deliberações dos Sócios serão tomadas, observados os quóruns mínimos a seguir:

8.1.7.1. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, V, VI e VIII do artigo 1.071 do Código Civil; e

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 07 26

8.1.7.2. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em lei e neste Contrato Social, salvo disposição em contrário em Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade.

8.1.8. As deliberações quanto à exclusão por justa causa de Sócios serão tomadas por mais da metade do capital social, quando entenderem que um ou mais Sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de gravidade.

9. CLÁUSULA NONA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

9.1. As quotas da Sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas com observância das disposições constantes em Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade. A Sociedade não reconhecerá qualquer transferência ou constituição de ônus sobre as quotas feita em desacordo com Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

10.1. Os Sócios concordam que, no evento de falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos Sócios, as quotas de titularidade de tal Sócio serão liquidadas, nos termos do artigo 1.028 do Código Civil, observado o disposto em Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

11.1. Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer Sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

11.1.1. Além do disposto acima, será considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos, conforme deliberação dos Sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade:

11.1.1.1. Quebra do affectio societatis;

11.1.1.2. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;

11.1.1.3. Proposta de contratação ou contratação de qualquer conselheiro, diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços em outra sociedade, empresa ou pessoa jurídica; ou

11.1.1.4. Qualquer outro ato substancialmente prejudicial à Sociedade.

11.2. A exclusão do Sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o Sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa. A exclusão do Sócio deverá ser formalizada através de alteração deste Contrato Social, sendo desnecessária a assinatura do Sócio excluído.

11.1.2. O reembolso do Sócio excluído será feito na forma pactuada em Acordo de Quotistas.

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

28 07 26

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

12.1. O Sócio administrador e os demais Sócios na qualidade de profissionais a serviço da Sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore* e cujo valor será fixado pelos Sócios.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

13.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações contábeis, de acordo com os princípios gerais de contabilidade.

13.2. O lucro líquido anualmente obtido terá a aplicação que lhe for determinada pelos Sócios, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social e observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade. Os prejuízos serão levados para o exercício seguinte, respeitando-se a legislação vigente.

13.3. Os Sócios poderão deliberar sobre a formação de fundos de reservas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Sociedade deverá observar o Acordo de Quotistas registrado em sua sede, sendo que nenhuma cessão de quotas da Sociedade será considerada válida se não respeitar tal Acordo de Quotistas da Sociedade. Não serão computados os votos contrários a qualquer disposição do referido Acordo de Quotistas da Sociedade.

14.2. Na hipótese de conflito ou incompatibilidade entre o presente Contrato Social e o Acordo de Quotistas da Sociedade, prevalecerão as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

14.2.1. Sendo verificada referida incompatibilidade, para compatibilizar esta Cláusula com o parágrafo único do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, os Sócios se obrigam a praticar ou fazer com que sejam praticados todos os atos necessários para assegurar que o Contrato Social da Sociedade seja compatível com o Acordo de Quotistas da Sociedade.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

São Paulo, 10 de julho de 2026.

..*

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

28 07 26

(página de assinaturas da 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Vega Asset Management Ltda.)

Sócio - Diretor:

_____

JOÃO PAULO DE CARVALHO

Sócio - Diretor:

LEANDRO GONÇALVES BRAVO

_____

LEANDRO GONÇALVES BRAVO

Sócio - Diretor de Gestão:

LUCAS AUGUSTO DE MORAIS P

_____

LUCAS AUGUSTO DE MORAIS PILOTO

Sócio - Diretor de *Compliance* e Risco:

Bruno Rocha A da Silva

_____

BRUNO ROCHA AMARAL DA SILVA

Sócio:

HENRIQUE MONDEGO

_____

HENRIQUE MONDEGO DE ANDRADE

Sócio:

FLAVIO HENRIQUE NASCIMENT

_____

FLÁVIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 07 26

Sócio:

João B Cabral Neto

JOÃO BORGES DE MACEDO CABRAL NETO

Sócia Retirante:

RAQUEL M VEDOVELLO DIAS

RAQUEL MORAES VEDOVELLO DIAS

Sócio Ingressante:

DANIEL CHEDIER BARREIRA M

DANIEL CHEDIER BARREIRA MAURELL

Sócio Ingressante:

VITOR VECCHIA

VITOR VECCHIA

JUCESP
13
28 JUL 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEOE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
300.421/26-6
JUCESP

Clicksign fdf84a69-7df3-45d4-9c2a-d9892a3afc4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

28 07 26

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página)
- CNA Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página)
- Capa JUCESP – Vega Asset Management Ltda (3 páginas)
- 1 via DBE - Vega Asset Management Ltda (3 páginas)
- 1 via da 6ª ACS _ Vega Asset Management Ltda (23 páginas)
- Documento de Identificação - Daniel Cheidier Berreira Maurell (1 página)
- Documento de Identificação - Vitor Vecchia (1 página)

Assinado eletronicamente por:
Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
CPF: ***.004.648-**
Data: 16/07/2026 11:18:46 -03:00

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Esse documento foi assinado por Anderson Rodrigues Rodeguer Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.somosb4.com.br/validate/E73ED-787XB-59JPT-M6FMY

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 300.421/26-6 em 28/07/2026 da empresa VEGA ASSET MANAGEMENT LTDA, NIRE nº 35263117358, protocolado sob o nº 2444074269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 296946200. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

São Paulo, 19 de agosto de 2026

Para

CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRAS
Estrada União e Indústria, 9153 - Edifício Tangará, Sala 213, Itaipava
Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro
CEP 25.730-736
Att: Srs. Administradores das Recuperandas

Ref.: Proposta Vinculante | Aquisição da UPI Madeiras

Prezados Senhores,

Esta carta é a proposta vinculante para aquisição, pela **IOX SECURITIZADORA S.A.**, devidamente representada na forma dos seus atos constitutivos (anexo), diretamente ou por meio do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IOX I**, do **IOX II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** e do **IOX SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, ou de outra sociedade, fundo de investimento ou veículo por ela indicado, constituído ou a constituir (em conjunto, a "Proponente"), no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo CRAS Brasil ("Recuperação Judicial"), autos nº 0808689-92.2025.8.19.0042, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ ("Juízo da Recuperação Judicial"), da Unidade Produtiva Isolada denominada UPI Madeiras (conforme abaixo detalhado), na qualidade de Proponente de Referência (*stalking horse*), sujeita aos termos e condições abaixo indicados ("Proposta Vinculante").

A Proponente é especializada na estruturação e gestão de operações de créditos, atuando diretamente ou por meio de fundos de investimento em direitos creditórios a ela relacionados, sendo credora das Recuperandas em montante significativo.

1. Objeto

1.1. O objeto desta Proposta Vinculante é a aquisição, pela Proponente, da totalidade da UPI Madeiras, nos termos e condições aqui previstos.

1.2. A UPI Madeiras compreende os ativos afetos à atividade de exploração de madeiras beneficiadas exercida pelas Recuperandas, incluindo: **(i)** o bem imóvel correspondente ao Lote 25, Setor B, Quadra 04, do Distrito Industrial de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, objeto da matrícula nº 8.654 do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA ("Imóvel Belém"); **(ii)** os bens do ativo imobilizado constantes de laudo de avaliação, localizados nas unidades de Petrópolis/RJ e de Belém/PA; **(iii)** as licenças, alvarás e autorizações afetos à atividade; **(iv)** os contratos com clientes e fornecedores; e **(v)** a integralidade da participação detida na sociedade de propósito específico, fundo de investimento ou outro veículo que vier a ser constituído exclusivamente como resultado da segregação das atividades das Recuperandas relativas à exploração de madeiras beneficiadas ("Reorganização"), para deter, adquirir ou operar a UPI Madeiras ("SPE"), com perímetro a ser detalhado nos Anexos do plano de recuperação judicial das Recuperandas a ser

apresentado, aprovado e homologado no âmbito da Recuperação Judicial ("PRJ"). Não integram o perímetro da UPI Madeiras os estoques das Recuperandas, os quais permanecem de propriedade das Recuperandas.

1.3. Todas as licenças, alvarás e autorizações afetos à atividade de exploração de madeiras beneficiadas acompanharão a UPI Madeiras, obrigando-se as Recuperandas a envidar melhores esforços para a obtenção, renovação ou nova emissão em nome da SPE ou do Arrematante, devendo tal obrigação ser incorporada ao PRJ.

2. Preço de Aquisição

2.1. O preço de aquisição da UPI Madeiras será de R$ 30.328.527,93 (trinta milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) ("Preço de Aquisição"), a ser pago integralmente mediante Credit Bidding, isto é, pela utilização de créditos detidos contra as Recuperandas como meio de pagamento, total ou parcial, do preço de aquisição ("Credit Bidding"), especificamente os créditos sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005 ("Créditos Concursais"), detidos pela Proponente e/ou por seus veículos ou fundos relacionados.

2.2. A Proponente indicará, antes da realização do Procedimento Competitivo, a relação completa dos Créditos Concursais a serem utilizados como meio de pagamento, com a identificação dos respectivos titulares, valores, natureza e classificação.

2.3. O lote mínimo para utilização de créditos como meio de pagamento por meio de Credit Bidding ("Lote Mínimo Individual") será de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para Créditos Concursais e de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para créditos extraconcursais, devendo tais valores ser incorporados ao PRJ. Os créditos detidos pelo Proponente, ainda que por intermédio de veículos distintos ou por titulares formais diversos integrantes de sua estrutura de investimento, serão computados de forma consolidada para fins de verificação do atendimento ao Lote Mínimo Individual, como se fossem detidos por uma única entidade.

3. Procedimento Competitivo

3.1. A alienação da UPI Madeiras deverá ser feita por procedimento competitivo, na modalidade de propostas fechadas ("Procedimento Competitivo"), conforme dispõem os artigos 60, 66-A, 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), cujas regras e procedimentos específicos deverão constar do edital que disciplinará o Procedimento Competitivo ("Edital de Alienação").

3.2. Esta Proposta Vinculante deverá ser considerada como *stalking horse* no âmbito do Procedimento Competitivo, qualificando a Proponente como Proponente de Referência, devendo tal qualificação ser incorporada ao PRJ e ao Edital de Alienação.

3.3. A Proponente declara, expressamente e sem ressalvas, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 141, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, bem como que não é sócia, acionista ou tem com qualquer das Recuperandas ou seus sócios relação de parentesco ou afinidade até o 4º (quarto) grau, e que se compromete a manter referida condição até a conclusão da arrematação da UPI Madeiras.

3.3. O Preço de Aquisição constante desta Proposta Vinculante servirá como preço mínimo do certame, devendo tal disposição ser incorporada ao PRJ.

3.4. A Proponente terá direito de cobrir a melhor proposta apresentada por terceiro no âmbito do Procedimento Competitivo (*Right to Top*), na forma a ser prevista no PRJ. Para exercício do *Right to Top*, a Proponente poderá utilizar dinheiro, Créditos Concursais e/ou créditos extraconcursais, a seu exclusivo critério.

3.5. Caso a UPI Madeiras venha a ser arrematada por terceiro no âmbito do Procedimento Competitivo, a Proponente fará jus ao recebimento de *break-up fee* no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do preço de alienação, devendo tal disposição ser incorporada ao PRJ. O pagamento do *break-up fee* deverá ser realizado em dinheiro e constituirá obrigação precedente à expedição da carta de arrematação pelo Juízo da Recuperação Judicial para a transferência da UPI Madeiras ("Carta de Arrematação") em favor do terceiro arrematante.

3.6. O Procedimento Competitivo deverá ser conduzido pelo Administrador Judicial e supervisionado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

4. Ausência de Sucessão

4.1. Nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 60-A, 66-A, 141, II, e 142 da LRF e do artigo 133, §1º, do Código Tributário Nacional, a arrematação da UPI Madeiras se dará de forma originária, livre e desembaraçada de qualquer ônus, encargo, gravame, dívida, obrigação ou responsabilidade, e o proponente vencedor do Procedimento Competitivo, cuja proposta seja homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial ("Arrematante"), não sucederá as Recuperandas em nenhuma obrigação ou passivo anterior à data da arrematação, incluindo, sem limitação, quaisquer obrigações de natureza trabalhista, tributária, ambiental, regulatória, previdenciária, cível ou de qualquer outra natureza, devendo tal disposição ser incorporada ao PRJ.

4.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 acima, constitui exceção à ausência de sucessão a assunção, pelo Arrematante, dos Passivos Assumidos UPI Madeiras, compreendidos como a integralidade dos Créditos Extraconcursais detidos pelo Proponente ou por veículos a ele relacionados, incluindo os créditos objeto da alienação fiduciária em garantia constituída sobre o Imóvel Belém, registrada sob o R-21 na matrícula nº 8.654 do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA ("Garantia Fiduciária do Imóvel Belém"), em suas condições originais, devendo tal disposição ser incorporada ao PRJ.

4.3. A UPI Madeiras será alienada gravada pela Garantia Fiduciária do Imóvel Belém, sub-rogando-se o Arrematante ou a SPE, conforme aplicável, na posição de devedor fiduciante, em suas condições originais, mantida a Garantia Fiduciária, devendo tal disposição ser incorporada ao PRJ.

5. Auditoria

5.1. A Proponente realizará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da celebração desta Proposta Vinculante pelas Recuperandas, prorrogável por mais 30 (trinta) dias a critério da Proponente, auditoria *in loco*, organizacional e jurídica nos ativos que compõem a UPI Madeiras ("Auditoria").

5.2. As Recuperandas deverão disponibilizar à Proponente, de forma organizada e diligente, acesso irrestrito às instalações, documentos, informações, contratos, registros contábeis, fiscais, trabalhistas, ambientais e demais dados necessários à condução da Auditoria, bem como disponibilizar colaboradores e prepostos para prestar esclarecimentos.

5.3. Caso a Auditoria não seja conduzida a contento, em razão de obstáculos, restrições ou falta de colaboração das Recuperandas, ou caso o resultado da Auditoria não satisfaça os interesses da Proponente, a seu exclusivo critério, a Proponente poderá resolver esta Proposta Vinculante, mediante notificação escrita às Recuperandas, sem que lhe seja devida qualquer penalidade ou indenização.

6. Condições Suspensivas e Hipóteses de Resolução

6.1. A conclusão da aquisição da UPI Madeiras pela Proponente está sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas"):

(i) aprovação e homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial, até 31 de dezembro de 2026;

(ii) previsão expressa, no PRJ, do mecanismo de Credit Bidding e das demais condições previstas nesta Proposta Vinculante;

(iii) manutenção, no PRJ e no Edital de Alienação, das prerrogativas de Proponente de Referência em favor da Proponente, incluindo o *Right to Top* e o *break-up fee*;

(iv) publicação do Edital de Alienação em conformidade com o PRJ e com os termos e condições desta Proposta Vinculante;

(v) realização do Procedimento Competitivo, nos termos do Edital de Alienação e do PRJ até 31 de dezembro de 2026;

(vi) homologação da proposta vencedora pelo Juízo da Recuperação Judicial; e

(vii) inexistência de decisão judicial, medida cautelar, tutela de urgência ou recurso com efeito suspensivo que impeça, suspenda ou obste a homologação do PRJ ou a alienação da UPI Madeiras.

6.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1 acima, a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses facultará exclusivamente à Proponente resolver esta Proposta Vinculante ("Hipóteses de Resolução"):

(i) a UPI Madeiras seja alienada no âmbito do Procedimento Competitivo a terceiro que não a Proponente;

(ii) o PRJ proposto pelas Recuperandas seja rejeitado pela assembleia geral de credores e não seja atingido o quórum de *cram-down* previsto no artigo 58, §1º, da Lei nº 11.101/2005;

(iii) o PRJ aprovado e homologado não contenha as disposições relativas à alienação da UPI Madeiras e ao Credit Bidding de forma aderente a esta Proposta Vinculante;

(iv) ocorra a decretação de falência de qualquer das Recuperandas;

(v) ocorra alteração substancial nos ativos que compõem a UPI Madeiras, de modo a comprometer materialmente o valor ou a viabilidade da atividade; ou

(vi) a Auditoria não seja conduzida a contento ou seu resultado não satisfaça os interesses da Proponente, conforme Cláusula 5 acima.

6.3. A resolução desta Proposta Vinculante não prejudicará quaisquer direitos já adquiridos pela Proponente, inclusive *break-up fee*, tampouco a obrigará ao pagamento de qualquer quantia às Recuperandas a título de indenização, multa, penalidade ou a qualquer outro título.

7. DIP Financing

7.1. A Proponente, na qualidade de Proponente de Referência, diretamente ou por meio de qualquer sociedade, fundo de investimento ou veículo por ela indicado, constituído ou a constituir, se compromete a aportar financiamento DIP (*DIP Financing*) em favor das Recuperandas, no montante mínimo de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e máximo de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), que deverá ser prevista e autorizada no PRJ, e cujos termos específicos serão objeto de instrumento próprio a ser celebrado oportunamente.

7.2. Os recursos de DIP Financing serão destinados à recomposição do capital de giro da UPI Madeira, incluindo a manutenção da cadeia de fornecedores essencial à atividade.

7.3. O compromisso de aporte de DIP Financing previsto na Cláusula 7.1 acima está condicionado à não ocorrência de qualquer das hipóteses de resolução previstas na Cláusula 6.2 acima. A ocorrência de qualquer das referidas hipóteses de resolução desobrigará automaticamente a Proponente do compromisso de aporte de DIP Financing, sem que lhe seja devida qualquer penalidade ou indenização.

8. Disposições Gerais

8.1. **Irrevogabilidade e Irretratabilidade.** Esta Proposta Vinculante é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Proponente e seus sucessores a qualquer título.

8.2. **Alteração.** Esta Proposta Vinculante somente poderá ser alterada ou aditada por instrumento escrito firmado pela Proponente.

8.3. **Cessão.** A Proponente poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações previstos nesta Proposta Vinculante a terceiros, o que será devidamente comunicado às Recuperandas e ao Administrador Judicial, incluindo a cessão para sociedade, fundo de investimento ou veículo controlado pela Proponente, por ela indicado, constituído ou a constituir, incluindo os fundos de investimento em direitos creditórios mencionados no Preâmbulo desta Proposta Vinculante, hipótese em que nenhum consentimento será necessário, desde que o novo titular assuma as obrigações aqui previstas.

8.4. **Tolerância.** A tolerância ou o não exercício, pela Proponente, de quaisquer direitos a ela assegurados nesta Proposta Vinculante ou em lei não importará em novação,

renúncia ou desistência de futuro exercício de tal direito, que poderá ser exercido a qualquer tempo.

8.5. **Notificações.** Todas as comunicações e notificações decorrentes desta Proposta Vinculante deverão ser feitas por escrito, inclusive por meio de correio eletrônico (*e-mail*), e serão consideradas entregues quando recebidas pelo destinatário nos seguintes endereços:

> Av. Washington Luiz, 685, 11º andar, Jardim Emília, Sorocaba/SP
> contratual@grupoiox.com.br
> Att.: Richard Ionescu; Simone Mota

9. Lei Aplicável e Foro

9.1. Esta Proposta Vinculante será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

9.2. Fica eleito o Juízo da Recuperação Judicial para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes desta Proposta Vinculante.

* * *

Sem mais para o momento, subscrevemos a presente.

RICHARD IONESCU:20042399807

Assinado de forma digital por RICHARD IONESCU:20042399807
Dados: 2026.08.19 00:32:15 -03'00'

IOX SECURITIZADORA S.A.
Nome:
Cargo:

Anexo

JUCESP
11 11 24

JUCESP PROTOCOLO
2.674.230/24-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OXSS SECURITIZADORA S/A
CNPJ 18.329.685/0001-80
NIRE 35300537327

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de outubro de 2024, às 10:00 horas na sede da **OXSS SECURITIZADORA S.A**, localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, a Avenida Washington Luiz, nº 685, Complemento 11º Andar, Sala C, Edifício Mondrian, Bairro Jardim Emília, CEP 18031-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença dos Acionistas.

MESA: RICHARD IONESCU (Presidente) e ANA LAURA SOUTO ZOROB (Secretária).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) Alteração da denominação social da companhia.

DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos e após debate da matéria da ordem do dia, o titular:

(I) Aprovar a alteração da denominação social para **IOX SECURITIZADORA S/A.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Sorocaba/SP, 24 de outubro de 2024.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
11 11 24

Mesa:

RICHARD IONESCU
Presidente

ANA LAURA SOUTO ZOROB
Secretária

Acionistas:

RICHARD IONESCU

P.J.A. ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA
P. RICHARD IONESCU

Advogado

Nome:
OAB/SP:
CPF nº: Dr. Rodrigo Trevizan Festa
OAB/SP 216.317

CPF 214516008-60

JUCESP
11
11 NOV 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

421.071/24-2

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

ANEXO I A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

IOX SECURITIZADORA S/A
CNPJ 18.329.685/0001-80
NIRE 35300537327

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	ASSINATURAS
RICHARD IONESCU	
P.J.A. ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

ESTATUTO SOCIAL DA IOX SECURITIZADORA S/A

CLAUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO

1.1. A sociedade por ações girará sob a denominação social de **IOX SECURITIZADORA S/A** e será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais a ela aplicáveis.

1.2. A Companhia tem por objeto social (I) a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial ou de prestação de serviços que sejam passíveis de securitização, conforme política de crédito aprovada pela sociedade; e a (II) participação no capital de outras sociedades como acionista.

1.3. A Companhia tem sua sede social no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, a Avenida Washington Luiz, nº 685, Complemento 11º Andar, Sala C, Edifício Mondrian, Bairro Jardim Emília, CEP 18031-000, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional.

1.4. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

2.1. O capital social da companhia é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e será integralizado em até 36 meses contados da presente data em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

2.1.1. As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

2.1.2. Cada ação ordinária nominativa confere ao seu possuidor o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

2.1.3. É vedado aos acionistas dar em penhor ou oferecer à penhora as suas ações, seja a que título for.

2.1.4. A qualquer tempo a Assembleia Geral poderá criar e emitir novas classes e espécies de ações, guardando ou não proporção com as espécies já existentes.

2.1.5. Poderão ser emitidas ações preferenciais, sem direito a voto, observando-se o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações do capital social, sendo elas conferidos os direitos e prerrogativas conforme o disposto no item 2.1.6. abaixo, ou por força da lei, que poderão ser resgatáveis, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, de acordo com o estabelecido no artigo 44, da Lei nº 6.404/76.

2.1.6. As ações preferenciais gozarão de propriedade na distribuição de dividendo fixo ou mínimo, bem como prioridade no reembolso de capital, com ou sem prêmio, assegurando-se lhes, ainda, dividendos 10% (dez por cento) maiores dos que forem atribuídos às ações ordinárias, na forma do que dispõe o artigo 17, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

2.1.7. Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais, ou dessas naquelas.

CLAUSULA TERCEIRA
ASSEMBLEIAS GERAIS

3.1. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício fiscal, e em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3.2. As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, na forma da lei e de acordo com o disposto neste Estatuto Social, ao qual caberá convidar um dos acionistas presentes para servir como Secretário da Mesa.

3.3. As deliberações da Companhia serão tomadas pelo voto de detentores da maioria das ações representativas do capital social com direito a voto.

CLAUSULA QUARTA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

4.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 3 (três) Diretores sem Designação Específica, eleitos por Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

4.1.1. Os membros da Diretoria tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura do competente Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

4.1.2. As reuniões da Diretoria realizar-se-ão pelo menos uma vez a cada 90 (noventa) dias e, de forma extraordinária, sempre que assim forem convocadas por qualquer dos diretores, lavrando-se sempre as respectivas pautas e deliberações no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

4.1.3. As reuniões da Diretoria serão procedidas de convocação escrita e somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos membros, sendo que suas deliberações serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes, prevalecendo o voto do Diretor Presidente em caso de empate.

4.1.4. Nos impedimentos e ausências temporárias, os Diretores poderão substituir-se uns aos outros, sempre com observância ao disposto no item 4.1.5., abaixo.

4.1.5. Havendo vaga na Diretoria, de forma que reste somente um Diretor, será imediatamente convocada e instalada Assembleia Geral para preencher as vagas conforme o disposto neste Estatuto.

4.1.6. A remuneração dos Diretores será definida pelos acionistas de comum acordo, em Assembleia Geral, e levada à conta de despesas da Sociedade.

4.2. O diretor presidente possui todas as atribuições necessárias para administrar e representar, isoladamente, a Companhia perante terceiros, nos limites da lei, deste Estatuto e das deliberações das Assembleias Gerais, podendo contratar em nome da Companhia, assumindo direitos e obrigações.

4.3. Observados os limites da lei, deste Estatuto Social e das deliberações das Assembleias Gerais, a Companhia será representada isoladamente pelo seu Diretor Presidente ou, em conjunto, por 2 (dois) Diretores sem designação os quais poderão nomear procuradores, sempre constituídos na forma dos itens 4.3.1. e 4.3.2., abaixo.

4.3.1. A Diretoria, mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente, ou conjunta de 2 Diretores Sem Designação, ou da assinatura conjunta de um Diretor Sem Designação e 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado pelo Diretor Presidente, poderá nomear procuradores para representar a Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos, sendo que as procurações com a cláusula as negotia, ou seja, aquelas que confiram poderes de administração, deverão sempre dispor sobre os poderes específicos para que foram outorgadas e conter prazo de vigência determinado de até 1 (um) ano, não podendo possuir cláusula de substabelecimento. Já as procurações com a cláusula ad judicia, assim entendidas aquelas que confiram poderes para o foro em geral a serem exercidos por advogados, poderão ser outorgadas para vigorar por prazo indeterminado e serem substabelecidas, devendo igualmente dispor sobre os poderes específicos e a finalidade para a qual foi outorgada.

4.3.2. A aquisição e alienação de bens imóveis e a celebração dos respectivos documentos públicos ou particulares, a assunção de dívidas em nome da Companhia, especialmente, a obtenção de financiamentos bancários, a instituição de qualquer modalidade de garantia sobre quaisquer bens móveis, imóveis e direitos da Companhia ou sobre participação societária, a qualquer título em outras sociedades, e a celebração dos respectivos documentos públicos e particulares dependerão sempre, para a sua validade e eficácia, da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ou, isoladamente, do Diretor Presidente, sempre com a anuência do acionista representante da maioria das ações do capital social com direito a voto.

4.4. Compete aos Diretores:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

4.4.1. Fazer cumprir o presente Estatuto Social e as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral e do Diretor Presidente;

4.4.2. Substituir o Diretor Presidente na eventualidade de ocorrer impedimentos temporários e ausências; e

4.5. Compete ao Diretor Presidente:

4.5.1. Conduzir e superintender a administração geral da Companhia, administrando-a financeiramente podendo, para tanto, assinar cheques, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e aplicações financeiras, praticando todos os atos necessários para tal fim;

4.5.2. Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias;

4.5.3. Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; e

4.5.4. Assegurar a elaboração dos relatórios anuais e das demonstrações financeiras para apresentação em sede de Assembleia Geral Ordinária.

4.6. A Sociedade não terá um Conselho Fiscal.

CLAUSULA QUINTA
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

5.1. Na hipótese de qualquer dos acionistas pretender alienar ou transferir, total ou parcialmente, suas ações ou direitos de subscrição de novas ações, estará obrigado a conceder aos demais acionistas o direito de preferência na aquisição ou subscrição das novas ações, em igualdade de preço e condições realizadas perante terceiros, na exata proporção da porcentagem que cada um dos demais sócios possuir na ocasião sobre o número total das ações da sociedade, excluídas, para efeito de cálculo, as pertencentes ao acionista ofertante.

5.1.1. A intenção do acionista de alienar ou transferir suas ações ou direitos de subscrição, deverá ser comunicada aos demais acionistas, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a preferência de que trata o caput desta cláusula.

5.1.2. Se, nos prazos estabelecidos no item 5.1.1., acima, os acionistas não se manifestarem pela aquisição da totalidade das ações ou da integralidade do direito de subscrição oferecidos, ficará o acionista ofertante liberado para transferi-las a terceiros, em igualdade de preço e condições com relação àquelas apresentadas aos acionistas.

5.1.3. Todas as comunicações mencionadas nos parágrafos anteriores poderão ser realizadas mediante cartas protocoladas diretamente pelos respectivos destinatários, notificações extrajudiciais, ou meio eletrônico.

5.1.4. É permitida a qualquer dos acionistas a transferência de suas ações para empresa da qual seja controlador sem que as tenha de ofertar nos termos desta cláusula e desde que outorgue aos demais sócios, por escrito, os mesmos direitos de preferência aqui previstos no caso de alienação total ou parcial de sua participação societária, ou direitos societários, na empresa receptora.

CLAUSULA SEXTA
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS

6.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

6.2. Na data do encerramento social será levantado um balanço geral e a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas. Os lucros apurados serão tratados na forma determinada pela Assembleia Geral, restando estabelecido, entretanto, que 5% (cinco por cento) dos lucros, quando houver, serão aplicados no fundo de reserva legal, com observância à faculdade instituída pelo parágrafo primeiro, do artigo 193, da Lei nº 6.404/76.

6.3. Fica assegurada uma distribuição obrigatória dos lucros verificados no exercício, mediante deliberação dos acionistas, de acordo com a disponibilidade financeira. Fica, entretanto, estabelecido que a distribuição será, no mínimo, de 1% (um por cento) do lucro líquido verificado no ano, nos termos do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

6.3.1. Além das demonstrações financeiras, os acionistas poderão determinar que sejam levantados balanços intermediários em períodos menores para efeito de distribuição de lucros, redução de capital ou operações que envolvam a sociedade em fusões, incorporações ou cisões, de acordo com as disposições legais vigentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

CLAUSULA SÉTIMA
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

7.1. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

CLAUSULA OITAVA
DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As disposições de acordos de acionistas, celebrados à unanimidade pelos sócios e arquivos na companhia, com obediência aos termos do artigo 118 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, prevalecerão entre os sócios em casos de eventual conflito com as disposições deste Estatuto.

8.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Estatuto.

8.3. Aos casos omissos do presente Estatuto Social aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404/76.

Mesa:

RICHARD TONESCU
Presidente

ANA LAURA SOUTO ZOROB
Secretária

Dr. Rodrigo Trevizan Pasta
OAB/SP 216.317

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:12:05 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP PROTOCOLO
0.901.664/25-0

IOX SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF nº 18.329.685/0001-81
NIRE 35300537321

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 22 de Abril de 2024, às 10h00, na sede da **IOX SECURITIZADORA S/A**, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo na Avenida Washington Luiz, nº 685, 11º Andar, Sala C, Bairro Jardim Emilia, CEP: 18031-000 ("Companhia").

2. **PRESENÇA:** Acionistas titulares das ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas presentes do fecho da ata.

3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76").

4. **ATA DA ASSEMBLÉIA:** em forma de extrato sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1°, da Lei n° 6.404/76, e aprovado pelos acionistas.

5. **MESA: Presidente**, Richard Ionescu; **Secretário**, Simone Cristina Mota Guerra.

6. **ORDEM DO DIA**: (i) Eleição da Diretoria.

7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: Após o exame e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram:

(i) A eleição da diretoria para o mandato de 3 (três) anos a partir da data dessa assembléia.

(ii) **RICHARD IONESCU**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.869.712-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.423.998-07, residente e domiciliado na Rua Romeu do Nascimento nº 280, 22º andar, apto 221-A, Portal Colina, Sorocaba/SP, CEP 18047-410 para o cargo de **Diretor Presidente**.

(iii) **SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA,** brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 40.985.574-1 SSP, inscrita no CPF/MF sob nº 424.637.788-06, residente e domiciliada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida três de Março, nº 1317, TP 4, apto 32, Bairro Aparecidinha, CEP 18087-180, para o cargo de **Diretora.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Clicksign 3226b928-3efc-4fdb-87c6-960089477fd5

(iv) Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8. **ENCERRAMENTO**: Finalmente, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de Abril de 2024

Mesa:

RICHARD IONESCU
PRESIDENTE

SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA
SECRETÁRIO

Acionistas:

RICHARD IONESCU

P.J.A. ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA representada por **RICHARD IONESCU**

JUCESP
23 ABR 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
125.958/25-0

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
Clicksign 3226b928-3efc-4fdb-87c6-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ATA - IOX.pdf

Documento número #3226b928-3efc-4fdb-87c6-960089477fd5

Hash do documento original (SHA256): cf4c1345afafff89b0d676b559b4f6724283380816f90fcb903af9b6a75be55b

Hash do PAdES (SHA256): 8460363293289f012ce9a4e22eda804aa7e5e255c282877067a1e400ad1f866d

Assinaturas

SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA
CPF: 424.637.788-06
Assinou em 14 abr 2025 às 09:26:37
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 dez 2025

RICHARD IONESCU
CPF: 200.423.998-07
Assinou em 14 abr 2025 às 09:44:15
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 mar 2026

Log

14 abr 2025, 05:54:56	Operador com email supervisao@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 criou este documento número 3226b928-3efc-4fdb-87c6-960089477fd5. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2025 (05:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 abr 2025, 05:57:03	Operador com email supervisao@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: nacela.uns0a@icloud.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICHARD IONESCU e CPF 200.423.998-07.
14 abr 2025, 05:57:03	Operador com email supervisao@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: nacela.uns0a@icloud.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA e CPF 424.637.788-06.
14 abr 2025, 09:26:37	SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 424.637.788-06. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

14 abr 2025, 09:44:15	RICHARD IONESCU assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 200.423.998-07. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 abr 2025, 09:44:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3226b928-3efc-4fdb-87c6-960089477fd5.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3226b928-3efc-4fdb-87c6-960089477fd5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 17 de abril de 2025 às 17:47 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

ATA - IOX - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
87d7bc57b995c57400949e3ad18d384f6b2484089c979ae880f705deac5e5610

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
D I 7 5 E T Y O T 5

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 10:06:23 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IOX SECURITIZADORA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300537327	CNPJ 18.329.685/0001-80	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 150.772/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:05:23	CÓDIGO DE CONTROLE 268729852
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 150.772/25-7 em 25/04/2025 da empresa IOX SECURITIZADORA S/A, NIRE nº 35300537327, protocolado sob o nº 0923893258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729852. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.923.893/25-8

JUCE
ER 100 -
SÃO P
★ 25 ABR
PROTO

CONTROLE INTERNET
034738516-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;				
NOME EMPRESARIAL: IOX SECURITIZADORA S/A				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Avenida Washington Luiz		NÚMERO: 685	COMPLEMENTO: 11º An SL C	CEP: 18031-000
MUNICÍPIO: Sorocaba	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 18.329.685/0001-80	NIRE - SEDE: 3530053732-7		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: RICHARD IONESCU (Diretor Presidente)	**DARE: R$ 158,08**	**1 / 1**
ASSINATURA: DATA: 22/04/2024	**DARF: R$,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 100 - ACSP
SÃO PAULO
★ 25 ABR. 2025 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACSP - SÃO PAULO
DEFERIDO
25 ABR 2025
Vera Nilza Duarte Alencar
Assessora Técnica
de Registro Público
RG: 13.166.633-2

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
25 ABR 2025
ACSP - SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
150.772/25-7
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO
E R JUCESP/ACSP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Clicksign 83dcb67c-1a71-40bd-ae52-88ae810b4425

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 150.772/25-7 em 25/04/2025 da empresa IOX SECURITIZADORA S/A, NIRE nº 35300537327, protocolado sob o nº 0923893258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729852. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Visto Conferido RG: 13.166.633-2 SP

IOX SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF nº 18.329.685/0001-80

NIRE 35300537327

JUCESP - ACSP SÃO PAULO ABR. 2025 PROTOCOLO

TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **RICHARD IONESCU**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.869.712-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.423.998-07, residente e domiciliado na Rua Romeu do Nascimento nº 280, 22º andar, apto 221-A, Portal Colina, Sorocaba/SP, CEP 18047-410, eleito na Assembléia Geral Extraordinária da **IOX SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.329.685/0001-80 e NIRE 35300537327, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo na Avenida Washington Luiz, nº 685, 11º Andar, Sala C, Bairro Jardim Emilia, CEP: 18031-000, realizada no dia 22 de abril de 2024 para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, toma posse do respectivo cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor Presidente ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado, ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 § 1º da Lei das S.A.

O Diretor informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O mandato do Diretor vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, contado da assinatura deste termo de posse.

Sorocaba, 22 de abril de 2024

RICHARD IONESCO

JUCESP 25 ABR 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 150.772/25-7

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 150.772/25-7 em 25/04/2025 da empresa IOX SECURITIZADORA S/A, NIRE nº 35300537327, protocolado sob o nº 0923893258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729852. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Doc. 7

ANEXOXI
MODELO DE TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE CREDOR APOIADOR

Recuperação Judicial do Grupo CRAS Brasil — Processo nº [=]
Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro

[NOME/RAZÃO SOCIAL], [qualificação completa], inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº [=], com sede/endereço em [=], neste ato representado(a) na forma de seus atos constitutivos ("Credor"), na qualidade de titular de créditos contra as sociedades integrantes do GRUPO CRAS BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Recuperandas"), vem, por meio deste Termo de Adesão, aderir ao regime de Credor Apoiador previsto no Capítulo 10 do Plano de Recuperação Judicial Aditado e Consolidado das Recuperandas ("Plano"), nos termos e condições a seguir.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste Termo têm o significado que lhes é atribuído no Plano.

1. ADESÃO E MODALIDADE.

1.1. Adesão. O Credor adere, de forma expressa, voluntária e irrevogável, ao regime de Credor Apoiador disciplinado no Capítulo 10 do Plano, declarando conhecer e aceitar integralmente os seus termos.

1.2. Créditos abrangidos. A adesão abrange os seguintes créditos de titularidade do Credor: [natureza, classe, valor de face e origem de cada crédito], correspondentes, na Data do Pedido, ao valor total de R$ [=] ([=]) ("Créditos Abrangidos").

1.3. Modalidade. O Credor adere à(s) seguinte(s) modalidade(s), assinalada(s) abaixo:

> **1.3.1.** Apoiador UPI Madeiras (Cláusula 10.1 do Plano): aporte de recursos novos destinado à UPI Madeiras, mediante DIP Financing da UPI Madeiras (Cláusula 9.3), no montante de R$ [=] ([=]), observado o mínimo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). ( )
>
> **1.3.2.** Apoiador UPI Amendoim (Cláusula 10.2 do Plano): aporte de recursos novos destinado à UPI Amendoim, mediante DIP Financing da UPI Amendoim (Cláusula 9.4), no montante de R$ [=] ([=]), observado o mínimo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). ( )
>
> **1.3.3.** Credor Apoiador sem aporte: adesão exclusivamente às disposições comuns da Cláusula 10.3 do Plano, sem aporte de recursos novos. ( )

1.4. Cumulatividade. A adesão a mais de uma modalidade é admitida, hipótese em que os benefícios serão apurados separadamente por modalidade, vedado que um mesmo aporte gere cumulativamente os benefícios das Cláusulas 10.1.1 e 10.2.1 do Plano.

1.5. Independência de aceitação. A adesão não depende de aceitação discricionária das Recuperandas, do Arrematante ou da respectiva UPI, sendo assegurada a qualquer Credor que preencha os requisitos objetivos do Capítulo 10 do Plano, vedada a imposição de condição, exigência ou formalidade não prevista no Plano, na forma da Cláusula 10.3.7 do Plano.

2. REQUISITOS E DECLARAÇÕES.

2.1. Voto favorável. O Credor declara ter votado favoravelmente ao Plano na Assembleia Geral de Credores realizada em [=], verificando-se o requisito pela respectiva ata, ou declara que o requisito lhe é inaplicável por não titularizar direito de voto.

2.2. Ausência de atos obstativos. O Credor declara não ter praticado atos destinados a impedir, retardar ou dificultar a homologação ou a implementação do Plano.

2.3. Compromisso de não litigar. Enquanto as obrigações das Recuperandas previstas no Plano e em seus anexos estiverem sendo cumpridas, o Credor obriga-se a não ajuizar novas ações judiciais, arbitrais ou administrativas, nem adotar medidas extrajudiciais de cobrança ou constrição relacionadas aos Créditos Abrangidos, bem como a não apresentar recursos, impugnações e medidas judiciais contra o Plano, a sua homologação, a Reorganização, as alienações das UPIs e os atos de sua implementação.

> **2.3.1.** Reciprocidade. Na mesma medida e enquanto cumpridos os compromissos do Credor, as Recuperandas obrigam-se a não ajuizar medidas judiciais ou extrajudiciais contra o Credor relativamente aos Créditos Abrangidos.
>
> **2.3.2.** Suspensão de demandas. O Credor obriga-se a requerer a suspensão das demandas e dos procedimentos em curso que tenham por objeto os Créditos Abrangidos, a saber: [relacionar processos, com número e juízo]. A suspensão perdurará até ulterior manifestação das partes em cada incidente, facultado ao Credor e às Recuperandas, a qualquer tempo e em conjunto, requerer o respectivo desfecho.
>
> **2.3.3.** Ressalvas admitidas. As ressalvas padrão ao Plano quanto às garantias reais e fidejussórias não implicam desclassificação do Credor Apoiador, na forma da Cláusula 10.3.3 do Plano.

2.4. Não enquadramento como Parte Relacionada. O Credor declara não ser Parte Relacionada às Recuperandas e que o aporte, quando houver, não é realizado por conta e ordem de terceiro ou por interposta pessoa.

3. BENEFÍCIOS.

3.1. Benefícios aplicáveis. Preenchidos e mantidos os requisitos, o Credor fará jus: (i) ao Fator de Conversão de 1,50 previsto na Cláusula 7.6.2 do Plano, quando tenha aportado DIP Financing, observado o limite de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por titular e por UPI; (ii) às prerrogativas das Cláusulas 9.2.2 a 9.2.4 do Plano.

3.2. Vinculação à UPI. O benefício da Cláusula 3.1(i) aplica-se exclusivamente à aquisição da UPI a que se destinou o respectivo aporte de DIP Financing, na forma da Cláusula 7.6.2.1 do Plano, observada a exclusividade de UPI da Cláusula 7.6.3 do Plano.

3.3. Isonomia. As condições financeiras aplicáveis ao Credor são substancialmente uniformes em relação às praticadas com os demais Apoiadores da mesma modalidade, assegurando-se aos aderentes supervenientes, em igualdade de condições, os mesmos termos, na forma das Cláusulas 10.1.2, 10.2.3 e 10.3.11 do Plano.

4. EXTENSÃO, PERDA DO ENQUADRAMENTO E VERIFICAÇÃO.

4.1. Extensão. O compromisso de não litigar e os efeitos da adesão estendem-se às afiliadas, aos sucessores e aos cessionários do Credor, bem como a quaisquer terceiros que venham a titularizar, administrar ou cobrar, no todo ou em parte, os Créditos Abrangidos.

> **4.1.1.** Cessão. A cessão ou a transferência dos Créditos Abrangidos, a qualquer título, fica condicionada à adesão expressa do cessionário ao regime do Capítulo 10 do Plano, comunicada na forma da Cláusula 14.4 do Plano.

4.2. Perda do enquadramento. O descumprimento superveniente de qualquer requisito implicará a perda do enquadramento e dos benefícios correspondentes, com efeitos a partir do descumprimento, retornando o Credor às condições gerais de sua Classe, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

4.3. Verificação. A verificação do enquadramento e de sua eventual perda caberá ao Administrador Judicial, a quem será encaminhada cópia deste Termo, dirimindo o Juízo da Recuperação eventuais controvérsias.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Prazo de adesão. Este Termo é apresentado dentro do prazo previsto na Cláusula 10.3.7 do Plano.

5.2. Comunicações. As comunicações relativas a este Termo observarão a forma da Cláusula 14.4 do Plano, com cópia ao Administrador Judicial.

5.3. Irrevogabilidade. Este Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

5.4. Foro. Fica eleito o Juízo da Recuperação para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

[Local], [=] de [=] de 2026.

[NOME/RAZÃO SOCIAL DO CREDOR]
De acordo, quanto à reciprocidade prevista na Cláusula 2.3.1:
GRUPO CRAS BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Testemunhas:

1. Nome: [=] — CPF: [=]

2. Nome: [=] — CPF: [=]